FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

PRISCILA TINELLI PINHEIRO

OS DESAFIOS DO TRABALHO DIGNO: DIÁLOGOS COM O SISTEMA DE JUSTIÇA E HISTÓRIAS DE VIDA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VITÓRIA/ES

VITÓRIA 2018

PRISCILA TINELLI PINHEIRO

OS DESAFIOS DO TRABALHO DIGNO: DIÁLOGOS COM O SISTEMA DE JUSTIÇA E HISTÓRIAS DE VIDA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VITÓRIA/ES

Tese a ser apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Curso de Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), como requisito para obtenção do grau de doutor em Direito. Orientadora: Professora Doutora Gilsilene Passon

Orientadora: Professora Doutora Gilsilene Passon Picoretti Francischetto.

OS DESAFIOS DO TRABALHO DIGNO: DIÁLOGOS COM O SISTEMA DE JUSTIÇA E HISTÓRIAS DE VIDA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VITÓRIA/ES

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), como requisito para obtenção do grau de Doutor em Direito.

Aprovada em de	e de 2018.
COMISSÃO EXAMIN	ADORA
Profa. Dra. Gilsilene F Faculdade de Direito Orientadora	Passon P. Francischetto de Vitória
Prof. Dr. Faculdade de Direito	de Vitória
Prof. Dr. Faculdade de Direito	de Vitória
Prof. Dr. Membro Externo	
Prof. Dr. Membro Externo	

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, por ter atendido aos meus pedidos de força para escrever mais um capítulo da minha trajetória acadêmica e profissional.

A minha família, em especial os meus pais, Virginia e Amilton, pelo suporte em todos esses anos de estudo e por sempre me ensinarem a lutar por aquilo que acredito e sonho, mesmo quando meus planos profissionais se distanciaram dos deles.

Aos amigos que fiz na FDV e levarei para a vida inteira. Obrigada, Patrícia, Bruno Gadelha, Emanuel, Alan, Dalila, Bruno Fonseca, Luana, Bruna por escutarem minhas reclamações todos estes anos, saibam que vocês contribuíram de forma significativa para a construção deste trabalho e da minha formação.

Aos catadores de materiais recicláveis da AMARIV e da ASCAMARE que novamente me acolheram em seus locais de trabalho com um carinho sem igual. Em especial, os presidentes das associações que compartilharam suas histórias de vidas comigo e enriqueceram a construção teórica desta tese.

Aos promotores de justiça e a defensora pública que aceitaram participar das entrevistas e relatar um pouco do seu trabalho à frente de suas respectivas instituições do sistema de justiça.

Aos professores Cláudio e André pelas contribuições na minha banca de qualificação, as quais foram essenciais para o crescimento do meu trabalho e por fazerem uma leitura tão cuidadosa do texto. Agradeço ao professor André por toda a disponibilidade, não só para as questões acadêmicas, mas pelas conversas profissionais, que foram fundamentais para amenizar minhas angústias com a docência.

E, finalmente, à Gilsilene por ser cumprir com excelência o seu papel de orientadora e acreditar no meu trabalho até mesmo quando eu duvidei. Agradeço por todo o aprendizado teórico e humano que adquiri em todos estes anos que estivemos

juntas na FDV. Sem dúvidas, toda a sua dedicação aos alunos contribuiu de forma fundamental para a minha escolha da docência como profissão e tornaram a graduação, o mestrado e o doutorado em Direito processos menos dolorosos.



RESUMO

A presente tese analisa as possíveis aproximações entre as instituições do sistema de justiça e os catadores de materiais recicláveis com vistas às melhorias na atividade de catação e ao atingimento do trabalho digno. Adotou-se como metodologia e teoria de base a "Sociologia das Ausências" de Boaventura de Sousa Santos (2010), por estar calcada na valorização das experiências produzidas no tempo presente. Acompanhada das técnicas de pesquisa de história de vida com os atuais presidentes das associações de catadores de materiais recicláveis localizadas no município de Vitória/ES e de entrevistas semiestruturadas com os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, objetivouse compreender as vivências destes sujeitos mediante o resgate de suas memórias e, com isso, delinear a identidade laboral destes trabalhadores, ao mesmo tempo, em que se extraiu suas compreensões acerca do trabalho digno. Utilizou-se, para análise das variáveis desta categoria teórica, os parâmetros estabelecidos por Gabriela Neves Delgado (2006), os quais tomam por base o respeito à integridade física e moral do trabalho aliado ao direito à contraprestação pecuniária. Como resultados, pontua-se a formação de uma identidade laboral principais subalternizada resultante de reiteradas situações de invisibilidade presentes na trajetória de vida dos catadores participantes da pesquisa. Situação essa que se agrava diante da inexistência de ações públicas e do distanciamento dos agentes públicos pesquisados com aqueles atores sociais, o que funciona como uma verdadeira barreira impeditiva ao estabelecimento de uma efetiva atuação em rede e dialogal que envolva as associações de catadores de materiais recicláveis e o sistema de justiça brasileiro com vistas à criação de espaços que possibilitem ir além da atividade de catação.

Palavras-chave: direitos fundamentais; catadores; sistema de justiça; trabalho digno.

ABSTRACT

The present thesis analyzes the possible approximations between institutions of the justice system and recyclable waste workers with a view to improve the harvesting activity and attain decent work. The "Sociology of Absences" of Boaventura de Sousa Santos (2010) was adopted as methodology and basic theory, based on the valorization of the experiences produced in the present time. Accompanied by techniques as life history research with the current presidents of associations of collectors of recyclable materials located in the city of Vitória/ES and semi-structured interviews with the representatives of the Public Prosecutor's Office and the Public Defender's Office of the State of Espírito Santo. The objective was to understand the experiences of these subjects through the rescue of their memories and, with that, to delineate the labor identity of these workers at the same time in which were extracted their understandings about decent work. The parameters established by Gabriela Neves Delgado (2006) were used for the analysis of variables in this theoretical category, based on respect for the physical and moral integrity of the work coupled with the right to pecuniary consideration. The main results are the formation of a subalternized labor identity resulting from repeated invisibility situations present in the life trajectory of the collectors participating in the research. This situation is aggravated by the absence of public actions and the distancing of the public agents surveyed with those social actors, which acts as a barrier preventing the establishment of an effective network and dialogue that involves the associations of collectors of recyclable materials and the Brazilian justice system with a view to creating spaces that make it possible to go beyond the harvesting activity.

Keywords: fundamental rights; collectors; system of justice; worthy work.

RESUMEN

La presente tesis analiza las posibles aproximaciones entre las instituciones del sistema de justicia y los recolectores de materiales reciclables con miras a las mejoras en la actividad de catación y al logro del trabajo digno. Se adoptó como metodología y teoría de base la "Sociología de las Ausencias" de Boaventura de Sousa Santos (2010), por estar calcada en la valorización de las experiencias producidas en el tiempo presente. Acompañada de las técnicas de investigación de historia de vida con los actuales presidentes de las asociaciones de recolectores de materiales reciclables ubicadas en el municipio de Vitória / ES y de entrevistas semiestructuradas con los representantes del Ministerio Público y de la Defensoría Pública del Estado de Espírito Santo, comprender las vivencias de estos sujetos mediante el rescate de sus memorias y, con ello, delinear la identidad laboral de estos trabajadores, al mismo tiempo, en que se extrajo sus comprensiones acerca del trabajo digno. Se utilizó, para análisis de las variables de esta categoría teórica, los parámetros establecidos por Gabriela Neves Delgado (2006), los cuales se basan en el respeto a la integridad física y moral del trabajo aliado al derecho a la contraprestación pecuniaria. Como principales resultados, se puntualiza la formación de una identidad laboral subalternizada resultante de reiteradas situaciones de invisibilidad presentes en la trayectoria de vida de los catadores participantes de la investigación. Situación que se agrava ante la inexistencia de acciones públicas y del distanciamiento de los agentes públicos investigados con aquellos actores sociales, lo que funciona como una verdadera barrera impeditiva al establecimiento de una efectiva actuación en red y dialogal que involucra a las asociaciones de recolectores de materiales reciclables y el sistema de justicia brasileño con miras a la creación de espacios que posibiliten ir más allá de la actividad de catación.

Palabras-clave: derechos fundamentales; colectores; sistema de justicia; trabajo digno.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT – Atos das Disposições Constitucionais Transitórias

ABRELPE – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos

Adepes – Associação dos Defensores Públicos

Aderes – Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

AMARIV – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória

AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo

ASCAMARE – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Vitória

CAOA – Centro de Apoio ao Cidadão

CF – Constituição Federal

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DPE – Defensoria Pública Estadual

DPESP – Defensoria Pública do Estado de São Paulo EJA – Educação de Jovens e Adultos

ES - Espírito Santo

FINDES – Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo

GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSEA – Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável

INSS - Instituto Nacional de Seguro Social

Instituto SINDIMICRO – Instituto para Desenvolvimento do Empreendedorismo do Estado do Espírito Santo

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LC – Lei Complementar

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgênero

MNCR – Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis

MPE - Ministério Público Estadual

MPU - Ministério Público da União

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PEV – Ponto de Entrega Voluntária

PL – Projeto de Lei

PMV - Prefeitura Municipal de Vitória

PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos

Reunes – Rede de Economia Solidária dos Catadores Unidos do Espírito Santo

SEMAS - Secretaria de Assistência Social

SEMMAN/GRBD – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Serviços Urbanos

SEMSE – Secretaria Municipal de Serviços

SEMTTRE - Secretaria Municipal de Turismo, Trabalho e Renda

TAC – Termo de Ajuste de Conduta

TCA – Termo de Compromisso Ambiental

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO							16
1	RECORTES				TEÓ	RICO-	19
METODOLÓGIC	os						
1.1 A OPÇÃO M	IETODOLĆ	GICA PELA	SOCIOLO	GIA DAS	S AUSÊNCIA	SEA	
HISTÓRIA	DE	VIDA	СОМО	ΤĒ	ECNICA	DE	19
PESQUISA							
1.2		0			PERC	URSO	34
METODOLÓGIC	O						
1.3 A	INVI	SIBILIDADE	C	OMC	CATE	ORIA	39
TEÓRICA							
2 OS REFLEXO	S DO FEN	ÔMENO DA	"INVISIBI	LIDADE'	' NA PROFI	SSÃO	
DO	CATAD	OR	DE		MATE	RIAIS	54
RECICLÁVEIS							
2.1 A ATIVIDA	ADE DE	CATAÇÃO E	SEUS	DESDO	BRAMENTO	S NA	
SOCIEDADE GL	.OBALIZAD	A					54
2.2					ARCABO	OUÇO	70
JURÍDICO							
2.3 ESTIGM	A SOC	CIAL ASS	SOCIADO	À	FIGURA	DO	80
CATADOR							
3 INSTITUIÇÕI	ES DO	SISTEMA D	E JUSTI	ÇA E	AS QUES	TÕES	
ENVOLVENDO	OS CAT	ADORES D	E MATER	IAIS RI	ECICLÁVEIS	: OS	
RISCOS	DA	CRIAÇÃO	DE	UN	I EST	IGMA	100
INSTITUCIONAL							
3.1 MUDAN	ÇAS C	CORRIDAS	NA	CONS	TITUIÇÃO	DE	100
1988							
		MINIOTÉDI	\circ		PÚE		106

BRASILE	IRO						
3.3		DEFENSO)RIA		PÚB	LICA	114
BRASILE	IRA						
3.4 A NE	CESSÁRIA AP	ROXIMAÇÃO	DO SISTE	EMA DE JU	JSTIÇA CON	/I OS	
CATADO	RES		DE		MATER	RIAIS	119
RECICLÁ	VEIS						
4 AS VA	RIÁVEIS DO T	RABALHO D	IGNO E O	S DESDO	BRAMENTOS	S DA	
PESQUIS	SA DE CAMP	O: UMA A	NÁLISE D	O DIÁLO	GO ENTRE	os	
CATADO	RES DE MA	ATERIAIS R	ECICLÁVE	IS E O	SISTEMA	DE	128
JUSTIÇA							
4.1	ASCAMARE	E AM	IARIV:	DA	CRIAÇÃO	À	128
ATUALID	ADE						
4.2 OS	PARÂMETRO	S DE TRAE	BALHO DI	GNO AO	S OLHOS	DOS	
SUJEITO	S DA PESQUI	SA: A FORMA	ĄÇÃO DA I	DENTIDAD	DE LABORAL	_ DO	
CATADO	R						134
4.2.1	Infância:	os "nã	os" q	ue re	ceberam	da	146
vida							
4.2.2	Trajetó	ria	de	negaç	ões	de	153
direitos							
4.2.3	Idade	е	0	merc	cado	de	158
trabalho.							
4.2.4	F	unção		social		da	162
catação							
4.3 AS	POSSÍVEIS A	APROXIMAÇĈ	ES ENTE	RE OS C	CATADORES	DE	
MATERIA	AIS RECICLÁVI	EIS E OS AG	ENTES PL	ÚBLICOS I	OO SISTEMA	A DE	
JUSTIÇA							166
4.4 AS C	CONDIÇÕES D	E EMANCIPA	ÇÃO PAR	A QUE O	S SUJEITOS	S DA	
PESQUIS	SA IMPULSIO	NEM UMA	MUDAN	ÇA NA	SITUAÇÃO	DE	178
EXCLUS	ÃO						
CONSIDE	ERAÇÕES FINA	\IS					204

REFERÊNCIAS	208
ANEXO I	219
ANEXO II	227
ANEXO III	231
ANEXO IV	268

INTRODUÇÃO

A Lei n. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, foi um importante marco legislativo na questão ambiental e, com isso, a reciclagem adquiriu maior notoriedade pelo Poder Público e pelo mercado econômico. Do ponto de vista da atividade de catação, desenvolvida de maneira fundamental pelos catadores de materiais recicláveis, a legislação trouxe importantes avanços que indicam certa valorização da atividade.

Houve um crescimento exponencial do número de associações de catadores de materiais recicláveis, visto que a PNRS estipulou o fechamento dos lixões que funcionavam de maneira irregular e, com isso, muitos destes trabalhadores passaram a se organizar em associações e cooperativas de trabalho para a realização da atividade. Sem contar que existe um contingente de pessoas que recorrem à catação, até mesmo percorrendo as ruas dos centros urbanos em busca de materiais para venda, em virtude da falta de vagas no mercado formal de trabalho.

Esta valorização, fomentada pelos avanços legislativos dos últimos anos, não proporcionou, no entanto, melhorias para a atividade do catador, tendo em vista que são muitas as dificuldades enfrentadas pelo grupo na execução de seu trabalho de uma maneira digna, numa concepção formal de trabalho digno formulada por Gabriela Neves Delgado (2006), em que são considerados o respeito à integridade física e moral do trabalho atrelado ao direito à contraprestação pecuniária.

Somam-se a estes fatores, os entraves ocasionados no diálogo com instituições públicas ligadas a esta temática, os quais impedem que os próprios catadores tenham perspectivas de mudanças de vida. Vítimas de diversos fenômenos sociais, tais como a invisibilidade pública, exclusão e estigmatização social, os catadores se encontram, muitas vezes, sozinhos na luta por melhores condições de trabalho.

A análise acerca das consequências originadas pelo fenômeno da invisibilidade pública, por sua vez, utiliza como base o conceito formulado por Fernando Braga da Costa e, como suporte teórico, a construção de Boaventura de Sousa Santos acerca da produção da não-existência, enquanto resultado do processo que invisibiliza as experiências presentes.

Investiga-se, neste sentido, as possíveis formas de atuação em rede do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e das associações de catadores de materiais recicláveis do município de Vitória-ES em busca da criação de espaços de diálogos e propostas de melhoria das condições de trabalho e outras ocupações que vão além da atividade de catação.

Com vistas à realização deste estudo, utilizar-se-á a sociologia das ausências de Boaventura de Sousa Santos, como opção metodológica, já que a proposta do autor contempla a expansão do presente em detrimento da compressão do futuro. Isso significa que deve existir um movimento de valorização das experiências existentes no momento presente que, pelo fato de não corresponderem a um padrão hegemônico pré existente, são produzidas como não existentes, ou seja, invisibilizadas.

Neste sentido, a ecologia de saberes, de Boaventura de Sousa Santos, conferirá suporte teórico para compreendermos a importância de se dialogar com as vítimas do fenômeno da invisibilidade e buscar compreender, a partir da análise da história de vida deles e da atuação em rede dos interlocutores, que a tomada de consciência destes trabalhadores permita que eles pensem para além da profissão do catador.

Para verificar a criação de espaços de diálogo, a existência desta rede de interlocutores e de alguma forma de capacitação destes indivíduos para além da atividade de catação, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os agentes públicos da DPE e do MPE. Neste ponto, o objetivo perseguido é identificar a implementação de algum movimento direcionado à alavancagem destes trabalhadores, ou seja, projetos que visem criar oportunidades para que estas pessoas exerçam alguma outra modalidade laborativa.

Além destas entrevistas¹, observou-se, por meio dos relatos de vida, a maneira pela qual os próprios sujeitos sociais veem o seu horizonte profissional tomando por base o vínculo destes trabalhadores com seus respectivos passados e a formação de suas identidades. Almeja-se delinear a trajetória dos atuais presidentes das associações investigadas e, a partir disto, vislumbrar as suas perspectivas de vida.

A escolha do regime metodológico de histórias de vida, por meio de relatos orais, baseou-se na riqueza que esta técnica fornece à pesquisa na área das ciências sociais. O que vai requerer, por outro lado, uma interpretação sensível do pesquisador a fim de montar este quebra-cabeça que as memórias relatadas apresentarão por esta fonte oral.

Neste sentido, o pesquisador terá a capacidade de analisar, interpretar a faceta do problema que fundamenta a presente pesquisa e, por fim, relacioná-la com os possíveis espaços para se pensar numa atuação da rede em busca do direito fundamental ao trabalho digno para além do trabalho do catador.

Ao tomar por base uma atuação em rede e dialogal entre catadores, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública, pretende-se investigar a possibilidade da criação de espaços que vão além da atividade de catação, a qual ainda não pode ser vislumbrada como uma escolha real, pois por mais que melhorem as condições de trabalho, esta atividade ainda será degradante sob o ponto de vista da estigmatização e da exclusão social.

Assim, a partir das histórias de vida dos catadores de materiais recicláveis de Vitória/ES, das narrativas do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual, quais as aproximações entre as instituições do sistema de justiça e os catadores de materiais recicláveis com vistas às melhorias na atividade de catação e o atingimento do trabalho digno?

_

¹ A pesquisa de campo que embasa o presente trabalho passou pela avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa da Sociedade de Ensino Superior de Vitória, sendo aprovado pelos pareceres de número 877.809/2014 e 1.999.006 (ANEXO I).

1 RECORTES TEÓRICO-METODOLÓGICOS

1.1 A OPÇÃO METODOLÓGICA PELA SOCIOLOGIA DAS AUSÊNCIAS E A HISTÓRIA DE VIDA COMO TÉCNICA DE PESQUISA

Neste primeiro momento, serão apresentadas ao leitor as premissas argumentativas desta pesquisa, além dos compromissos teóricos e metodológicos, os quais serão firmados com a finalidade de auxiliar a análise acerca das vivências dos catadores de materiais recicláveis organizados em associações da cidade de Vitória, Espírito Santo, e de sua aproximação com as instituições do sistema de justiça, cujo objetivo é a verificação das potenciais melhorias na atividade de catação e o atingimento do trabalho digno.

Por meio da investigação acerca do estabelecimento de uma atuação em rede e dialogal entre associações de catadores e o sistema de justiça brasileiro, este representado pelas instituições da Defensoria Pública Estadual e Ministério Público Estadual, com vistas à possibilidade da criação de espaços que vão além da atividade de catação.

Em busca do diálogo e de uma contraposição de ideias, optou-se pela utilização da "sociologia das ausências" como fundamento teórico-metodológico, cujos pressupostos foram construídos por Boaventura de Sousa Santos (2010). Revela-se que a escolha metodológica se deu em virtude do caráter dialético, reflexo da própria teoria de base, especialmente, no que diz respeito à valorização das experiências produzidas no tempo presente e da postura crítica assumida pelo autor.

Essa valorização das experiências existentes é o que o autor denomina de "expansão do presente", pressuposto enunciado pela sociologia das ausências. Para compreender melhor o conteúdo desta construção teórica-metodológica e o seu

emprego nesta investigação, faz-se necessário elucidar o seu surgimento por meio do paradigma² da modernidade, período em que a teoria se insere.

Embora seja difícil situá-la historicamente, Enrique Dussel (2005, p. 30) afirma que "a Modernidade, como novo 'paradigma' de vida cotidiana, de compreensão da história, da ciência, da religião, surge ao final do século XV e com a conquista do Atlântico". Ao estabelecer o ano de 1492 como marco paradigmático, reportamo-nos aos eventos históricos da descoberta do Novo Mundo, do Renascimento e da Reforma Protestante como caracterizadores da modernidade nos séculos XV e XVI.

Caracterizada pela crença no progresso e na transformação da história, a modernidade opera na ciência uma profunda reformulação dos seus pilares no século XVI, momento em que ocorreu a transição do modelo vigente para o pautado na racionalidade e no empirismo.

Sob o império da busca pelo progresso, desencadeou-se a necessidade de conhecimentos novos, para tornar viável, por exemplo, o desenvolvimento da relação estabelecida entre o homem e os Oceanos. Ao mesmo tempo, avançou-se na criação de métodos adequados para a orientação geográfica e a navegação segura.

No entanto, a consolidação da racionalidade ocorreu somente com o Renascimento e, posteriormente, com o advento do Iluminismo, em especial com o humanismo, uma de suas características. Abandonou-se, portanto, o foco no divino, como fonte de racionalidade, e passou-se a ter o homem como centro, isto é, a razão humana.

Da mesma forma, a busca extrema pelo fundamento de todas as coisas, como uma das principais características do pensamento moderno, decorreu da ocupação do lugar, que antes pertencia ao teocentrismo medieval, pelo antropocentrismo. A partir do momento em que a figura do divino perde a sua hegemonia para conferir explicação a todas as coisas, a razão humana é quem assumirá este papel.

_

² De acordo com a definição de Thomas Kuhn (2001, p. 13), paradigmas são "[...] as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência".

Logo, o traço que distingue a modernidade da pré-modernidade, sua antecessora, é o elemento "razão". Revela-se que, com a passagem para a época moderna, ocorreu a criação do Estado Moderno e das suas respectivas Constituições viabilizadas pelo movimento de constitucionalização. Houve, portanto, o estabelecimento de um direito oficial, posto pelo Estado, e o desenvolvimento da ciência.

Estes dois elementos são característicos da transformação do Estado pré moderno num Estado moderno. Na modernidade, a verdade, ainda que contenha explicações insatisfatórias³, será dada nesta época pela ciência e não mais pela religião e pela filosofia, e o direito oficial, por sua vez, torna-se responsável por estabelecer o que é legal e ilegal.

Percebe-se o protagonismo epistemológico do direito e da ciência em relação aos saberes do mundo, uma vez que estes são os únicos elementos aptos a determinar a legalidade e a veracidade das coisas e das situações. No entanto, o problema colocado por trás disto é o desvirtuamento do projeto inicial da modernidade, o qual se funda na liberdade dos seres humanos por meio da ciência e do direito. À medida em que este arquétipo se desenvolveu, sobretudo, com a instrumentalização da razão, ocorreu um desvirtuamento de sua proposta original, visto que ela passa a servir única e exclusivamente aos interesses daqueles que dela se utilizam.

A utilização individualista da razão ocasiona, por sua vez, o surgimento de centros hegemônicos de poder, como o exemplo da Europa, responsável pela colonização dos povos latino-americanos, dentre outros, e a imposição da sua visão de mundo: uma visão eurocêntrica⁴. O Eurocentrismo, termo de referência a este monopólio europeu, "[...] é exatamente a confusão entre a universalidade abstrata com a

³ Explica-se o emprego do termo "insatisfatório", pelo fato de que, além da filosofia não ter o propósito de dar respostas, mas somente fomentar questionamentos, os fundamentos utilizados pela religião tomam por base exclusiva a fé e os dogmas construídos pela Igreja.

⁴ Na visão Dusseliana, "a Europa moderna, desde 1492, usará a conquista da América Latina (já que a América do Norte só entra no jogo no século XVII) como trampolim para tirar uma 'vantagem comparativa' determinante com relação a suas antigas culturas antagônicas (turco-muçulmana, etc.). Sua superioridade será, em grande medida, fruto da acumulação de riqueza, conhecimentos, experiência, etc., que acumulará desde a conquista da América Latina" (DUSSEL, 2005, p. 30).

mundialidade concreta hegemonizada pela Europa como 'centro'" (DUSSEL, 2005, p. 30).

Nota-se que aquele projeto construído com base no ideal de emancipação⁵ dos indivíduos, para usar a nomenclatura de Santos (2007), está longe de ser cumprido, uma vez que o cenário exposto é a completa dominação de centros específicos de poder. Tal dominação recai sobre a cultura, formas de pensamento, produção de conhecimento, e outras tantas, as quais acabam por produzir o que Santos (2010a, p.102) chama de "monoculturas".

Um exemplo de fácil visualização para ilustrar essa redução da diversidade é a colonialidade ainda presente na América Latina. Considerada por Oliveira e Candau (2010, p. 17) como a outra face da modernidade, a colonialidade pode ser vislumbrada pelas marcas decorrentes do movimento de colonização, ou como muitos defendem, de um processo de exploração, dominação e apropriação protagonizado pelos europeus.

Ao impor, por exemplo, a cultura europeia aos povos latino americanos, encobriu-se a diversidade epistemológica, de crenças, de grupos sociais, existente naqueles locais, reduzindo a um padrão importado. Quijano (2005, p. 118) sustenta que, dentre as possíveis facetas que a colonialidade pode assumir, a mais forte delas seria a do poder. Isso porque, os seus efeitos são devastadores, haja vista o alto grau de repressão exercido sobre "[...] os modos de produção de conhecimentos, os saberes, o mundo simbólico, as imagens do colonizado, ao impor novos modelos [...]" (OLIVEIRA; CANDAU, 2010, p. 19).

⁵ O ponto central da emancipação, na perspectiva de Santos (2007, p. 62) é o "[...] respeito da igualdade e o princípio do reconhecimento da diferença", pois de acordo com o autor "na modernidade ocidental, seia nas teorias funcionalistas conservadoras seia nas teorias críticas até

modernidade ocidental, seja nas teorias funcionalistas conservadoras seja nas teorias críticas, até agora não tratamos isso de maneira adequada, porque – sobretudo na teoria crítica – toda a energia emancipatória teórica foi orientada pelo princípio da igualdade, não pelo princípio do reconhecimento das diferenças. Agora temos de tentar uma construção teórica em que as duas estejam presentes, e saber que uma luta pela igualdade tem de ser também uma luta pelo reconhecimento da diferença, porque o importante não é a homogeneização mas as diferenças iguais" (SANTOS, 2007, p. 62-63).

⁶ Estas "monoculturas" apresentadas por Santos (2010a), em sua obra "A Gramática do Tempo",

⁶ Estas "monoculturas" apresentadas por Santos (2010a), em sua obra "A Gramática do Tempo", serão aprofundadas no próximo tópico, oportunidade em que elas serão encaixadas, pelo autor, como as principais formas da produção da não-existência e responsáveis por reduzir toda a experiência do presente, tornando-as invisíveis e, portanto, desqualificadas diante do imaginário comum.

Sobre o modo pelo qual a colonialidade de poder se manifesta, as autoras Oliveira e Candau (2010, p. 19) descrevem a ocorrência da

[...] naturalização do imaginário do invasor europeu, a subalternização epistêmica do outro não-europeu e a própria negação e o esquecimento de processos históricos não-europeus. Essa operação se realizou de várias formas, como a sedução pela cultura colonialista, o fetichismo cultural que o europeu cria em torno de sua cultura, estimulando forte aspiração à cultura europeia por parte dos sujeitos subalternizados.

Compreendido como um "[...] conjunto de trocas extremamente desiguais que assentam na privação da humanidade da parte mais fraca como condição para sobreexplorar e para excluir como descartável" (SANTOS, 2010a, p. 37), o colonialismo é aquele contato inicial entre as figuras do colonizador e do colonizado. Por isso, compreende-se que a colonialidade subsiste ao colonialismo, já que são fincadas raízes tão profundas na localidade explorada, cujas marcas que permanecem mesmo com o fim do processo de colonização.

Após a visualização do reducionismo provocado pela imposição de um modelo único de pensar e agir em determinada sociedade por meio do exemplo da colonialidade na América Latina, retornamos à "razão instrumental", a qual Santos se utiliza para expor a funcionalidade assumida por sua teoria. Posta de forma controladora e totalizadora perante os povos "dominados", de modo a classificar tudo aquilo que fuja deste padrão "hegemônico" como inexistente⁷, o sociólogo português a denomina de "razão indolente", manifestada "[...] entre outras formas no modo como resiste à mudança das rotinas, e como transforma interesses hegemónicos em conhecimentos verdadeiros" (SANTOS, 2010a, p. 97).

Nota-se que essa face "indolente" da razão humana não assume a serventia de emancipação, mas apenas reforça um domínio. Este domínio, por sua vez, impede que conhecimentos, indivíduos, ou mesmo populações inteiras não correspondentes do modelo hegemônico, ocupem um lugar na dinâmica discursiva, haja vista que são

⁷ Para Boaventura de Sousa Santos (2010b, p. 32), "inexistência significa não existir sob qualquer forma de ser relevante ou compreensível. Tudo aquilo que é produzido como inexistente é excluído de forma radical porque permanece exterior ao universo que a própria concepção aceite de inclusão considerada como sendo o Outro".

relegados às margens, pelo fato de sequer serem considerados como existentes e credíveis.

A fim de compreender melhor o modo pelo qual esta razão é executada, Santos (2010a, p. 95-96, grifo nosso) descreve suas quatro possíveis formas:

[...] a razão impotente, aquela que não se exerce porque pensa que nada pode fazer contra uma necessidade concebida como exterior a ela própria; a razão arrogante, que não sente necessidade de exercer-se porque se imagina incondicionalmente livre e, por conseguinte, livre da necessidade de demonstrar a sua própria liberdade; a razão metonímica, que se reivindica com ao única forma de racionalidade e, por conseguinte, não se aplica a descobrir outros tipos de racionalidade ou, se o faz, fá-lo apenas para as tornar em matéria-prima; e a razão proléptica que não se aplica a pensar no futuro, porque julga que sabe tudo a respeito dele e o concebe como uma superação linear, automática e infinita do presente.

Dentre as formas apresentadas pelo autor, a compreensão da maneira pela qual a "razão metonímica" se opera é a que mais nos interessa neste momento, isso porque ela se afirma como "[...] uma razão exaustiva, exclusiva e completa, muito embora seja apenas uma das lógicas de racionalidade que existem no mundo e seja apenas dominante nos estratos da compreensão do mundo constituídos ou influenciados pela modernidade ocidental" (SANTOS, 2010a, p. 98).

O que significa, por consequência, que ela "[...] não é capaz de aceitar que a compreensão do mundo é muito mais do que a compreensão ocidental do mundo" (SANTOS, 2010a, p. 98). E, assim, "[...] o que quer que fique fora dessa concepção ou não reproduza a mesma homogeneidade é invisibilizado, desperdiçando-se, assim, um sem-número de possibilidades" (COSTA, L., 2015, p. 39).

O ponto central da razão metonímica, como uma das formas assumidas pela razão indolente, é a totalização da experiência. O termo totalizar é empregado, neste caso, para conceituar a tomada de experiência por parte de um grupo de pessoas como se fosse a experiência de todo o mundo, da forma como se manifestou a colonialidade no exemplo citado acerca da dominação europeia da América Latina e a correspondente redução das possibilidades anteriores à chegada do colonizador.

Nesta composição da razão, além de se conceber o mundo parcialmente, opera-se a seletividade, na medida em que não se admite que a existência das partes num contexto diverso da totalidade a qual pertence. Santos (2010a, p. 98) demonstra este movimento da razão metonímica ao citar que "o Norte não é inteligível fora da relação com o Sul, tal como o conhecimento tradicional não é inteligível sem a relação com o conhecimento científico ou a mulher sem o homem".

Ao avançar em sua teoria, Boaventura de Sousa Santos (2010a, p. 102) chamará a situação descrita de "formas de produção da não-existência", visto que a ideia encontrada nesta "inexistência" ou "não-existência", para usar a expressão do autor, é a de que tudo aquilo exterior ao universo da totalidade será encoberto por um processo de invisibilização. Dito de outra forma, o que não corresponde à hegemonia europeia não existe ou é considerado ruim e, portanto, desqualificado.

Em resposta às consequências da racionalidade instrumental moderna, Santos (2010a, p. 102) propõe a construção de duas sociologias: "sociologia das ausências" e "sociologia das emergências", as quais se materializam da seguinte forma:

A sociologia das emergências é a investigação das alternativas que cabem no horizonte das possibilidades concretas. Enquanto a sociologia das ausências amplia o presente, juntando ao real existente o que dele foi subtraído pela razão metonímica, a sociologia das emergências amplia o presente, juntando ao real amplo as possibilidades e expectativas futuras que ele comporta (SANTOS, 2010a, p. 118).

Tratam-se de dois movimentos com o mesmo propósito, qual seja o fim da totalização das experiências, porém com modos distintos de atuação. A sociologia das ausências, que constituirá nossa base teórica-metodológica, é o mecanismo pelo qual haverá a expansão do presente, já a sociologia das emergências operará por meio da contração do futuro. Deste modo, a razão de ser de ambas as sociologias é o movimento oposto feito pela razão indolente, ao contrair o presente à medida em que totaliza as experiências e se reafirma como a única possível.

Contrair o presente, em outras palavras, é a anulação⁸ da multiplicidade de possibilidades, materializada nas experiências produzidas neste tempo, ao passo que, expandir o futuro é relegar a um momento posterior a esperança de surgir algo melhor de maneira indefinida conforme preconiza a razão indolente. Do lado oposto, a "sociologia das ausências" se fundamenta na proposta de combater a razão indolente por meio da visibilidade do que se produz aqui e agora, isto é, expandir o presente com vistas a valorização das alternativas que já existem, mesmo que não representem o modelo hegemônico imposto.

Pautado nesta introdução teórica ao procedimento da sociologia das ausências, fazer o uso desta como metodologia de pesquisa "[...] impõe ao pesquisador a eterna submissão do argumento trazido à crítica presente, na tentativa de se viabilizar a experiência enquanto possibilidade credível" (COSTA, L. 2015, p. 23), haja vista o trabalho do teórico português estar dentro de uma perspectiva crítica.

Trata-se da substituição do "[...] vazio do futuro segundo um tempo linear (um vazio que tanto é tudo como é nada) por um futuro de possibilidades plurais e concretas, simultaneamente utópicas e realistas, que se vão construindo no presente através das atividades de cuidado" (SANTOS, 2010a, p. 116), a própria sociologia das emergências.

Como método, a sociologia das ausências será aplicada, não por meio da troca das monoculturas produzidas pela racionalidade instrumental moderna pelas ecologias⁹, pois essa inversão abarcaria tão somente os pressupostos teóricos, os quais serão de fundamental importância para a base da proposta argumentativa, mas não constituiriam a proposta metodológica em si.

⁸ Esta anulação é denominada por Santos (2010) como produção ativa da não existência que, em outras palavras, revela a completa invisibilização das experiências apresentadas fora de um modelo imposto previamente, o qual representa os interesses de um grupo social. E esta produção da não existência pode ocorrer por meio de cinco formas distintas: monocultura do saber, monocultura do tempo linear, monocultura da classificação social, monocultura das escalas dominantes e produtivista,

as quais serão aprofundadas no tópico seguinte.

⁹ As ecologias estão previstas por Santos (2010, p. 105) como conjuntos de possibilidades concretas da atualidade em contraposição às cinco formas de produção da não-existência, são elas: experiências de conhecimento, experiências de desenvolvimento, trabalho e produção, experiências de reconhecimento, experiências de democracia, experiências de comunicação e de informação (SANTOS, p. 101-102).

Pretende-se, sobretudo, adaptar a teoria à metodologia de maneira que se permita ampliar o leque de recursos de análise. Ou seja, almeja-se, com esta proposta, ir além dos métodos científicos tradicionais substituindo-os por um que seja mais "ecológico" à investigação. A fim de promover "[...] a prática de agregação da diversidade pela promoção de interacções sustentáveis entre entidades parciais e heterogéneas" (SANTOS, 2010a, p. 105), a sociologia das ausências como opção metodológica se justifica também pela utilização de variadas técnicas de pesquisa, as quais objetivam contribuir para que as "[...] experiências produzidas como ausentes sejam libertadas dessas relações de produção e, por essa via, se tornem presentes" (SANTOS, 2010a, p. 104).

O teórico português explica, além disso, que tornar as experiências presentes "[...] significa serem consideradas alternativas às experiências hegemónicas, a sua credibilidade poder ser discutida e argumentada e as suas relações com as experiências hegemónicas poderem ser objecto de disputa política" (SANTOS, 2010a, p. 104-105).

Isso porque o tradicionalismo que envolve os métodos científicos, tais como o dedutivo, indutivo e hipotético-dedutivo¹⁰, é resultado do paradigma hegemônico da modernidade, responsável por deixar à margem outras possibilidades metodológicas. Estes métodos possuem traços da racionalidade moderna, uma vez que foram criados na tentativa de conferir cientificidade à produção do conhecimento.

No entanto, eles não dão conta de problemas sociais complexos como o vivenciado pelos catadores de materiais recicláveis que atuam em associações localizadas no município de Vitória/ES, os quais, apesar dos holofotes angariados pela atividade de reciclagem, ainda enfrentam inúmeros problemas para a realização do seu trabalho de maneira digna e sequer possuem perspectivas de mudança de vida, por isso uma análise passiva da realidade seria insuficiente neste caso.

_

¹⁰ Típicos das ciências naturais e formais, estes métodos científicos refletem as próprias insuficiências estruturais do paradigma científico moderno, postas como "[...] resultado do grande avanço no conhecimento que ele propiciou. O aprofundamento do conhecimento permitiu ver a fragilidade dos pilares em que se funda" (SANTOS, 2008, p. 41).

Diante desta inadequação metodológica, optou-se pela utilização de uma metodologia diferenciada capaz de, ao mesmo tempo, romper com o paradigma hegemônico, calcado no empirismo, e atender aos objetivos traçados no projeto desta pesquisa devido a sua tendência argumentativa.

Na busca por este rompimento, a principal ferramenta que auxiliará esta investigação é a técnica de pesquisa denominada "história de vida", a qual servirá de ponto de partida para a análise das potenciais melhorias na atividade de catação e no reencaminhamento profissional com vistas à ressignificação do trabalho, cuja sistemática faz parte do problema de pesquisa que move este trabalho.

Como técnica de pesquisa, a "história de vida" será essencial para que se possa traçar a trajetória dos catadores de materiais recicláveis escolhidos para compor esta etapa da investigação. Pretende-se, desta forma, que estes sujeitos sociais revelem, pela via do discurso, a sua maneira particular de enxergar o horizonte profissional e possibilitem a análise das suas perspectivas de vida.

Desafia-se a utilização deste mecanismo bastante presente nas ciências sociais para compor, ao lado da opção metodológica pela sociologia das ausências, uma ferramenta não tradicional para a produção do conhecimento no âmbito da pesquisa jurídica. Pretende, neste sentido, ir novamente na contramão da aplicação em massa de métodos tradicionais oriundos da hegemonia científica.

Almeja-se criar uma relação de proximidade entre o pesquisador e o objeto de pesquisa sem, contudo, comprometer a análise de dados por meio da violação da distância mínima que deve ser mantida entre eles. Diante, portanto, de uma necessidade premente que há em modificar o modo pelo qual a pesquisa no Direito tem sido realizada desde os primeiros cursos jurídicos do Brasil e permitir a aproximação mencionada, a produção do conhecimento jurídico deve ir além da pesquisa de cunho bibliográfico.

Não se nega, todavia, a essencialidade desta técnica bibliográfica para a conquista dos conhecimentos teóricos já consolidados, mas se compreende que a sua utilização, em especial, nas investigações que envolvam temáticas essencialmente

sociais deve ocorrer em conjunto com técnicas que permitam ao pesquisador maior contato com a realidade social investigada, por exemplo, com a ida na campo.

Sobre a exploração do campo social pelo pesquisador, Gonçalves Filho (2015, p. 47) sustenta a importância de

Olhar a opressão perto dos oprimidos, perto o bastante para estimar o que se vê do lugar deles. Estimar o que os outros veem nunca será coincidir com os olhos deles. A compreensão mais segura vai sempre depender de ouvi-los. Não pede adesão irrefletida às opiniões do oprimido, mas alguma passagem para o lugar onde forma suas opiniões. Desde então, pede para dali formar minhas opiniões, dali desse lugar que não é meu, não é o lugar do outro, mas um lugar intermediário, feito de quem saiu do seu e foi sentarse em lugar estranho, ao lado de um nativo. Sentar-se ao lado traz conversa entre cidadãos e o gosto pela opinião dos outros. E o fim de conversa é o começo de outras. Nem sempre os nativos, para falar, previsão que nos sentemos ao lado deles: mas nós, para ouvi-los, precisamos sempre.

Boaventura de Sousa Santos (2008, p. 60) compreende que a transição entre um paradigma e outro deve ocorrer por meio da passagem de um modelo composto essencialmente por pesquisas jurídicas que se utilizem exclusivamente de revisões bibliográficas – modelo cartesiano de pesquisa – para um paradigma mais plural. E, para que haja uma real amplitude pela via desta transição paradigmática, "[...] o paradigma a emergir dela não pode ser apenas um paradigma científico (o paradigma de um conhecimento prudente), tem de ser também um paradigma social (o paradigma de uma vida decente)" (SANTOS, 2008, p. 60).

Numa breve análise dos principais pressupostos e características da história de vida, estabelece-se, em primeiro lugar, que a sua principal finalidade é delinear a trajetória dos sujeitos submetidos à investigação. Enquadra-se, por sua vez, a história de vida como um dos desdobramentos da história oral, sendo "[...] um termo amplo que recobre uma quantidade de relatos a respeito de fatos não registrados por outro tipo de documentação, ou cuja documentação se quer completar" (QUEIROZ, 1991, p. 5). Desta forma, ela pode "[...] captar a experiência efetiva dos narradores, mas destes também recolhe tradições e mitos, narrativas de ficção, crenças existentes no grupo, assim como relatos que contadores de histórias, poetas, cantadores inventam num momento dado" (QUEIROZ, 1991, p. 5).

Aproximam-se a história de vida e a entrevista, pois ambas as técnicas são constituídas por meio do diálogo entre os interlocutores. Contudo, a diferença pode ser identificada pelo objetivo da primeira, qual seja estabelecer o vínculo entre as pessoas entrevistadas e suas respectivas memórias. De modo a permitir a extração do conteúdo necessário para a formação das suas respectivas identidades (BOSI, 2003, p. 16), as pessoas são conduzidas a relatar suas principais memórias para compor a pesquisa e, com isso, retratar sua trajetória de vida ao pesquisador.

A essência da história de vida é justamente viabilizar maior interação dos interlocutores, uma vez que não há um rol pré definido com perguntas como é comum nas entrevistas estruturadas ou mesmo semi-estruturadas. Desse modo,

[...] quem decide o que vai relatar é o narrador, diante do qual o pesquisador deve se conservar tanto quanto possível silencioso. Não que permaneça ausente do colóquio, porém suas interferências devem ser reduzidas, pois o importante é que sejam captadas as experiências do entrevistado. Este é quem determina o que é relevante ou não narrar, ele é que detém o fio condutor. Nada do que relata pode ser considerado supérfluo, pois tudo se cadeia para compor e explicar sua existência (QUEIROZ, 1991, p. 08).

Os relatos orais extraídos do regime metodológico de histórias de vida possuem uma gama de possibilidades para o pesquisador, tendo em vista a riqueza que esta técnica fornece à pesquisa na área das ciências sociais. Assim, por mais que, à primeira vista, certas narrativas se assemelhem a simples relatos o esforço do pesquisador será unir estas memórias por meio de um trabalho minucioso e de escuta atenta com o propósito de conectá-las e formar, ao final, um retrato da vida daquele entrevistado.

Este trabalho minucioso de junção lógica dos fragmentos de vida emitidos na forma de lembranças da trajetória passada do interlocutor se justifica pela complexidade do acontecimento (BOSI, 2003, p. 19), a qual é transmitida na narração. Da mesma forma, diante de inúmeras memórias apresentadas pelo narrador, requer-se um trabalho seletivo acerca dos fatos mais relevantes para compor a análise teórica da pesquisa.

As narrativas, portanto, ocorrem da maneira mais livre possível atingindo, inclusive, o interior dos entrevistados para que se alcance com veracidade, tanto a trajetória

de vida, quanto a identidade daquele "recordador" – termo utilizado por Ecléa Bosi (2003, p. 17). Visa-se

[...] um discurso seguro, que não vivesse o enigma das coisas narradas, apressando conclusões e servindo-se de estereótipos ou opiniões já consagradas, corre sérios riscos de cair e deter-se em ideologia. Os lapsos e as incertezas dos depoentes podem ser o selo de autenticidade numa entrevista (COSTA, 2008, p. 21-22).

É como se reviver aqueles momentos, por meio dos relatos orais, permitisse alimentar o próprio imaginário com fatos que se encontram, muitas vezes, adormecidos na imensidão da mente humana. Na perspectiva de Verena Alberti (2004, p. 14), encontra-se na "[....] 'vivacidade' do passado, a possibilidade de revivê-lo pela experiência do entrevistado", por isso também se utiliza a expressão "memória" viva para se referir à história de vida, pois ela nada mais é do que a compreensão do passado pela via do resgate destas memórias à medida em que os fatos pretéritos são revelados.

O indivíduo constrói, de certa forma, uma biografia ao expor suas vivências, entretanto com ela não se confunde, porque o objetivo do pesquisador, mesmo que se utilize apenas de uma história de vida, é "[...] captar o grupo, a sociedade de que ela é parte; busca encontrar a coletividade a partir do indivíduo" (QUEIROZ, 1991, p. 10). Ao contrário, "o biógrafo, mesmo que retrate a sociedade de que seu personagem participa, a faz com o intuito de compreender melhor a existência do biografado" (QUEIROZ, 1991, p. 10).

Por isso, a história de vida não pode representar apenas as particularidades do seu narrador deve, sobretudo, ser um reflexo do contexto histórico e social do qual ele faz parte. Isso nos permite afirmar que "[...] através do estudo de vida dos indivíduos, é possível conhecer características, valores, estruturas da sociedade na qual está inserido" (QUEIROZ, 1998, p. 120).

De acordo com este argumento, a história de vida se coloca entre o individual e o social e, a depender do enfoque dado pelo pesquisador, um ou outro aspecto terá maior acentuação. A faceta individual visa a descoberta das

[...] particularidades que singularizam o indivíduo, delineia-se o caminho seguido na formação de sua personalidade através do emaranhado das relações variadas tecidas pela sua coletividade, e é o produto final, considerado como único, que se quer compreender e explicar (QUEIROZ, 1991, p. 21).

Por outro lado, a faceta social da história de vida procura no relato do informante as "[...] marcas de seu grupo étnico, de sua camada social, de sua sociedade global – vários níveis que apresentam estruturas, hierarquias, valores ora harmoniosos, ora em desacordo, o que tudo se reflete no seu interior" (QUEIROZ, 1991, p. 21).

O emprego deste procedimento metodológico, em muitos casos, constitui-se num

[...] ponto inicial privilegiado porque permite ao informante retomar sua vivência de forma retrospectiva, com uma exaustiva interpretação. Nela geralmente acontece a liberação de um pensamento crítico reprimido e que muitas vezes nos chega em tom de confidência (CRUZ NETO, 2001, p. 59).

A história de vida se destina, neste sentido, ao resgate de trajetórias de vida e funciona como um verdadeiro repositório para a "[...] 'memória' de algo que se perderia com o desaparecimento de pessoas mais velhas [...]" (QUEIROZ, 1991, p. 18). Dada a riqueza dos relatos obtidos por meio desta técnica, a investigação dificilmente se esgota num único encontro, isso porque eles não devem ser muito longos em razão do cansaço dos interlocutores, o qual pode comprometer a qualidade da investigação.

Como reflexo desta situação, muitos pesquisadores optam por trabalhar com um número reduzido de histórias de vida, como será o caso desta investigação, na qual utilizaremos dois narradores¹¹. Isso pois, além do argumento temporal, haja vista a disponibilidade para a realização das próprias entrevistas e das respectivas degravações do material colhido em campo, justifica-se esta redução no número de participantes em virtude do volume de informações que comporá a análise.

-

¹¹ Como dito nas notas introdutórias desta tese, os sujeitos que compuseram esta etapa da pesquisa são os atuais presidentes das associações investigadas no município de Vitória/ES – ASCAMARE e AMARIV, o que se justifica, dentre outros argumentos, pelo fato de que ambos catadores possuem uma longa trajetória no exercício desta profissão contribuindo, assim, com um rico material para a análise.

Se a entrevista na sua forma mais simplificada já requer uma aproximação entre os realizadores da técnica, o mesmo ocorre com as duas modalidades de história de vida: completa e tópica, uma vez que a primeira delas retrata todo o conjunto da experiência vivida e a segunda se restringe a uma etapa ou a um determinado setor da vivência em questão (CRUZ NETO, 2001, p. 58-59). Há a necessidade, neste sentido, da construção de uma relação de confiabilidade entre o pesquisador e o "relator", quando este expuser as suas vivências, pois se considera que a finalidade da história de vida foi atingida à medida em que sua essência for colocada à mostra.

Compreendida como um aprofundamento da entrevista por meio de uma forma dialógica impulsionada, mas não delimitada pelo pesquisador, a história de vida requer um olhar mais atento e cuidadoso deste sobre os movimentos e as expressões que fizer uso nestas conversas. Não se pode deixar que o fio condutor de toda a trajetória do narrador se perca nas entrelinhas de determinada narrativa, pois, ao final, será de fundamental importância todos os detalhes para a análise do todo.

Em reforço a este argumento, Verena Alberti (2004, p. 10) afirma que "[...] é preciso 'ouvir contar'; apurar o ouvido e reconhecer esses fatos, que muitas vezes podem passar despercebidos". Daí o trabalho do pesquisador de montar selecionar e montar as peças chaves para a sua análise, o que se justifica novamente pelo fato de que "a história, como toda atividade de pensamento, opera por descontinuidades: selecionados acontecimentos, conjunturas e modos de viver, para conhecer e explicar o que se passou" (ALBERTI, 2004, p. 13-14).

Trata-se de um verdadeiro depoimento que consegue ultrapassar o estrito sentido cronológico, haja vista que a história de vida passa pela cronologia dos acontecimentos, porém o faz com acréscimos dos sentimentos, das opiniões e das atitudes do seu relator (QUEIROZ, 1991, p. 158), o que constitui a riqueza da sua aplicação nas pesquisas.

Ao final destas considerações iniciais, tornam-se mais claros os motivos que impulsionaram a escolha da sociologia das ausências, a qual, sem dúvidas, permite que ultrapassemos o tradicionalismo da educação jurídica, o qual atinge, ainda hoje,

a pesquisa jurídica. Dentre outras justificativas enumeradas ao longo deste tópico, a mais forte é justamente a visualização das experiências presentes, seja pela valorização daqueles sujeitos que desenvolvem um modelo produtivo formatado fora do espectro capitalista – que toca nosso objeto de análise; ou pelo modo de construir o conhecimento, como será o desafio desta investigação ao analisar conceitos sociológicos e jurídicos mediante a contribuição das histórias de vida.

Estes dois apontamentos fazem com que o leitor encontre, nos capítulos seguintes desta tese, análises conduzidas numa perspectiva de rompimento com esta hegemonia imposta à produção do conhecimento, em especial, no universo jurídico. Por meio do material colhido com as histórias de vida, os sujeitos concretos da injustiça serão os verdadeiros protagonistas deste trabalho¹², o que se justifica por uma das peculiaridades da história oral como um todo, e nela incluída a história de vida, que é o fato dela decorrer "[...] de toda uma postura com relação à história e às configurações sócio-culturais, que privilegia *a recuperação do vivido conforme concebido por quem viveu* (ALBERTI, 2004, p. 16, grifo do autor).

Já a segunda parte da pesquisa de campo, constitui a contribuição deste trabalho, uma vez que serão utilizadas as histórias de vida como fonte para a identificação das particularidades de cada um dos seus narradores, assim como serão responsáveis por estabelecer o vínculo destes trabalhadores com seus respectivos passados, ou seja, suas memórias vivenciadas ao longo da vida. Mediante o percurso metodológico relatado a seguir, utilizado para desvelar estas trajetórias de vida, restará à pesquisadora o trabalho de aliar o arcabouço teórico correspondente às experiências sociais com o objetivo de delinear as perspectivas profissionais destas pessoas.

1.2 O PERCURSO METODOLÓGICO

-

¹² Revela-se que a pesquisa de campo, componente desta análise, utilizará, na sua primeira parte, o material obtido na investigação conduzida no curso de mestrado da pesquisadora, a qual lançou mão da observação participante e de entrevistas semiestruturadas, como técnicas de pesquisa realizadas no âmbito de associações de catadores de materiais recicláveis.

Para compreender melhor o local de fala do catador e, com isso, extrair as suas perspectivas de trabalho, a história de vida se tornou um importante recurso metodológico utilizado no resgate das memórias dos sujeitos sociais investigados. Por meio destas lembranças, é possível traçar uma espécie de linha do tempo acerca da vida daquele entrevistado, de maneira a contemplar o passado, o presente e as suas expectativas em relação ao futuro.

Participaram dos relatos de vida os atuais presidentes¹³ das associações de catadores de materiais recicláveis investigadas — ASCAMARE e AMARIV. A intenção, desde o início da construção narrativa, era aproximar a pesquisadora das vivências daquelas pessoas para que, então, fosse possível visualizar a relação daqueles sujeitos para com o labor. Para alcançar a identidade laboral dos participantes, tentou-se, ao longo das narrativas, estimular a construção de suas trajetórias e, com isso, traçar uma espécie de linha do tempo em que estivessem presentes as principais experiências de trabalho dos entrevistados. A razão da demarcação dos primeiros contatos com o mundo do trabalho se justifica pelo fato de que "do vínculo com o passado se extrai a força para formação de identidade" (BOSI, 2003, p. 16).

No sentido de buscar esta aproximação e permitir a interação com a figura do pesquisador, faz-se necessária uma ambientação prévia dos componentes da pesquisa. É como se a construção de uma relação de confiança, ainda que mínima, fosse o primeiro passo para os pesquisadores que optam pela utilização de técnicas de pesquisa que tenham por finalidade a aproximação com a realidade social investigada.

A relação de confiança se torna uma condição necessária para que os pesquisadores de ciências sociais realizem pesquisas de alta qualidade (SOMEKH, et al, 2015, p. 30). Tendo em vista que o objeto desta ciência é composto pelos próprios fenômenos sociais, o fato do pesquisador se enclausurar em bibliotecas, ou mesmo se prender aos referenciais existentes gera uma tendência à reprodução do conhecimento.

¹³ Em atendimento ao termo de livre consentimento esclarecido e para que não sejam reveladas suas identidades, serão utilizados os nomes Baiano e Vera, escolhidos pelos entrevistados (ANEXO II).

Mais do que uma empatia entre os interlocutores, deve ocorrer uma aproximação significativa, a fim de facilitar que os entrevistados, por exemplo, revelem-se ao pesquisador. E, neste sentido, são vários os fatores que podem aproximar os envolvidos na investigação, tais como as vestimentas, a linguagem, os comportamentos, por isso é preciso um cuidado maior com a etapa inicial, já que ela será determinante para as fases seguintes do trabalho.

A grande dificuldade com a qual o pesquisador que se propõe a ir a campo, utilizando-se das mais variadas técnicas de pesquisa, constitui-se no "[...] fato de os relacionamentos serem orgânicos e não estáticos, a confiança ser um conceito incerto e os seres humanos nunca revelarem (nem podem revelar) tudo o que têm em mente [...]" (SOMEKH, et al, 2015, p. 27). Estabelecer, portanto, uma relação de confiança requer que os interlocutores se identifiquem, ainda que minimamente, com o pesquisador.

São as "[...] barreiras e as aberturas psicossociais operantes no encontro e na comunicação [...]" (COSTA, 2004, p. 57) entre os que investigam e os que são "investigados" que precisam ser quebradas e construídas, respectivamente. Apresentadas como alternativas para a superação da desconfiança que recai sobre o pesquisador estrangeiro que se apresenta ao grupo de análise. É o "cafezinho" que o pesquisador deve aceitar quando lhe for oferecido, procurar se sentar junto aos interlocutores nos horários de descanso para uma conversa informal, fazer refeições em conjunto com o grupo, utilizar os mesmos banheiros, por exemplo.

O cuidado com a realização da entrevista deve ocorrer até mesmo com o local em que será empregada a técnica, o qual deve deixar o entrevistado mais à vontade. Torna-se importante, neste sentido, que não haja constrangimento em virtude, por exemplo, da presença de outras pessoas além do entrevistador a fim de que se estabeleça o sigilo da conversa desde o primeiro momento.

Da mesma forma, o uso de recursos tecnológicos, como o gravador, somente pode ocorrer com a expressa anuência do entrevistado. Além da autorização para a gravação da conversa, o pesquisador deve conceder o direito de paralisá-la no

momento em que o entrevistado assim o desejar, a fim de que as questões éticas da pesquisa não sejam comprometidas. Pela facilidade que a gravação das falas oferece ao pesquisador, a sua utilização tornou-se muito comum, pois conserva "[...] na narração uma vivacidade de que o simples registro no papel as despojava, uma vez que a voz do entrevistado, suas entonações, suas pausas, seu vai-e-vem no que contava constituíam outros tantos dados para estudo" (QUEIROZ, 1991, p. 02).

A postura do pesquisador também é importante, não só para que o narrador se sinta confortável ao compartilhar sua história, mas sobretudo na condução da conversa, de maneira que os fatos sejam retratados com detalhamento necessário. Até porque, é comum que, durante a reconstrução dos fatos do passado, o narrador silencie ou mesmo oculte informações, ainda que inconscientemente, o que é justificável pelo fato de que "a memória opera com grande liberdade escolhendo acontecimentos no espaço e no tempo, não arbitrariamente mas porque se relacionam através de índices comuns. São configurações mais intensas quando sobre elas incide o brilho de um significado coletivo" (BOSI, 2003, p. 31).

Ao se mostrar disponível à escuta, o entrevistador demonstra sensibilidade e o seu grau de envolvimento para com a narrativa exposta, o que certamente definirá o rumo da conversa e a disposição do narrador para compartilhar suas vivências. Mesmo que o relato siga, por vezes, caminhos é importante que o relator se sinta à vontade para divagar pela sua história, pois o que, num primeiro momento, possa não interessar ao pesquisador, talvez sirva de gatilho para outros fatos ou mesmo o surpreenda com um outro caminho para juntar as peças desse desconhecido quebra cabeça de memórias.

Nesta perspectiva, Ecléa Bosi (2003, p. 56) aponta que "se a memória é não passividade, mas forma organizadora, é importante respeitar os caminhos que os recordadores vão abrindo na sua evocação porque são o mapa afetivo da sua experiência [...]". Cabe ao pesquisador, neste caso, deixar que as memórias e os sentimentos delas decorrentes fluam de forma livre para que o relator não se sinta inibido e interrompa a sua recordação.

Se aquele determinado fato veio à tona na conversa, é porque algum significado ele teve na trajetória daquela pessoa, sendo tarefa do pesquisador, a depender da influência daquela informação na pesquisa, descobrir o motivo e trabalhá-la em seu estudo. Isso porque,

Pela memória, o passado não só vem à tona das águas presentes, misturando com as percepções imediatas, como também empurra, "descola" estas últimas, ocupando o espaço todo da consciência. A memória aparece como força subjetiva ao mesmo tempo profunda e ativa, latente e penetrante, oculta e invasora (BOSI, 2003, p. 36).

Compreende-se, então, a história de vida como uma noção mais aprofundada da entrevista por meio de um diálogo impulsionado, mas não delimitado pelo pesquisador. Requer-se, igualmente, que o pesquisador lance um olhar cuidadoso sobre os movimentos e as expressões utilizadas para que as memórias do participante lhe sejam reveladas nos mínimos detalhes, os quais serão importantes para a análise em conjunto da pesquisa.

Para tanto, foram realizadas visitas anteriores aos encontros das histórias de vida nas associações em que os respectivos presidentes atuam com a finalidade de reaproximar a pesquisadora e os sujeitos da pesquisa, visto que o contato entre eles permanece desde 2015, época em que esteve junto aos associados para a realização da observação participante e das entrevistas. Esta relação foi de fundamental importância para que os participantes aceitassem relatar de forma um pouco mais detalhada suas respectivas histórias de vida, bem como trazer à tona suas perspectivas futuras para com a profissão.

Os encontros, após prévio agendamento, foram realizados nas próprias associações, as quais os catadores estão vinculados e num local separado dos demais membros para que fosse garantida maior privacidade aos relatos. Apesar de se tratar de uma técnica de pesquisa que prescinde de uma longa conversa, os entrevistados optaram por realizá-la numa única¹⁴ tarde, o que ocasionou algumas pausas para o café.

¹⁴ Com o objetivo de não afetar a organização do grupo, os entrevistados optaram por disponibilizar apenas uma tarde de trabalho para os relatos de suas histórias de vida.

A partir deste panorama acerca dos pressupostos teóricos-metodológicos que tangenciarão toda a análise do presente trabalho, destaca-se, no tópico seguinte, os principais fundamentos da invisibilidade, enquanto categoria de base a ser aplicada, num segundo momento, ao grupo de catadores de materiais recicláveis.

1.3 A "INVISIBILIDADE" COMO CATEGORIA TEÓRICA

Para apresentar os principais pressupostos da "invisibilidade" enquanto categoria teórica, recorreremos às considerações anteriores acerca da sociologia das ausências, a qual opera sob a inversão da lógica responsável por totalizar as experiências presentes, no sentido de permitir a visibilidade das possibilidades excluídas pelo modelo hegemônico.

Interessa-nos, neste momento, delinear três questões tomadas como pontos de partida por Boaventura de Sousa Santos (2010a, p. 95) na construção do seu pensamento, quais sejam:

Em primeiro lugar, a compreensão do mundo excede em muito a compreensão ocidental do mundo. A compreensão ocidental do mundo, quer do mundo ocidental quer do mundo não ocidental, é tão importante quanto parcial e inadequada. Em segundo lugar, a compreensão do mundo e a forma como ela cria e legitima o poder social tem muito que ver com concepções do tempo e da temporalidade. Em terceiro lugar, a característica mais fundamental da concepção ocidental de racionalidade é o facto de, por um lado, contrai o presente e, por outro, expandir o futuro.

A base desta proposta teórica parte da imposição do modelo estrangeiro como o único verdadeiro e credível ao promover o desperdício social de tudo aquilo que no seu molde não se encaixa. Somado a isto, há a concepção temporal na modernidade, principalmente no Ocidente, fruto de uma racionalidade capaz de conceber a fluidez e o encolhimento do presente em virtude da expansão indefinida do tempo futuro (SANTOS, 2010a, p. 95).

Como dito no tópico anterior, este encolhimento do presente e a expansão do futuro correspondem à supervalorização do que ainda será concebido e, de outra banda, implica a não valorização da produção do agora. Por isso, Santos (2010a, p. 101) é categórico ao afirmar que

A contracção do presente esconde [...] a maior parte da riqueza inesgotável das experiências sociais do mundo. [...] A pobreza da experiência não é expressão de uma carência, mas antes a expressão de uma arrogância, a arrogância de não se querer ver e muito menos valorizar a experiência que nos cerca, apenas porque está fora da razão com que a podemos identificar e valorizar.

Segundo a teoria concebida pelo sociólogo português, observa-se um processo de encobrimento de tudo aquilo rechaçado por uma hegemonia estrangeira. Trata-se, nas palavras do autor, de uma produção ativa que acarreta a "não-existência" (SANTOS, 2010a, p. 102) no imaginário comum. Desqualifica-se, desta forma, para garantir a vigência e o monopólio do modelo imposto, por isso, interessa a redução de possibilidades presentes.

A racionalidade moderna e excludente que impera sobre a sociedade ocidental é denominada por Santos de razão metonímica e expressa os modos de produção da não-existência, na medida em que "deixa de fora muita realidade, muita experiência, e, ao deixá-las de fora, ao torná-las invisíveis, desperdiça a experiência" (SANTOS, 2007b, p. 26). Decorrente das formas de produção da não-existência, o desperdício é o reflexo direto da totalização de uma experiência social frente as demais.

Dito de outra forma, o ato de encolher a riqueza contida no presente acarreta a produção de uma monocultura, pois se diminui a variedade com o objetivo de estabelecer um modelo único. É preciso considerar, ainda, que "não há uma maneira única unívoca de não existir, porque são várias as lógicas e os processos através dos quais a razão metonímica produz a não-existência do que não cabe na sua totalidade e no seu tempo linear" (SANTOS, 2010a, p. 102). Isso implica o

reconhecimento de variadas formas capazes de considerar apenas uma única cultura¹⁵ como possível, pois para cada ramificação, uma lógica distinta operará.

Boaventura de Sousa Santos (2010a, p. 102) enumera cinco modos de produção da não-existência, os quais expressam os processos de invisibilização daquilo que não reflete a hegemonia imposta. Para o autor, esta produção de não-existência ocorrerá "[...] sempre que uma dada entidade é desqualificada e tornada invisível¹⁶, ininteligível ou descartável de um modo irreversível" (SANTOS, 2010a, p. 102). Tal situação nada mais é do que tornar invisíveis aquilo que difere do tradicional, ou ausentes, conforme a diretriz do autor.

Como resultado de produções ativas da não-existência, essas ausências representam tudo o que foi encoberto, por exemplo, na cultura de grupos sociais, nos tipos de conhecimento, nos modelos produtivos, etc. Seguindo a linha de pensamento do autor, o primeiro modo de produção da não-existência seria a monocultura do saber e do rigor do saber. Processo pelo qual haveria a "[...] transformação da ciência moderna e da alta cultura em critérios únicos de verdade e de qualidade estética, respectivamente" (SANTOS, 2010a, p. 102), sendo, neste caso, a ignorância ou a incultura, a consequência da não reprodução.

Nota-se a ocorrência de um verdadeiro "epistemicídio" – traduzido pela morte das outras experiências, aquelas que ficaram perdidas no caminho rumo à totalização. Na prática, compreende-se apenas o conhecimento científico como possível, sendo os tradicionais, indígenas e quaisquer outros distantes deste formato, sequer vislumbrados como tipos de conhecimentos, mas meras crendices.

Em segundo lugar, pontua-se a monocultura do tempo linear, a qual diz respeito à contagem do tempo. Residual, por outro lado, será tudo aquilo que não reproduz o progresso, isto é, a concepção de que a humanidade sempre caminha em direção a um lugar melhor. Ao longo dos anos, essa forma de residualização assumiu

¹⁵ O termo "cultura" significa, neste momento, conjuntos de experiências nas mais diversas áreas, as quais serão apresentadas à medida que avançarmos no estudo da teoria.

¹⁶ Neste ponto, é preciso alertar o leitor para o fato de que, por mais que o sociólogo português não conceitue, de forma expressa, o termo "invisibilidade" em sua obra, ao se reportar aos modos pelos quais a não-existência é produzida, ele identifica como a multiplicidade das diferenças é encoberta para que vigorem modelos prontos.

denominações como "subdesenvolvido", "tradicional", "pré-moderno", "simples", etc (SANTOS, 2010a, p. 103).

Já a terceira lógica prevista pelo teórico, refere-se à classificação social projetada na naturalização das diferenças, não no sentido de promover o respeito à diversidade, mas sim a perda das especificidades de cada um, no sentido mais amplo, a perda da própria identidade. "De acordo com esta lógica, a não-existência é produzida sob a forma de inferioridade insuperável porque natural. Quem é inferior, porque é insuperavelmente inferior, não pode ser uma alternativa credível a quem é superior" (SANTOS, 2010a, p. 103). Identifica-se um dos modos de operação desta lógica por meio da dizimação de raças, a fim de projetar um modelo externo de cultura, ou mesmo privilegiar a homogeneização destas pessoas ao reduzir a diversidade de comunidades.

Na quarta posição, aparece a lógica da escala dominante, a qual se refere à monocultura do universal ou do global, enquanto escala dominante, e à não-existência como particular ou local. Neste caso, "as entidades ou realidades definidas como particulares ou locais estão aprisionadas em escalas que as incapacitam de serem alternativas credíveis ao que existe de modo universal ou global" (SANTOS, 2010a, p. 104).

O quinto, e último, processo de não-existência retrata a lógica produtivista pautada nos parâmetros do sistema capitalista. Consideram-se produtivas somente aquelas formas de trabalho, humano ou da natureza, capazes de produzir em larga escala e gerar aumento do consumo. Desqualifica-se ou se considera improdutivo, as práticas que não participam deste ciclo de acúmulo de riqueza. Podem ser citados os exemplos das práticas de subsistência ou de economia solidária¹⁷, as quais são encobertas por este pensamento.

O que o autor pretendeu demonstrar pelo retrato destes cinco principais modos de produção da não-existência foi o desperdício das múltiplas experiências que se

¹⁷ A economia solidária, compreendida como um sistema de produção alternativo ao capitalismo, constitui uma das bases de análise do objeto desta pesquisa, pois é bastante utilizado pelos catadores de materiais recicláveis quando atuam na modalidade associativa ou de cooperação, como veremos mais a fundo no capítulo seguinte.

tornam ausentes frente à totalização capaz de operar em variadas frentes, como os exemplos elencados. E, portanto, diante dos efeitos acarretados pela razão moderna excludente – razão metonímica – apresenta-se a sociologia das ausências como uma resposta a tais práticas.

Ao propor a expansão do presente – objeto desta sociologia – Santos (2010a, p. 101) pretende criar um novo espaço-tempo capaz de tornar as ausências em presenças e, mais do que isto, "[...] identificar e valorizar a riqueza inesgotável do mundo e do presente". Ou seja, negar o efeito totalizante da razão metonímica, apresentar como possíveis e, ao mesmo tempo, credíveis o que já é produzido no mundo todo e, desta maneira, libertá-las das amarras limitadoras das relações de produção. Portanto, "tornar-se presentes significa serem consideradas alternativas às experiências hegemónicas, a sua credibilidade poder ser discutida e argumentada e as suas relações com as experiências hegemónicas poderem ser objeto de disputa política" (SANTOS, 2010a, p. 104-105).

Nesta perspectiva, cria-se uma arena dialógica que permite a visualização de todas as alternativas ao invés de desqualificar, a priori, aquelas que não se encaixam no modelo hegemônico. A pretensão do autor caminha, não para a eliminação das categorias "ignorante", "residual", "inferior", "local" ou "improdutivo", ao contrário pretende a ampliação de critérios utilizados para atribuí-las. E, desta maneira, "a sociologia das ausências opera substituindo monoculturas por ecologias" (SANTOS, 2010a, p. 105).

Para cada monocultura há, portanto, uma ecologia correspondente, o que transforma aquela única experiência, como apenas uma dentro de um conjunto específico de alternativas. Em substituição à monocultura do saber, por exemplo, estaria a ecologia de saberes, a qual compreende toda forma de conhecimento como um conhecimento possível, mas não apenas o científico. O que significa dizer que o conhecimento do tipo científico seria somente mais um dentre os vários possíveis.

O que não sugere, por outro lado, o emprego de somente um ou outro tipo de conhecimento em determinada situação, pois para uma verdadeira ecologia vigora o

"princípio da incompletude de todos os saberes como condição da possibilidade de diálogo e debate epistemológicos entre diferentes formas de conhecimento" (SANTOS, 2010a, p. 107). Na medida em que cada saber confere a sua contribuição para o diálogo, a proposta de uma utilização ecológica dos saberes se fundamenta no uso contra-hegemônico¹⁸ da ciência moderna, de modo a explorar as suas limitações (SANTOS, 2010a, p. 107).

Com relação à monocultura do tempo linear, estabelece-se que "o domínio do tempo linear não resulta da sua primazia enquanto concepção temporal, mas da primazia da modernidade ocidental que o adotou como seu" (SANTOS, 2010a, p. 109). No entanto, não foram eliminadas "[...] outras concepções como o tempo circular, o tempo cíclico, o tempo glacial, a doutrina do eterno retorno e outras concepções que não se deixam captar adequadamente pela imagem de um tempo em linha recta" (SANTOS, 2010a, p. 109).

Neste caso, a ecologia das temporalidades expande o olhar para outras culturas e práticas, cujas regras de tempo social e de códigos temporais se distinguem da linearidade imposta, seja pela "[...] relação entre o passado, presente, e o futuro; a forma como são definidos o cedo e o tarde, o curso e longo prazo, o ciclo da vida e a urgência; o ritmo de vida aceites, as sequências, as sincronias e diacronias" (SANTOS, 2010a, p. 109).

Como terceiro modo de produção de ausências, Santos elenca a lógica da classificação social e a identifica por meio da homogeneização das particularidades. Em contraposição a esta lógica, aparece a ecologia dos reconhecimentos que defende "[...] uma nova articulação entre o princípio da igualdade e o princípio da diferença e abrindo espaço para a possibilidade de diferenças iguais – uma ecologia de diferenças feita de reconhecimentos recíprocos" (SANTOS, 2010a, p. 110). Ao invés de separar os iguais e os diferentes por meio da identificação da diferença

não se justifica, pois "[...] o importante é identificar os contextos e as práticas em que cada uma opera e o modo como concebem saúde e doença e como superam a ignorância (sob a forma de doença não diagnosticada) em saber aplicado (sob a forma de cura)" (SANTOS, 2010a, p. 107).

¹⁸ Para ilustrar a complementação dos saberes e o seu uso contra-hegemónico, o sociológico português afirma que a sobreposição da medicina tradicional e a biomedicina, na África, por exemplo,

com desigualdade, como procede a colonialidade do poder, a ecologia age, nesta situação, para desconstruir os rótulos impostos pela hierarquização.

Para contrapor a quarta lógica – do universalismo abstracto e da escala global – a sociologia das ausências prevê a ecologia das trans-escalas, por meio da qual, mais do que a conversão ou re-conversão do mundo, há a divergência ou a re-divergência. Isso significa que, "ao desvendar a existência de uma globalização alternativa, contra-hegemônica, a sociologia das ausências mostra que o novo universalismo é simultaneamente excessivo e fraudulento" (SANTOS, 2010a, p. 112).

E, por fim, está a ecologia das produtividades com a valorização "[...] dos sistemas alternativos de produção, das organizações económicas populares, das cooperativas operárias, das empresas autogeridas, da economia solidária, etc. [...]" (SANTOS, 2010a, p. 113), que acabaram desqualificadas e ocultadas pelo império do modelo hegemônico capitalista.

Como visto, a forma de trabalho de todas as ecologias supracitadas converge para a expansão do presente e evidencia as experiências já existentes ao ampliar a lente para que outras alternativas também possam ser enxergadas como possíveis. Ocorre que,

[...] já se internalizou de tal forma a racionalidade instrumental, que os indivíduos já raciocinam dentro de sua própria lógica, o que dificulta que se enxergue essa invisibilidade, uma vez que só considera enquanto possibilidade aquilo que se apresenta como credível pelo paradigma dominante (COSTA, 2015, p. 81).

É como se existissem linhas divisórias, na sociedade moderna, responsáveis por segregar espaços, culturas, classes sociais, etnias, formas de produção e, inclusive, tipos de conhecimentos, de modo a reservar o lugar para os "visíveis", de um lado, e relegar aos "invisíveis" o outro lado, ou seja, àquele local coberto pelas sombras causadas pelos holofotes do modelo hegemônico.

Tal divisão representa a disfunção vivenciada pela sociedade moderna, em particular, a ocidental, a qual é traduzida por uma abissalidade contida no

pensamento moderno ocidental¹⁹ e a sua correspondente maneira totalizante de enxergar o mundo. Trata-se de um importante eixo teórico analisado por Santos (2010b), que – ao lado da sociologia das ausências – auxiliará na compreensão do processo de invisibilização ou, como denomina o autor, modos de produção da não-existência, que acometem aquilo que não representa o arquétipo hegemônico projetado nas sociedades do Ocidente como um todo.

Construído sob o pilar de uma lógica moderna de separação, o pensamento abissal

Consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que as invisíveis fundamentam as visíveis. As distinções invisíveis são estabelecidas através de linhas radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos: o universo "deste lado da linha" e o universo "do outro lado da linha". A divisão é tal que "o outro lado da linha" desaparece enquanto realidade, torna-se inexistente, e é mesmo produzido como inexistente (SANTOS, 2010, p. 32).

Tal como o sociólogo expôs anteriormente essa produção de inexistências pode ocorrer mediante cinco maneiras distintas e o seu resultado, segundo a lógica do pensamento abissal em destaque, ocupa um lugar pré estabelecido. Diante do resultado da racionalidade moderna, o autor tem a intenção de demonstrar a proibição de que as experiências visíveis dividam o mesmo espaço daquelas produzidas como invisíveis. E, por isso, a realidade social está dividida entre o universo "deste lado da linha" e o universo "do outro lado da linha".

Estas linhas divisórias serão, por sua vez, visíveis ou invisíveis a depender dos sentidos a elas atribuídos: literal ou metafórico. "No sentido literal, estas são as linhas que definem as fronteiras como vedações e campos de morte, dividindo as cidades em zonas civilizadas [...] e zonas selvagens, e prisões entre locais de detenção legal e locais de destruição brutal e sem lei da vida" (SANTOS, 2010b, p. 44). Ao contrário, o sentido metafórico assumido pelas linhas se refere aos espaços, não na sua compreensão geográfica, mas classificatória, isto é, apesar de não ser possível a identificação visual de onde se localiza este ou o outro lado, a sua existência é notória.

_

¹⁹ Santos (2007, p. 31) chama a atenção do leitor, ao se referir ao pensamento moderno ocidental como um pensamento abissal, para a possibilidade de existirem outros tipos de pensamentos abissais ao longo da história, no entanto, a sua análise recai apenas sobre esta forma de pensamento.

Para tornar mais claro, o autor apresenta alguns exemplos ao longo de sua obra, pelos quais são sugeridos um ou outro sentido. Identificado como a primeira representação das linhas globais modernas, o Tratado de Tordesilhas – assinado por Portugal e pela Espanha no ano de 1494 – traduz o sentido metafórico sugerido anteriormente, uma vez que foi traçada, na época da colonização, uma linha imaginária para separar os territórios já conquistados, ou não, pelas Coroas signatárias.

Outros exemplos utilizados pelo autor para demonstrar a forte e atual existência das linhas globais são as prisões, cujos muros traduziriam a mais literal das linhas globais. Segundo Santos (2010b, p. 39)

Atualmente, Guantânamo representa uma das manifestações mais grotescas do pensamento jurídico abissal, da criação do outro lado da fratura enquanto um não-território em termos jurídicos e políticos, um espaço impensável para o primado da lei, dos direitos humanos e da democracia.

Em extensão à representação deste sentido literal e para identificar a ligação entre ambos os sentidos, Santos (2010b, p. 39) aponta as seguintes situações e grupos sociais que também vivenciam, dentre outras práticas abissais, a negação dos direitos humanos:

[...] existem milhões de Guantânamos nas discriminações sexuais e raciais quer na esfera pública, quer na privada, nas zonas selvagens das megacidades, nos guetos, nas sweatshops, nas prisões, nas novas formas de escravatura, no tráfico ilegal de órgãos humanos, no trabalho infantil e na exploração da prostituição.

De qualquer forma, os dois sentidos – literal e metafórico – ocasionam os mesmos efeitos de segregação entre as ausências e as presenças, para trazer novamente a sociologia estudada, e são de fácil visualização nas práticas cotidianas das sociedades ocidentais modernas.

Evidencia-se que a epistemológica e a jurídica são as cartografias de maior expressão no diagnóstico de Boaventura de Sousa Santos. Na primeira delas, o pensamento abissal manifesta-se por meio da

[...] concessão à ciência moderna do monopólio da distinção universal entre o verdadeiro e o falso, em detrimento de dois conhecimentos alternativos: a filosofia e a teologia. O caráter exclusivo deste monopólio está no cerne da disputa epistemológica moderna entre as formas científicas e não-científicas de verdade (SANTOS, 2010b, p. 33).

No entanto, para Santos (2010b, p. 33) a tensão entre a ciência, a filosofia e a teologia tem sido visíveis o que faz com que ela opere no limite do lado "de cá" da linha abissal. Esta visibilidade se sustenta pelo movimento de encobrimento de modelos de conhecimento tais como os populares, leigos, plebeus, camponeses, ou indígenas para os quais está reservado somente o lado "de lá" da linha, o qual pertence às ausências e negações. Isso pois, "do outro lado da linha, não há conhecimento real; existem crenças, opiniões, magia, idolatria, entendimentos intuitivos ou subjetivos, que, na melhor das hipóteses podem tornar-se objetos ou matéria-prima para a inquirição científica" (SANTOS, 2010b, p. 34).

A segunda cartografia colocada pelo autor como manifestação expressa do pensamento abissal seria a jurídica, cujo campo determina que "este lado da linha"

[...] conta como legal ou ilegal de acordo com o direito oficial do Estado ou com o direito internacional. O legal e o ilegal são as duas únicas formas relevantes da existência perante a lei, e, por esta razão a distinção entre ambos é uma distinção universal. Essa dicotomia central deixa de fora todo um território social onde ela seria impensável como princípio organizador, isto é, o território sem lei, fora da lei, o território do a-legal, ou mesmo do legal e ilegal de acordo com direitos não oficialmente reconhecidos (SANTOS, 2010b, p. 34).

Apesar da "[...] impossibilidade da copresença dos dois lados da linha" (SANTOS, 2010b, p. 32) constituir a base deste pensamento e a sua abissalidade pretender a exclusão de quaisquer realidades que se encontrem do lado "de lá linha", existe uma relação de dependência que impede a sua eliminação por completo (SANTOS, 2010b, p. 34). Isso se explica pelo fato de que o universal, reflexo do modelo hegemônico, somente se sustenta como tal, porque uma parte da humanidade é negada, justamente por não corresponder àquela representação.

Revela-se uma constante tensão entre ambos os lados da linha e, por mais que no decorrer da história da humanidade, existiram variadas tentativas, porém de insucesso, o outro lado não foi eliminado. Contudo, também não se pode afirmar que

tais divisões se mantiveram fixas, haja vista dois importantes abalos sofridos nos últimos anos, quais sejam:

O primeiro deles teve lugar com as lutas anticoloniais e os processos de independência das antigas colónias. O outro lado da linha sublevou-se contra a exclusão radical à medida que os povos que haviam sido sujeitos ao paradigma da apropriação/violência se organizaram e reclamaram o direito à inclusão no paradigma da regulação/emancipação [...] (SANTOS, 2010b, p. 40).

Em segundo lugar e numa direção oposta, está o abalo ocorrido desde os anos de 1970 e 1980, o qual provocou certa expansão no outro lado da linha frente a um encolhimento deste lado. Isso porque,

A lógica da apropriação/violência tem vindo a ganhar força em detrimento da lógica da regulação/emancipação. Numa extensão tal que o domínio da regulação/emancipação não está só a encolher, como também está a ficar contaminado internamente pela lógica da apropriação/violência (SANTOS, 2010b, p. 41).

A sobrevivência da cartografia metafórica à cartografia literal das linhas globais é o que motiva a luta pela desconstrução da abissalidade do pensamento moderno ocidental pela via de um pensamento pós-abissal. Assim, este novo modo de pensar "[...] envolve uma ruptura radical com as formas ocidentais modernas de pensamento e ação" (SANTOS, 2010b, p. 53), tendo por missão transpor as linhas abissais e dar condições a uma efetiva ecologia de saberes. Por isso, afirma-se que ele é um "pensamento não-derivativo" (SANTOS, 2010b, p. 53), já que concebido para promover o rompimento da lógica tradicionalista.

Para que isso ocorra, a condição mais importante prevista pelo pensamento pósabissal é justamente a "copresença radical" (SANTOS, 2010b, p. 53), a qual prevê que, tanto as práticas, quanto os agentes sejam contemporâneos em termos igualitários (SANTOS, 2010b, p. 53). Na percepção do autor, esta situação somente é alcançada mediante o abandono da linearidade temporal, pois ela restringe a concepção de contemporaneidade dos sujeitos fazendo com que, mesmo num encontro no tempo presente os agentes sejam considerados não-contemporâneos por estarem em lados opostos da linha, seguindo mais uma vez a lógica do pensamento abissal. É necessário ressalvar, no entanto, que não se intenciona em momento algum, tanto na ecologia de saberes, quanto na aplicação ecológica de um pensamento pósabissal que o lado "de lá" da linha – invisibilizado por representar as experiências desperdiçadas – prevaleça frente ao lado "de cá" da linha – ocupado pelas formas tradicionais hegemônicas, pois isto seria reforçar a utilização hegemônica de dada experiência.

A proposta de Santos, em ambos as ocasiões, é justamente o rompimento do curso deste processo em que há a prevalência de experiências, pela sua utilização contrahegemônica. Deste modo, seria oportunizada a concorrência em igualdade de condições para que em conjunto, ou de forma separada, haja a aplicação mais adequada ao caso concreto.

Ao lado²⁰ do olhar sociológico conferido por Santos, torna-se imprescindível a leitura da psicologia social, por Fernando Braga da Costa, acerca do fenômeno que o autor denomina de "invisibilidade pública". E, diferente do teórico português, a obra de Costa combina a teoria com a prática, uma vez que a apresentação da terminologia "invisibilidade pública" está atrelada à experiência da pesquisa participante ao longo de dez anos junto aos garis da Cidade Universitária da USP. Além disso, a sua análise se debruça sobre os resultados de tal fenômeno na vida dos agentes sociais envolvidos.

Em meio à riqueza de experiências do campo social relatadas, o autor descreve a invisibilidade pública como um "[...] desaparecimento intersubjetivo de um homem no meio de outros homens" expresso, nas sociedades capitalistas por outros dois fenômenos psicossociais: "humilhação social" e "reificação" (COSTA, 2004, p. 63).

Trata-se de uma construção social e psicossocial que, na visão de Costa (2008, p. 16), revela uma cegueira psicossocial exposta, tanto pela humilhação social, quanto pela reificação, enquanto constitutivos da invisibilidade. Uma marca profunda de "[...] violência simbólica e material que vem oprimir cidadãos das classes pobres, na cidade ou no campo" (COSTA, 2008, p. 16).

²⁰ Optou-se por aliar as análises psicossocial e sociológica, porque ambas conseguem retratar, por meio do emprego de suas lentes específicas, as facetas do fenômeno macro da invisibilidade.

Essa cegueira, por sua vez, revela-se psicossocial, pois o invisível, ou o "apagado" de acordo com o autor, somente não é "visto" pelo "cego" em virtude dos efeitos da manipulação de um jogo de luzes tão mal distribuídas na sociedade (GONÇALVES, FILHO, 2004, p. 20), em que os holofotes recaem apenas sobre o "socialmente aceito", ou seja, a completa representação da racionalidade moderna.

E, mais uma vez, para comprovar a relação de dependência liderada pelos "visíveis" e, neste caso, apresentada pelos atores sociais, cujos papéis passam a ser assumidos pelo "cego", de um lado, e pelo "apagado" de outro, Costa (2008, p. 17) aponta que ambos não podem "relaxar" nas situações de invisibilidade pública, na medida em que

O cego precisa sustentar sua cegueira, precisa continuamente abreviar a atenção para o subalterno, limitando-a ao que é indispensável para algum comando. O apagado, por sua vez, precisa continuamente reagir à escassa disposição do comandante, vencer a subserviência (senão por ações e palavras, por meio de sentimentos defensivos), se não quiser simplesmente entregar-se a um característico desânimo e perda de tônus que acompanham naturalmente o sentimento de si como de alguém sempre abaixo dos outros. A descoberta, a mútua revelação de dois humanos fica encoberta. O encontro não acontece. No lugar disso, protagonizam a estranha experiência de um desencontro vivido com neutralidade ou descaso, com arrogância ou humilhação.

Encontra-se, como visto, a humilhação social na composição da invisibilidade pública apresentando-se

[...] como um fenômeno histórico, construído e reconstruído ao longo de muitos séculos, e determinante do cotidiano dos indivíduos das classes pobres. É expressão da desigualdade política, indicando exclusão intersubjetiva de uma classe inteira de homens do âmbito público da iniciativa e da palavra, do âmbito da ação fundadora e do diálogo, do governo da cidade e do governo do trabalho. Constitui, assim, um problema político (COSTA, 2004, p. 63-64).

Sob uma dupla abordagem – política e psicológica – é possível identificar a humilhação social²¹ por meio de gestos, palavras, exclusões e rótulos que reafirmam

-

²¹ "[...] um sofrimento longamente aturado e ruminado por gente das classes pobres. Um sofrimento que, no caso brasileiro e várias gerações atrás, começou por golpes de espoliação e servidão que caíram pesados sobre nativos e africanos, depois sobre imigrantes baixo assalariados: a violação da terra, a perda de bens, a ofensa contra crenças, ritos e festas, o trabalho forçado, a dominação dos engenhos ou depois das fazendas e nas fábricas" (GONÇALVES FILHO, 2004, p. 22).

a condição dos "cegos superiores" e dos "subalternos invisíveis" (COSTA, 2004, p. 156). O que mais chama a atenção, deste as análises expostas, é a trivialidade com a qual ela acontece, tornando-a um fenômeno comum na sociedade moderna, como é o caso da brasileira.

Ao lado da humilhação social, está o processo de reificação, que pode ser descrita como

[...] o processo histórico de longa duração através do qual as sociedades modernas fundaram seus alicerces sob o princípio das determinações mercantis. [...] processo pelo qual, nas sociedades industriais, o valor (do que quer que seja: pessoas, relações inter-humanas, objetos, instituições) vem apresentar-se à consciência dos homens como valor sobretudo econômico, valor de troca: tudo passa a contar, primariamente, como mercadoria (COSTA, 2004, p. 63-64).

Atingidos por este processo, "[...] o caráter humano do trabalho, do trabalhador e da consciência social" (COSTA, 2004, p. 64) são transformados em objetos, de maneira que o trabalho reificado é responsável pela "coisificação" do seu operador e, por conseguinte, "o homem fica apagado, é mantido à sombra. Todo o tempo, fica prejudicada a consciência de que a relação entre mercadorias (e a relação entre cargos) é, antes de tudo, uma relação que se funda sobre relação entre pessoas" (COSTA, 2004, p. 64).

Um exemplo desta natureza é exposto por Costa (2004, p. 134) no trecho em destaque:

O uniforme não é roupa especial para ocasiões especiais. Mais ainda: o uniforme dos garis contém signos de rebaixamento social. Quem veste é um qualquer e às ordens de todos que não o vestem. Os garis são seres singulares, incontestavelmente: possuem biótipos variados, preferências únicas, particularidades sem-par; pensam o mundo e comunicam-se com o mundo de maneiras diversas; a distinção vem expressa por palavras próprias, gestos próprios, atitudes próprias, o modo como se vestem. O que é uniforme não varia: uma forma só.

Observa-se o modo pelo qual o uso do uniforme é capaz de reproduzir o movimento de reificação e retirar qualquer traço de individualidade do trabalhador em substituição ao bloco da categoria da qual faz parte: gari – exemplo privilegiado do psicólogo social. O mesmo ocorre, por exemplo, com os objetos de trabalho, que

aos serem manipulados passam a identificar estas pessoas como "varredores", ao sugerir a utilização de vassouras no ofício da varrição de locais públicos. E se este trabalho foi classificado como subalterno, há a desqualificação do correspondente trabalhador, como sugerido no trecho em destaque.

Os descritos fenômenos formadores da invisibilidade pública estão de tal forma conectados que dificilmente será possível vislumbrar uma situação de invisibilização em que ambos não estejam presentes. E, diante de uma dupla face: política e social, a categoria teórica da invisibilidade representa uma banalização da divisão social como resultado evidente da imposição de modelos totalizadores, os quais recaem sobre pessoas, experiências, formas de produção, epistemologias, raças, culturas, dentre outros tantos exemplos.

Ao resumir o conceito de invisibilidade pública, o psicólogo social revela que ela

[...] parece sustentada por motivações psicossociais, por antagonismos de classe mais ou menos conscientes, mais ou menos inconscientes. Aqui, o olhar personalizante, olhar de reconhecimento perde espaço para o olhar objetificante, olhar reificado, olhar reificante, olhar humilhante. A cegueira social é tanto mais automatizada quanto menor a proximidade do cego com o indivíduo rebaixado (COSTA, 2004, p. 155-156).

Assim, a lógica do pensamento abissal e os modos de produção da não-existência, identificados por Santos (2010b), e o estudo de Costa (2004) acerca da "invisibilidade pública" pelas expressões da "humilhação social" e da "reificação", enquanto fenômenos psicossociais, são capazes de construir uma clara descrição do desperdício social vivenciado pela sociedade moderna.

Com base nestas construções teóricas concernentes à invisibilidade pública como categoria social, restou claro que se trata de um fenômeno social de grande relevância, na medida em que diversos cidadãos se tornam, a cada dia, vítimas das suas devastadoras consequências. Além do seu caráter psicossocial, a invisibilidade assume da mesma forma uma faceta política, o que a transforma num problema de toda a sociedade, mas não só daqueles que, com ela, sofrem de maneira direta.

Munidos das categorias de base deste estudo, o capítulo seguinte se destina à discussão de algumas das mudanças provocadas pela expansão global em sociedades capitalistas e do agravamento de movimentos paralelos como exclusões e estigmatização. Com o objetivo de localizar o grupo dos catadores de materiais recicláveis enquanto vítimas do fenômeno invisibilidade pública, serão apresentadas suas respectivas especificidades assumidas na sociedade brasileira atual.

2 OS REFLEXOS DO FENÔMENO DA "INVISIBILIDADE" NA PROFISSÃO DO CATADOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

2.1 A ATIVIDADE DE CATAÇÃO E SEUS DESDOBRAMENTOS NA SOCIEDADE GLOBALIZADA

Em conformidade com as notas teóricas introdutórias apresentadas no capítulo anterior, denota-se que o fenômeno da invisibilidade pode estar presente em diversos setores da sociedade brasileira e, por isto, atingir a individualidade das pessoas, características comuns de grupos sociais e até mesmo os fatores que unem categorias profissionais inteiras. A análise pautada neste fenômeno pode partir de uma visão micro, mas também de uma observação macro, sendo esta última, a base da presente tese, uma vez que o estudo concreto se concentrará nas irradiações da invisibilidade presentes nas vivências do profissional catador de

materiais recicláveis, na sua relação estabelecida com a profissão, assim como em alguns desdobramentos da atividade.

Para contextualizar o surgimento da catação, é preciso compreender algumas das modificações pelas quais a sociedade passou nos últimos anos e os principais impactos nas relações sociais e econômicas, em virtude especialmente do processo²² de globalização. À medida que a globalização se espalhou pelo Ocidente, entre as décadas de setenta e oitenta, nota-se a superação dos efeitos prejudiciais em relação aos benefícios que, porventura, tenham surgido, o que afetou, inclusive, o modo de vida e a dignidade das pessoas.

No diagnóstico de Milton Santos (2001, p. 18), as transformações mundiais impulsionadas pelo processo de globalização fizeram com que o mundo se desdobrasse em três mundos distintos: "globalização como fábula", "globalização como perversidade" e "uma outra globalização". É como se o autor, ao se utilizar desta representação de "três mundos dentro de um só", identificasse incidências de variadas ordens no mundo global. Ou seja – ao mesmo tempo em que se fala na criação de uma "aldeia global", pela via da unificação territorial, que dá condições para que a troca de informações aconteça num momento quase que instantâneo – uma parcela significativa desta sociedade é vítima do desemprego e da pobreza potencializados pela competitividade e pela seletividade dos mercados, subprodutos do que o autor denomina de "fábrica de perversidades". Tais situações poderão ser amenizadas ou corrigidas quando se pensar numa nova proposta de globalização que perpasse por um viés mais solidário e humano.

Então, a "globalização como uma fábula" seria uma espécie de mito criado em torno deste mundo global como algo uno, pois somos induzidos a crer num "[...] encurtamento das distâncias – para aqueles que realmente podem viajar – também se difunde a noção de tempo e espaço contraídos" (SANTOS, 2001, p. 18). No entanto, a globalização é responsável por uma aproximação entre os habitantes de

²² A expressão processo é mais adequada para se referir à globalização, na medida em que se trata de um fenômeno ainda inacabado, uma vez que não se encontra estabelecido por completo em todos os países do globo. Cita-se os exemplos da África e dos países da América Latina, pois nesses, "[...] a globalização pode desenvolver-se ainda mais" (IANNI, 1999, p. 23), não se tratando de "[...] um fato acabado, mas um processo em marcha. Enfrenta obstáculos, sofre interrupções, mas generaliza-se e aprofunda-se como tendência" (IANNI, 1999, p. 23).

espaços geográficos longínquos e, em contrapartida, pelo distanciamento entre aqueles que participam desta lógica.

Para Milton Santos (2001, p.18-19), esta falácia da globalização enseja a impressão de que:

[...] o mundo se houvesse tornado, para todos, ao alcance da mão. Um mercado avassalador dito global é apresentado como capaz de homogeneizar o planeta quando, na verdade, as diferenças locais são aprofundadas. Há uma busca de uniformidade, ao serviço dos atores hegemônicos, mas o mundo se torna menos unido, tornando mais distante o sonho de uma cidadania verdadeiramente universal. Enquanto isso, o culto ao consumo é estimulado.

Percebe-se que há uma quantidade limitada de bilhetes para o ingresso na lógica procedimental da globalização, o que, por consequência, não garante o acesso de todos. E mais: seleciona, com a contribuição do capitalismo, quais serão os sujeitos para os quais o acesso será permitido. Não existindo espaço para todos, a outra face deste processo está posta: a "globalização como perversidade". Esta outra face é responsável, direta ou indiretamente, por muitas disfuncionalidades

Não se trata de negar os avanços tecnológicos, mercadológicos e políticos de uma sociedade globalizada, mas sim de apontar que existem imperfeições no desenvolvimento desta lógica que precisam ser corrigidos, como o geógrafo indica com a proposta de "uma outra globalização". Ele quer dizer, de forma sintética, que

[...] podemos pensar na construção de um outro mundo, mediante uma globalização mais humana. As bases materiais do período atual são, entre outras, a unicidade da técnica, a convergência dos momentos e o conhecimento do planeta. É nessas bases técnicas que o grande capital se apóia para construir a globalização perversa de que falamos acima. Mas, essas mesmas bases técnicas poderão servir a outros objetivos, se forem postas ao serviço de outros fundamentos sociais e políticos (SANTOS, 2001, p. 20).

Embora a contribuição do geógrafo seja de extrema relevância, visto que ele interpreta de forma holística os impactos do processo de globalização, ao perpassar pelas suas falácias, perversidades e concluir com a discussão de possíveis soluções, a partir deste momento, concentraremos a atenção nos apontamentos das ditas "perversidades" para as quais ele coloca as facilidades de minimizar os custos

e maximizar os lucros, mesmo que este custo prejudique toda uma classe social, como fator desencadeador.

Trata-se de uma "perversidade sistêmica" (SANTOS, 2001, p. 59), pois apesar de multiplicar problemas socioeconômicos, tais como a fome, o desemprego, a deseducação formal, desencadeia a separação e a descriminação das classes sociais, somado ao aumento da miséria e da pobreza. Portanto, "seja qual for o ângulo pelo qual se examinem as situações características do período atual, a realidade pode ser vista como uma fábrica de perversidade" (SANTOS, 2001, p. 59).

É um verdadeiro contingente de mazelas sociais desencadeado pelo efeito em cascata da expansão econômica. Dirigido por uma "monetarização da vida cotidiana" (SANTOS, 2001, p. 44), a pessoa passa a ser considerada, pelo capital, um sujeito social em decorrência do seu "valor de troca" (SANTOS, 2001, p. 44), o qual pode ser auferido de formas distintas, sendo uma delas a capacidade produtiva do indivíduo. Logo, mediante a sua retirada do mercado de trabalho, por exemplo, ele passa a compor a massa de desempregados, o que dificulta o seu retorno para o círculo produtivo havendo, como consequência, significativa redução do valor de troca que o representa.

Em resumo, Maria da Conceição Tavares (2001, s/p), descreve que a análise de Milton Santos se fundamenta numa visão geográfica da possibilidade de criação de um "[...] espaço de solidariedade na luta dos "de baixo" contra a escassez produzida pelos "de cima", que aplicado à geografia pela qual o mundo se organiza, refere-se à relação estabelecida entre os países em desenvolvimento do sul, onde a globalização chega de forma tardia, e os países desenvolvidos do norte, protagonistas no processo de globalização mediante a expansão econômica. A partir da "visão de uma horizontalidade na luta dos oprimidos contra a verticalidade dos opressores [...]" (TAVARES, 2001, s/p), o autor constrói a possibilidade de insurgência daqueles que são vítimas das consequências desastrosas produzidas pela globalização, descrita, por ele, numa nova vertente da globalização.

Dentro da perspectiva de uma economia global, enumeram-se mudanças significativas responsáveis por ultrapassar os limites do território do estado, sendo algumas delas:

economia denominada pelo sistema financeiro e pelo investimento à escala global; processos de produção flexíveis e multilocais; baixos custos de transporte; revolução nas tecnologias de informação e de comunicação; desregulação das economias nacionais; preeminência as agências financeiras multilaterais; emergência de três grandes capitalismos transnacionais: o americano, baseado nos EUA e nas relações privilegiadas deste país com o Canadá, o México e a América Latina; o japonês, baseado no Japão e nas suas relações privilegiadas com os quatro pequenos tigres e com o resto da Ásia; e o europeu, baseado na União Europeia e nas relações privilegiadas desta com a Europa de Leste e com o Norte de África (SANTOS, 2011, p. 29).

Em contrapartida, essas transformações na economia mundial oriundas da globalização não trouxeram somente benefícios para o Estado, pelo contrário, todo esse processo foi responsável por agravar ainda mais as desigualdades entre os países – já estabelecida em virtude da ocidentalização – como também entre as classes sociais existentes no interior do país.

Destaca-se que o processo de globalização distanciou ainda mais algumas classes, tendo em vista que o impacto sofrido em cada uma delas ocorreu de maneira distinta. Assim, "uma parte integrante dos processos de globalização é a progressiva segregação espacial, a progressiva separação e exclusão" (BAUMAN, 1999, p. 9).

Nesse sentido, "[...] a globalização não é jamais um processo histórico-social de homogeneização, embora sempre estejam presentes forças empenhadas na busca de tal fim; [...] Esta é uma herança antiga, um traço marcante na história da ocidentalização do mundo" (IANNI, 1999, p. 128-129).

Na mesma perspectiva das já citadas consequências originadas pelo processo de globalização, Boaventura de Sousa Santos (2011, p. 26) destaca algumas situações que constituem os resultados desse processo, tais como:

[...] o aumento dramático das desigualdades entre países ricos e pobres e, no interior de cada país, entre ricos e pobres, a sobrepopulação, a catástrofe ambiental, os conflitos étnicos, a migração internacional massiva, a emergência de novos Estados e a falência ou implosão de outros, a

proliferação de guerras civis, o crime globalmente organizado, a democracia formal como uma condição política para a assistência internacional, etc.

É inegável, desse modo, que a globalização é um fenômeno que acarreta desenvolvimento para os países em variados setores, o que, por outro lado, tem drásticas consequências para a população, em especial, para as classes mais baixas. Dentre outros fatores, essa situação advém do fato de que, com o estabelecimento da globalização, a economia se destina a produzir bens e serviços com pouca durabilidade a fim de acelerar o consumo.

Nota-se que a economia, em tempos de globalização, é transformada em algo efêmero e precário, tendo em vista a durabilidade dos bens e produtos e os trabalhos temporários, respectivamente. Dessa forma, cada vez mais as grandes empresas, que estabelecem relações mercantis com vários países do globo, tomam conta do mercado e aniquilam aquelas que mantêm uma produção voltada exclusivamente para o âmbito local e nacional.

Entretanto, não há como dissociar o processo de globalização do estudo de traços marcantes do sistema capitalista, enquanto um modelo econômico e social. Isso porque, a maioria dos países do globo se organiza dentro desta lógica produtiva, o que por si só já faz com que a implementação da globalização adquira certa singularidade e, além disso, potencialize o surgimento daquele rol de perversidades citado por Milton Santos (2001).

O primeiro ponto que se acrescenta ao debate é a seguinte distinção básica, que Octávio Ianni (1996, p. 77) apresenta, do capitalismo em relação a outros possíveis modelos produtivos:

[...] o fato de produzir mercadorias não o distingue de outros sistemas de produção; o que distingue é a circunstância de que, nele, o fato de seus produtos serem mercadorias constitui seu caráter predominante e determinante. Implica, logo de início o fato de que, nele, o próprio trabalhador aparece como vendedor de mercadoria e, portanto, como trabalhador livre assalariado e, por conseguinte, o trabalho aparece como trabalho assalariado com caráter geral. [...] Os agentes principais deste sistema de produção, o capitalista e o trabalhador assalariado, não são, como tais, mais que encarnações, personificações do capital e do trabalho assalariado, aspectos sociais determinados que o processo social de produção imprime os indivíduos, produtos dessas determinadas relações sociais de produção.

Extrai-se da afirmativa do autor que a venda da força de trabalho, por parte do trabalhador é o fator determinante para a sua entrada no mercado de trabalho, o que reforça o argumento utilizado pelos seus críticos de que a engrenagem capitalista se sustenta na transformação de tudo ao seu redor em mercadoria²³, inclusive as próprias relações sociais. Por conseguinte, o seu produto principal será o acúmulo de lucro²⁴ mediante a geração de capital²⁵.

Um segundo ponto de discussão diz respeito à produção de mais-valia, ou mais-valor numa tradução mais atualizada, como finalidade direta da produção, sendo composto pelo lucro e pelo trabalho excedente, o qual corresponde, por sua vez, às horas que excedem àquelas efetivamente trabalhadas e não é pago. O que significa que o completo funcionamento do sistema depende do "[...] tempo que o trabalhador leva para executar a operação ou o período durante o qual a força de trabalho é gasta utilmente" (MARX, 2003, p. 228).

Dito de outra forma, o mais-valor se origina "[...] de um excedente quantitativo de trabalho, da duração prolongada do mesmo processo de trabalho [...]" (MARX, 2003, p. 231) e é fundamental para o capitalismo. Assim, a força de trabalho de cada indivíduo não é direcionada apenas para um processo principal de produção, sendo o seu excedente revertido exclusivamente para o dono dos meios de produção, pois não há a contrapartida da remuneração ao trabalhador.

A partir destas características essenciais ao sistema capitalista sob a visão de Karl Marx, nota-se a contradição envolvida na exploração do trabalho, já que a obtenção do mais-valor depende da compra da força de trabalho do indivíduo, de um lado, e

²³ Para Karl Marx (2003, p. 57), "a mercadoria é [...] um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estômago ou da fantasia. Não importa a maneira como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, objeto de consumo, ou indiretamente, como meio de produção".

²⁴ A base do lucro capitalista constitui-se do valor "a mais" resultante da diferença entre o valor final da mercadoria produzida e a junção do valor gasto com os meios de produção e com o trabalho, que é justamente a mais-valia, ou seja, o valor excedente resultante produção e da venda de mercadorias (SINGER, 1987, p. 30).

²⁵ De acordo com Paul Singer (1987, p. 29), "capital é [...] uma relação social que se materializa em objeto: em dinheiro, em meios de produção, em trabalho pago por salário, em produtos vendidos em mercados".

da sua venda como mercadoria pelo trabalhador, de outro. Estas contradições se estendem para a própria divisão da sociedade, pois no sistema capitalista existem os detentores dos meios de produção e os não detentores, que submetem a sua própria força de trabalho à venda mediante uma quantia remuneratória com o objetivo de garantir sua subsistência e de sua família.

Esta divisão, enquanto decorrência do desenvolvimento do capitalismo, é verificada na cristalização de lugares específicos na sociedade e

tais lugares convencionam as ações possíveis para seus atores; em geral, a partir dessas posições, uns ordenam e outros executam. A consideração aturada desses desdobramentos históricos, a exigir inclusive documentos e pesquisa crítica, é fundamental, mas, na consciência que temos sobre a realidade, pode estar ausente (COSTA, 2004, p. 159).

A exploração e a cisão entre a sociedade ficam ainda mais evidentes pelo modo como o capitalismo se instala nas sociedades, que na visão de Karl Marx decorre de dois fenômenos. Na visão de Fernando Braga da Costa (2004, p. 159), "a divisão entre homens que servem e homens que são servidos parece implicar a existência de dois mundos humanos diferentes. Tal cisão — representada em circunstâncias socioeconômicas que a ostentam materialmente — tem origem em processo de longa duração e que ocasionou a separação entre trabalho braçal e trabalho intelectual". O primeiro fenômeno se reporta à detenção da força de trabalho, a qual passa a pertencer ao capitalista no momento em que ele a adquire. Portanto, o dono dos meios de produção é quem realizará o seu controle mediante normas específicas e de forma a garantir que "[...] se apliquem adequadamente os meios de produção, não se desperdiçando matéria-prima e poupando-se o instrumental de trabalho, de modo que só se gaste deles o que for imprescindível à execução do trabalho (MARX, 2003, p. 219).

Já o segundo fenômeno apontado pela teoria marxista é decorrência direta do primeiro, à medida que a conclusão do autor é a de que, por mais que o produto decorra da força de trabalho, pelo fato dela ser agora de propriedade do capitalista, o produto também pertencerá a dele, mas não ao seu produtor imediato, o trabalhador (MARX, 2003, p. 219).

Para esta situação ficar mais clara ao leitor, Marx (2003, p. 219) descreve esta relação no seguinte trecho:

O capitalista paga, por exemplo, o valor diário da força de trabalho. Sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria – por exemplo, a de um cavalo que alugou por um dia –, pertence-lhe durante o dia. Ao comprador pertence o uso da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho apenas cede realmente o valor-de-uso que vendeu, ao ceder seu trabalho. Ao penetrar o trabalhador na oficina do capitalista, pertence a este o valor-de-uso de sua força de trabalho, sua utilização, o trabalho. O capitalista compra a força de trabalho e incorpora o trabalho, fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, aos quais também lhe pertencem. Do seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria que comprou, a força de trabalho, que só pode consumir adicionando-lhe meios de produção. O processo de trabalho é um processo que ocorre entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo pertence-lhe do mesmo modo que o produto do processo de fermentação em sua adega.

Portanto, esta base estrutural da sociedade capitalista sugere que "o capitalismo é hoje menos um modo de produção que um modo de vida" (SANTOS, 2003, p. 320), uma vez que

O individualismo e o consumismo transferiram para a esfera privada a equação entre interesse e capacidade. É nessa esfera que hoje os indivíduos identificam melhor os seus interesses e as capacidades para lhes dar satisfação. A redução à esfera privada desta equação faz com que muitas das desigualdades e opressões que ocorrem em cada um dos espaços-tempo estruturais sejam invisíveis ou, se visíveis, trivializadas (SANTOS, 2003, p. 320).

Na verdade, estas desigualdades refletem a exploração mediante a compra e a venda da força de trabalho praticada com a finalidade de acúmulo de capital. Subprodutos de um sistema que se mantém pelo acúmulo de capital, as desigualdades traduzem a insuficiência apresentada pelo modelo capitalista na absorção do contingente de mão-de-obra disponível nas sociedades.

Consequências deste excesso de força de trabalho é a redução do valor destinado a sua compra pelo detentor dos meios de produção – apresentada na realidade social pela redução salarial, condições precárias de trabalho – além do aumento significativo do número de desempregados²⁶ por não se enquadrarem no modelo

_

²⁶ De acordo com Zygmunt Bauman (2005, p. 19), "o prefixo "des" indica anomalia. "Desemprego" é o nome de uma condição claramente temporária e anormal, e, assim, a natureza transitória e curável da doença é patente. A noção de "desemprego" herdou sua carga semântica da autoconsciência de

pré-estabelecido pelo mercado de trabalho, o qual que preleciona a mão-de-obra hiperespecializada e a substituição do trabalho humano por maquinário.

Diante do número limitado de vagas de emprego, o filósofo Zygmunt Bauman (2005, p. 24) destaca que "no carro do progresso, o número de assentos e de lugares em pé não é, em regra, suficiente para acomodar todos os passageiros potenciais, e a admissão sempre foi seletiva". Este cenário nos leva à seletividade do mercado, o qual determina um padrão para a ocupação das vagas disponíveis e todos aqueles que estiverem fora dele não estarão aptos à ocupação dos postos de emprego.

Sem oportunidade de trabalho, a massa de desempregados recorre a variadas formas para sobreviver na engrenagem produtiva desenhada, contando com atividades produtivas no setor informal²⁷ da economia. O crescimento substancial de trabalhadores que atuam na informalidade demonstra que ela é uma alternativa ao desemprego muito procurada.

Uma destas alternativas de atuação na informalidade consiste no desenvolvimento da atividade de catação²⁸, cujos primeiros registros no Brasil datam do século XIX. Seu exercício – em lixões ou aterros sanitários, nas ruas de centros urbanos e em associações e cooperativas de trabalho – é concentrado no recolhimento de objetos recicláveis ou reutilizáveis destinados à venda junto à figura do "atravessador"²⁹ –

uma sociedade que costumava classificar seus integrantes, antes de tudo, como produtores, e que também acreditava no pleno emprego não apenas como condição desejável e atingível, mas também como seu derradeiro destino. Uma sociedade que, portanto, classificava o emprego como uma chave – a chave – para a solução dos problemas ao mesmo tempo da identidade pessoal socialmente

aceitável, da posição social segura, da sobrevivência individual e coletiva, da ordem social e da reprodução sistêmica".

²⁷ De acordo com a classificação do IBGE (2018), o setor informal "compreende as informações sobre unidades econômicas que produzem bens e serviços com o principal objetivo de gerar ocupação e rendimento para as pessoas envolvidas, operando, tipicamente, com baixo nível de organização, com alguma ou nenhuma divisão entre trabalho e capital como fatores de produção, e em pequena escala, sendo ou não formalmente constituídas".

²⁸ Convém destacar ao leitor que, neste primeiro momento da análise, será feito um panorama geral acerca da atividade de catação, o qual contribuirá para, num segundo momento, concentrarmos o estudo no profissional catador que trabalha de forma organizada nas associações instaladas no município de Vitória, tendo em vista que este foi o recorte dado ao objeto de estudo.

²⁹ Mesmo atuando de forma organizada, em associações e cooperativas de trabalho, muitos catadores ainda realizam a venda do material separado para atravessadores, visto que o volume necessário para vender diretamente à empresa de reciclagem não é alcançado por muitos destes grupos. No Estado do Espírito Santo, por exemplo, existe outra variável que é considerada pelos catadores neste marcado de venda de recicláveis, qual seja a preleção pela venda a atravessadores, cujos preços para compra de certos materiais são maiores do que empresas especializadas,

sujeitos que fazem a intermediação entre a compra de pequena escala, ou seja, das mãos dos catadores individuais ou organizados, e a venda de grandes quantidades para as empresas especializadas no processo de reciclagem.

Dentro da racionalidade do sistema de produção do capitalismo avançado, a figura do catador está associada à engrenagem da reciclagem, sendo marcante a interligação existente entre ele, os atravessadores, as empresas de reciclagem e a própria população produtora de resíduos urbanos. Além disso, ele assume variadas vertentes que precisam ser levadas em conta, uma vez que os índices alarmantes de consumo, seguidos pela produção de resíduos, o correspondente descarte, muitas vezes, de forma inadequada são fatores determinantes para o desequilíbrio sócio ambiental.

Estas vertentes são constituídas pelos catadores que realizam a atividade de forma esporádica nas ruas de centros urbanos, bastante comum entre a população em situação de rua; há também os que igualmente fazem o recolhimento nas ruas, no entanto com maior regularidade, podendo ser de forma individualizada, ou como um desdobramento de associações/cooperativas³⁰ e, como última vertente, aqueles catadores que trabalham em grupo em galpões, cujo material de trabalho advém da coleta seletiva municipal, de empresas ou entidades privadas, e até mesmo de doações de moradores da localidade em que estão instalados.

Quando atuam nas ruas, os catadores estão expostos a diversas situações de violência, exploração, sem contar a precariedade com a qual realizam o recolhimento nas vias públicas. Propícios a acidentes por circularem com seus carrinhos entre os veículos sem a devida proteção, vivem numa constante disputa por materiais com outros catadores, além da exposição às intempéries do sol e da chuva.

conforme relatado pelos profissionais entrevistados na série de reportagens intitulada "A vida no lixo" realizada pela equipe do jornal "A Gazeta" (2018).

³⁰ Não é uma situação muito comum entre os catadores organizados, porém é preciso considerar que algumas associações/cooperativas permitem o recolhimento nas ruas por parte de alguns de seus membros. Estes materiais se juntarão ao montante produzido na triagem pelo grupo e, após a venda dos mesmos, participarão do rateio referente ao valor arrecadado.

A violência com os catadores e seu instrumento de trabalho é notável em locais onde não há a permissão para carroças e carrinhos de catadores circularem, sendo frequentes as apreensões³¹. Inclui-se neste rol de abusos de direitos, a contração de dívidas com atravessadores, pois parte da renda obtida com o recolhimento de materiais recicláveis fica retida com estas pessoas para cobrir, por exemplo, o aluguel das carroças. Outro fator de destaque são as adulterações que podem ocorrer nas balanças em prejuízo dos catadores, visto que os responsáveis pela passagem do montante recolhido são os próprios compradores.

Numa tentativa de fugir destas e de outras vulnerabilidades, comuns à catação individual nas ruas, uma parcela significativa destes trabalhadores passou a desenvolver suas atividades de forma organizada. Mediante o aprimoramento das relações comerciais e a força que o movimento cooperativista³² ganhou no Brasil, tornou-se uma realidade crescente o número³³ de cooperativas e associações de trabalho que reúne catadores de materiais recicláveis, cujo trabalho é operado pelos moldes da economia solidária³⁴.

-

³¹ "No final de junho, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) enviou ofícios à Prefeitura de São Paulo, solicitando que fossem devolvidos bens, objetos pessoais e carroças aos seus donos, pessoas em situação de rua que tiveram tais pertences apreendidos por guardas civis metropolitanos durante as operações que aconteceram na região da Cracolândia, no final do mês de abril. Os pedidos foram enviados às secretarias de Direitos Humanos, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Segurança Urbana e de Serviços da prefeitura" (MNCR, 2015). De acordo com o texto enviado às secretarias, "muitas pessoas tiveram suas carroças apreendidas, durante a operação do dia 29 de abril e nos dias seguintes, assim como pertences pessoais diversos. As pessoas utilizavam as carroças para a coleta e transporte de materiais recicláveis, sendo essa uma das únicas fontes de renda que possuíam no contexto de extrema vulnerabilidade social em que vivem" (MNCR, 2015).

³² Trata-se de um movimento iniciado pela classe operária, na Europa do século XIX, em oposição à precariedade das condições impostas para o trabalho nas fábricas. Somado aos baixos salários, houve a criação de cooperativas de trabalhadores com o objetivo de formar uma organização para promover a autonomia dos seus membros e, sobretudo, que não fosse destinada exclusivamente à manutenção da relação estabelecida entre capital e trabalho. No Brasil, este movimento decorreu da grande crise de 1981/83 quando muitas indústrias pediram concordata e entraram em processo falimentar (SINGER, 2012, p. 87), o que desencadeou no desemprego de grande parte da massa trabalhadora.

³³ Somente no estado do Espírito Santo, a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) contabiliza que existem mais de 70 empreendimentos, sendo que 10 municípios estão sem a sua cobertura (GAZETA ONLINE, 2018).

³⁴ A economia solidária pode ser considerada, neste contexto, com um instrumento que se opõe à característica mais marcante do capitalismo: a ruptura entre o desempenho da força de trabalho e a posse dos meios de produção. Objetiva-se, portanto, que o princípio da posse e uso dos meios de produção e de distribuição se una ao da socialização destes meios (SINGER, 2012, p. 83). Sob as bases da solidariedade, igualdade e proteção do meio ambiente (SANTOS; RODRÍGUEZ, 2002, p. 25), o empreendimento solidário se diferencia dos outros modelos sócio econômicos também pela sua autogestão. Ou seja, os próprios integrantes do grupo são os responsáveis pela execução e administração do trabalho, e, sem que haja uma hierarquização interna, é possível a realização de

A participação do mercado informal, no entanto, não impede que esse tipo de força de trabalho seja marginalizado pelo modelo capitalista, o qual admite somente atividades desempenhadas dentro do arquétipo fechado de exploração formado pelo dono dos meios de produção – chamado de capitalista, ou de empregador – que utiliza a força de trabalho do empregado para produzir suas mercadorias em larga escala e a remunera na forma de salário.

Assim, o ingresso no sistema capitalista pressupõe a produção de mercadorias e a geração de mais-valor, o que impede que um pequeno produtor, ao utilizar seus meios de produção para a própria subsistência e de sua família, seja reconhecido como um capitalista (SINGER, 1987, p. 22). Isso se deve ao fato de que

O capitalista é um possuidor de meios de produção que emprega trabalhadores para movimentá-los. Vende a produção assim obtida e compara a soma de dinheiro recebida com a que investiu no início. A sua finalidade é que aquela soma seja maior; a diferença entre o seu capital inicial e final constitui o lucro. Toda sua atividade visa o maior lucro em relação ao capital inicial. Sendo a relação lucro/capital a "taxa de lucro" em determinado período (geralmente em um ano), pode-se dizer que seu objetivo é maximizar a taxa de lucro, isto é, obter o maior lucro anual possível por cada milhão de cruzados investidos em determinado negócio (SINGER, 1987, p. 22).

Boaventura de Sousa Santos (2010a) atribui esta marginalização aos efeitos produzidos pela monocultura do sistema capitalista, o qual, dentro da lógica produtivista, torna periférico qualquer tipo de atividade fora dos seus parâmetros. Seu campo de visão considera produtivo somente o que tem capacidade e efetivamente possui uma produção em larga escala.

Ao aplicar a teoria do autor, temos que o trabalho desempenhado pelos catadores de materiais recicláveis é produzido como não existente pelo modelo hegemônico, porque estão ausentes marcas essenciais para a identificação o capitalismo, uma vez que, neste sistema,

eleições para a ocupação da presidência, dentre outras funções que necessite de algum representante, o que facilita a organização burocrática do negócio. Não obstante, o pilar da solidariedade permitir certa diferenciação dos membros do grupo em relação à aptidão de cada um para a realização das tarefas, as decisões essenciais ao funcionamento do empreendimento, como a organização do meio ambiente de trabalho, precisam ser tomadas em conjunto. Ao lado da solidariedade, está a igualdade, a qual pressupõe o rateio igualitário dos lucros obtidos à medida que houver, proporcionalmente, a contribuição dos seus membros.

[...] o trabalho produtivo é o trabalho que maximiza a geração de lucros igualmente num dado ciclo de produção. Segundo esta lógica, a não-existência é produzida sobre a forma do improdutivo que [...] aplicada ao trabalho, é preguiça ou desqualificação profissional (SANTOS, 2010a, p. 102-104).

Essa desqualificação profissional citada pelo sociólogo português está diretamente ligada à divisão social do trabalho que separa os indivíduos que executam atividades, cuja exigência de qualificação profissional seja de menor grau, e aqueles, em que a força intelectual dispendida nos trabalhos se sobreponha à mecânica (OLIVEIRA; QUINTANEIRO, 2009, p. 35).

Há um encobrimento, pelo mercado, dos trabalhos, não só braçais, mas que fogem à regra da relação capitalista, como exemplo, dos empreendimentos solidários. Um dos possíveis retratos da invisibilidade, discutida no capítulo anterior, a qual é traduzida num fenômeno psicossocial bastante comum do qual os atores de trabalhos subalternos³⁵ são vítimas, a invisibilidade se manifesta pela humilhação social e pela reificação.

Aplicada à realidade dos catadores, por mais que eles sejam agentes essenciais ao desenvolvimento sustentável, haja vista a atividade de catação ser significativa ao processo de reciclagem e, especialmente nos últimos anos, a preocupação com a produção desenfreada de resíduos sólidos se tornou pauta³⁶ de discussão nos poderes executivo, legislativo e judiciário brasileiros, esta atividade é tomada por profunda invisibilidade. E está presente, não só em decorrência de diversos fatores intrínsecos à catação, mas principalmente pelo perfil dos trabalhadores que a executam.

_

³⁵ Trabalhos subalternos são caracterizados por Fernando Braga da Costa (2004, p. 57) como "tarefas nas quais pudemos reconhecer ingredientes psicológicos e sociais profunda e fortemente marcados pela degradação e pelo servilismo. São atividades cronicamente reservadas a uma classe de homens subproletarizados; homens que se tornam historicamente condenados ao rebaixamento social e político".

³⁶ Os marcos legais que tratam especificamente do trabalho do catador serão descritos de forma detalhada no tópico seguinte.

São trabalhadores que pertencem às classes pobres, os quais recorreram à catação em virtude da falta de espaço no mercado de trabalho formal. E, sobre estas classes, pesam

[...] em nossa sociedade, o trabalho simplificado e o trabalho simples. Admitimos uma organização do trabalho complexo que isolou, num extremo, o comando puro; noutro, a mais pura subordinação. Entre os extremos, combinações que não vencem a dissociação principal entre chefes e operários. Atividades complexas são fragmentadas em atividades demais elementares e desqualificadas, exigindo pouca ou nenhuma instrução técnica ou escolar. E quanto ao trabalho simples (varres, lavar, embalar lixo, fazer camas), aquelas tarefas indispensáveis mas necessariamente muito simples? Ao invés de as assumirmos todos, tornou-se hábito nosso reserválas também aos pobres (GONÇALVES FILHO, 2004, p. 38).

Tarefas, portanto, que não são executadas por todos, mas destinadas a grupos específicos. Passado o ofício, em muitos casos, dos pais para os filhos, estas pessoas já vêm marcadas por profunda humilhação social, uma vez que este fenômeno psicossocial se caracteriza por machucar

[...] o humilhado depois de já haver machucado seus ascendentes, sua família, seu grupo de raiz, sua classe, às vezes um povo inteiro. Nunca é meramente a dor de um indivíduo, porque a dor é nele a dor já dividida entre ele e seus irmãos de destino (GONÇALVES FILHO, 2004, p. 32).

A humilhação se manifesta por frases de discriminação, pela opressão do "não dito", na forma de olhares de julgamento, por afastamentos físicos, pela troca de calçada, pelo ato de não cumprimentar pessoas que executam tarefas simples quando passam por elas, pela ausência de espaço em discussões de seu interesse com agentes públicos. Todos estes exemplos compõem o conjunto da humilhação social, que é a expressão crônica da invisibilidade pública nas sociedades capitalistas (COSTA, 2004, p. 63).

Tornar-se invisível significa desaparecer intersubjetivamente no meio de outros homens (COSTA, 2004, p. 63) e, no caso dos catadores, vincula-se a humilhação social a outro fenômeno psicossocial: a reificação. Sistematizada por um processo de "coisificação" do ser humano, a reificação atribui o caráter econômico ao valor, especialmente, das pessoas e de suas relações e, assim, tudo passa a ser considerado pelo respectivo "valor de troca", como se fossem mercadorias. Concluise que

[...] o trabalho *reificado* não aparece por suas qualidades, trabalho concreto, mas como trabalho abstrato, trabalho para ser vendido. A sociedade que vive à custa desse mecanismo produz e reproduz, perpetua e apresenta relações sociais como relações entre *coisas*. O homem fica apagado, é mantido à sombra. Todo o tempo, fica prejudicada a consciência de que a relação entre mercadorias (e a relação entre cargos) é, antes de tudo, uma relação que se funda sobre relação entre pessoas (COSTA, 2004, p. 64, grifos do autor).

Ser envolvido por uma cegueira psicossocial (COSTA, 2004, p. 16) significa o mesmo que não existir como um sujeito social. Uma construção subjetiva que se projeta de tal forma no imaginário social que, por mais que estas pessoas estejam visíveis aos olhos de todos que passam por elas, não são enxergadas como sujeitos sociais e de direitos, mas tão somente como uma ferramenta de trabalho ou uma simples peça da engrenagem produtiva. Nesta perspectiva,

O que brota da percepção de não aparecer para os outros é a sensação de existirmos como coisa, um esvaziamento. Passamos a contar como se fôssemos um item paisagístico. Um poste, uma árvore, uma placa de sinalização de trânsito, um orelhão, uma pessoa em uniforme de gari na atmosfera social: todos parecem valer a mesma coisa (COSTA, 2004, p. 116).

Esta marca de que "todos parecem valer a mesma coisa" implica a retirada da individualidade e, mais do isso, desconsidera-se o aspecto humano contido no trabalho. A identificação, por exemplo, do catador que trabalha em grupo ocorre por meio do uso que ele faz do uniforme desta ou daquela associação/cooperativa, já os catadores individuais são reconhecidos como "carrinheiros" pelos seus instrumentos de trabalho, os carrinhos e as carroças.

Sobre a falta de individualização do trabalho e a descartabilidade dos trabalhadores pelo mercado, Fernando Braga da Costa (2004, p. 205-206) é categórico ao afirmar que

o trabalhador braçal, o trabalhador pobre – que precisa dispor de seu corpo de forma radical, que não recupera jamais seus investimentos –, vai sendo esvaziado diariamente ao longo de décadas. Como refil de xampu ou lâmina para barbear, é facilmente substituído. Homens são trocados em suas ocupações como se fossem baterias descartáveis. Um dia a saúde falece, definitiva e precocemente. E a alma – humilhada, comprimida, aviltada, destroçada – permanece.

Isto significa que "[...] o trabalhador e suas propriedades humanas só existem para o capital. Se ele não tem trabalho, não tem salário, não tem existência. Só existe quando se relaciona com o capital [...]" (OLIVEIRA; QUINTANEIRO, 2009, p. 35). Dentro da lógica capitalista, a força de trabalho se destina ao benefício exclusivo do capitalista e não do próprio trabalhador.

A invisibilidade se faz presente não só na realidade dos catadores que atuam nas ruas, como também entre aqueles que trabalham de forma organizada. Este fenômeno manifestado pela desvalorização da profissão ocorre de todos os lados, pela população que não faz a separação correta do seu próprio lixo produzido; por empresas públicas ou privadas que não se preocupam em dar uma destinação sustentável³⁷ aos seus resíduos; do Poder Público, na figura das Prefeituras Municipais, do Ministério Público, e da Defensoria Pública, na promoção da capacitação destes trabalhadores para que possuam ferramentas mais eficazes de autogestão do empreendimento; em razão das péssimas condições de trabalho, nos movimentados centros urbanos e inclusive dentro de galpões cobertos.

Todos estes exemplos retratam o grau de invisibilização da qual os catadores sofrem, de tal forma que a importância da triagem dos materiais que eles realizam para o cumprimento da etapa final do processo de reciclagem não é capaz de impedir a sua desvalorização. O paradoxo³⁸ está posto: a exaltação da reciclagem e de seus benefícios para a questão ambiental em face da precarização do trabalho de catação.

É perceptível, portanto, que a desvalorização desta atividade sobrevive mesmo diante de algumas conquistas por este grupo, as quais serão exploradas pelo tópico seguinte.

³⁷ Muitas associações de catadores não recebem materiais destas empresas que fazem parcerias com empresas de reciclagem privadas, as quais também podem efetuar o recolhimento, ou seja, há uma preocupação com a questão ambiental, mas este ocorre de forma desvinculada do social, pois não há um incentivo ao desenvolvimento do profissional catador.

-

³⁸ "No sentido econômico, os catadores de materiais recicláveis ocupam, assim, uma posição paradoxal: responsáveis pela transformação do lixo em mercadoria de interesse de grandes indústrias e, portanto, sob um ponto de vista, pela própria existência do mercado da reciclagem, integram, nesse sentido, o cerne de um amplo circuito relativo à produção e ao consumo de bens; não obstante, ocupam, economicamente, também uma posição marginal: sendo rejeitados por um mercado de trabalho que lhes oferece poucas oportunidades, e possuindo, portanto, baixo poder aquisitivo, são, como consumidores, de pouco interesse para um sistema que se sustenta às custas de um grande volume de consumo (MAGALHÃES, 2012, p. 111).

2.2 CONTEXTO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Em meio ao desenho de invisibilidade, no qual a figura do catador se insere, existem algumas iniciativas legais no âmbito nacional, que são originárias das conquistas obtidas pela trajetória de luta destas pessoas. Reflexo de tentativas, ainda embrionárias, que buscam visibilidade jurídica, social e política, o espaço da atividade de catação, assim como o de seus trabalhadores, começa a ser ocupado no cenário brasileiro.

É num contexto de lutas encabeçadas por diversos atores sociais, dentre eles, o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis³⁹, cuja representatividade é notável em muitos estados brasileiros, que as iniciativas legislativas em prol dos catadores começam a avançar nas pautas do Congresso Nacional. Apesar dos percalços enfrentados para a redução das desigualdades nesta categoria serem muitos, pontuam-se avanços importantes trazidos pela legislação esparsa.

Dentro de uma análise técnica, cita-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos como a legislação que inaugura a discussão relativa à profissionalização do catador. Embora existam tentativas⁴⁰ de regulamentação da profissão anteriores a sua

reciclagem e cidadania dos moradores de rua (MNCR, 2018).

³⁹ No ano de 1999, com 1º Encontro Nacional de Catadores(as) de Papel, foram dados os primeiros passos para a criação de um movimento organizado pela categoria dos catadores em âmbito nacional. No entanto, somente com o 1º Congresso Nacional de Catadores(as) de Materiais Recicláveis realizado em Brasília, em 2001, é que ele foi instituído. Este evento contou com a presença de cerca de 1.700 catadores de várias regiões do país e representou um marco na luta dos catadores com a redação da Carta de Brasília, documento responsável por apresentar demandas relativas ao grupo em relação a três principais eixos: Poder Executivo, cadeira produtiva da

⁴⁰ Em 2003, foi apresentado o Projeto de Lei, n. 2.710 por iniciativa do deputado federal, Milton Monti (PMDB/SP), com o objetivo de regulamentar a profissão do catador e do reciclador de papel sendo, no entanto, arquivado sob a justificativa da ausência de apresentação das responsabilidades e dos deveres relativos ao exercício profissional discutido (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018). No mesmo sentido, foi proposto o Projeto de Lei 6822/2010, originado do Projeto de Lei do Senado 618/2007, pelo Senador Paulo Paim (PT/RS), igualmente vetado na íntegra, mediante o argumento, neste caso, de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

aprovação, a Lei 12.305/2010 constitui a legislação nacional de maior expressão, não só em virtude das inovações trazidas ao manejo dos resíduos sólidos, mas por valorizar a atuação do catador, bem como a reciclagem.

No rol dos objetivos⁴¹ da Política, encontram-se incluídos a integração do catador nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada e o fomento à reciclagem. A responsabilidade compartilhada, por sua vez, diz respeito a um conjunto de ações que devem ser praticadas pelos atores que estiverem em contato com o ciclo de vida dos produtos no sentido de reduzir o volume dos resíduos, assim como o impacto na saúde, no meio ambiente e em tudo que se relacione ao resíduo sólido (MACHADO, 2014, p. 653).

Estes atores compõem uma espécie de cadeia que atuará para que a produção de resíduos derivada dos produtos colocados em circulação no mercado ocorra em menor grau. De acordo com o dispositivo legal, deve-se investir na fabricação de produtos que estejam aptos à reciclagem ou à reutilização, passando pela divulgação de informações referentes à reciclagem ou à correta eliminação dos resíduos, até mesmo ao recolhimento dos produtos ou dos resíduos remanescentes ao uso (MACHADO, 2014, p. 654). Neste sentido, a responsabilidade será compartilhada pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de forma a contemplar igualmente os catadores de materiais recicláveis na medida de suas atribuições neste processo.

Para auxiliar a implementação das diretrizes trazidas pela Lei n. 12.305/2010, foi estabelecida uma lista de instrumentos, tais como o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa. Ao lado destes Comitês, existem os planos de resíduos sólidos; a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo

⁴¹ Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos: II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; VI - incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados; XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (BRASIL, 2010).

ciclo de vida dos produtos; incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; monitoramento e fiscalização ambiental, sanitária e agropecuária; os termos de compromisso e de ajustamento de conduta, dentre outros previstos pelo artigo 8º, da Lei 12.305/2010.

Somada à preocupação ambiental, percebe-se que há, na redação dos dispositivos legais, um cunho social ao reconhecer o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social. Isso porque está expresso o incentivo ao trabalho desempenhado pelo catador, não só como um instrumento da Política, que pontua a catação de forma organizada em associações ou cooperativas de trabalho, mas também como uma meta do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, cuja competência para a elaboração é da União, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, bem como dos Estados, no que tange ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Prevista no artigo 15, da PNRS, a eliminação e a recuperação de lixões devem estar associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, pois, nestes locais, inúmeras⁴² pessoas sobrevivem da renda obtida com os materiais recolhidos e vendidos. Nota-se que preocupação com a destinação final dos resíduos sólidos não pode vir desacompanhada da inclusão social destes trabalhadores mediante, por exemplo, o incentivo do Poder Público à criação de associações/cooperativas de catadores.

Ocorre que, mesmo após oito anos de vigência desta legislação, é grande o número de lixões a céu aberto em todo o Brasil⁴³. No Estado do Espírito Santo, por exemplo,

⁴² Segundo dados de 2008 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, por meio da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico - PNSB, 99,96% dos municípios brasileiros têm serviços de manejo de Resíduos Sólidos, mas 50,75% deles dispõem seus resíduos em vazadouros; 22,54% em aterros controlados; 27,68% em aterros sanitários. Esses mesmos dados apontam que 3,79% dos municípios têm unidade de compostagem de resíduos orgânicos; 11,56% têm unidade de triagem de resíduos recicláveis; e 0,61% têm unidade de tratamento por incineração. A prática desse descarte inadequado provoca sérias e danosas conseqüências à saúde pública e ao meio ambiente e associa-se a triste quadro socioeconômico de um grande número de famílias que, excluídas socialmente, sobrevivem dos "lixões de onde retiram os materiais recicláveis que comercializam (MMA, 2018).

⁴³ Segundo a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), em nota dada à uma reportagem da TV aberta, "eliminar os lixões ainda é um grande desafio para o poder público. Apesar de a

pelo menos dezesseis⁴⁴ cidades capixabas ainda abrigam ambientes de destinação incorreta de resíduos. Além disso, não é incomum a preocupação dos próprios catadores com o fechamento destes locais, visto que em muitas localidades, como o município de Barra de São Francisco, não realizam a coleta seletiva, o que inviabiliza a catação de forma organizada, obrigando os catadores a recolherem os materiais recicláveis ou reutilizáveis pelas ruas da cidade.

Aos municípios compete

Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

§ 10 Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no caput os Municípios que:

I - optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, incluída a elaboração e implementação de plano intermunicipal, ou que se inserirem de forma voluntária nos planos microrregionais de resíduos sólidos referidos no § 10 do art. 16;

II - implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda (BRASIL, 2010).

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deve ter como conteúdo mínimo, segundo o artigo 19, da Lei 12.305/2010, "XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver" (BRASIL, 2010).

Existe, portanto, um espaço considerável reservado aos catadores na legislação ambiental em análise, o que demonstra um avanço jurídico significativo no reconhecimento do profissional, mas sobretudo na sua valorização enquanto parte

obrigatoriedade ter sido instituída há oito anos, pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) – Lei 12.305/2010, ainda existem 2.978 lixões a céu aberto no Brasil" (PORTAL CNM, 2018).

⁴⁴ A série de reportagens "A vida no lixo" do jornal "A Gazeta" mostrou que "esta realidade ainda está presente em pelo menos dois municípios do Estado, onde existem lixões de onde famílias tirando seu sustento num trabalho degradante, sem uso de equipamentos de proteção – como botas e luvas –, vulneráveis a acidentes com itens hospitalares, descartados sem qualquer controle ambiental. Em outras 13 cidades, o descarte dos resíduos ainda é irregular, em aterros controlados, um meio termo entre lixão e aterro sanitário, com grades, mas sem licenciamento ambiental" (GAZETA ONLINE, 2018).

fundamental no manejo dos resíduos sólidos e no processo de reciclagem. Apesar disto, a concretização da norma ainda caminha a passos lentos, haja vista o diagnóstico que revela o grande número de lixões a céu aberto ainda em funcionamento em diversas cidades brasileiras.

Ao reconhecer a Política Nacional de Resíduos Sólidos como um marco legal para os catadores, Paulo Affonso Leme Machado (2014, p. 648) aponta que há o fortalecimento de uma atuação do catador em cooperativas e associações, pois

A Lei 12.305, ainda que não proíba expressamente, não previu a possibilidade de incentivo ao catador de material reutilizável e reciclável empregado de pessoa física ou de pessoa jurídica. Emana do texto da lei duas orientações: impulsionar o catador autônomo ou não subordinado a uma relação de emprego e o incentivo para não agir isoladamente.

Sobre as associações criadas com a finalidade de proteção ao meio ambiente, acrescenta-se certa vantagem processual, uma vez que elas possuem legitimidade para atuarem como autoras ou litisconsortes em ações civis públicas, conforme previsto na Lei 7.347/1985:

Art. $5^{\rm o}$ Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: V - a associação que, concomitantemente:

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (BRASIL, 1985).

Um último destaque acerca dos instrumentos da PNRS merece ser feito, qual seja o sistema de logística reversa. Como uma das possíveis aplicações do princípio do poluidor-pagador, ele aparece dentro da "[...] proposta de um desenvolvimento possível para o futuro, na medida em que respeite e considere os limites da natureza" (PADILHA, 2010, p. 16), que sistematiza o paradigma da sustentabilidade. Posto como um dos principais fundamentos do direito ambiental brasileiro, o princípio mencionado tangencia a esfera ambiental como um dos objetivos traduzido

no artigo 4º da Política Nacional do Meio Ambiente⁴⁵ (Lei 6.938/91), que tem como objeto de preocupação a responsabilidade após o consumo do produto.

Dentro dos parâmetros conceituais legais, o sistema de logística reversa pode ser definido como um

Art. 3º, XII: [...] instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada

Com a finalidade de reverter a destinação, tanto do resíduo⁴⁶, quanto do rejeito, ao seu ponto inicial de produção ou a sua cadeia de comercialização, a logística reversa se resume em um movimento cíclico, cujos procedimentos independem do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos. Torna-se obrigatória para os seguintes produtos:

Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, [...]; II - pilhas e baterias; III - pneus; IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Outras previsões legais marcam igualmente a história catadores de materiais recicláveis na busca pela visibilidade jurídica e pública, dentre elas, pontua-se a modificação operada pela lei que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico (Lei 11.445/2007) na forma de contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou

⁴⁵ "Art. 4° - A Política Nacional do Meio Ambiente visará: VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos" (BRASIL, 1991).

⁴⁶ Distingue-se o conceito de resíduo e de rejeito a partir da existência ou não de alguma alternativa de reaproveitamento do material. Nos termos da Lei 12. 305/2010, XV - rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada; XVI - resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (BRASIL, 2010).

reutilizáveis. De acordo com a alteração na Lei 8.666/93, o administrador público pode dispensar o procedimento licitatório no caso de:

Art. 24. XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública (BRASIL, 1993).

Assim, nas localidades em que existirem associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, elas serão contratadas para as atividades de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos sem o intermédio da licitação, o que demarca o fomento ao trabalho desempenhado por estas organizações de trabalhadores.

Ainda sobre o incentivo à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, o Decreto n. 7.405/2010 instituiu o Programa Pró-Catador, cuja finalidade é a integração e articulação das ações do Governo Federal voltadas ao apoio destas organizações, somada à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento (BRASIL, 2010).

Os principais objetivos se voltam à capacitação, formação e assessoria técnica de catadores; incubação de cooperativas e de empreendimentos sociais solidários que atuem na reciclagem; aquisição de equipamentos, máquinas e veículos voltados para a coleta seletiva, reutilização, beneficiamento, tratamento e reciclagem pelas cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; organização e apoio a redes de comercialização e cadeias produtivas integradas por cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; fortalecimento da participação do catador de materiais reutilizáveis e recicláveis nas cadeias de reciclagem (BRASIL, 2010).

Como forma de incentivar a compra de resíduos sólidos para a utilização como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de produtos, os

estabelecimentos comerciais, até o ano de 2014, tiveram crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) destas aquisições. Segundo a Lei 12.375/2010, que trouxe essa alternativa, este benefício somente poderia ser usufruído nas compras efetuadas diretamente com cooperativa de catadores de materiais recicláveis com número mínimo de cooperados pessoas físicas, definido em ato do Poder Executivo, ficando vedada, neste caso, a participação de pessoas jurídicas (BRASIL, 2010).

Em tramitação no Congresso Nacional, existem alguns Projetos de Lei e uma Proposta de Emenda à Constituição direcionados aos catadores, são eles: PL 5.487/2009 (apensada ao PL 792/2007), PL 3.398/2012, PL 3.997/2012 e a PEC 309/2013.

Proposto em 2009, o Projeto de Lei nº. 5.487 tinha por objetivo instituir a Política Nacional dos Serviços Ambientais, o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais e estabelecer as formas de controle e financiamento desse Programa. Atualmente, ele se encontra apensado ao Projeto de Lei nº 792/2007, o qual versa sobre a definição de serviços ambientais. Responsável por definir os serviços ambientais e prever a transferência de recursos, monetários ou não, aos que ajudam a produzir ou conservar estes serviços, nos quais está incluída a atividade de reciclagem, encontra-se à espera de designação de relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Outro Projeto de Lei encontrado na consulta ao site da Câmara dos Deputados é o de número 3.398/2012 que, ainda sobre a temática dos catadores, propõe a inclusão do inciso V ao caput do art. 3º da Lei nº. 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre ampliação da relação de beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental. A proposta, que foi remetida ao Senado Federal no ano de 2014 e aguarda pela sua apreciação, tem por finalidade a inclusão de

[...] famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvam atividades de conservação ambiental em projetos de reciclagem de lixo, coleta e adequada destinação de resíduos sólidos como beneficiárias do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, preconizado na Lei nº 12.512, de 4 de outubro de 2011, denominada "Lei do Bolsa Verde" (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012, p. 02).

No mesmo sentido, o PL 3.997/2012, que está no aguardo da designação de relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), busca a alteração das Leis nº. 8.212/1991 e 8.213/1991, que tratam da organização da Seguridade Social, instituição do Plano de Custeio e dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, respectivamente com a finalidade de inclusão do catador de material reciclável como segurado especial da Previdência Social.

Por último, pronta para pauta no Plenário, a Proposta de Emenda à Constituição nº 309 de 2013 pretende alterar a redação do §8º do artigo 195 da Constituição Federal de 1988 de forma a incluir o tratamento acera da contribuição para a seguridade social do catador de material reciclável que exerça suas atividades em regime de economia familiar.

O conjunto legislativo que, de alguma forma, tangencia o trabalho da catação se apresenta como resultado de lutas sociais destes trabalhadores em busca de reconhecimento perante o Estado como o primeiro passo em busca de melhores condições para o exercício deste labor. Tensionado pela categoria, na figura dos movimentos sociais organizados, ocorre o que Boaventura de Sousa Santos denomina de gestão controlada da exclusão e da desigualdade.

Na teoria de Santos (2010, p. 285), trata-se de um "[...] modelo de regulação social que, de um lado, produz a desigualdade e a exclusão e, de outro, procura mantê-las dentro de limites funcionais". E, pelo fato da exclusão e da desigualdade permitirem diferentes graus (SANTOS, 2010. p. 282), este sistema de gestão controlada opera no sentido de criação de mecanismos capazes de atenuar as disparidades da realidade social enfrentada por grupos subalternizados.

São delimitações criadas pelo aparato estatal para responder à pressão dos grupos excluídos, assim o Estado atua, não como iniciador das políticas, mas sim como executor (SANTOS, 2010, p. 289). No entanto, estas ações não rompem com a exclusão e a desigualdade, mas apenas tentam as controlar, na medida que as diferenciações de grupos permanecem e são geridas pelo Estado, seja para reduzir as disparidades ou para transformar uma realidade de exclusão em desigualdade.

No caso dos catadores, foram apresentadas algumas legislações direcionadas a este grupo, as quais demonstram que o Estado passou a gerir a exclusão da qual estes trabalhadores fazem parte por estarem fora dos moldes do mercado formal de trabalho. Houve a transformação da exclusão dos catadores, já que eles sequer eram considerados pelas pautas legislativas e outras ações estatais, para situações de desigualdade, ou seja, de diferenciação.

Isso porque, Santos (2010, p. 280) conclui que a desigualdade reflete uma hierarquia sistêmica de integração social e, desta maneira, aqueles indivíduos que estão embaixo são considerados, pois pertencem ao sistema. Em oposição, exclusão apesar de também refletir um sistema de hierarquia, opera na segregação, o que faz com que quem esteja embaixo, esteja igualmente fora.

Não é de interesse do Estado e do mercado que a exclusão, ou mesmo a desigualdade, deixem de existir, por isso os seus aparatos são responsáveis por exercer este controle de tal forma que haja a redução das possibilidades destas pessoas se emanciparem⁴⁷ (SANTOS, 2010, p. 282).

Muitas vezes, situações de exclusão se transformam em exemplos de desigualdade, como se observa nos textos legais discutidos, já que todos eles se reportam aos trabalhadores que exercem a atividade de catação de forma organizada, isto é, aqueles que constituem associações ou cooperativas. Por outro lado, são quase que inexistentes as iniciativas legais que não fazem esta distinção entre os catadores que trabalham no recolhimento e venda de materiais recicláveis de forma autônoma nas ruas.

A realidade social dos catadores é um típico retrato da gestão do Estado, pois mesmo com um cenário jurídico que caminha em busca de "[...] políticas redistributivas e formas menos extremas de exclusão" (SANTOS, 2010, p. 312), estes trabalhadores ainda enfrentam dificuldades para alcançar um patamar mínimo de inclusão com notável redução das desigualdades.

⁴⁷ A terminologia "emancipação" se reporta à liberdade do indivíduo e será tratada de forma mais detalhada no quarto capítulo.

2.3 ESTIGMA SOCIAL ASSOCIADO À FIGURA DO CATADOR

A origem do termo "estigma"⁴⁸ se deu com os gregos e, naquele primeiro momento, referia-se às marcas feitas nos corpos humanos para distinguir o indivíduo que possuía algo incomum dos demais, ou desabonador relativo à moral daquele que o apresentava à comunidade. A intenção por trás destas marcas era possibilitar a identificação pelas outras pessoas, a fim de que o contato com os seus detentores pudesse ser evitado (GOFFMAN, 1980, p. 11).

Eram marcados, na sociedade grega, os escravos, os criminosos e os traidores para representar uma espécie de poluição contida neles que devia, portanto, ser afastada (GOFFMAN, 1980, p. 11). Isso significa que, todos aqueles "indesejados" recebiam, em seus corpos, sinais que funcionavam como alertas para a segregação.

Passados alguns anos, já na Era Cristã, a conotação do estigma foi ampliada e passou a englobar as esferas religiosa – quando o sinal no corpo era proveniente de alguma graça divina – e médica – situações de deficiências físicas (GOFFMAN, 1980, p. 12). Atualmente, pode-se dizer que a compreensão de estigma se aproxima mais do seu significado original, já que não está restrito às características físicas, abarcando também as contingências sócio econômicas do sujeito, o que reforça o retorno do sentido pejorativo daquela época.

Erving Goffman (1980, p. 14) identifica, neste sentido, três grandes grupos de estigma: as "deformidades físicas"; "as culpas de caráter individual"; e os "estigmas tribais de raça, nação e religião". Cada um destes grupos abarca as seguintes tipologias:

Em primeiro lugar, há as abominações do corpo – as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas,

_

⁴⁸ A análise da produção de estigma e dos seus efeitos adjacentes será conduzida pelas teorias construídas por Erving Goffman (1980) e Howard Becker (2008). Ressalta-se, no entanto, que apesar da inegável contribuição do interacionismo simbólico, ao qual Becker se filia, ele não é suficiente para atingir a materialidade das relações, daí a justificativa em aliar estas duas construções teóricas, pois é preciso ir além do que esta corrente teórica é capaz para delinear as conjecturas do estigma que atingem o objeto de análise deste estudo: os catadores de materiais recicláveis.

desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através da linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família (GOFFMAN, 1980, p. 14).

Com o intuito de desabonar o receptor do estigma, observa-se que a construção social da expressão é direcionada à marginalização deste sujeito do seio de convivência social como se houvessem grupos sociais específicos que ele possa fazer parte. É preciso ressaltar que, apesar dos estudos de Erving Goffman da década de 1960 terem se concentrado no âmbito da saúde e permeado análises sociológicas sobre a doença, instituições e práticas da área médica, sua teoria pode ser replicada em áreas distintas, uma vez que os resultados obtidos convergem para a compreensão do estigma como produto de um processo construído pela sociedade.

O que o autor apresenta nos seus registros é, em outras palavras, a "estigmatização" do sujeito, à medida que é criada socialmente uma espécie de "verdade comum" capaz de rotular determinada pessoa e, até mesmo, grupos inteiros com base apenas na "informação social" de cada um. A "informação social", por sua vez, é formada pelos dados que o indivíduo transmite a toda a sociedade capazes de o tornar inabilitado para a aceitação social plena (GOFFMAN, 1980, p. 7-8).

São classificados como dados a categorização dos ambientes sociais e das rotinas de relação social (GOFFMAN, 1980, p. 12-13). Ou seja, à medida que há a prática de atos e circulação em determinados espaços geográficos, produz-se "informação social" por certo sujeito, ou grupos, que será responsável pela formação da "identidade social" destes mesmos sujeitos. No entanto, a "informação social" como resultado de um monitoramento externo e superficial é capaz de formar apenas um tipo específico de "identidade social", que é a "virtual".

Além da "identidade social virtual" – que é uma imagem externa construída por relações superficiais entre os indivíduos – Goffman (1980, p. 12) traz um outro tipo:

⁴⁹ O sentido da expressão "verdade comum" é o de entendimentos compartilhados por grande número de pessoas.

a "identidade social real" – a qual, na sua concepção seria a verdadeira essência do sujeito, aquela que vai além da habitualidade, ou não, que seus atos são praticados, e mesmo a frequência com a qual circula por certos ambientes.

Para resumir esta divisão entre as "identidades sociais", o autor afirma que

[...] o caráter que imputamos ao indivíduo poderia ser encarado mais como uma imputação feita por um retrospecto em potencial – uma caracterização "efetiva", uma *identidade social virtual*. A categoria e os atributos que ele, na realidade, prova possuir, serão chamados de sua *identidade social real* (GOFFMAN, 1980, p. 12, grifos do autor).

Compreender estes dois possíveis tipos de identidades sociais será relevante para visualizar o processo de formação do estigma. Ele estará constituído, no entendimento do teórico, quando estivermos diante de uma incongruência entre a "identidade social virtual" e a "identidade social real", isto é, quando a imagem construída externamente ao sujeito se distanciar do que ele realmente é, somado, sobretudo, ao cunho pejorativo.

A materialização desta construção teórica acerca do processo que dá origem ao estigma, pode ocorrer de variadas maneiras a depender do grupo social que ela atinge. A seguir serão apresentados alguns relatos⁵⁰ de catadores de materiais recicláveis com o objetivo de exemplificar tais ocorrências com destaque para as questões inter-relacionadas à atividade laborativa destas pessoas, as quais funcionam como rótulos desabonadores, não só ao trabalho que elas desempenham, como à própria individualidade dos catadores.

partir de entrevistas realizadas no ano de 2015 com os trabalhadores vinculados às associações de catadores de materiais recicláveis do município de Vitória/ES (ASCAMARE e AMARIV), cuja identidade foi preservada, sendo utilizados apelidos ou nomes fictícios escolhidos por cada um deles no início dos questionamentos para os identificar na pesquisa. Foram entrevistados trinta e sete catadores associados que relataram, tanto em sua atuação nas ruas, quanto de forma organizada em associações, diversas situações de estigma ao serem questionados sobre situações de discriminação fundamentadas na profissão que exercem. As entrevistas com os trinta e sete catadores foram realizadas na modalidade semiestruturada a partir de um primeiro contato estabelecido entre a pesquisadora e os entrevistados por meio da observação participante, a qual teve a duração de aproximadamente dois meses, oportunidade em que a pesquisadora executou as mesmas atividades laborais daqueles trabalhadores.

⁵⁰ A análise de narrativas que comporá o estudo do estigma terá como base trechos selecionados a partir de entrevistas realizadas no ano de 2015 com os trabalhadores vinculados às associações de

Uma das questões mais recorrentes nas respostas afirmativas à vivência de situações discriminatórias, durante o ofício de catador, revela a depreciação direcionada ao trabalho do catador, como aparece neste trecho:

Josi: Várias vezes. Uma vez a gente tava na rua, tava eu e meu esposo catando, aí veio uma mulher com um menino passando na rua, aí chamou a gente de catador de lixo, mas nós não somos catador de lixo. Aí eu me senti muito discriminada. Aconteceu vários fatos, deles se afastar da gente quando a gente ta passando com o carrinho na rua, mudar de calçada. A gente se sente bastante pra baixo.

Nota-se uma generalização negativa que envolve todos aqueles que lidam com o que é descartado. Trata-se de uma evidente tradução do "estigma", "[...] considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem [...]" (GOFFMAN, 1980, p. 12) e, neste caso, conectado ao objeto de trabalho da catação: os materiais recicláveis.

Para muitos, não faz diferença se o catador coloca suas mãos naquilo que o imaginário comum denomina de "lixo", classificados pela legislação de rejeitos, pois não possuem potencial para reciclagem; ou se eles manipulam resíduos sólidos, que são os materiais que servem à reciclagem. Porque, o aspecto negativo da catação advém, dentre outros fatores, do próprio desconhecimento da sociedade em relação às práticas de reciclagem, visto que, ainda hoje, a separação⁵¹ adequada de resíduos sólidos é incomum à grande parte da população. Este é um motivo crucial para a dificuldade enfrentada à identificação da atividade do catador como um trabalho, bem como para o reconhecimento das suas relevâncias social e ambiental.

Quando questionada, por exemplo, sobre o sustentáculo das práticas discriminatórias direcionadas aos catadores, a entrevistada atribui ao fato dos catadores "mexerem com o lixo" da seguinte forma:

Pesquisadora: E você acredita que estas situações de preconceito podem ser atribuídas ao que?

(IPEA, 2018).

⁵¹ De acordo com resultados do estudo promovido pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), em 2017, denominado "A Organização Coletiva de Catadores de Material Reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária", as estimativas recentes apontam para uma geração de resíduos sólidos urbanos no Brasil em torno de 160 mil toneladas diárias – 30% a 40% desse montante são considerados passíveis de reaproveitamento e reciclagem. Com um setor ainda pouco explorado no país, apenas 13% desses resíduos são encaminhados para a reciclagem

Carne Preta: Por mexer com lixo. Pra eles (a sociedade), se torna lixo, devido ta mexendo ali, eles achava que a gente era mendigo, bandido. Pra eles é lixo, pra nóis é o sustento da família.

Nesta última fala, é observada a presença dos estigmas "mendigo" e "bandido", usados para desqualificar a própria individualidade do catador, os quais são comuns àqueles que "estão na rua", não necessariamente para exercerem a catação, mas por diversos motivos, dentre eles, a falta de moradia, ou mesmo o desenvolvimento de atividades informais em vias públicas. Acentuado pelo fato de revirarem lixeiras públicas e de propriedades privadas, que se encontram nas calçadas de prédios e de casas de particulares, em busca de materiais com potencial para reciclagem, o estigma referente à "mendicância" e à "criminalidade" são recorrentes aos catadores que recolhem nas ruas.

Não se pode negar, todavia, que uma parte significativa das pessoas que perambula pelas ruas da cidade, o faz em busca de comida e de outros objetos para uso pessoal. Contudo, não é deles que estamos a tratar, já que a presente análise se concentra naqueles indivíduos que assumem a catação como sua forma de sustento, de modo a confirmar o seu caráter profissionalizante.

Este conjunto de estereótipos toma como base relações superficiais entre os mais diversos transeuntes com os quais os catadores de materiais recicláveis se deparam durante o exercício de seu trabalho. E, portanto, no momento em que estas préconcepções formadoras da "identidade social virtual" colidem com a essência do indivíduo, denominada de "identidade social real", está posto o estigma.

O contato direto com materiais de todo tipo, que não só os recicláveis, atrelado à informalidade de muitos catadores, haja vista que grande parte da categoria não trabalha de forma organizada, em associações ou cooperativas, eles enfrentam, como dito, entraves ao seu reconhecimento como trabalhadores. Alimentados por um padrão muito específico de trabalhador, tais entraves negam ou desqualificam todos aqueles não se enquadram nesta estreita moldura, como os estigmas descritos nos sugerem.

Inaptos para o reconhecimento do caráter laboral da catação, os "estigmatizados" por serem catadores sofrem com a chamada inabilitação para a aceitação social ampla, identificada por Goffman (1980, p. 7) como decorrente do referido processo de estigmatização. São diversos os exemplos de que estar inabilitado para a aceitação social tem a função de barreira colocada pelos próprios membros da sociedade, como a própria a mudança de calçada pelos transeuntes ao avistarem catadores empurrando suas carroças, descrita na primeira entrevista exposta aqui.

Porém, as demarcações de território não se restringem aos catadores que transitam nas ruas, como indica o depoimento de um dos catadores associados acerca do descanso realizado no horário de almoço em calçadas próximas ao galpão de trabalho:

Alexandre: [...] certa vez, a gente ficava aqui, aí tinha pessoas que passava com nojo, passava até do outro lado, porque a gente tava deitado aqui, tinha pessoas também que tapava o nariz por causa do cheiro. Eu... pra falar a verdade, eu não sinto cheiro de mais nada... não sei, pode ser por costume.

Aquela inabilitação social da qual o "estigmatizado" padece é a tradução do não pertencimento das vítimas de "estigma" a certos espaços fazendo com que a sua circulação seja evitada. Ou, quando há essa possibilidade de circulação, a participação permitida aos estigmatizados nestes locais é precária. Isso decorre de um "[...] código desejável de conduta aos estigmatizados" (GOFFMAN, 1980, p. 34), cujo descumprimento provoca atitudes de repúdio a estas pessoas.

Mesmo longe das ruas, os indicadores de não pertencimento construídos a partir dos estigmas desta atividade permanecem. Movimentos contrários à instalação de associações e de coooperativas de catadores em certos bairros e o próprio afastamento físico descrito acima operam nesta demarcação de território. Então, mesmo que o catador saia das ruas, passe a desenvolver seu trabalho em associações ou cooperativas e não se restrinja ao recolhimento de materiais recicláveis, visto que eles são remetidos por outras vias a estes locais, o estigma não se torna menos evidente nestes locais.

São identificados pelos catadores outras expressões que lhes reportam atributos de cunho profundamente depreciativo (GOFFMAN, 1980, p. 13). Denominações como "lixeiro" e "fedorento" aparecem com frequência nas falas dos entrevistados:

Pesquisadora: Você se sente discriminada de alguma maneira? **Ruth**: Aqui não. Na rua, eles metiam a porta na cara. Eles negavam água pra gente. Não dava água. Chamava de lixeiro, fedorento. Aí eu falava: "hoje é eu, amanhã você não sabe o que vai acontecer". Amanhã pode tá ele.

A narrativa destacada nos demonstra, mais uma vez, que o estereótipo por trás das pessoas que manipulam o inservível está tão presente nesta profissão que independe o local em que ela é desempenhada, seja em vias públicas, ou em galpões, pois ele permanece como algo intrínseco a esta atividade. Os estigmas de "lixeiro" e de "fedorento" trazem, por exemplo, não só uma conotação depreciativa ao labor, mas ainda mais àquele que o executa, uma vez que ultrapassa a esfera material e atinge a identidade dos catadores.

Estigmas como estes, ou gestos que reputam a sensação de "nojo" das pessoas externas à atividade do catador, assim relatado pelo associado na situação da calçada, atuam na deturpação da figura destes trabalhadores de tal maneira que o sentimento de repúdio nutrido pelo "lixo" é igualmente manifestado àqueles que trabalham com aquilo que é descartado. Trata-se, portanto, de um conjunto de fatores responsáveis por distanciar a representação social conduzida por um padrão fictício e hegemônico de aceitação social e a real representação de uma pessoa, ou mesmo de uma categoria profissional inteira.

Notou-se também que a produção de estigmas direcionada aos catadores contempla questões étnico raciais e econômicas, como indicado no relato abaixo:

Pesquisadora: Você se sente discriminada de alguma maneira?

Bina: Já sofri. Eles ficavam chamando a gente de lixeiro na rua. Confunde as coisas e eles falam: "oh lá, o lixeiro. É velho ainda". Aí eu falo: "a gente não trabalha com lixo, a gente trabalha numa associação".

Pesquisadora: E você acha que as pessoas têm essa ideia porque?

Bina: Ah, num sei... eu acho que é porque a gente é preto e é pobre. Eles não gostam de se misturar com a gente. Os ricos não gostam de se misturar. Eles acha que a gente só mexe com lixo. Mas eles tão falando e eu num to nem aí. Eu só respondo: "eu não trabalho com lixo, eu trabalho com material de reciclagem". E eu não to nem aí, pode me chamar.

Como um estereótipo distinto dos reais atributos, o estigma nasce de uma relação esquizofrênica estabelecida entre os padrões sociais comportamentais, físicos, profissionais, educacionais e as reais particularidades de cada pessoa. A não correspondência entre estes dois polos leva ao surgimento de características de cunho pejorativo, que são os estigmas.

Formas de desqualificação e de redução da qualidade de sujeito social, os estigmas operam na construção de "[...] uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social" (GOFFMAN, 1980, p. 15).

Em resposta à falta de aceitação social, são várias as atitudes que podem ser tomadas pelos "estigmatizados", sendo a maior parte concentradas naqueles estigmas direcionados às diferenças físicas. Sobre esta perspectiva, Goffman (1980, p. 18-19) descreve que:

Em alguns casos lhe seria possível tentar corrigir diretamente o que considera a base objetiva de seu defeito, tal como quando uma pessoa fisicamente deformada se submete a uma cirurgia plástica, uma pessoa cega a um tratamento ocular, um analfabeto corrige sua educação e um homossexual faz psicoterapia. (Onde tal conserto é possível, o que frequentemente ocorre não é a aquisição de um status completamente normal, mas uma transformação do ego: alguém que tinha um defeito particular se transforma em alguém que tem provas de tê-lo corrigido).

Diante dos relatos e das considerações do teórico trazidos ao debate, salta-nos aos olhos o principal efeito acarretado pela produção de estigmas: o reflexo na auto-imagem do estigmatizado. Trazida à mostra "[...] quando somente ele e um espelho estão frente a frente [...]" (GOFFMAN, 1980, p. 17), a estigmatização promove, muitas vezes, sentimentos de "auto-ódio" e "auto-depreciação", que os leva a tomarem aquelas atitudes descritas pelo autor numa tentativa de "corrigir" suas características classificadas dentro da anormalidade.

Nos momentos em que o estigmatizado se percebe vítima da estigmatização, temos condições de visualizar a capacidade e o potencial manipulador dos estigmas, como comprova a frequência em que os catadores os mencionam em seus depoimentos.

Ainda que alguns tentem se desvencilhar dos efeitos desabonadores contidos nas expressões pejorativas atribuídas ao seu trabalho e a sua individualidade ao afirmarem que a discriminação está restrita ao catador das ruas, tal negativa é facilmente desconstruída por meio de suas próprias respostas a outras perguntas da entrevistadora, como também pelas entrelinhas de suas falas cotidianas no ambiente de trabalho.

Em contato por dois meses com os catadores associados no município de Vitória-ES, para uma pesquisa⁵² que antecede esta tese, vivenciou-se inúmeros episódios em que o estereótipo típico do imaginário comum tomou conta da fala dos próprios trabalhadores. Elegemos apenas um deles para compor esta análise, escolha que se justifica pelo fato de que, na sua entrevista, a protagonista do episódio descrito a seguir nega⁵³ que tenha sofrido situações de discriminação após começar a trabalhar na associação em que a pesquisadora realizou sua imersão. Vamos ao episódio vivenciado na pesquisa de campo:

Comentário da "beleza": Uma cena curiosa ocorreu ainda no café da manhã, quando Baiana – num tom de brincadeira – disse a seguinte frase: "ó, você num se preocupa não, porque aqui todo mundo entra bonito e sai feio. Você vai sair também". Senti-me um pouco constrangida com o comentário e, por isso, apenas ri. Foi neste momento, então, que parei para analisar a razão pela qual ela tinha essa percepção sobre os demais associados. Em segundos, olhei para os que estavam a minha volta e reparei que se tratava de rostos cansados e marcados por certo sofrimento ainda obscuro para mim, mas que com o decorrer da convivência eu teria condições de perceber os motivos (PINHEIRO, 2017, p. 119).

Com uma aparente contradição em dado momento de sua entrevista, o discurso dessa mesma catadora revela evidências, as quais convergem para reafirmar os efeitos devastadores que a "estigmatização" é capaz de produzir. Isso porque, apesar de não mais se reconhecer enquanto vítima deste processo por estar longe

⁵² Em 2015, "realizou-se [...] uma participação ativa junto a cada associação, num período de aproximadamente dois meses (26/05/2015 a 21/07/2015), sendo que o trabalho – por opção da pesquisadora – era desenvolvido na AMARIV todas as segundas-feiras no período de 8 às 13 horas e nas quartas-feiras entre 13 e 17:30 horas. Já na ASCAMARE, o trabalho efetuou-se nas terças-feiras no período de 8 às 17 horas. Destaca-se que a pesquisadora, ao realizar as mesmas atividades laborais dos associados, teve como objetivo conhecer o funcionamento da entidade, além de compreender como os catadores percebem a participação em tais espaços como potencializadora do alcance dos objetivos do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis" (PINHEIRO, 2017, p. 24).

⁵³ **Baiana**: Já... já... tipo assim eu acho que não fui discriminada aqui na associação não. Eu acho que fui discriminada na época que puxava carrinho na rua. Agora eles tão olhando a gente com outro olhar, a reciclagem, meio ambiente tá muito na mídia. Antigamente não era assim não.

das ruas, ela reproduz um "perfil de expectativas sociais" (GOFFMAN, 1980, p. 61), do qual trabalhos como o dos catadores fazem parte, em reforço ao argumento de que, independente do seu local de trabalho, ser catadora já é suficiente para ser afetada pelos estigmas.

Ao ser questionada sobre desejar a catação como profissão para os seus filhos, foi dada a seguinte resposta:

Baiana: A opinião é dela. Uma vez ela tava querendo trabalhar, aí ela falou: "Ah mãe, arruma um serviço lá pra mim". Aí eu falei: "Se você quiser trabalhar, tudo bem, mas lá não é lugar pra você não, você é nova, você é bonita, você tem muito futuro pela frente, estudiosa". Eu preferia que ela estudasse. Aí ela desistiu. Colocou uns currículo aí e começou a trabalhar no mercado, de embaladora. Arrumou um serviço até bom.

Presentes no seu inconsciente como elementos incompatíveis com a profissão de catador, a "beleza" e o "estudo" são trazidos pela entrevistada em reforço ao argumento de que esta atividade se destina a um grupo específico de pessoas. Neste grupo não se incluem pessoas "bonitas", "com estudo" e "que tenham futuro".

Padrões de beleza e de escolaridade são pilares, no senso comum, de "ter futuro", cujo significado é o sucesso profissional, por isso quando alguém se destaca sem estes atributos é considerada uma exceção, tornando-se até protagonista de noticiários. Estaria na contramão, então, a profissão de catador por diversos motivos, sendo um dos principais a baixa remuneração adquirida por estes trabalhadores.

Por sua vez, os elementos da "beleza" e do "estudo" não surgem de forma eventual nas entrevistas, pois estas ideias estão impregnadas no seu imaginário, fato que, não raras as vezes, eles próprios se identificam com o estereótipo que lhes foi imputado. Vejamos alguns exemplos, ainda dentro desta conjuntura:

Pesquisadora: Você se sente discriminado de alguma maneira? **Alexandre**: Já. Aqui mesmo, na primeira vez que eu tava aqui trabalhando, eles comentaram que todo mundo comentou sobre mim, porque tipo... *por eu ser eu menino bonito* [risos], tipo... por eu sempre andar arrumado, eles mesmo falaram: "ah, não vai agüentar muito tempo aqui, parece que tem frescura". E também gente de fora já. Comentaram falando: "você trabalha no meio de um monte de lixo". Certas coisas, assim... que acaba magoando

as pessoas, porque isso daqui não é só mexer com lixo, aqui você tá aprendendo a separar os materiais, sobre a reciclagem.

Pesquisadora: Você gostaria que seu filho seguisse a sua profissão? Por quê?

Dinha: Não incentivo meus filhos nenhum... se for de precisar, tudo bem. É mais por falta de opção. *Eu acho que eles tinha que estudar*. Porque aqui... esse ambiente não é futuro não, sinceramente. Eu falo pra esses menino novo que ta aqui que aqui não é futuro pra vocês, principalmente, quem tem família. Não temos como ter uma renda por fora. Então, não tem futuro. Vou ser sincera.

Todas estas falas delineiam, novamente, que trabalhar com o "descartável" e com aquilo que tenha conotação de "sujeira" não tem como público alvo os incluídos na padronização de beleza e de escolaridade. Pois, como indicam os depoimentos e o próprio episódio descrito no início desta discussão, a beleza de todo aquele que estiver em contato direto com tais objetos será automaticamente sugada, porque é isso que os resíduos fazem com aqueles que os manipulam.

É como se a "sujeira" eventual, adquirida após um longo dia de trabalho na separação e no enfardamento dos materiais que chegam às associações, muitas vezes contaminados por restos de comida, estivesse de tal forma impregnada no catador que, mesmo após realizar sua higiene pessoal não fosse possível se livrar dela. Porque o estigma não se sustenta apenas no aspecto físico, sugerido no caso pela falta de limpeza dos materiais destinados à reciclagem, mas tem fundamento na subjetividade contida na sujeira, conforme consta no imaginário daqueles com os quais os catadores se relacionam de maneira superficial.

Ao abrir a lente de análise direcionada aos trabalhos cujos objetos são "inservíveis" aos que os descartam, é possível dizer, baseado nestas descrições, que os trabalhos, cuja força física é predominante, e aqui está incluído todo o rol de atividades desempenhadas pelo catador, organizado ou não, reservam-se àqueles menos favorecidos. Este "favorecimento" está relacionado a oportunidades obtidas ao longo da trajetória de vida, sendo uma delas o ambiente escolar. Sem um grau mínimo de escolarização, estas pessoas não estão aptas aos trabalhos classificados como intelectuais e, ainda pior, "aos sem futuro" se condena o exercício de trabalhos subalternos e mecanicistas.

No entanto, um dos relatos aparece para contrapor o estigma do catador como alguém sem estudo, tendo em vista que o entrevistado completou todas as etapas obrigatórias da educação formal⁵⁴:

Pesquisadora: Qual tipo de atividade você exercia antes de se tornar

membro de uma associação de catadores de materiais recicláveis?

Didi: Eu sou professor.

Pesquisadora: De ensino fundamental?

Didi: É.

Pesquisadora: O que motivou a escolha de se tornar membro de uma

associação de catadores de materiais recicláveis?

Didi: Necessidade, porque acabou o meu contrato com o Estado e eu não consegui mais. Eu já catava na rua. Eu já mexia com isso. Aí eu conheci

uma pessoa, aí ela foi e me arrumou aqui.

O que se repete nas narrativas não é a falta de escolarização, mas sim a ausência de oportunidades no mercado formal de trabalho, a qual pode, ou não, estar relacionada à escolarização. Uma vez que, mesmo para aqueles que possuem certo grau de escolaridade, como o exemplo citado e tantos outros, o principal motivador da catação é o seu enquadramento como uma das poucas saídas para a sobrevivência, sejam pelo recolhimento de materiais recicláveis nas ruas, ou a busca por vagas em associações e cooperativas de catadores.

É verdade que aqueles cuja formação educacional obrigatória é completa constituem uma pequena parte do grupo dos catadores, mas eles devem ser incluídos na análise justamente para categorizar os estigmas imputados a estes trabalhadores. Como se só existisse o catador em estado de indigência, o estigma daquele que faz "bicos" para sobreviver é facilmente desconstruído pela organização com a qual funcionam as cooperativas e associações.

Numa lógica voltada ao sistema produtivo de economia solidária, apresentada nos tópicos anteriores deste capítulo, os catadores seguem regras que traduzem o grau de profissionalização alcançado pelas atividades desempenhadas pelo grupo. Apesar da rotatividade de associados ser considerável, a catação não pode ser reduzida, ou depreciada, por esta caraterística. A informalidade, por exemplo, é outro elemento facilmente desconstruído frente à estrutura administrativa e a

-

⁵⁴ No entanto, a análise do grau de escolaridade não é animadora, tendo em vista que de um total de 37 catadores entrevistados apenas 5 deles chegaram ao ensino médio, sendo que deste grupo 3 catadores não conseguiram terminar esta etapa educacional (PINHEIRO, 2017, p. 90).

logística de trabalho implementada nos variados modelos de grupos organizados de catadores.

Acrescenta-se à análise, que os signos, responsáveis pela transmissão de informação social, "[...] variam em função de serem, ou não, congênitos e, se não o são, em função de, uma vez empregados, tornarem-se, ou não, uma parte permanente" (GOFFMAN, 1980, p. 55). Logo, pode-se dizer que são várias as formas pelas quais os estigmas podem se tornar perceptíveis, para usar a expressão de predileção⁵⁵ de Goffman (1980, p. 58), seja pela cor da pele ou características físicas capazes de promover a identificação das pessoas.

No caso dos catadores, estes signos podem ser o carrinho utilizado no recolhimento de materiais para reciclagem nas ruas, o uniforme que identifica os trabalhadores associados e, até mesmo, os resíduos sólidos. Todos estes exemplos são símbolos que marcam os profissionais catadores e, por conseguinte, sustentam os estigmas que dali serão produzidos.

Dentro desta lógica da identificação, as teorias de Erving Goffman e Howard Becker se entrelaçam e, embora cada um dos teóricos seja impulsionado por uma premissa distinta, já que o primeiro segue uma perspectiva materialista e o segundo se filia à corrente do interacionismo simbólico⁵⁶, ambos evidenciam pontos de contato interessantes. Dois deles seriam: a contribuição da sociedade para a criação do "estigma" e do "desvio"; e os efeitos ocasionados por estes dois produtos na identidade social do "estigmatizado" e do "desviante", respectivamente.

Próxima da criminologia crítica, a "teoria interacionista do desvio" formulada por Becker (2008), teve sua gênese nos estudos do autor acerca da "típica carreira dos

⁵⁵ "Já que é através de nossa visão que o estigma dos outros se torna evidente com maior frequência, talvez o termo visibilidade não crie muita distorção. Na verdade, o termo mais geral 'perceptibilidade' seria mais preciso, e 'evidenciabilidade' mais preciso ainda" (GOFFMAN, 1980, p. 59).

⁵⁶ "Segundo o interacionismo simbólico, a sociedade – ou seja, a realidade social – é constituída por uma infinidade de interações concretas entre indivíduos, aos quais um processo de tipificação confere um significado que se afasta das situações concretas e continua a estender-se através da linguagem" (BARATTA, 2002, p. 87)

⁵⁷ Ressalta-se que esta é a denominação conferida pelo próprio autor a sua construção teórica, porém ela também é reconhecida como "teoria da rotulagem" e "processo de entiquetamento" por outros autores como Alessandro Baratta (2002, p. 95).

fumadores de marijuana, nos Estados Unidos" (BARATTA, 2002, p. 89). Naquela ocasião, "[...] Becker mostrou que a mais importante consequência da aplicação de sanções consiste em uma decisiva mudança de identidade social do indivíduo; uma mudança que ocorre logo no momento em que é introduzido no status de desviante" (BARATTA, 2002, p. 89).

Dedicada à observação de formas de interação entre as pessoas, a construção teórica de Becker sustenta que a atribuição do caráter "desviante" imputado ao indivíduo, é suficiente para causar prejuízos no seu "status social", expressão que aqui trataremos como sinônimo de identidade social. Fica claro, portanto, que, para o autor, existiriam dois grupos sociais: "dominantes" e "desviantes" e, do mesmo modo, diversos tipos de desvio.

O primeiro grupo, composto pelos "dominantes", é aquele que impõe seu ponto de vista como mais legítimo do que outro, por isso cria regras sociais⁵⁸. No lado oposto, encontra-se o grupo dos "desviantes", os quais são identificados como autores dos comportamentos desviantes. Por sua vez, o desvio pode ser descrito, na sua concepção mais simples, como "[...] qualquer coisa que difere do que é mais comum" (BECKER, 2008, p. 18) e, neste caso, "a mistura contém pessoas comummente consideradas desviantes e outras que não infringiram absolutamente qualquer regra" (BECKER, 2008, p. 18).

Outra concepção trazida por Becker (2008, p. 18), que é muito comum, identifica o desvio "[...] como algo essencialmente patológico, revelando a presença de uma 'doença'". Para este outro modo de interpretar o "desvio", "o comportamento de um homossexual ou de um viciado em drogas é visto como o sintoma de uma doença mental, tal como a difícil cicatrização dos machucados de um diabético é vista como um sintoma de sua doença" (BECKER, 2008, p. 19).

alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada como um outsider" (BECKER, 2008, p. 15).

⁵⁸ "Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las. Regras sociais definem situações e tipos de comportamento a elas apropriados, especificando algumas ações como 'certas' e proibindo outras como 'erradas'. Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial,

No entanto, Becker (2008, p. 20) considera insuficientes tais concepções de desvio, pois ignoram o aspecto político do fenômeno, o que limita a sua compreensão. Talvez a que mais se aproxime do que o teórico entende por desvio seja aquela que "[...] identifica o desvio como a falha em obedecer a regras do grupo" (BECKER, 2008, p. 20). Nesta perspectiva, então, todos aqueles que violam regras previamente construídas serão concebidos como desviantes.

Contudo, o problema de interpretar o desvio somente com base na violação, ou não, de regras consiste em pressupor que "[...] aqueles que infringiram uma regra constituem uma categoria homogênea porque cometeram o mesmo ato desviante" (BECKER, 2008, p. 21). A falha desta concepção estaria em desconsiderar que o desvio é criação da sociedade, pois, segundo o autor, os grupos sociais são os autores das regras, cujo desrespeito gera o desvio. Neste raciocínio, o desvio não seria o ato praticado em si, mas o resultado da aplicação das regras e das respectivas sanções e, por isso, o "desviante", assim denominado por Becker (2008, p. 22), será o detentor do rótulo e do mesmo modo o comportamento tipificado como desviante.

Em virtude, portanto, da falibilidade do processo de rotulação, é possível que alguns sejam rotulados de desviantes sem ter, de fato, infringido uma regra. Por isso, a teoria interacionista do desvio está mais preocupada em analisar o processo pelo qual os desviantes passam a ser considerados "outsiders" e suas respectivas reações a este tipo de julgamento, do que as suas próprias características pessoais e sociais (BECKER, 2008, p. 22). Na perspectiva do interacionismo simbólico, para classificar o indivíduo como "desviante", interessa mais a "[...] interação entre a pessoa que comete um ato e aquelas que reagem a ele" (BECKER, 2008, p. 27), do que a análise do comportamento em si.

Ao aproximar esta teoria com o grupo social dos catadores, nota-se que, pelo próprio contexto no qual ele se insere, a manipulação de materiais recicláveis, já estão "condenados socialmente" ao rebaixamento e à desqualificação. O que está diretamente atrelado à forma com a qual as demais pessoas encaram tal prática, dando-nos condições para visualizar duas possíveis reações a depender do modo pelo qual a separação de materiais recicláveis ocorre.

Pretende-se demonstrar que, diante da separação doméstica, no ambiente de trabalho, ou em lixeiras públicas dos materiais recicláveis realizada por aqueles que possuem "consciência ambiental" é encarada de uma forma, o que não se repete com aqueles que praticam o mesmo comportamento, porém em associações ou cooperativas com a finalidade lucrativa. Há, de um lado, a valorização de práticas sustentáveis impulsionadas pela preocupação ambiental com a produção de resíduos sólidos e, do lado oposto, a desqualificação das pessoas que se utilizam da separação destes objetos de forma profissional para o seu sustento.

Percebam a existência de nítida contraposição nas atitudes assumidas por aqueles que estão externos à profissão do catador. Esta situação caracteriza, de acordo com Becker, o caráter "desviante"⁵⁹ do indivíduo que pratica o ato classificado como "desvio". Tal caracterização tipifica o catador como alguém de menor valor e, na maior parte dos casos, impede o seu reconhecimento da sua profissão.

Fato é que se trabalha com o "desvio" e, também com o "estigma", como algo criado pela sociedade sendo, sobretudo, imputações pejorativas aos respectivos "desviantes" e "estigmatizados". Assim como os efeitos marginalizadores decorrentes deste processo de rotulagem se assemelham àqueles reportados à estigmatização na teoria de Goffman, visto que ocasionam, tanto num, como em outro caso, a segregação dos "desviantes" e dos "estigmatizados".

Em ambos os casos, pode-se dizer que os efeitos segregacionistas surgem à medida em que há a "perceptibilidade" do estigma, pois muitos deles dizem respeito a características físicas, sexuais, sociais, as quais podem ser ocultadas⁶⁰, num

⁵⁹ Entendemos que o sentido aplicado à expressão "desvio", enquanto componente da "teoria interacionista do desvio" de Becker, pode ser estendido a comportamentos externos à esfera criminal, de forma a compreender, de igual modo, as práticas que não cumprem os padrões impostos por grupos sociais "dominantes", por isso, aplicaremos alguns dos pontos deste estudo ao grupo social dos catadores de materiais recicláveis.

⁶⁰ No seu livro, Goffman (1980, p. 103) traz o seguinte exemplo para ilustrar o ocultamento de estigmas: "Sobre um movimento contra drogas em Nova Orleans: Os policiais começaram a parar viciados na rua em busca de marcas de injeção em seus braços. Se encontravam alguma, pressionavam o viciado a assinar uma declaração admitindo a sua condição de tal modo que ele poderia ser acusado sob a 'lei de viciados em drogas'. Prometiam aos viciados que eles teriam uma sentença suspensa se se declarassem culpados, e acionavam a nova lei. Os viciados passaram a procurar no corpo outras veias fora da área do braço. Se não fossem encontradas marcas num

"processo relacionado ao uso de desidentificadores" (GOFFMAN, 1980, p. 104). Este ocultamento tem como principal finalidade o afastamento os efeitos da marginalização, uma vez que, após a identificação, tanto do "estigma", quanto do "desvio" impedem a participação "[...] de grupos mais convencionais, num isolamento que talvez as consequências específicas da atividade desviante nunca pudessem causar por si mesmas caso não houvesse o conhecimento público e a reação a ele" (BECKER, 2008, p. 44).

Portanto, quando o estigma é trazido à tona e se torna conhecido, o "estigmatizado" passa a fazer parte de um movimento que divide o seu mundo em "[...] lugares públicos, proibidos, e lugares retirados, estabelece o preço que se paga pela revelação ou pelo ocultamento e o significado que tem o fato de o estigma ser conhecido ou não, quaisquer que sejam as estratégias de informação escolhidas" (GOFFMAN, 1980, p. 94)

No entanto, para além da segregação física como fator impeditivo da circulação, é importante relembrar também os efeitos danosos na auto-imagem, evidenciados anteriormente pelos depoimentos dos próprios catadores "estigmatizados". Sobre tais efeitos, Becker (2008, p. 42) tece as seguintes considerações:

[...] ser apanhado e marcado como desviante tem importantes consequências para a participação social mais ampla e a auto-imagem do indivíduo. A mais importante é uma mudança drástica em sua identidade pública. Cometer o ato impróprio e ser apanhado lhe confere um novo status. Ele revelou-se um tipo de pessoa diferente do que supostamente era. É rotulado de "bicha", "viciado", "maluco" ou "doido", e tratado como tal.

Como dito, o "estigma" paira sobre relações superficiais, ou seja, aquelas que não possuem a chance de se aprofundar ao ponto de características intrínsecas ao estigmatizado ou conjecturas de sua profissão funcionarem como barreiras a uma convivência tranquila.

No entanto, Goffman traz uma importante análise da interação dos "estigmatizados" com outros conjuntos de pessoas, as quais ele denomina de "iguais" e de "informados". O primeiro se trata de "[...] um conjunto de indivíduos dos quais o estigmatizado pode esperar algum apoio: aqueles que compartilham seu estigma e,

em virtude disto, são definidos e se definem como seus iguais" (GOFFMAN, 1980, p. 37).

Aplicada a ideia de reunião entre os "iguais" à situação dos catadores, tem-se que considerar que a organização em grupo e a saída das ruas representa um rito de passagem que desmitifica a ligação deles com a marginalização no imaginário social. No entanto, este fato ainda não é suficiente para a sua aceitação completa como trabalhadores, pois o objeto com o qual eles trabalham continua sendo o "inservível". Logo, por mais que representasse um avanço na profissionalização do catador, uma atividade tipicamente braçal e, acrescida, do fato de que se lida com objetos de repulsa, como os resíduos sólidos, ainda é vulnerável à rejeição e desqualificação.

O segundo conjunto trazido por Goffman (1980, p. 37) se refere aos "informados", assim considerados "[...] os que são normais mas cuja situação especial levou a privar intimamente da vida secreta do indivíduo estigmatizado e a simpatizar com ela, e que gozam, ao mesmo tempo, de uma certa aceitação, uma certa pertinência cortês ao clã".

Tal conjunto se subdivide em dois tipos de "informados", um deles é "[...] aquele cuja informação vem de seu trabalho num lugar que cuida não só das necessidades daqueles que têm um estigma particular quanto das ações empreendidas pela sociedade em relação a eles" (GOFFMAN, 1980, p. 38-39). Próximos dos catadores, identificam-se os assistentes sociais, grupo que atua diretamente com eles e com o qual a conversa se estabelece de forma nivelada, sem receios, ou julgamentos, porque eles acompanham de perto as dificuldades enfrentadas por estes trabalhadores, o que os torna capazes de compreender a complexidade da realidade a qual eles se inserem.

O outro tipo de "informado" se reporta àquele, cuja relação com um indivíduo estigmatizado se dá "[...] através da estrutura social – uma relação que leva a sociedade mais ampla a considerar ambos como uma só pessoa" (GOFFMAN, 1980, p. 39). Neste grupo, incluímos, dentre outros, os filhos dos catadores, os quais sofrem com os efeitos da "estigmatização" da profissão de seus pais, como descrito

nas respostas das entrevistadas ao questionamento sobre situações de discriminação:

Juquinha: Eu não, mas meu filho foi discriminado dentro da escola, porque ele é filho de uma catadora. Mas eu fui na escola e conversei, falei, expliquei o que é ser uma catadora. Catadora não é lixo, catadora é gente, ser humano como qualquer um deles. E eu falei com eles mesmo: "a gente ta tirando o lixo que vocês jogam na rua. A gente ta tirando a sujeira do meio ambiente. A gente ta limpando, então vocês não chama mais meu filho assim". E hoje ele tem tudo, que é dali da associação. Meu filho não é diferente, eu tenho orgulho que ele tem tudo de bom e do melhor.

Flor: Eu... assim... não. Pra muita gente, os catadores são os lixeiros, entendeu? E assim... no meu ponto de vista não é isso. Eu... discriminação por eu trabalhar aqui não. Pelo contrário, minha família tem orgulho. Minhas filhas falam na escola: "minha mãe trabalha com reciclagem". Teve uma ocasião que a minha filha de 11 anos falou: "oh, minha mãe trabalha ali" – que ela estuda aqui perto né. Aí a coleguinha dela falou: "nossa, a sua mãe trabalha ali. Ela trabalha no meio do lixo". Aí ela respondeu: "não... ela trabalha com material reciclável, você não sabe?". Mas tem muitas pessoas que tem muito preconceito.

A identificação deste último tipo de "informado", como pode ser visto nos relatos em destaque, acontece quando o estigma ultrapassa a individualidade do "estigmatizado" e atinge pessoas próximas a ele. Após esta análise da teoria da estigmatização aliada à teoria interacionista do desvio, bem como os efeitos práticos de ambas construções na profissão do catador, é possível pontuar algumas questões finais sobre este grupo social.

Não se trata, portanto, de uma categoria uniforme no que diz respeito à formação destes profissionais e suas perspectivas para a reciclagem e para o futuro de suas trajetórias, ao contrário, é um grupo marcado pela diversidade. Desta maneira, o fio condutor responsável por uni-los é a busca pela sobrevivência, pois a maioria não escolheu estar ali, como indicado nas respostas apresentadas à pesquisadora acerca da motivação ao ingresso numa associação de catadores, mas sim vislumbrou uma oportunidade de renda mínima, dentro do que "impuseram" que eles são capazes de realizar. Seria, na verdade, uma porta aberta, após muitas fechadas com as quais se depararam, seja por não terem "perfil" para a vaga de emprego, seja pela ausência de formação profissional e escolar, ou ainda pela escassez de vagas no mercado responsável pelo aumento dos índices de desemprego.

Por isso, e carregados de marcas profundas em virtude dos estereótipos relatados e outros que não foram detalhados neste estudo, os catadores sofrem por trabalhar, dentre outros fatores, com aquilo que é descartado pela sociedade. A partir da análise dos "estigmatizados" com outros grupos, o próximo capítulo se destina à verificação da maneira pela qual se estabelece a relação entre os catadores de materiais recicláveis com as instituições do Ministério Público e da Defensoria Pública.

3 INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA E AS QUESTÕES ENVOLVENDO OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: OS RISCOS DE CRIAÇÃO DE UM ESTIGMA INSTITUCIONAL

3.1 MUDANÇAS OCORRIDAS COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Diante do cenário de (so)negação dos direitos fundamentais descrito pelo capítulo anterior, do qual os catadores de materiais recicláveis fazem parte, a discussão se concentra, a partir deste momento, na capacidade de atuação das instituições formadoras do sistema de justiça⁶¹ brasileiro em questões relativas à parcela invisibilizada da sociedade. Centrada no Ministério Público Estadual, na Defensoria Pública Estadual, e nas suas principais ferramentas disponibilizadas pelo sistema normativo brasileiro, a análise estrutural destas instituições ocorrerá acerca dos possíveis canais de representação estabelecidos com esta população em situação de vulnerabilidade.

Neste contexto, a Constituição Federal de 1988 se apresenta como um importante marco legislativo, visto que foi o principal instrumento na trajetória constitucional da redemocratização, não só em virtude da consolidação das bases democráticas, mas especialmente porque o seu texto trouxe inúmeras inovações. Dentre elas, merece destaque a ampliação da participação popular na democracia representativa por meio da garantia de todos os seus mecanismos, [...] mesmo aqueles associados à democracia direta, como o plebiscito, o referendo e o direito da população de proposição de projeto de lei" (KINZO, 2001, p. 08).

Outras novidades instituídas pelo texto constitucional foram a desconcentração do poder, "[...] em consequência do fortalecimento do poder do Legislativo, do Judiciário

-

⁶¹ A expressão "sistema de justiça", utilizada a partir deste capítulo, pauta-se numa visão ampliada construída pela autora Maria Tereza Sadek (2008), a qual compreende que os integrantes desta logística não são apenas aqueles que pertencem ao Poder Judiciário, de forma que estão igualmente incluídos os agentes dos demais poderes estatais, Executivo e Legislativo.

e dos níveis subnacionais de governo, bem como da total liberdade de organização partidária (KINZO, 2001, p. 08). Com a denominação de Constituição Cidadã, em decorrência da ampla participação popular que caracterizou a aprovação do seu texto, a Carta de 1988 resultou do rompimento de um longo período ditatorial, constituído por conturbado contexto político, econômico e social até a retomada da ordem democrática no Brasil.

Marcado por avanços e retrocessos, do ponto de vista de um sistema de garantias à população, já que os governos liderados por militares se caracterizaram por profunda repressão social, o caminho percorrido pelo retorno da democracia perdida na época da ditadura militar teve como marco político e temporal o ano de 1974, com o início do governo de Ernesto Geisel, perdurando até o final do mandato de José Sarney, em 1990.

São três as fases que demarcam o processo de redemocratização brasileira:

a primeira, de 1974 a 1982, é o período em que a dinâmica política da transição estava sob total controle dos militares, mais parecendo uma tentativa de reforma do regime do que os primeiros passos de uma transição democrática de fato. A segunda fase, de 1982 a 1985, é também caracterizada pelo domínio militar, mas outros atores – civis – passam a ter um papel importante no processo político. Na terceira fase, de 1985 a 1989, os militares deixam de deter o papel principal (apesar de manterem algum poder de veto), sendo substituídos pelos políticos civis, havendo também a participação de setores organizados da sociedade civil (KINZO, 2001, p. 04).

Numa breve passagem pelos principais acontecimentos que marcaram cada uma das fases expostas pela autora, pode-se dizer que a tentativa de redemocratização se inicia, ainda sob o controle dos militares em decorrência do declínio do "milagre econômico". Isso porque, este grande feito do poderio militar no período de 1967 a 1973, constituído pelas políticas de estabilização (1964-1967) e de desenvolvimento, fundada na substituição das importações que atribuiu ao Estado um relevante papel de empreendedor (KINZO, 2001, p. 4), não se sustentou diante da crise do petróleo, instaurada a nível internacional e que atingia o Brasil.

O agravamento dos problemas econômicos com o fim da política do "milagre brasileiro" foi determinante para os militares reverem suas estratégias de

manutenção do regime. Dentre elas, a "[...] política de substituição de importações de bens de capital e matérias-primas, sustentada por investimentos do setor público e por empréstimos estrangeiros [...]" (KINZO, 2001, p. 4). O que, num primeiro momento, foi a solução para que o país saísse da recessão, ocasionou, num segundo momento, efeitos ainda maiores na economia, visto que a alta inflação e a estagnação econômica retornaram ao cenário econômico brasileiro.

Além da questão econômica, fatores como o processo eleitoral de 1974 – com a eleição de Ernesto Geisel – e o conflito que se instalou nas forças armadas, em especial entre os militares que formavam a chamada linha dura, contribuíram para o caráter controlado e gradual que marcou a transição democrática no Brasil.

Houveram acontecimentos importantes nesta fase, os quais representaram a largada da longa caminhada rumo à redemocratização. Ernesto Geisel, em seu governo, por exemplo, suspendeu a censura praticada ao jornal "Estado de São Paulo" – que pertencia à família Mesquita e direcionava fortes críticas ao regime – no intuito de demonstrar que o seu governo buscava as liberdades democráticas, apesar dos demais censores do Estado atuarem perante os outros veículos da imprensa.

No final de 1978, a aprovação da Emenda Constitucional nº. 11 pelo Congresso Nacional foi determinante para a destituição da legislação produzida pelo regime ditatorial. Responsável pela revogação dos Atos Institucionais que constituíram o ponto alto do autoritarismo dos militares e pelo retorno da garantia do Habeas Corpus, bem como pela abolição da censura prévia.

Ainda nesta primeira fase, mas agora com João Batista Figueiredo na Presidência da República, outro ponto importante no processo de liberalização foi a realização da reforma partidária, com o acolhimento, no ano de 1979, pelo Congresso Nacional da mudança na Lei 5.682/71, com vistas ao retorno do pluripartidarismo no Brasil. Pode-se dizer que tal reforma consistiu em nada mais do que uma "[...] estratégia do governo para dividir a oposição e assim manter a transição sob controle" (KINZO, 2001, p. 6). De acordo com Kinzo (2001, p. 6),

Entre os fatores a serem controlados estava a sucessão presidencial de 1985, que deveria possibilitar o restabelecimento do governo civil. Tratavase de garantir não apenas que o próximo presidente fosse eleito via Colégio Eleitoral (e não por sufrágio universal), mas também a maioria governista no Colégio Eleitoral. Assim, alteraram-se as regras eleitorais e mesmo a composição do Colégio Eleitoral, de forma a reduzir as chances de a oposição obter a maioria.

E a estratégia adotada para a transição presidencial foi exitosa, visto que a eleição de 1985 foi a última com um presidente eleito de forma indireta pela via do Colégio Eleitoral e restabeleceu o governo civil com o ingresso de Tancredo Neves à Presidência.

As eleições diretas de 1982, para governadores dos Estados, representaram o início da segunda fase do processo de liberalização — de 1982 a 1985 — apesar dos militares ainda centralizarem o processo de abertura política, outros atores civis começam a entrar em cena. Mesmo já estando presentes na primeira fase da transição democrática, instituições como a Igreja, os Sindicatos — sobretudo a atuação no ABC paulista durante o mandato de Figueiredo — e a Ordem dos Advogados do Brasil assumiram um papel de resistência ao governo militar ainda maior neste segundo momento. A sociedade civil brasileira, portanto, mostrava-se extremamente combativa aos arbítrios cometidos pelos militares contra os direitos mais basilares dos cidadãos.

Esta segunda fase foi marcada por um dos movimentos mais expressivos ocorridos nesta trajetória constitucional da redemocratização: a campanha das "Diretas Já". No ano de 1983 – final do governo de Figueiredo – a forte campanha para a realização de eleições diretas para presidente, contou com o apoio em massa da população, contudo a proposta de retomada da escolha do candidato à Presidência da República não foi aprovada. Nota-se um pequeno, mas relevante passo na transição para a democracia em virtude da relevante manifestação popular ocorrida.

Com a substituição de Tancredo Neves por seu vice José Sarney, em decorrência da morte do presidente eleito, inicia-se a terceira, e última fase da abertura política, cuja duração se deu entre os anos de 1985 a 1989. O grande protagonismo desta fase é atribuído aos setores organizados da sociedade civil, o que era insipiente nas fases antecedentes.

A falta de legitimidade do então presidente – face a sua relação com os militares – e os problemas sociais e econômicos que o país ainda sofria, foram cruciais para o enfraquecimento do seu governo. Assim, a vulnerabilidade era nítida diante dos variados tipos de pressão sofridos, os quais iam "[...] desde as forças políticas heterogêneas que compunham seu governo (cada uma tentando aumentar sua influência) até os partidos de oposição e os setores organizados da sociedade civil demandando pronta democratização em todos os sentidos do termo" (KINZO, 2001, p. 7-8).

Para conquistar o respaldo popular, foram adotadas inúmeras medidas pelo presidente, tais como a aprovação da Emenda Constitucional nº. 25, a qual tornou direta a eleição dos prefeitos das capitais e, além disso, permitia o voto aos analfabetos. O pacote de medidas aprovadas pelo presidente, em busca da sua legitimidade, contou ainda com a Emenda Constitucional n. 26, a qual ficou responsável pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte destinada a elaborar um novo texto constitucional, que culminou na aprovação da Carta Constitucional de 1988. Assim, o fim desta última fase de consolidação do retorno à democracia é representado pelas eleições diretas de 1989, em que a posse de Collor demarca o fim do período ditatorial no Brasil.

Estas transformações são importantes para os estudos das instituições do sistema de justiça, na medida em que eles se correlacionam diretamente com o Estado de Direito, a democracia formal e a sua consolidação (SADEK, 2002, p. 236).

A partir da afirmação da cientista política e da identificação das bases do sistema de justiça, é possível verificar que ele não se esgota no Poder Judiciário, tampouco se resume na resolução de demandas judiciais. Traduz-se, portanto, num "[...] conjunto de instituições estatais encarregadas de garantir os preceitos constitucionais, de aplicar a lei e de distribuir justiça" (SADEK, 2002, p. 237).

Centrais para a formulação do conceito de sistema de justiça instituído em 1988, o seu caráter institucional-formal e a sua vinculação à organização jurídico-

constitucional do poder são aspectos que podem ser encontrados na seguinte análise desta estrutura:

A Constituição de 1988 e os papéis atribuídos ao Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Procuradoria da República, à Advocacia Geral da União, às polícias, aos advogados, enfim aos operadores do Direito, representam uma mudança radical, não apenas no perfil destas instituições e de seus integrantes, mas também em suas possibilidades de atuação na arena política e de envolvimento com questões públicas. [...] Esse Judiciário, com baixíssima realidade política, ganhou vitalidade na ordem democrática ou, ao menos, vinha vivendo de suas origens. No que se refere às demais instituições do sistema de justiça, a conversão foi ainda maior: conquistaram recursos de poder e um espaço que extrapola [...] os limites de funções exclusivamente judiciais (SADEK, 2002, p. 253-254).

Além destes aspectos citados pela autora, o sistema de justiça pode ser igualmente analisado sob a ótica das funções essenciais à justiça, as quais atuam como seus sustentáculos. Num capítulo próprio, o constituinte de 1988 se pauta em quatro principais bases para criar um modelo de funções constitucionais independentes aos demais poderes estatais, quais sejam:

(1) a releitura da separação de poderes como um sistema de funções constitucionalmente independentes; (2) a neutralidade político-partidária de sua atuação eminentemente técnica; (3) o dever precípuo de promoção e defesa dos direitos fundamentais e (4) a realização de uma democracia substantiva capilarmente disseminada em toda a sociedade (MOREIRA NETO, 2011, p. 25, grifos do autor).

A citada independência funcional, por exemplo, é importante para que estas instituições possam exercer com "[...] liberdade ética e técnica as exigidas funções de vigilância, controle, promoção e defesa referidas à toda extensa gama de interesses protegidos pela ordem jurídica – individuais ou coletivos, particulares ou estatais [...]" (MOREIRA NETO, 2011, p. 25), atuando de forma articulada com os demais órgãos e funções tradicionais e entre si, já que eles são – ao mesmo tempo – representantes da sociedade e investidos de poder estatal independente.

De fato, o rearranjo do sistema de justiça instituído pela Constituição Federal de 1988 representa avanços importantes, sobretudo, para a concretização de um Estado Democrático de Direito⁶², pois possibilita que as demandas da cidadania, que

_

⁶² "Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político" (BRASIL, 1988).

extravasavam o quadro de alternativas disponíveis através dos sistemas parlamentares político-partidários, sejam atendidas de maneira mais direta e eficaz (MOREIRA NETO, 2011, p. 25).

Materializadas, pela doutrina tradicional como aquelas "[...] atividades profissionais, públicas ou privadas, propulsoras da jurisdição" (BULOS, 2017, p. 1417), as funções essenciais à justiça, em decorrência do extenso rol de atribuições e dos instrumentos concedidos para a sua atuação profissional, possuem condições de ir além da esfera jurisdicional para a concretização dos direitos da população em geral.

Imprescindíveis à existência do Estado Democrático de Direito, "a essencialidade à justiça deve ser compreendida [...] como qualidade das funções de controle que lhes cabe exercer" (MOREIRA NETO, 1993, p. 49). E a expressão "justiça" é utilizada, neste caso, no seu sentido mais amplo, que remete aos valores pressupostos por este modelo de Estado "[...] como finalidade última do poder na vida social, sem nenhum qualificativo parcializante que possa permitir que se restrinja, de alguma forma [...]" (MOREIRA NETO, 1993, p. 49).

Para exercer este papel, o texto constitucional de 1988 estipulou um conjunto de quatro funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia — Pública e Privada — e Defensoria Pública. No que se refere ao Ministério Público e à Defensoria Pública, em especial, o texto constitucional inova na posição geográfica da primeira instituição, já que nas Cartas anteriores a sua previsão era feita no capítulo referente ao Poder Judiciário e, agora, com a ocupação de um espaço em apartado fica sugerida a sua independência a este poderio estatal. Da mesma forma, o constituinte avança ao criar a instituição da Defensoria Pública, já ela inexistia nos textos pretéritos.

3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Mediante a promulgação da nova Constituição Federal, o Ministério Público assumiu, dentre outros, os deveres de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme disposto pelo caput do artigo 127, CF/88. No que se refere ao objeto da atuação de seus representantes, pode-se dizer que é

[...] em última análise, a defesa do interesse público, que só pode ser entendido, para fins de exercício do poder-dever conferido ao órgão, como aquele orientado pelas normas constitucionais, e que encontra seus fundamentos no rol de incisos constantes de seu artigo 1º, de modo que sua inobservância coloca em risco os próprios alicerces do Estado brasileiro ali entabulados (LIMA; SANTOS, 2016, p. 623).

Ocorre que nem sempre foi assim. Historicamente, o Ministério Público brasileiro precisou passar por um processo de transformações na sua estrutura e no seu papel social, com avanços e retrocessos, até alcançar seu ápice com o texto constitucional de 1988, cuja principal conquista foi a significativa ampliação de suas funções institucionais.

Os primeiros registros da figura do Ministério Público no Brasil aparecem nos períodos colonial e imperial, com o procurador dos feitos da Coroa e do promotor de justiça, que apesar de não aparecer como uma instituição, os agentes que exerciam as funções ministeriais típicas estavam atrelados ao Poder Executivo. No Brasil, a primeira menção ao Ministério Público é encontrada "[...] nas Ordenações Manuelinas de 1521 e nas Ordenações Filipinas de 1603, que se referiam aos promotores de justiça como aqueles encarregados do papel de fiscalizar a lei e promover a acusação criminal" (MOUZINHO, 2007, p. 43).

Após proclamação da República, houve o reconhecimento "[...] como instituição integrante da organização política do Estado brasileiro e essencial à democracia" (GOULART, 1998, p. 78). Contudo, estes avanços não se mantiveram com a Constituição de 1891, que marcou a primeira fase republicana, haja vista a supressão da instituição no texto constitucional. Foi previsto apenas "[...] na seção destinada ao Poder Judiciário, a figura do Procurador-Geral da República, designado pelo Presidente da República, dentre os membros do Supremo Tribunal Federal, e

cujas atribuições deveriam ser definidas em lei (art. 58, parágrafo 2º)" (GOULART, 1998, p. 78-79).

O destaque ao Ministério Público retornou, no entanto, com a Constituição de 1934, a qual o incluiu em "[...] capítulo distinto daquele destinado aos poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), conferindo estabilidade aos seus membros e regulamentando o ingresso na carreira por concurso público" (GOULART, 1998, p. 79). Ainda neste texto, a autonomia da instituição foi mitigada pelas seguintes medidas:

a) possibilitar a nomeação do Procurador-Geral da República, pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, dentre cidadãos estranhos à carreira do Ministério Público; b) ao permitir a demissão ad nutum do Procurador-Geral da República pelo Chefe do Executivo (CR, art. 95, parágrafo 1º) (GOULART, 1998, p. 79).

No regime ditatorial, por sua vez, a Carta de 1937 representou um retrocesso para a trajetória constitucional da instituição, visto que houve novamente a perda de autonomia em virtude da livre nomeação e demissão do Procurador-Geral da República. Com menção na seção destinada ao Supremo Tribunal Federal, a escolha para compor o elevado cargo de Procurador-Geral da República se efetuava dentre as pessoas que reunissem os requisitos para ministro daquele tribunal.

Durante este período, registra-se uma atuação do Ministério Público que demarca de maneira forte o seu traço de colonialidade, uma vez que esteve à serviço da ditadura militar, em especial, por meio do seu órgão de comando: a Procuradoria Geral da República. "O MP naquela época estava vinculado ao Executivo e teve seus poderes ampliados pela própria ditadura militar com vistas a legitimar o governo autoritário a partir de um controle da legalidade, de uma legalidade arbitrária" (SANTOS, 2008, p. 72).

Toda esta atuação no período ditatorial refletirá na própria organização do Ministério Público brasileiro, sendo uma consequência do movimento que se iniciou na transição do regime ditatorial para o democrático em busca do acesso à justiça para a população mais pobre. Diante desta perspectiva, Ludmila Ribeiro (2017, p. 53) afirma que

Ao longo da ditadura militar (1964-1985), o promotor de justiça era responsável pelo atendimento jurídico da população hipossuficiente, sendo evidente como os indivíduos que viviam em contextos de desvantagem concentrada sofriam com a ausência de determinados serviços públicos e com a violência de agentes públicos.

Com a Constituição de 1946, no governo de Getúlio Vargas, a autonomia do Ministério Público foi retomada, mas não por completo, pois apesar de ter destinado "[...] um título específico e delineou uma instituição autônoma e independente dos poderes do Estado, com atuação junto aos órgãos do Judiciário (art. 125)" (GOULART, 1998, p. 81), ela ainda estava comprometida em virtude da forma de nomeação e demissão do Procurador-Geral da República. Assim,

O chefe da Instituição continuaria a ser nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, possibilitando, dessa forma, o exercício de chefia do Ministério Público Federal por pessoas estranhas à carreira (GOULART, 1998, p. 82).

Na mesma linha do autoritarismo com o qual a Carta de 1937 se estruturou, o texto constitucional que se inaugura em 1967 rompe novamente com a ideia de independência da instituição ao incluí-lo novamente no capítulo destinado ao Poder Judiciário. Permanecem os instrumentos de subordinação do Ministério Público ao Poder Executivo, tais como as modalidades de nomeação e de demissão do Procurador-Geral e a atribuição na defesa dos interesses da União em juízo. Apesar destas determinações, a Constituição de 1967 manteve algumas conquistas obtidas no texto constitucional anterior como o ingresso na carreira pela via do concurso público, a aquisição de estabilidade no cargo após o exercício de dois anos e a inamovibilidade.

Após percorrer todo este caminho, o Ministério Público finalmente se consolida com a Constituição Federal de 1988⁶³. Dotado do status de instituição permanente,

-

Para Rogério Arantes (2002, p. 46), a contribuição da Constituição Federal de 1988 ocorreu ao tornar o Ministério Público independente dos demais poderes e, com isso, permitir que ele seguisse "[...] mais livremente sua escalada rumo à ocupação do espaço vazio existente entre a sociedade e o Estado, responsabilizando-se cada vez mais pelo cumprimento das leis e da Constituição". Esta posição do autor se justifica, pois ele reconhece que a Carta Constitucional não promoveu uma ruptura no que se refere ao papel institucional do MP, mas apenas deu continuidade ao processo que já havia se instaurado pela via da Lei Complementar n. 40/1981, a qual estabeleceu as normas gerais de organização do Ministério Público estadual e no seu artigo 1º estabelece que "O Ministério Público, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, é responsável, perante o

encontra-se previsto, como dito, num capítulo apartado, o que firma a sua autonomia e independência perante os demais poderes. Somado à geografia constitucional, o texto constitucional fundamenta tais aspectos na autonomia institucional calcada no princípio da autonomia funcional, administrativa e financeira (art. 127, §§2º e 3º, CF/88); na independência funcional decorrente da não subordinação a órgãos internos ou externos ou poder, mas tão somente aos valores democráticos que conduzem a interpretação da lei (art. 127, §1º, CF/88); na forma de nomeação e demissão dos Procuradores-Gerais (art. 128, §§ 1º a 4º); nas garantias constitucionais de seus membros (art.128, §5º, I, CF/88) e no ingresso na carreira por meio do concurso público de provas e títulos (art. 127, §2º, CF/88).

Aspectos que são importantes para a modelagem das suas atribuições, que se curvam à ampliação de canais destinados à concretização de novos direitos, bem como o resgate da cidadania da parcela majoritária da população brasileira que vive à margem dos processos político e econômico (GOULART, 1998, p. 88). Desta maneira, a sua atuação em prol da comunidade fica resguardada, já que a instituição não mais se encontra vinculada aos demais poderes, o que é o mesmo que defender a sua atuação de forma isolada, pois como veremos adiante, torna-se cada vez mais necessária uma articulação diante da complexidade das relações sociais.

Se antes os seus representantes limitavam-se a postular perante o Judiciário, a nova postura da instituição se vale de soluções, tanto judiciais, quanto extrajudiciais, sem a esfera judicial apenas mais um caminho possível de efetivação de direitos. Munido de uma postura mais ativa desde 1988, a tendência é que os membros do Ministério Público deixem de ser meros agentes processuais para atuarem como verdadeiros agentes políticos na concretização de políticas públicas, o que pode ocorrer por outras vias, que não a processual.

Judiciário, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis, e será organizado, nos Estados, de acordo com as normas gerais desta Lei Complementar" (BRASIL, 1981). Nesta perspectiva, Arantes (2002, p. 46) afirma que o grande feito da Lei de 1981, além de lançar as bases para a conquista da independência que viria" em 1988, foi dar o primeiro e mais longo passo rumo à construção da unidade nacional do Ministério Público, uniformizando princípios de organização e competências a serem obrigatoriamente adotados pelos ministérios públicos estaduais".

Outorgou-se, portanto, ao Ministério Público "[...] essa função de zelar pelo efetivo respeito aos poderes públicos e dos serviços de relevância publica aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, nos termos do art. 129, II, da Lei Maior" (NASCIMENTO, 2013, p. 293). Reflexo das exigências sociais, a identidade da instituição é reconstruída, a partir de 1988, em resposta

[...] às novas demandas postas por uma sociedade urbano-industrial cada vez mais complexa e conflituosa, permeada pela ação permanente de novos agentes coletivos, que emergiram e continuam a emergir no processo de mudanças estruturais que se aceleraram sobretudo a partir de meados do século XX (GOULART, 1998, p. 87).

Das inovações constitucionais, extrai-se que a defesa judicial ou extrajudicial dos valores democráticos e dos interesses sociais retrata dois modelos distintos de atuação do Ministério Público: o demandista e o resolutivo, respectivamente. O primeiro deles se refere ao "[...] à atuação ministerial no âmbito processual, na qual o órgão leva suas demandas ao Judiciário, transferindo-lhe a responsabilidade de solucioná-las. Já no modelo resolutivo, o que se busca é a solução dos conflitos e a eficácia social dos direitos fundamentais por meios extraprocessuais" (LIMA; SANTOS, 2016, p. 633).

Dentro destas duas perspectivas de atuação, a instituição possui uma gama de atribuições e ferramentas para executá-las. Algumas delas, especialmente, para o modelo demandista estavam previstas em leis infraconstitucionais antes mesmo da promulgação da Constituição Federal de 1988, como é o caso da ação civil pública⁶⁴, cuja previsão na esfera ambiental foi inaugurada com a Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n. 6938/81) e, posteriormente, prevista na Lei de Ação Civil Pública (Lei n. 7.347/85) a atuação do Ministério Público para defesa dos direitos coletivos e difusos na tutela do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural e do consumidor (art. 5°, I).

Ainda dentro do modelo demandista, há a tradicional ação penal pública (art. 129, I, CF/88), já prevista no Código de Processo Penal de 1941, momento em que o Ministério Público assumiu a titularidade daquela ação, além de figurar como fiscal

-

⁶⁴ "Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos" (BRASIL, 1988).

do cumprimento das leis e da execução das penas, o que traduz o duplo papel de órgão agente e custos legis. Já na esfera cível, houve a ampliação também deste duplo papel de agente e interveniente após a unificação do processo civil com o Código de 1939 e logo depois com o Código de Processo Civil de 1973, os quais autorizavam "[...] a sua intervenção nos processos em que há interesse público, seja pela natureza de seu objeto, seja pela qualidade da parte, como nos casos que envolvam interesses de incapazes, estado de pessoa e cidadania" (GOULART, 1998, p. 85).

A intenção do legislador ao formular um dispositivo genérico, no Código de Processo Civil de 1973

[...] era fazer do Ministério Público um advogado dos interesses dos órgãos estatais — especialmente na questão do dinheiro público —, mas a formulação final da lei permitiu à instituição ir além disso, dando início à construção de uma noção de interesse público mais ampla e muitas vezes contraposta ao interesse do próprio Estado (ARANTES, 2002, p. 34).

De outro lado, o modelo resolutivo do Ministério Público pode atuar de forma preventiva, quando pretender evitar violações a direitos, ou repressiva, nos casos em que a violação já ocorreu e necessita, portanto, de reparação ou de apuração. No âmbito preventivo, por exemplo, há várias possibilidades, como a elaboração de termo de ajustamento de conduta⁶⁵, instauração de inquérito civil público (art. 129, III, CF/88), de procedimento administrativo⁶⁶ (art. 129, VI, CF/88) e a expedição de recomendação⁶⁷ (LIMA; SANTOS, 2016, p. 633).

A Constituição confere, ainda, a abertura para outras possibilidades de atuação do Ministério Público em diferentes funções que lhe forem conferidas observada a compatibilidade da finalidade da instituição, com exceção da representação judicial e

⁶⁵ Em 2011, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Ministério Público do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Vitória celebraram o Termo de Compromisso Ambiental número 617, o qual previa, nos termos gerais, a adoção de medidas destinadas a adequar a gestão municipal de resíduos sólidos à Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010).

⁶⁶ Em 2016, foi aberto o Procedimento Administrativo de número 2016.0000.3954-93, pela Promotoria de Justiça Cível de Vitória, com o objetivo de acompanhar a execução do TCA n. 617/2011.

⁶⁷ Após a entrada em vigor da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, efetuaram-se algumas recomendações pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo com a finalidade de implementar as determinações legais.

da consultoria jurídica de entidades públicas como previsto no inciso IX do artigo 129.

Nesta atuação para além da esfera processual, é cabível aos representantes do Ministério Público a realização de diagnósticos, estipulação de metas, planejamento de ações, visita a equipamentos sociais, promoção de audiências públicas, reuniões com responsáveis pela direção de serviços de atendimento à população em situação de vulnerabilidade para acompanhar o seu desenvolvimento, dentre outras.

Ainda dentro deste modelo de Ministério Público resolutivo, Marcelo Goulart (1998, p. 121-122) descreve algumas medidas que servem, principalmente na esfera cível, para politizar e jurisdicionalizar a sua atuação, são elas:

- Transformar-se em efetivo agente político, superando a perspectiva meramente processual da sua atuação;
- Atuar integradamente e em rede, nos mais diversos níveis local, regional, estatal, comunitário e global –, ocupando novos espaços e habilitando-se como negociador e formulador de políticas públicas;
- Transnacionalizar sua atuação, buscando parceiros no mundo globalizado, pois a luta pela hegemonia (a guerra de posição) está sendo travada no âmbito da sociedade civil planetária;
- Buscar a solução judicial depois de esgotadas todas as possibilidades políticas e administrativas de resolução das questões que lhe são postas (ter o Judiciário como espaço excepcional de atuação).

Tanto fazendo numa perspectiva demandista, quanto resolutiva, pode-se observar que

A história da reconstrução institucional do Ministério Público deve ser vista como a história da ampliação das hipóteses de atuação no processo civil, mediante o surgimento de direitos novos e indisponíveis, normalmente associados a titulares juridicamente incapazes. No começo eram basicamente direitos relacionados a família, herança e sucessões. Hoje são direitos difusos e coletivos, como meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, direitos do consumidor, patrimônio público e probidade administrativa, além dos serviços públicos relativos a direitos fundamentais como saúde, educação, transporte, segurança, trabalho e lazer. No começo eram menores de idade, surdos-mudos, loucos de todo o gênero, ausentes, pródigos e silvícolas. Hoje é a sociedade civil hipossuficiente, isto é, incapaz de defender seus próprios direitos (ARANTES, 2002, p. 30).

No que se refere à organização do Ministério Público instituída pela Carta de 1988, com redação dada pela EC n. 45/2004, existem duas principais subdivisões, realizadas de acordo com as caraterísticas das demandas em que tais organizações são competentes, são eles: Ministério Público da União (MPU) e Ministério Público

dos Estados (MPE). Com relação às suas diferenças, apontam-se: "[...] a institucionalidade da justiça em questão – se federal ou estadual – e a temática, posto que trabalho e militar são atribuições exclusivas do MPU, enquanto os MPEs trabalham com uma miríade de assuntos, excluindo o direito do trabalho ou militar" (RIBEIRO, 2017, p. 54).

O MPE, por sua vez, subdivide-se de acordo com as unidades da federação, o que corresponde a um total de vinte e seis unidades. Por outro lado, dentro das ramificações comportadas pelo MPU, encontramos o Federal, o Militar, o do Trabalho e do Distrito Federal e Territórios, tal como estipulado pelo artigo 128, CF/88.

É possível observar a numerosidade de caminhos que se abrem ao Ministério Público no decorrer do seu exercício profissional, em especial no que se refere às demandas protagonizadas por pessoas em situação de vulnerabilidade. Não obstante todas as reformulações pelas quais a instituição passou desde a sua concepção, ainda é marcante o traço de colonialidade nela presente, o qual é responsável por uma categorização elitista, tanto da sua composição, quanto da sua atuação, como se ainda estivesse a serviço do "rei". Ao ampliar o olhar sobre aqueles que compõem o sistema de justiça, deparamo-nos com outra instituição que, da mesma forma, direciona-se às questões relativas a tais grupos sociais, como é o caso dos catadores de materiais recicláveis.

3.3 DEFENSORIA PÚBLICA BRASILEIRA

Criada pela Constituição Federal de 1988, a Defensoria Pública surge, dentro do conjunto das funções essenciais à justiça, como um instrumento de efetivação do direito fundamental ao acesso à justiça.

Na forma do artigo 134, CF/88, cuja redação foi alterada pela Emenda Constitucional n. 80/2014, "a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função

jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal". Isso significa que, o texto constitucional "[...] estabeleceu a Defensoria Pública como instituição vocacionada a concretizar não só o acesso à Justiça dos hipossuficientes, mas também a promover os direitos humanos de toda e qualquer pessoa, independente de sua condição socioeconômica [...]" (RAGAZZI; SILVA, 2014, p. 197-198).

Em 2007, a Lei n. 11. 448 alterou a redação do artigo 5º, da Lei de Ação Civil Pública (Lei n. 7.347/1985) para incluir a Defensoria Pública no rol de legitimados e para a propositura de ações coletivas para tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Houve significativa oposição por parte dos membros do Ministério Público a esta medida, inclusive por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3.943/DF), sob o fundamento de violação dos artigos 5º, LXXIV e 134, da CF/88 ao conferir, sem restrição, a legitimidade à Defensoria Pública e, com isso, ocasionar prejuízo ao exercício pleno das atividades ministeriais, já que os membros do parquet eram os únicos legítimos até então (RAGAZZI; SILVA, 2014, p. 202).

Com a divisão da titularidade da ação civil pública com o Ministério Público, é iniciado um processo de remodelagem da Defensoria Pública, cujas modificações começam a serem operadas com a Lei Complementar n. 132/2009 e seguem até a aprovação da Emenda Constitucional n. 80/2014, considerada a grande reviravolta dos pilares da Defensoria desde a Constituição Federal de 1988.

Se pairavam, neste sentido, dúvidas sobre a constitucionalidade desta ampliação do rol de legitimados, elas foram sanadas mediante a nova redação do artigo 134, que estipulou a competência da Defensoria Pública na promoção dos Direitos Humanos, o que independe da condição socioeconômica dos favorecidos pela decisão judicial.

pública, fundação ou sociedade de economia mista; V - a associação [...] (BRASIL, 1985).

⁶⁸ Após a alteração na Lei de Ação Civil Pública, o seu artigo 5º passou a dispor que: Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: I - o Ministério Público; II - a Defensoria Pública; III - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; IV - a autarquia, empresa

Assim, não há razão para impedir que a coisa julgada das ações coletivas propostas pela instituição beneficie igualmente aqueles que não são hipossuficientes.

A instauração da Defensoria Pública, dentro da nova ordem constitucional, inaugura, portanto, "[...] uma nova face na política de assistência jurídico-institucional brasileira" (NASCIMENTO, 2014, p. 68), visto que "[...] as Constituições Brasileiras anteriores, dos anos de 1934, 1937, 1939 e 1946, utilizaram o termo 'assistência judiciária', além de não incumbirem a um órgão ou instituição a atribuição de efetivação desse direito" (ROCHA; MORAIS, 2016, p. 648). Porém, somente com a entrada em vigor da Lei Complementar n. 132/2009 é que a instituição assume um importante papel na concretização da democracia e na promoção da inclusão das classes sociais que historicamente restavam distantes do acesso à Justiça.

Responsável por organizar a Defensoria Pública, a referida legislação trouxe, como um dos objetivos da instituição "a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais" (art. 3°-A, I, LC 80/1994, alterada pela LC 132/2009). Do mesmo modo, ampliou as funções institucionais dos defensores públicos, conforme disposto pelo artigo 4°:

- Defesa dos interesses individuais e coletivos dos grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- Promoção da difusão e da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;
- Representação aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- Promoção da ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- Promoção da mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
- Defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado (NASCIMENTO, 2014, p. 68-69).

A partir desse rol de atribuições assumidas pela instituição, abandonou-se a visão do defensor público como um aplicador do Direito para compreendê-lo como um agente de transformação social. Isso porque,

A atuação institucional, que antes se limitava à assistência jurídica de uma parcela da população sem recursos financeiros, através do mero ajuizamento de demandas de forma sistemática e repetida na salvaguarda de direitos individuais, agora, deve priorizar a realização das políticas públicas sociais voltadas à realização dos direitos da coletividade (NASCIMENTO, 2014, p. 69).

Dentre as inovações trazidas pela Emenda Constitucional n. 80/2014, cabe menção à alteração do artigo 98, do ADCT, a qual estabeleceu "[...] que o número de defensores públicos deva ser proporcional à efetiva demanda e à respectiva população, devendo a União, os Estados e o Distrito Federal prover todos os cargos necessários ao atendimento dessa demanda no prazo máximo de oito anos" (RAGAZZI; SILVA, 2014, p. 205).

Este aumento no contingente de defensores públicos se fez necessário em virtude da desproporcionalidade entre o número de servidores e as demandas apresentadas à instituição, tendo em vista o déficit de atuantes nesta seara. Tal situação faz com que os defensores estaduais tenham que atuar em mais de uma comarca, uma vez que nem todas as cidades dos estados⁶⁹ brasileiros possuem Defensorias Públicas instaladas.

O artigo 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) estipula, ainda, no seu parágrafo segundo que "durante o decurso do prazo previsto no § 1º deste artigo, a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional" (BRASIL, 1988). Esta previsão se justifica em virtude da preocupação de que a Defensoria Pública atenda prioritariamente os grupos sociais em situação de vulnerabilidade.

Consolidada pela Emenda Constitucional n. 80/2014, a posição de agente de transformação social requer maior democratização no acesso à Defensoria Pública. No entanto, para que este papel seja cumprido com excelência, é preciso que se

por ordem constitucional, até o ano de 2022, a instituição deve ter assistência em todo o estado, pelo menos um defensor público para cada local onde haja um juiz" (GAZETA ONLINE, 2018).

-

⁶⁹ Segundo dados da Associação dos Defensores Públicos (Adepes), "apenas 26 cidades do Espírito Santo possuem o atendimento jurídico gratuito feito pela Defensoria Pública Estadual. O serviço não é oferecido em 52 municípios, o que representa 66,6% de ausência no estado. Há previsão de que, por ordem constitucional, até o ano de 2022, a instituição deve ter assistência em todo o estado, com

reconstrua o canal de comunicação⁷⁰ estabelecido com a população assistida, de maneira que haja maior proximidade entre os agentes estatais e os grupos sociais tutelados pela instituição.

Assumir uma postura de agente transformador da realidade social pressupõe que a Defensoria Pública, além de viabilizar o acesso à Justiça, permita que aqueles "[...] que historicamente não tiveram meios e condições de acesso aos meios de concretização da Justiça; àqueles que, por sua condição de vulnerabilidade, muitas vezes sequer sabem que possuem direitos" (ROCHA; MORAIS, 2016, p. 646) tenham suas demandas ouvidas perante o conjunto de instituições do Sistema de Justiça.

Democratizar o acesso à Defensoria Pública tem como principal finalidade

[...] a legitimação no exercício de suas funções garantidoras de cidadania dentro da estrutura do sistema de justiça, pois, com a participação social, torna-se possível a compreensão do quadro de exclusão da ordem jurídica que precisa ser superado e quais demandas carecem de priorização (NASCIMENTO, 2013, p. 298).

É por meio do encurtamento da distância que existe entre os agentes estatais e a parcela da sociedade em situação de vulnerabilidade que os defensores públicos terão chances de conhecer melhor as especificidades das demandas destas pessoas. Por esta via,

[...] a atuação da Defensoria Pública encontra consonância com os interesses das pessoas que ela defende, potencializando sua legitimidade perante a população carente. E não poderia ser diferente, pois, se essa instituição se credencia a lutar pela implementação de políticas públicas que viabilizem maior acesso à justiça e inclusão social dos marginalizados e hipossuficientes, sua organização interna precisa ser coerente com o fomento à participação popular "bandeira" tão defendida pela instituição em sua atuação (NASCIMENTO, 2013, p. 298).

70 A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, por exemplo, é subdividida em núcleos

discriminação ou qualquer outra forma de opressão, enfrentando temas relacionados à população em situação de rua, mulher vítima de violência doméstica, população LGBT, violência institucional, dentre outros" (DPES, 2018).

temáticos, sendo um deles especializado em direitos humanos e cidadania. Como objetivo principal, a Coordenação de Direitos Humanos auxilia "[...] na atuação dos membros da instituição para que possam conferir concretude aos direitos inerentes a cada ser humano, assim como assessorar o Defensor Público Geral na construção de política defensorial que observe a mesma diretriz. A atuação ocorre através de ações e atividades relativas à proteção e promoção dos Direitos Humanos, de forma preventiva e repressiva, individual e coletiva, de forma judicial e extrajudicial. O desenvolvimento dos trabalhos, prioritariamente pelo Núcleo de Direitos Humanos, é direcionado a preservação dos direitos de grupos sociais vulneráveis, de pessoas vítimas de violência, tortura,

Além desta vertente da democratização da Defensoria Pública, é possível atribuir um outro sentido, o qual se refere à mencionada insuficiência do número de defensores públicos na busca pela eficácia do atendimento da instituição para com a população assistida. Trata-se de

[...] um quadro de denegação de justiça. Não se trata apenas da defesa, que não se presta, dos milhares de interesses que deveriam estar cobertos por Defensores Públicos; nem da falta de orientação adequada para promovê-los, em favor dos milhões que dela tanto carecem; o que de mais grave é o espezinhamento da cidadania da maioria dos brasileiros (MOREIRA NETO, 1993, p. 61).

A responsabilidade, portanto, dos defensores públicos é mais do que a judicialização ou a resolução extrajudicial de demandas da população vulnerável, pois enquanto agentes do sistema de justiça, eles devem propiciar uma visibilidade qualificada das questões, das identidades e das necessidades que tangenciam a realidade social na qual estas pessoas estão envolvidas.

3.4 A NECESSÁRIA APROXIMAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA COM OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Para garantir a exequibilidade do conjunto de funções institucionais, é imprescindível a articulação dos seus representantes com os movimentos sociais, outras instituições públicas, e também privadas que trabalhem com as múltiplas temáticas sociais, visto que

[...] a proteção das pessoas em condição de vulnerabilidade não se trata de uma ação individualizada, simples, isolada, descontextualizada, pois as agressões se processam sistêmica e coletivamente, atingindo sobremaneira os que, despossuídos materialmente, parecem imãs para outras tantas desigualdades (ROCHA; MORAIS, 2016, p. 657)

Ficou ainda mais explícita a necessidade de simetria constitucional entre Defensoria Pública, Ministério Público e Magistratura, após a renovação do conteúdo do artigo 134, da CF/88, que representa mais um reforço ao exercício integralizado do

Sistema de Justiça. Projetos isolados de autoria de promotores ou defensores estão fadados ao fracasso pela possível falta de adesão da população a que se destinada e, além disso, porque o protagonismo de uma atuação isolada personifica a instituição e impede a sua continuação por outros agentes estatais, o que constrói a imagem de um sistema completamente desarticulado.

Extraída do texto constitucional, a necessidade do exercício integralizado decorre da problemática de um sistema de justiça construído ao redor de inúmeras barreiras que separam os seus agentes dos demais integrantes da população. Refletida nesta segregação está a atuação isolada destas instituições, a qual contribui sobremaneira para a inacessibilidade do sistema de justiça brasileiro.

O processo de formação do sistema de justiça nos revela que a inacessibilidade esteve presente de variadas formas e se transformou num fator de entrave na relação entre estas pessoas como se toda esta estrutura estatal fosse algo distante da massa populacional. É preciso que estes indivíduos se reconheçam como sujeitos de direitos para que possam requerer a efetivação dos mesmos, pois o desconhecimento dos seus próprios direitos e das funções dos agentes públicos funcionam como inibidores à aproximação.

Ao mesmo tempo que se faz necessário que o sentimento de pertencimento surja para o respectivo respaldo populacional seja adquirido por estas instituições, os seus representantes também precisam tomar iniciativas inclusive para cumprir as determinações da própria legislação constitucional. Como indicado por Sadek (2010, p. 15),

Constrói-se, no imaginário social, que estas pessoas são distantes da população como um todo, pois oriundas de classes sociais específicas, colocando-as como hierarquicamente superiores e inalcançáveis. São imagens verossímeis, muitas vezes, que dificultam o contato com este público.

Criou-se, ao longo da história da instituição, a imagem do "implacável acusador do Estado", haja vista que o pouco de contato da população com o Ministério Público, este assumia a posição de acusador nos processos criminais. Nota-se, portanto, o desconhecimento que há das funções ministeriais e do próprio conjunto de instituições do sistema de justiça.

Questiona-se a própria remodelagem do Ministério Público, no sentido de que ele seria uma velha instituição apenas com novas funções⁷¹ (RIBEIRO, 2017, p. 51), pois apesar dos avanços ocasionados pela promulgação da Constituição Federal de 1988 e a perspectiva da adoção de uma postura mais ativa pelos representantes da instituição, não puderam ser observadas muitas mudanças, como constata a autora.

Ao analisar a postura adotada pelos promotores e procuradores de justiça diante de suas respectivas funções ministeriais, Ludmila Ribeiro (2017, p. 76) utiliza a divisão⁷² de Silva (2001) para distinguir os representantes da instituição em dois grupos: os promotores de gabinete e os promotores de fato.

O primeiro grupo indicado pela autora "[...] é aquele que trabalha nas capitais e regiões metropolitanas de forma bastante especializada, considerando que a sua principal responsabilidade é dar conta dos processos, promovendo a denúncia e participando de audiências" (RIBEIRO, 2017, p. 76). Ao seu lado, está o segundo grupo, o qual "[...] se engaja em atividades indispensáveis à administração da justiça para além da seara criminal, procurando reparar uma série de injustiças cometidas por indivíduos, empresas ou órgãos públicos, para garantia da justiça social" (RIBEIRO, 2017, p. 76).

-

⁷¹ As considerações tecidas pela autora Ludmila Ribeiro (2017, p. 56) decorrem da análise dados "[...] resultantes de uma pesquisa realizada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) com promotores e procuradores de justiça entre fevereiro de 2015 e fevereiro de 2016". A investigação contou com a análise das respostas obtidas em 899 questionários, os quais possuíam" [...] 37 questões, sendo 18 questões de perfil socioprofissional, cinco sobre funções do MP, quatro sobre controle da atividade policial, quatro sobre supervisão da execução da pena privativa de liberdade, sobre proteção e garantia dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos e duas questões de avaliação da performance do sistema de justiça" (RIBEIRO, 2017, p. 59).

Neste caso, é preciso ressaltar que a mencionada divisão foi feita originalmente por Cátia Aida Silva (2001, p. 27) para se reportar aos diferentes cursos de ações de promotores de justiça do Estado de São Paulo na defesa de direitos e interesses coletivos e sociais. A pesquisadora utiliza aquelas terminologias para classificar que o "o tipo ideal *promotor de fatos* indica a tendência de alargamento das funções dos promotores para muito além da esfera jurídica. O tipo ideal *promotor de gabinete* indica a leitura das novas atribuições do promotor dentro da esfera jurídica e o desconforto com as fronteiras imprecisas entre atribuições judiciais e extrajudiciais" (SILVA, 2001, p. 22, grifos da autora). Assim, a autora propõe uma "[...] interpretação sobre o que constitui a atuação dos promotores de justiça hoje" (SILVA, 2001, p. 27), de forma a permitir a compreensão das mudanças pelas quais o Ministério Público passou na sua trajetória.

Ambos os grupos, de acordo com os resultados obtidos pela análise da autora, indicam que, mesmo após trinta anos do revigoramento da instituição obtido com a promulgação da Constituição Federal de 1988, observa-se que

[...] o Ministério Público não absorveu plenamente as competências que lhe foram outorgadas e, por isso, continua agindo de acordo com os parâmetros de sua velha constituição. Ainda que uma boa parte dos membros do MP possua mais de uma área de competência, a sua qualificação é de promotor de gabinete, já que seguem priorizando a área criminal ou uma atividade especializada na capital. Em que pese o envolvimento de alguns na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, as pessoas mortas pela polícia e encarceradas continuam não merecendo a atenção dos membros do MP. Em suma, os membros do MP são promotores da ação penal, em detrimento de verdadeiros agentes garantidores de uma sociedade mais justa (RIBEIRO, 2017, p. 76-77).

No cenário apresentado, é possível identificar, além do problema da concentração de funções dos representantes do Ministério Público numa única modalidade de atuação, a desarticulação como uma das deficiências da instituição, que é imprescindível diante da complexidade das demandas submetidas a sua análise.

Porém, a articulação insterinstitucional, ou seja, realizada entre os próprios atores do sistema de justiça é importante, mas não suficiente, sendo necessário o rearranjo entre eles e os demais órgãos, estatais ou não, e inclusive em conjunto com ações sociais externas ao Poder Público. Marcelo Goulart (1988, p. 98), na passagem transcrita abaixo, reforça a importância de existir maior integração do Ministério Público com atores sociais a fim de concretizar de forma mais eficaz suas atribuições constitucionalmente previstas:

Do ângulo político, só poderemos entender o promotor de justiça como trabalhador social, vinculado à defesa da qualidade de vida das parcelas marginalizadas da sociedade, a partir do momento em que rompa as barreiras que historicamente o isolaram dos movimentos sociais, passando a articular sua ação com esses movimentos.

O histórico de isolamento, que marca o Ministério Público, não se sustenta somente pela distância mantida pela instituição e os movimentos sociais, mas entre todo o conjunto do sistema de justiça. Toda a força obtida pela instituição com a Carta de 1988 culminou na atribuição do título de "guardião da sociedade" (SILVA, 2011, p.

163), o que fundamentou, ao lado do prestígio⁷³ entre o próprio grupo dos promotores, o imaginário de que o poder decorrente da ampliação de suas funções seria suficiente para a garantir a existência de uma ordem jurídica democrática e justa.

A desarticulação, no entanto, não é um problema que se restringe ao Ministério Público, mas atinge todo o conjunto de instituições do sistema de justiça, cuja a atuação em rede se mostra fundamental para a concretização de direitos e potencialização de seu exercício profissional. Assim, a atuação isolada de qualquer instituição "[...] estaria fadada ao fracasso ou mesmo a resultados não condizentes com o grau de vulnerabilidade a que estão sujeitos determinados grupos sociais" (LIMA; SANTOS, 2016, p. 637).

Este fracasso da atuação isolada do sistema de justiça está refletido na própria forma de acesso à Justiça, o qual compreende desde a utilização do aparato estatal, disponível de forma distinta para os diferentes cidadãos, até a concretização dos próprios direitos, notada pelas desigualdades presentes de variadas formas na sociedade. Sobre esta problemática, Sadek (2010, p. 09) descreve:

[...] um dos supostos do Estado democrático é a igualdade de direitos. As desigualdades no acesso e na utilização da justiça acentuam as desigualdades econômicas e sociais. A democratização no acesso à justiça constitui-se em pauta fundamental para a efetivação dos direitos que formam a cidadania. Desta forma, o sistema de justiça opera não apenas como garantidor de direitos, mas também como um espaço no qual há a possibilidade de redução das iniquidades decorrentes das desigualdades de renda e prestígio (SADEK, 2010, p. 9).

A desarticulação entre as instituições, contudo, é somente um dos fatores que demonstram a incapacidade do sistema de justiça em operar de forma efetiva, a qual se retroalimenta, ao longo do seu processo histórico de evolução, por um fenômeno de maior extensão: o "estigma institucional". Materializado por diversas formas, este fenômeno ocasiona o próprio afastamento dos assistidos e opera como verdadeiro

⁷³ Cátia Silva (2001, p. 24) comenta que "o prestígio, entre os promotores, parece não estar associado apenas à posição alcançada na carreira, mas igualmente a títulos, publicações e atividade acadêmicas. Via de regra, os promotores entrevistados mencionavam com orgulho suas atividades intelectuais e acadêmicas, seja como alunos em cursos de pós-graduação, seja como editores, autores de artigos ou professores em faculdades de direito – a docência é uma única atividade remunerada que podem exercer paralelamente à carreira".

obstáculo à democratização do sistema de justiça no tratamento às demandas sociais.

Trata-se de um fenômeno estrutural, visto que suas ramificações podem ser encontradas em todo o conjunto do sistema de justiça e cada instituição, a sua medida, reproduz certo distanciamento em relação aos demais membros da sociedade. Conectada aos pressupostos do processo de estigmatização vistos no capítulo anterior, essa outra modalidade do fenômeno nasce justamente no exercício profissional institucionalizado que, na nossa análise, é retratado pelas instituições que compõem o sistema de justiça.

Assim, a produção do estigma pelas instituições torna autores os próprios responsáveis pela assistência às vítimas da rotulagem. Sustentada nas diferenças de raça, classe social, grau de escolaridade, entre outras, que separam, de um lado, os atores sociais em situação de vulnerabilidade e, de outro, os agentes do Estado, a estigmatização está enraizada de tal forma nestes espaços que nos leva a pensar no risco que existe de que as funções essenciais à justiça reforcem, a depender do seu modus operandi, o estigma institucional.

Como visto, os estigmas são classificações de cunho negativo (GOFFMAN, 1980, p. 13) imputadas aos indivíduos que não se assemelham, no caso em discussão, aos representantes das organizações estatais. Os reflexos da maneira estereotipada com a qual elas são vistas pode sem identificados em diversos momentos, inclusive na própria recepção ao recorrerem aos agentes estatais para a resolução de suas demandas. Assim, o estigma institucional se traduz nos olhares "de cima para baixo"; na conversa desnivelada, produzida pelo uso de linguagem técnica; na burocratização do acesso aos serviços do Estado, que proíbe inclusive a entrada destas pessoas, em instalações públicas, a depender da "inadequação" de suas vestimentas.

Ao analisar o encontro entre os agentes do processo de estigmatização, Goffman (1980, p. 18) pontua a dificuldade que os estigmatizados enfrentam na aceitação, posta pelo autor como uma característica central nas situações no cotidiano destas pessoas, pois

Aqueles que têm relações com ele não conseguem lhe dar o respeito e a consideração que os aspectos não contaminados de sua identidade social os haviam levado a prever e que ele havia previsto receber; ele faz eco a essa negativa descobrindo que alguns de seus atributos a garantem (GOFFMAN, 1980, p. 18).

O relacionamento estereotipado se instaura sobre as vítimas da estigmatização também nos momentos em que há o impedimento, por parte das instituições, à participação ativa na construção de projetos institucionais, por exemplo. Tal situação é uma evidente demonstração do estigma, o qual está pautado na desqualificação técnica e profissional dos assistidos, pressuposta a ausência de conhecimento especializado. Em contrapartida, existem casos em que esta participação é permitida, porém eles são colocados como telespectadores, visto que não se estabelece um canal efetivo de comunicação entre os que elaboram as ações estatais e os seus destinatários.

Denominados de "contatos mistos", os "[...] momentos em que os estigmatizados e os normais estão na mesma 'situação social', ou seja, na presença física imediata um do outro, quer durante uma conversa, quer na mera presença simultânea em uma reunião informal" (GOFFMAN, 1980, p. 22). Podemos vislumbrar como um desconforto tão grande de não aceitação, muitas vezes, que impede a construção de um canal de comunicação efetivo, como também da própria confiança em serem representados por aqueles agentes.

Pode-se dizer que os empecilhos colocados entre a comunicação entre estes grupos são provenientes da insegurança que surge nos estigmatizados com relação a sua recepção pelos autores dos estigmas, cuja incerteza "[...] é ocasionada não só porque o indivíduo não sabe em qual das várias categorias ele será colocado mas também, quando a colocação é favorável, pelo fato de que, intimamente, os outros possam defini-lo em termos de seu estigma" (GOFFMAN, 1980, p. 23).

Toda esta conjuntura gira em torno da sensação, que nasce no estigmatizado, "[...] de não saber aquilo que os outros estão 'realmente' pensando dele" (GOFFMAN, 1980, p. 23), é capaz de afetar o relacionamento destas pessoas com o Poder Público, porque eles não se sentem que estes representantes conhecem

suficientemente sua realidade social e impedir o avanço das pautas de reivindicações. Goffman (1980, p. 24) descreve que é muito comum no decorrer dos "contatos mistos" que "[...] o indivíduo estigmatizado sinta que está 'em exibição'⁷⁴, e leve sua autoconsciência e controle sobre a impressão que está causando a extremos e áreas de conduta que supõe que os demais não alcançam".

Se os destinatários não se identificam como partícipes das ações estatais dificilmente terão condições de permanência na execução. O estigma é operado, neste caso, de tal forma que a identificação do estigmatizado se restringe àquele traço diferenciador. Ou seja, pelo fato destas pessoas não possuírem o conhecimento jurídico necessário para a elaboração técnica destes projetos, ou mesmo não conseguirem organizar suas demandas dentro de uma linguagem formal, eles são excluídos. Parte-se do pressuposto de que estas pessoas não estão habilitadas para nesta fase de elaboração, sendo incluídas posteriormente na execução.

Ocorre que, em virtude da visibilidade que eles adquirem com a desqualificação profissional, impede-se que seja reconhecida a contribuição deles como os próprios sujeitos da demanda social. A ausência de uma relação de proximidade com estas pessoas implica o desconhecimento dos demais atributos. Responsável por invisibilizar todas as outras características do grupo social e resumir o estigmatizado ao seu rótulo, esse processo é operado de tal forma que "[...] um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social quotidiana possui um traço que pode-se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus" (GOFFMAN, 1980, p. 14).

Na análise de Erving Goffman (1980, p. 37), aparece um outro grupo importante que, ao contrário dos autores do estigma, possuem vantagens para o estabelecimento de uma relação de confiança com os estigmatizados. Denominados pelo autor de "informados", os integrantes deste conjunto se distinguem do primeiro, porque gozam de certa aceitação para com as vítimas do estigma. Diante deles, "[...] o

políticos como forma de representação das pautas de um ou outro representante do Estado.

⁷⁴ Esse sentimento de "exibição" é compartilhado pelos catadores de materiais recicláveis nas situações em que são convidados a participar de eventos institucionais para apresentações de relatórios acerca da execução de projetos direcionados a eles, ou mesmo para estarem em eventos

indivíduo que tem um defeito não precisa se envergonhar e nem se autocontrolar, porque sabe que será considerado como uma pessoa comum" (GOFFMAN, 1980, p. 37)

"Marginais" pelo fato de não fazerem parte do sistema de justiça, os assistentes sociais são apenas um exemplo de profissionais dos quais os catadores de materiais recicláveis, nosso grupo em análise, podem esperar algum apoio. Desta maneira, os assistentes sociais conquistaram a abertura necessária para que os catadores falem⁷⁵ "de igual para igual", sem receios ou julgamentos, visto que o acompanhamento destes profissionais é rotineiro, o que permite que eles compreendam de perto a complexidade daqueles trabalhadores.

Torna-se cada vez mais urgente a abertura das portas do sistema de justiça não só para os estigmatizados, já que eles são os principais conhecedores de sua realidade social, mas sobretudo pela dificuldade enfrentada na recepção de ações impostas de forma hierarquizada, como também para os "informados". Com o objetivo de obter maior eficácia no atendimento às demandas dos grupos assistidos, as instituições precisam ampliar o olhar para além da lente do Direito e criar facilidades para a comunicação, por isso a participação de grupos externos ao âmbito jurídico se faz igualmente necessária.

Vimos que a relação de estranheza aos projetos institucionais por parte daqueles que não participaram da sua confecção dificulta a adesão destes grupos, de modo que surgem resistências às imposições do Estado. Para romper com este círculo vicioso, são necessárias, portanto, várias medidas, dentre elas, o abandono da posição hierárquica assumida historicamente pelos representantes do sistema de justiça em relação aos demais membros da sociedade.

Além de permitir a entrada daqueles que estão de fora e, com isso, estabelecer um diálogo, é importante que os agentes do Estado se utilizem de outros meios para a conquista da confiança necessária destas pessoas, como a saída de suas

_

⁷⁵ Esta percepção ocorreu durante o período de realização da observação participante, realizada pela pesquisadora durante dois meses nas associações de catadores de materiais recicláveis existentes no ano de 2015: AMARIV e ASCAMARE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção teórica do presente estudo se propôs a verificar as possíveis aproximações entre as instituições do sistema de justiça e os catadores de materiais recicláveis com vistas às melhorias na atividade de catação e o atingimento do trabalho digno. Para tanto, foram utilizadas as histórias de vida dos catadores de

materiais recicláveis de Vitória/ES e narrativas de representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

No primeiro capítulo, apresentou-se a sociologia das ausências de Boaventura de Sousa Santos como opção metodológica para o desenvolvimento do estudo, a qual possibilitou melhor compreensão da realidade social compartilhada pelos catadores que se encontram nas associações do município. Por meio do método de abordagem escolhido, permitiu-se lançar um olhar atento para os fenômenos sociais que acometem este grupo social, em específico, no desempenho de seu trabalho e na relação travada com o Poder Público nas figuras dos atores do sistema de justiça.

Ao prosseguir no texto, o segundo capítulo analisou as principais modificações ocasionadas em virtude da globalização nas sociedades periféricas, como é o caso brasileiro. Assim como foram trazidos, neste momento da discussão, os principais desdobramentos dos fenômenos da exclusão social e da estigmatização no que se refere especificamente ao grupo social investigado.

Mencionou-se, também, algumas das importantes conquistas obtidas, no âmbito jurídico nacional, pelos catadores ao longo de seu histórico de lutas, como o reconhecimento da atividade de catação decorrente da sua inclusão no rol de ocupações do Ministério do Trabalho e a valorização do catador expressa na redação Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº. 12.305/2010) às associações e às cooperativas de catadores. Embora sejam reconhecidos avanços da legislação nesta temática, vislumbra-se que a realidade social compartilhada por estas pessoas ainda enfrenta inúmeros desafios para a efetivação de direitos básicos, sendo o fenômeno da invisibilidade pública um dos principais entraves para a alavancagem desta atividade.

O terceiro capítulo, por sua vez, inicia a discussão acerca do papel do Ministério Público e da Defensoria Pública enquanto instituições formadoras do sistema de justiça brasileiro. Neste momento, é traçado um panorama histórico da criação das referidas instituições e suas respectivas previsões no âmbito constitucional, haja

vista que a Constituição Federal de 1988 representou um importante marco legal com a ampliação dos poderes destas funções essenciais à justiça.

Discutiu-se, neste momento, o papel destas instituições enquanto representantes da população vulnerável e a necessidade delas se tornarem mais acessíveis e, sobretudo, de atuarem de maneira articulada inclusive nas questões que envolvem os catadores de materiais recicláveis, sob risco de ser desenvolvido uma espécie de racismo institucional. Este fenômeno estrutural advém do próprio distanciamento entre os representantes do sistema de justiça e os cidadãos por eles tutelados, o que se soma ao processo de estigmatização desenvolvido no interior da prática institucional, que acaba por impedir o próprio acesso à Justiça.

Com base neste suporte teórico, o quarto capítulo teve como objetivo discutir o tipo de relação travada entre as instituições do sistema de justiça investigadas e os catadores de materiais recicláveis. Por meio dos relatos obtidos com as histórias de vida e das falas extraídas das entrevistas com os agentes públicos do MPE e da DPE, observou-se que inexiste qualquer iniciativa por parte do Poder Público de impulsionar a saída daqueles trabalhadores para o exercício de outras atividades diferente da catação, haja vista a existência de barreiras que impedem o desenvolvimento de uma relação de cooperação e de linearidade entre as instituições do sistema de justiça e os catadores de materiais recicláveis.

A análise das histórias de vida revelou, por sua vez que, todas as peças desse grande quebra cabeça que retrata a memória dos entrevistados foram igualmente importantes para a construção de uma imagem que dificilmente eles teriam chances de delinear sozinhos. Ao serem desveladas nos seus relatos, cada uma destas memórias, por mais seletivas que elas sejam, haja vista o processo de encobrimento inconsciente, revelaram pessoas singulares, porém com trajetórias que se entrelaçaram em diversos momentos.

Trajetórias estas marcadas por reiteradas situações de negativas sociais que resultaram na construção de uma identidade laboral subalternizada, calcada numa autoimagem de incapacidade e de conformismo. Com presença marcante nas

narrativas estão os anseios de melhorias na própria atividade de catação, já que não conseguem vislumbrar outras alternativas externas àquele cenário laboral.

À luz da interseção entre os parâmetros do trabalho digno apresentados na doutrina e nas variáveis apresentadas pelos relatos dos catadores, depreende-se que o horizonte profissional daqueles trabalhadores é composto por fatores como o quantitativo da remuneração percebida pelo trabalho prestado, o exercício laboral sem a exposição às intempéries do sol e da chuva e da própria função social do trabalho, que é o caso da catação e a questão ambiental na qual ela está envolvida.

Defende-se a necessidade do desenvolvimento de uma educação ambiental, não só nos espaços escolares, mas com a efetiva participação de toda a comunidade. A partir do viés de um projeto educativo emancipatório com vistas à conscientização da população acerca da auto responsabilização acerca dos próprios resíduos que produzem, a qual vai além da não só pela correta destinação dos resíduos sólidos, como também pela produção do seu lixo doméstico e industrial.

Não obstante a aquisição de uma consciência ecológica pela via da educação seja essencial para se chegar a um projeto civilizacional sólido e eficaz em que não seja mais necessária a profissão dos catadores de materiais recicláveis para o desempenho de atividades tais como a separação dos resíduos destinados à coleta seletiva municipal e o posterior encaminhamento para empresas especializadas na realização do processo de reciclagem, compreende-se que estamos ainda num estágio inicial. Estágio este que, diante da incapacidade do mercado formal de trabalho na absorção de um significativo contingente de trabalhadores, a catação é vislumbrada como a única forma de sobreviver no exercício de um trabalho reconhecido pela esfera legal.

Reconhece-se, portanto, que, a partir do momento em que inexistem outras opções como a capacitação para o desenvolvimento de atividades laborais diferentes da catação, é compreensível que os horizontes profissionais destas pessoas estejam restritos aos anseios por melhorias na própria atividade de catação, seja por meio do aumento da renda dos associados, ou mesmo melhorias nas instalações físicas em que estão localizados.

Sendo este o grande desafio das associações do município de Vitória, em específico aquelas que participaram da presente pesquisa, ASCAMARE e AMARIV junto às instituições do sistema de justiça, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, é importante que, além de uma aproximação entre os dois polos da relação permitir um diálogo efetivo entre estes dois grupos, as propostas destinadas à atividade de catação exercida na modalidade de associação que partam destes agentes públicos sejam construídas de maneira horizontal e com ampla participação deste grupo social, sob pena da implementação verticalizada ser ineficiente do ponto de vista da adesão da categoria, bem como se distanciar das verdadeiras necessidades dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. Ouvir contar: textos em história oral. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ARANTES, Rogério Bastos. **Ministério Público e política no Brasil**. São Paulo: EDUC, 2002.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, 2005, p. 41-52.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BECKER, Howard Saul. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. Tradução de Maria Luiza de Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. 3. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 14 abril 2018.

BRASIL, Kecya Nayane Lucena. **Identidades em construção**: conhecendo as narrativas da história de vida dos catadores de materiais recicláveis de Icó-Ceará. 2015. 108 fl. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Psicologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

BRASIL. Lei Complementar n. 40, de 14 de dezembro de 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp40.htm. Acesso em: 20 abril 2018.

 n. 7.347, de 24 de julho e planalto.gov.br/ccivil_03/le			oril 2018.
 Complementar n. 75, de planalto.gov.br/ccivil_03/le		•	
 n. 6.938, de 31 de agost o planalto.gov.br/Ccivil_03/l	•		. 2018

Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009 . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm . Acesso em: 22 mar. 2018.
Decreto n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010 . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm . Acesso em: 22 mar. 2018.
Decreto n. 7.405, de 23 de dezembro de 2010 . Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7405.htm . Acesso em: 22 mar. 2018.
Decreto n. 62.150, de 19 de janeiro de 1968 . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/1950-1969/D62150.htm . Acesso em: 14 abril 2018.
Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 .Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm . Acesso em: 17 out. 2018.
Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm . Acesso em: 20 mar. 2018.
Lei 12.375, de 30 de dezembro de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Lei/L12375.htm . Acesso em: 8 mar. 2018.
Lei 7.347, de 24 de julho de 1985 . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7347orig.htm . Acesso em: 8 maio 2015.
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm . Acesso em: 8 maio 2015.
BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de Direito Constitucional . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei n. 6822/2010 . Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=4663 . Acesso em: 20 mar. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 2710/2003**. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=147758. Acesso em: 20 mar. 2018.

CÁRITAS. **Quem somos e histórico**. Disponível em: http://caritas.org.br/quem-somos-e-historico. Acesso em 20 jul. 2018.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. **Pensamento de Boaventura de Sousa Santos em foco**: a reinvenção da emancipação em tempos modernos. Disponível em: < http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/PENSAMENTO%20DE%20BOAVEN TURA%20DE%20SOUSA%20SANTOS%20EM%20FOCO1.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2018.

CNM – Confederação Nacional dos Municípios. **Oito anos após legislação, ainda existem 2,9 mil lixões a céu aberto no Brasil**. Disponível em: http://www.lixoes.cnm.org.br/noticias/ler_noticia/52994>. Acesso em: 20 mar. 2018.

CRUZ NETO, Octavio. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO, Octavio; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecilia de Souza (Orgs.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

CONCEIÇÃO, Márcio Magera. **Os empresários do lixo**: um paradoxo da modernidade: análise interdisciplinar das Cooperativas de reciclagem de lixo. Campinas: Átomo, 2003.

COSTA, Fernando Braga da. **Homens invisíveis**: relatos de uma humilhação social. São Paulo: Globo, 2004.

_____. **Moisés e Nilce**: retratos bibliográficos de dois garis. Um estudo de psicologia social a partir de observação participante e entrevistas. 2008. 403 f. Tese (Doutorado em Psicologia). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

COSTA, Lucas Kaiser. A invisibilidade epistemológica de conhecimentos não convencionais e sua apropriação pelo direito na ótica dos direitos fundamentais: uma análise a partir das cartas psicografadas e a racionalidade jurídica brasileira. 2015. 90 f. Dissertação (Pós-Graduação Strictu Sensu em Direitos e Garantias Fundamentais) - Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2015.

DELGADO, Gabriela Neves. **Direito fundamental ao trabalho digno**. São Paulo: LTr, 2006.

DPES – Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. **Direitos Humanos – Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Cidadania**. Disponível em: http://www.defensoria.es.def.br/site/index.php/direitos-humanos-nucleo-especializado-de-direitos-humanos-e-cidadania/>. Acesso em 19 abril 2018.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e Eurocentrismo. In: **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. CLACSO: Buenos Aires, 2005. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sursur/20100624093038/5_Dussel.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2018.

FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon P. A atuação do ministério público do trabalho em consonância com as ondas de acesso à justiça: o foco na prevenção de conflitos e na defesa dos interesses coletivos. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, n. 01, 2006. p. 151-178.

FONSECA, Bruno Gomes Borges da. **Direito humano e fundamental ao trabalho na perspectiva marxiana**. 2017. 570 fl. Tese (Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais) – Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2017.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

GAZETA ONLINE. **Mais da metade das cidades do ES não têm assistência jurídica gratuita**. Disponível em: https://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/mais-da-metade-das-cidades-do-es-nao-tem-assistencia-juridica-gratuita.ghtml. Acesso em: 19 abril 2018.

GAZETA ONLINE. **Nos lixões, vidas em risco na luta pela sobrevivência**. Disponível em: https://www.gazetaonline.com.br/noticias/economia/2017/11/nos-lixoes-vidas-em-risco-na-luta-pela-sobrevivencia-1014107375.html. Acesso em 20 mar. 2018.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

GONÇALVES FILHO, José Moura. Prefácio. In: COSTA, Fernando Braga da. **Homens invisíveis**: relatos de uma humilhação social. São Paulo: Globo, 2004.

GOSDAL, Thereza Cristina. **Dignidade do trabalhador**: um conceito construído sob o paradigma do trabalho decente e da honra. 2006. 195 fl. Tese (Curso de Pós-Graduação em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

GOULART, Marcelo Pedroso. **Ministério público e democracia**: teoria e práxis. São Paulo: Editora do Direito, 1998.

IANNI, Octávio. **A sociedade global**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

_____; FERNANDES, Florestan. **Marx**. 8. ed. Tradução de Maria Elisa Mascarenhas; Ione de Andrade e Fausto N. Pellegrini. Ática: São Paulo, 1996.

_____. **Teorias da globalização**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Setor informal**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/setor-informal.html. Acesso em: 14 mar. 2018.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Apenas 13% dos resíduos sólidos urbanos no país vão para reciclagem**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=292. Acesso em: 08 abril 2018.

KINZO, Maria D'Alva G. A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 4, dec. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400002. Acesso em: 27 mar. 2018.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tradução de Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed, 1999. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Ministério Público do Trabalho**: doutrina, jurisprudência e prática. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LIMA, Paulo Cesar Vicente de; SANTOS, Yuri Alexandre dos. O papel do Ministério Público na busca da eficácia social da política nacional dos direitos das populações em situação de rua. In: PELLEGRINI, Ada. et al. (Orgs.) **Direitos Fundamentais**

das Pessoas em Situação de Rua. 2. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016. p. 623-643.

LOBO, Lilia Ferreira. **Os infames da história**: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LOSEKANN, Arthur Fernando. **A emancipação dos direitos na visão de Boaventura de Sousa Santos**. 2011. 138 f. Dissertação (Curso de Pós-Graduação em Direito Turma Especial De Chapecó - MINTER) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MAGALHÃES, Beatriz Judice. **Liminaridade e exclusão**: os catadores de materiais recicláveis e suas relações com a sociedade brasileira. 2012. 131 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros. **Ensaios José Luiz Quadros**: Infiltrações - direito à diferença e direito à diversidade. 2013. Disponível em: http://joseluizquadrosdemagalhaes.blogspot.com.br/2013/11/1378-ensaios-joseluiz-quadros.html. Acesso em: 27 jun. 2016.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: livro I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MMA – Ministério do Meio Ambiente. **Contextos e principais aspectos**. Disponível em: http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos/contextos-e-principais-aspectos>. Acesso em: 19 mar. 2018.

MNCR – Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis. **História do MNCR**. Disponível em: http://www.mncr.org.br/sobre-o-mncr/sua-historia. Acesso em: 19 mar. 2018.

_____. **O rapa das carroças**. Disponível em: http://www.mncr.org.br/noticias/blog-sudeste/201co-rapa-das-carrocas201d. Acesso em: 27 ago. 2016.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Funções Essenciais à Justiça e Contra-Poderes. **Revista da AGU**. ano X. n. 27. Brasília, jan./mar. 2011. p. 07-30.

MOUZINHO, Gláucia Maria Pontes. **Sobre culpados e inocentes**: o processo de criminação e incriminação pelo Ministério Público Federal Brasileiro. 2007. 190 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: < http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>. Acesso em: 22 maio 2018.

NASCIMENTO, Bruno Pereira. **Defensoria pública e regularização fundiária urbana de interesse social**: novos rumos à efetivação do direito fundamental social à moradia. 2014. 90 f. Dissertação (Pós-Graduação Stricto Sensu em Direitos e Garantias Fundamentais) - Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2014.

NASCIMENTO, Marcos Henrique Caetano do. Os atores do sistema de justiça frente à crise da democracia representativa: o desafio da humildade. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**. v. 29, n. 2, jul./dez. 2013. p. 269-304.

NAVARRO, Gabriela Cristina Braga. **Hermenêutica filosófica e direito ambiental**: concretizando a justiça ambiental. São Paulo: Instituto O Direito por um planeta verde, 2015.

OIT BRASIL. **Trabalho decente**. Disponível em:

http://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-decente/lang--pt/index.htm >. Acesso em: 20 ago. 2018.

OLIVEIRA, Márcia Gadênia Monteiro de; QUINTANEIRO, Tania. **Um toque de clássicos**: Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

OLIVEIRA, Luis Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, n. 01, v. 26, p. 15-40, abr. 2010.

PADILHA, Norma Sueli. Fundamentos constitucionais do direito ambiental brasileiro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PETROBRAS. **Sobre o programa**. Disponível em:

http://sites.petrobras.com.br/socioambiental/?nav=sobre. Acesso em: 25 jul. 2018. PINHEIRO, Priscila Tinelli. **Catadores de materiais recicláveis**: a tensão entre a invisibilidade e os direitos fundamentais. Curitiba: CRV, 2017.

PORTAL SANEAMENTO BÁSICO. Lançamento do Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2017. Disponível em:

https://www.saneamentobasico.com.br/lancamento-panorama-residuos-solidos/>. Acesso em: 17 out. 2018.

PROCHNOW, Tania Renata; ROSSETTI, Juliana. Resíduos sólidos: coleta seletiva e Educação Ambiental na cidade de Esteio – RS, Brasil. **Ambiente & Educação – Revista de Educação Ambiental**. v. 15, n. 2, Rio Grande, 2010. p. 197-208.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, E. (Org.). La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 227-277.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

RABELO, Ana Maria Prestes; FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon Picoretti. (Re) Conhecer para dialogar: a universidade popular dos movimentos sociais como um projeto educativo emancipatório. **Depoimentos**. Vitória, n. 14, p. 79-94, jul.- dez. 2008.

RAGAZZI, José Luiz; SILVA, Renato Tavares da. A Defensoria Pública como instrumento de promoção dos direitos humanos: uma leitura inicial da EC 80/2014. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**. ano. 22. v. 88. jul.set. 2014. p. 197-207.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. Ministério Público: velha instituição com novas funções? **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 113, set., 2017, p. 51 - 82.

ROCHA, Amélia Soares da; MORAIS, Flávia Marcelle Torres Ferreira de. A atuação da defensoria pública como um dos instrumentos de efetivação da cidadania da população em situação de rua. In: PELLEGRINI, Ada. et al. (Orgs.) **Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua**. 2. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016. p. 645-662.

ROSENFIELD, Cinara L.; PAULI, Jandir. Para além da dicotomia entre trabalho decente e trabalho digno: reconhecimento e direitos humanos. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 65, p. 319-329, Maio/Ago. 2012.

SADEK, Maria Tereza Aina. O Sistema de Justiça. In.: (Org.). O Sistema de Justiça . São Paulo: IDESP: Sumaré, 2010. p. 7-18.
Estudos sobre o sistema de justiça. In: S. Miceli, ed. O que ler na ciência social brasileira. v. 4. São Paulo: Sumaré. 2002.
SANTOS, André Filipe P. R. Direito e profissões jurídicas no Brasil após 1988 : expansão, competição, identidades e desigualdades. 2008. 158 fls. Tese (Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.
SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo : para uma nova cultura política. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010a.
Boaventura de Sousa Santos: os processos da globalização. In: (Org.). A globalização e as ciências sociais . São Paulo: Cortez Editora, 2011, p. 25-102.
Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In:; MENESES, Maria Paula (Orgs.). Epistemologias do sul . São Paulo: Cortez, 2010b.
Para uma pedagogia do conflito. In: SILVA, Luiz Heron Da; AZEVEDO, José Clóvis de; SANTOS, Edmilson Santos dos. (Orgs.) Novos mapas culturais, novas perspectivas educacionais . Sulina: Porto Alegre, 1996.
Pela mão de Alice : o social e o político na pós-modernidade. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
Poderá ser o direito emancipatório? Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007a.
Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social. São Paulo: Boitempo, 2007b.
SANTOS, Milton. Por uma outra globalização : do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SAWAIA, Bader. Introdução: exclusão ou inclusão perversa? In.: (Org.) As artimanhas da exclusão. Petrópolis: Vozes, p. 07-13.				
SILVA, Cátia Aida. Justiça em jogo : novas facetas da atuação dos promotores de justiça. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. SILVA, Maria Lúcia Lopes da. Trabalho e população em situação de rua no Brasil . São Paulo: Cortez, 2009.				
SILVA, Tomaz Tadeu da. Identidade e diferença : a perspectiva dos estudos culturais. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.				
SINGER, Paul. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). Produzir para viver : os caminhos da produção não capitalista. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. p. 81-127.				
SINGER, Paul. O capitalismo : sua evolução, sua lógica e sua dinâmica. Coleção Polêmica. São Paulo: Moderna, 1987.				
SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: UFMG, 2010.				
SOMEKH, Bridget; et al. Pesquisa nas ciências sociais. In:; LEWIN, Cathy. (orgs.) Teoria e Métodos de Pesquisa Social . Tradução de Ricardo A. Rosenbusch. Vozes: Petrópolis, 2015. p. 27-44.				
SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Apresentação. In.:; GNATA, Noa Piatã Bassfeld (Orgs.). Trabalhos marginais . São Paulo: LTr, 2013.				
O direito do trabalho como instrumento de justiça social. São Paulo: Ltr, 2002.				
SOUZA, Terezinha Rosa. de. Reconhecimento social por meio do trabalho com os resíduos sólidos urbanos - catador de material reciclável: trabalho em grupo ou individual? Revista da Jornada Científica da Assistência Social de Vitória , nº 02,				

p. 226-240, 2012.

TAVARES, Maria da Conceição. Prefácio. In: SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VITÓRIA. **Lei Municipal nº 8.350**. Disponível em:

http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/2012/L8350.PDF>. Acesso em: 29 jul., 2018.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão**. Petrópolis: Vozes, p. 16-26.

ANEXO I

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA

Eu,,	declaro que
concordo em participar da pesquisa "POLÍTICAS PÚBLICAS E HISTÓR	IAS DE VIDA
ENVOLVENDO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE	VITÓRIA/ES:
UMA RESSIGNIFICAÇÃO DO TRABALHO", realizada pela pes	quisadora e
responsável pela coleta de dados Priscila Tinelli Pinheiro, Doutoranda e	em Direitos e
Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória -	FDV, sob a
orientação da Prof. Dra. Gilsilene Passon Picoretti Francischetto, da F	- aculdade de
Direito de Vitória – FDV.	

Declaro, ainda, que fui informado (a), de maneira clara e detalhada, que:

- não serei identificado, pois a minha identidade será mantida em sigilo;
- esta pesquisa tem por objetivo verificar, a partir de um mapeamento prévio das políticas públicas e das histórias de vida dos catadores de materiais recicláveis de Vitória/ES, o que melhorou na atividade de catação e no reencaminhamento profissional com vistas à ressignificação do trabalho;
- não fui obrigado a participar desta pesquisa e tenho liberdade para interromper minha participação a qualquer momento;
- a primeira parte da pesquisa foi realizada por meio de entrevistas com várias perguntas individuais, gravadas e, posteriormente, transcritas com catadores que trabalham em associações o município de Vitória-ES para observar o modo como estes sujeitos sociais vêem a sua atividade atual e a possibilidade de terem outra ocupação;
- a segunda parte da pesquisa contará com a utilização do instrumento de pesquisa denominado história de vida para que consiste numa longa conversa com 2 (dois) sujeitos selecionados após a realização da primeira etapa da pesquisa para

analisarmos aspectos como as atividades que já desenvolveram, sua relação com o trabalho de catação e o que esperam para o futuro;

- as associações de catadores de materiais recicláveis, bem como a DPE e o MPE estarão livre de qualquer responsabilidade com as atividades desenvolvidas pela pesquisadora durante a realização das entrevistas aos associados;
- os benefícios desta pesquisa consistem no estudo dos possíveis espaços alternativos ao trabalho do catador de material recicláveis criados a partir da atuação em rede de interlocutores como o MPE, DPE e associações de catadores para se alcançar uma visão da realidade social, a qual este grupo está contido e, além disso, permitir que por meio de uma tomada de consciência sejam vislumbradas alternativas à atividade de catação;
- os participantes serão indenizados diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa, de acordo com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.
- esta pesquisa atende a todas as exigências da Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde para pesquisas envolvendo seres humanos, inclusive quanto aos potenciais riscos e desconfortos ocasionados aos participantes na realização das entrevistas propostas;
- poderei solicitar novos esclarecimentos e informações sobre esta pesquisa em qualquer momento, a partir do contato com a pesquisadora Priscila Tinelli Pinheiro, no telefone (27) 99986-6233, ou pelo e-mail priscilatinelli@hotmail.com, e com o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Direito de Vitória (www.fdv.br), pelos telefones (27) 3041-3669, ou pelo e-mail comitedeetica@fdv.br.

	~		
IDENTIFICA(1100		
		D / D I II .	
11)	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	FAR III.	IPAINIF
	,, ,, ,, ,, ,,	. ,	,

Nome:

Documento de Identificação nº:

Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Assinatura do participante

Como pesquisadora responsável pela pesquisa "POLÍTICAS PÚBLICAS E HISTÓRIAS DE VIDA ENVOLVENDO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VITÓRIA/ES: UMA RESSIGNIFICAÇÃO DO TRABALHO", eu, Priscila Tinelli Pinheiro, declaro ter cumprido as exigências da Resolução 466/12 CNS, a qual estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos.

Assinatura do pesquisador

Vitória/ES, _____ de _____ de 20____.

ANEXO III

HISTÓRIA DE VIDA 1

Nome: Baiano 1

Associação pertencente: ASCAMARE

Idade: 52 anos

Gênero: masculino

Grau de escolaridade: ensino fundamental incompleto (estudou até o 6º ano)

Ocupação anterior: ajudante de pedreiro

Quanto tempo atua nesta atividade: 13 anos

Estado de origem: Bahia

Filhos: 2

Moradia própria: não

Renda mensal: em torno de R\$ 900,00

Recebe benefício social? Caso positivo, qual? Bolsa família

Pesquisadora: Vamos começar a nossa conversa tentando resgatar suas memórias desde a sua infância, seu primeiro emprego até você chegar a ser presidente da associação. Pode ser que eu faça algumas perguntas, mas só para irmos conversando mesmo... quem vai me contar suas principais lembranças é você.

Baiano: Ai meu Jesus...

Pesquisadora: Eu gostaria que você me contasse primeiro da sua infância... o que você lembra da sua infância... o que te marcou naquela época. Depois vamos passando pelos anos o que você acha de importante.

Baiano: na minha infância, eu fiquei doido pra crescer, ser independente da minha vida. Eu tive muita dificuldade aquela época que eu morava na Bahia também. Não tinha trabalho pra trabalhar, tinha que depender da mãe, dos pai da gente.

Pesquisadora: Você começou a trabalhar com qual idade?

Baiano: Eu comecei a trabalhar com uns... uns... 20 anos de idade. Fazia uns bico

lá... ia levando... naquela época também num tinha muito trabalho pra trabalhar.

Pesquisadora: Você fazia que tipo de bico?

Baiano: De pedreiro, ajudante de pedreiro. Às vezes na roça também trabaiava na

roça, fazia o que tinha na roça. Era menor também, num tinha muita... muita coisa

pra fazer não naquela época. Fui crescendo também, aí eu... quando tinha um bico

também eu ficava doido pra trabaiá pra ganhar um dinheirinho. Também eu já... vi

que as coisa tava muito difícil e quando eu tinha 4 ano meu pai também largou

minha mãe... nessa faixa... 4 ano, eu era bem pequeninho, eu nem lembro... era

bem pequeno, aí minha mãe criou a gente... era mãe e pai tudo no mesmo tempo.

Pesquisadora: Você acha que isso foi um desafio na vida de vocês? Perder o pai

muito cedo?

Baiano: Foi sim. Foi triste também... era muita briga, muita discussão... eu acho que

foi melhor assim... um foi pro Sul, outro pro Norte. Eu também num tive muita

lembrança dele não, mas algum tempo foi passando... eu fiquei doido pra... depois

que eu fiquei de maior, fiquei doido pra vê ele... eu consegui ver ele também. Não foi

muito. Uma vezinha só. Não tive tempo de ficar com ele quando eu fui pra Bahia,

fiquei uns... uns 20 anos sem ver ele. Mas eu sempre falei: um dia eu vou ver meu

pai, aí eu fui... fiquei feliz e alegre. Falei pra minha mãe também que vi meu pai. Ela

perguntou também o que ele falou. Eu falei: ah, ele ficou feliz... alegre.. que nóis viu

ele. Conheci Marialva também...

Pesquisadora: Com quantos anos, você conheceu ela?

Baiano: Ah, Marialva era novinha... tinha 12 anos quanto conheci Marialva... eu já

tinha 21 ano.

Pesquisadora: E você trabalhava já?

Baiano: Trabalhava não. Aí figuei envolvido com Maria...

Pesquisadora: Mas fazia bico já?

Baiano: Quando achava, eu fazia um bico ou outro, quando não achava não fazia,

mas nessa época eu dependia de minha mãe também.

Pesquisadora: Você tinha quantos irmãos?

Baiano: Eu tinha bastante irmão... eu nem lembro... nessa época tinha muita gente

dentro de casa... umas... tinha 8 pessoas dentro da casa. Muito difícil. Eu conheceu

a se envolver com Maria, Marialva... a gente começou a namorar. Minha mãe... tinha

hora pra eu chegar em casa também. O horário era 9 horas, 10 horas, se eu

chegasse em casa mais tarde, minha mãe metia o ciricó. "Onde você tava, menino?"

"Ah, eu tava na rua... eu nem falava que eu tava namorando". Às vezes ela também

me batia. Tinha horário pra chegar em casa. Naquele tempo as mãe da gente era

brava. Depois... depois também a Marialva engravidou... aí eu viajei também... fui

fazer um bico em Brasília. Viajei e ela ficou na Bahia, depois ela foi pra roça, eu

sempre ligava pra ela, aí foi quando eu passei um tempo em Brasília, quando eu

cheguei ela já tinha ganhado neném também. Eu truxe umas coisinha pra ela e

ainda pro neném.

Pesquisadora: Você trabalhou em que lá em Brasília?

Baiano: Trabalhei numa obra.

Pesquisadora: A maior parte dos bicos você fez como ajudante de pedreiro?

Baiano: É... como ajudante de pedreiro... também era...

Pesquisadora: E como você entrou neste tipo de bico? Como você chegou nessa

atividade?

Baiano: Ah, meu cunhado já era pedreiro, aí ele arrumava, ele pedia informação

também, os colega, as pessoa que tava querendo trabaiá... tava com mulher

grávida, tava vindo bebê... as coisa foi aparecendo, aí com o tempo eu vim de

Brasília, aí eu já num fui mais...

Pesquisadora: Você ficou quanto tempo lá em Brasília?

Baiano: Fiquei mais ou menos 1 ano lá trabaiando. Depois o trabalho foi acabando...

o empreiteiro pegou uma obra lá de empreitada e o emprego acabou. Aí selecionou

o pessoal... ficou pouca pessoa pra fazer lá o acabamento. Eu já queria vir embora,

porque era muito difícil lá também.

Pesquisadora: E na época você viu outra possibilidade pra ganhar dinheiro? Ou

essa foi a melhor oportunidade que você teve?

Baiano: Não... aí minha mãe teve uma rocinha... teve uma rocinha, aí Maria tava lá,

aí eu pra roça mais ela. Aí eu fiquei um tempo... num gostava muito de roça... eu

nunca gostei, porque muito mosquito mordendo, a gente via muita cobra, escuridão

também, essas coisa assim...

Pesquisadora: Seus meninos já eram grandes?

Baiano: Não... o Joaque... era pequeninho. Nessa época, só era ele. Aí num

gostava da roça não. Eu ia lá, passava um tempo pra ver se caçava... arrumava um

biquinho cá na cidade, mas num era pra muito tempo. Depois voltava pra roça...

Maria passou mais tempo na roça. Eu também passei um bom tempo com ela na

roça também. Aí tempo vai, tempo vem... aí meu cunhado no outro ano trouxe a

gente aqui pra Vitória. Chegou aqui também foi muito difícil. Eu peguei um

saquinho...

Pesquisadora: Você estava com quantos anos quando chegou aqui?

Baiano: Eu tava com uns... 23 anos quando eu cheguei. Aí Marialva fez minha...

Pesquisadora: Então você veio sozinho?

Baiano: Vim. Aí Marialva fez minha... minha sacolinha, botou minha roupinha dentro.

Um saco desse eu lembro até hoje... quando eu vim, vim com um saco desse de

nylon cheio de panelinha com as colher.

Pesquisadora: Marialva ficou na Bahia?

Baiano: Ficou na Bahia. Eu vim com meu cunhado mais seu Raimundo. Eu me

lembro até hoje. Depois de uns dois mês meu cunhado foi embora, seu Raimundo

ainda ficou uns 4 meses agui em Vitória. Aí nóis num achou o homem que mandou

nóis vir pra Vitória, aí nóis ficou zanzando... eu com aquele saco de nylon nas

costas, eu tava com o dinheiro pouco, pouco tempo esse dinheirinho acabou.

Pesquisadora: Vocês vieram pra trabalhar?

Baiano: Aí veio eu, Natanael, que é meu cunhado, e seu Raimundo, que é o rapaz

que veio com gente. Aí pouco tempo esse dinheirinho acabou, aí eu arrumei um

barraquinho bem pequenininho, fiquei lá morando, eu meu cunhado e seu Raimundo

e um fogãozinho duas boca. Nóis ficamo procurando trabalho pra nóis fazer.

Naquele tempo, nóis num conhecia nada aqui em Vitória.

Pesquisadora: Vocês procuravam mais coisas de construção?

Baiano: Era tudo. O que nóis achava, nóis tinha que trabalhar. Num era só

construção não. O que achasse, nóis tinha que fazer. Se tivesse uma laje pra bater,

nóis batia, se tivesse uma latinha pra catar. Nóis queria mesmo era um dinheirinho

pra sobreviver. Aí o tempo foi passando, aí nóis arrumamo um biquinho, às vezes

também. Aí com o tempo também, eu comprei um fogão maior, um fogãozinho duas

bocas. Com o tempo também, eu comprei uma geladeirinha de segunda mão. O

barraquinho que nóis arrumou era cheio de rato, teve uma vez que choveu, molhou

tudo no chão. Quando nóis chegou aqui foi mesmo um... um colchão da gente foi

mesmo uma caixa... botou lá num lugarzinho. Já tinha trazido um papelãozinho, nóis

tinha trazido as coberta, a gente forrou o papelão, aí com o tempo nóis foi também

crescendo, conhecendo as pessoa, a cidade, aí eu arrumei um trabalho também no

Carrefour, um contrato de 3 meses, trabalhei esse 3 meses. Ganhei um dinheiro

bom também.

Pesquisadora: Você trabalhou com o que lá?

Baiano: Como ajudante de pedreiro lá. Na época, eu tava fazendo o posto do

Carrefour. Muitos anos atrás eu tava fazendo o posto Vila Velha, aí trabalhei esses 3

meses, foi um contrato de 3 meses. Também ganhei um dinheiro bom... foi quando

eu mandei buscar... aí eu fui na Bahia, trouxe a Marialva... não... eu mandei um

dinheiro pra Marialva vim, aí ela veio. Eu fui buscar ela na rodoviária ali, acordei

cedinho, 5 horas da manhã. Marialva desceu logo, eu fiquei feliz, alegre que

Marialva veio. Aí com o tempo, depois que Marialva chegou, fui comprando as

coisinhas devagarzinho, conhecendo as pessoas. Conhecimento é muito bom.

Pesquisadora: Você chegou a estudar? Frequentar a escola?

Baiano: Eu chequei a estudar um pouquinho. Nunca estudei muito, porque eu nunca

tive condições. Naquela época... de estudar... quando eu tinha um tempo assim...

quando eu já tava numa idade também... comecei a estudar um pouquinho também,

mas eu... não era meu forte. Nunca gostei de estudar. Até hoje. Nunca gostei. Hoje

em dia eu sinto muita dificuldade, porque não tenho estudo. A pessoa sem estudo

também não é nada.

Pesquisadora: Você acha que é importante?

Baiano: O estudo é importante sim. Eu...

Pesquisadora: Porque?

Porque hoje em dia pra pessoa poder arrumar um trabalho. Hoje em dia o estudo é

tudo... pra você ter um emprego bom... um emprego digno.

Pesquisadora: O que é um emprego digno pra você?

Baiano: Ah, um emprego digno é um emprego pra você ganhar um dinheirinho, um

trabalho bom, trabalho que você vai ganhar mais dinheiro. Também a pessoa ser

muito educado também... a pessoa ser... ter educação pra você ter o estudo. Pessoa

saber o que é educação. Mas a educação também num só é você estudar. A

educação é você... vem de berço das pessoa. Então, foi o que minha mãe muito me

ensinou. Eu também... tem que ser uma pessoa educada, tratar as pessoa bem,

respeitar, o que eu sempre... quando eu vim pro mundão, foi o que eu sempre fiz. As

pessoa me deu também muito apoio... naquela época.

Pesquisadora: Você acha que você não conseguiu frequentar a escola porque...

você começou a trabalhar com 20 anos fazendo bico, né? Mas você morava longe

da escola?

Baiano: Não... porque, naquela época, o colégio era difícil... eu morava na roça

também. Então, pra você estudar, você tinha que andar não sei quantos quilômetros.

Às vezes tinha professora, tinha época que não tinha.

Pesquisadora: Era interior da Bahia, né.. que você morava?

Baiano: Era... era interior da Bahia. Ás vezes também... quando eu tava estudando

pra eu arrumar um bico pra fazer, eu tinha que sair do colégio, aí não voltava mais.

Saía no começo no ano, no meio do ano. O tempo foi passando e a vida foi desse

jeito. A vida nunca foi fácil pra mim não. Aí quando pensei que não... entrei em

várias firmas também depois que eu vim pra Vitória. Trabalhei em várias firmas.

Trabalhei na Vital, trabalhei na Prefeitura de Vitória. Eu sei que trabalhei numas 8

firmas. Crescendo... quando pensei que não também... Maria ficou grávida de outro

menino, eu não esperava também. Nessa época eu também tava trabalhando, mas

foi muito melhor também, aí eu num passei também sufoco igual o outro. O outro eu

passei muito sufoco, mas ela tava com minha mãe... minha mãe criou ela desde

novo... eu num pude muito também... pude muito também... assim... ta perto do

Joaque muito tempo, porque eu sempre tive distância dele, porque eu saía pra

trabalhar.

Pesquisadora: E você veio pra cá em busca de uma vida melhor?

Baiano: Eu vim pra cá em busca de uma vida melhor sim.

Pesquisadora: De um trabalho?

Baiano: De um trabalho...

Pesquisadora: O que que você buscava mais aqui?

Baiano: Eu queria ser independente assim... da minha vida, conquistar minhas coisas né. Hoje, eu num conquistei ainda tudo que eu quis, mas já conquistei muita

coisa.

Pesquisadora: O que você quer conquistar ainda? Qual o seu sonho?

Baiano: Meu sonho mesmo é conquistar hoje... é ter bastante saúde, ter uma casa

pra morar...

Pesquisadora: Você mora de aluquel?

Baiano: Eu moro de aluguel até hoje... eu num consegui conquistar uma casa ainda. Já trabalhei muito na vida e to trabalhando ainda. Mas nosso sonho ainda é conquistar ainda... é ter uma casa pra morar. Uma casa mesmo. Com toda dificuldade que eu passei e to passando hoje... num to passando aquela dificuldade igual a que eu tava, porque graças a Deus eu pouco ou muito, eu tiro um sustento pra pagar meu aluguel, pagar minha conta. Quando eu entrei aqui também...

Pesquisadora: Como você chegou na catação? Com quantos anos?

Baiano: Quando eu chequei aqui, eu me cadastrei... com quantos anos?

Pesquisadora: Você já começou numa associação?

Baiano: Quando eu cheguei aqui, eu tava precisando de uma cesta básica, aí nóis foi na igreja lá... o Gaspar lá... ele cadastrou a gente. Aí conversa vai, conversa vem, eu tava desempregado nessa época...

Pesquisadora: Quantos anos você tinha?

Baiano: Eu já tava com uns 35 anos.

Pesquisadora: E antes disso você já tinha trabalhado com a catação?

Baiano: Não. Às vezes, nóis trabalhava numa firma, às vezes nóis trabalha de gari, às vezes nóis ficava parado, tinha que gastar pagando aluguel, passava um tempo... a gente sai duma firma, não vai arrumar trabalho de um dia pra outro. Então, passava 5 mês, 6 mês sem fazer nada... e aquele dinheiro que eu pegava da firma ia gastando, às vezes criança adoecia, eu também passei bom tempo doente

também... fora da família não foi fácil.

Pesquisadora: E você teve dificuldade pra encontrar emprego?

Baiano: Emprego toda vida a pessoa tem dificuldade pra arrumar.

Pesquisadora: E você acha que quais foram as dificuldades?

Baiano: A dificuldade... porque... quando a gente chega num emprego assim... às vezes a gente já arrumou a vaga pra outro... às vezes num tem aquele estudo... às vezes num tem aquela própria condição. Tudo isso é difícil. Eu também nunca tive uma profissão.

Pesquisadora: Você começou a trabalhar pra poder sobreviver...

Baiano: É... eu sou assim: se tiver ali pra bater uma laje, pra catar uma latinha, tudo isso eu faço... não escolho trabalho não. Meu trabalho é braçal. Aí foi quando eu fui atrás de uma cestinha que eu tava precisando mesmo, eu mais Marialva também. Nóis tava com criança pequeno... tinha pouco tempo que tinha nascido, aí eu... o Gaspar... tava nascendo essa associação, a ASCAMARE hoje... tava começando. Na época era até no chão, batia o material no chão. Hoje, em dia é nas banca... nos bag.

Pesquisadora: E vinha o material da Prefeitura?

Baiano: Vinha... mas vinha no caminhão... aí ele falou com a gente pra procurar seu João e Vanderlene, aí nóis procuramo ela. Chegamo lá tinha bastante gente. Ficamo mais ou meno um hora esperando ela. Aí eu esperei ela... ela atendeu, pegou o documento da gente. Fez a entrevista com a gente, perguntou se nóis já tinha trabalhado de catador. Aí eu falei: nunca trabalhei não... só que só trabalhar. To precisando... eu queria que você fizesse o teste com a gente. Aí ela marcou o dia da gente ir, aí naquela data eu fui cedo. Cheguei lá, num era pra trabalhar lá dentro... já tinha um carrinho lá, porque naquela época tinha muito catador na rua, catando material. Foi nessa época que eu entrei na ASCAMARE catando material. Fiquei ainda uns 3 anos catando material... eu e Marialva... uns 4 anos catando material na rua... nessa faixa. Com o tempo, a Prefeitura proibiu esses carrinheiro que tava na rua, não podia e tal. Aí falou com a gente pra trabalhar lá dentro da base, na ASCAMARE lá dentro. Aí nóis ficou triando material lá. Foi difícil nóis acostumar

porque nóis já tava um tempo catando material na rua. Aí devagarzinho nóis tinha

Pesquisadora: Mas era melhor trabalhar na rua?

que acostumar, não podia na rua também.

Baiano: Num era melhor... era bom... nóis ganhava um monte de coisa, o trabalho era pesado. Nóis tinha naquela época preconceito, mas eu nunca fui de trabalhar sujo, com os pé cheio de poeira, mal cheiroso. Sempre eu trabalhei limpinho. Eu também... foi um trabalho também... eu gosto também. Logo que eu entrei, demorei pra me acostumar, mas me acostumei... o tempo foi passando e eu fui acostumando. E hoje eu to aí, graças a Deus né... eu... hoje eu sou... antes eu era do conselho fiscal... antes eu era associado, depois eu entrei no conselho fiscal... surgiu a vaga pra eu entrar no conselho fiscal...

Pesquisadora: O que você fazia no conselho fiscal?

Baiano: Fazer... eu fazia alguma coisa assim... às vezes chamava a gente pra resolver alguma coisa, nóis resolvia. Num era resolver muita coisa não. Era mais pro nome da gente tá no cartório ali como diretoria. Formar uma diretoria. Aí depois surgiu a vaga pra eu ta na presidência... na presidência... e aí eu assumi o lugar de

uma pessoa que tinha saído, aí logo em seguida eu entrei. Entrei pela janela. Daí

pra frente assumi meu cargo de presidente, fiquei 2 ano né... pra mim, foi um

conhecimento muito bom: saber o que é uma associação, respeitar os associado. Eu

participei também de muitos projetos dentro da associação... um dos projetos a

Priscila participou também junto né... foi muito importante também... a Priscila lá com

a gente. Ela tava fazendo o trabalho direito, ela queria também saber o trabalho que

a associação faz, então... ali também ela viu que é um trabalho muito pesado. E

quando também eu comecei a limpar o meio ambiente, pra mim também foi muito

importante. E naquela época era muita enchente, o meio ambiente era muito sujo.

Hoje em dia nóis participamo de muitos projetos... que nem... nesses local de lixo

aviciado... o pessoal jogava lixo na esquina, aí criava mosca, criava barata, rato,

fedor pra dentro das casa da pessoa, aspirose, doença, essa coisa tudo... hoje em

dia nóis vê um jardinzinho, muito bonitinho, a pessoa num pode jogar lixo em

qualquer lugar. Acho muito bom os projeto que a Prefeitura fez, nóis acompanhamo

também. Então, hoje... hoje eu to muito feliz.

Pesquisadora: Você gosta do que você faz...

Baiano: Eu gosto... do trabalho que eu faço... ta reciclando material... a Maria

também do meu lado... é uma pessoa também... muito bom aqui. Eu... o que eu

puder ajudar as pessoa aqui, os associado, eu ajudo... num ajudo quando eu num

posso...

Pesquisadora: O que você, como catador há tantos anos, pode fazer pra melhorar

as condições de trabalho dos associados?

Baiano: Nóis queria mais material... que era pro rendimento dos associado ser

melhor. Porque, hoje em dia, o material reciclado, ele é ouro... o pessoal fala que ele

é lixo, mas ele não é lixo e de projeto também... um galpão melhor pra gente colocar

os associado pra trabalhar... e que a família dos associado tenha um sustento

melhor e pros filho também.

Pesquisadora: Você acha que conseguir essas coisas depende do que?

Baiano: Nóis depende do Ministério Público, do Poder do Estado, do Governo do

Estado... uma parceria...

Pesquisadora: Então, eles que deveriam atuar junto a vocês?

Baiano: Atuar junto da gente... nóis já tem uma parceria com eles, mas nóis queria

uma parceria mais forte ainda. Se eles tiver do lado da gente, a gente consegue, se

eles tiver a boa vontade nóis consegue tudo isso que nóis quer.

Pesquisadora: E você considera que o Movimento Nacional dos Catadores tem um

papel importante?

Baiano: O Movimento Nacional ele tem sua grande importância... mas...

Pesquisadora: Quais os entraves que ele enfrenta? Porque não se vê tanta atuação

do Movimento aqui no Estado?

Baiano: O Movimento também... ele depende... depende do Governo do Estado, do

Governo Federal, do Ministério Público... ele depende igual nóis depende também...

eles faz o que eles pode também...

Pesquisadora: E quais as dificuldades que vocês enfrentam na relação com o

Poder Público?

Baiano: O Poder Público... nóis queria que o promotor... atendisse a gente. A gente

já protocolou vários ofício, mas ele nunca atendeu a base... nunca atendeu os

associado...

Pesquisadora: Conversar mesmo né?

Baiano: É... quando era a doutora Isabela, ela atendia os associado bem, a

associação bem e hoje nóis tem essa dificuldade. Nóis tem uma assistente social, a

Tereza também, ela acompanha os trabalho da associação também... é muito

importante, nóis tem uma técnica dentro da base também pra acompanhar nosso

trabalho.

Pesquisadora: E vocês pensam em alguma coisa, algum projeto, alguma ação,

alguma espécie de capacitação pra vocês poderem pensar em exercer alguma

atividade além da catação?

Baiano: Eu acho que... nóis gostaria de ter uma capacitação dentro da base,

aprender mais, passar mais pra os associado. Eu acho que é importante sim... ter

qualquer capacitação dentro da associação é importante pra melhoria de dentro,

melhorar mais o maquinário...

Pesquisadora: Melhorar a renda de vocês?

Baiano: Melhorar a renda... nossa renda também... nóis precisa de uma atividade

pra ficar mais dentro da base trabalhando... o único investimento que nóis tem por

fora é o investimento no final de semana que nóis tem pra sair com o filho, com a

esposa. Nóis quer uma parceria também pra fazer um passeio com os catador, um

passeio com eles, nóis precisa também de uma pessoa que dê assistência a gente

que vem... ó... "nóis vai fazer uma capacitação com vocês... levar vocês pra fazer

algum passeio... distrair a mente de vocês". Porque catador também precisa de

lazer, distrair a mente, sentar... fazer meditação... pra aguentar também... porque o

trabalho da gente é muito agitado, fica em pé o dia inteiro, é cansativo... e a mente

da gente não trabalha direito... fica só agitado... e muita coisa na cabeça da gente, a

gente fica também estressado, às vezes fica estressado com o colega, de

fofoquinha... e se a gente sair um pouco da base de vez enquanto pra se distrair... e

um apoio do Governo do Estado, que ele olhe para os catadores mais, o Prefeito e o

promotor olhasse mais pra o catador. Até hoje nóis não temo uma visita dele dentro

da base, nunca vi ele aqui... a outra promotora não... eu já vi ela aqui. Tiro a chapéu

pra ela a qualquer momento...

Pesquisadora: Um distanciamento né... que houve...

Baiano: É... Então, ela pega a causa dos catador com garra como ele não pega a

causa do catador com garra. Não ouve o catador. Quando ele quer ouvir, só que

ouvir técnico, pessoa de gravata dentro lá do consultório. Como nóis ouviu isso: "eu

não quero saber de catador", que se catador quisesse alguma coisa, que se

resolvesse com o Município, com ele não. Então, isso choca a gente, porque antes

nóis tinha um promotor que ouvia a gente, agora nóis temo um promotor que não

ouve a gente. E o Governo do Estado olhasse mais um pouco para os catador,

chegasse na base... se ele não quer vir, manda alguém, pergunta o que o catador

precisa, porque cada uma família aqui tem a sua história, cada uma família aqui tá

precisando de alguma coisa. Eu e Marialva mesmo tem aluguel pra pagar... é pago o

aluguel... é um absurdo... é daqui que nóis tira nosso aluguel...

Pesquisadora: E quais as dificuldades que vocês veem hoje na atividade de

catador? Quais os maiores desafios enquanto catador?

Baiano: É a renda... e uma galpão também... às vezes nóis num tira nem um salário

mínimo. Às vezes nóis tira um salário bom, mas às vezes o salário diminui.

Pesquisadora: Vocês estão ganhando quanto?

Baiano: Esse mês nós recebemos R\$ 1.200,00, mas tem mês que nós recebemos

R\$ 400,00. Porque esse mês nós recebemos o material da AMARIV.

Pesquisadora: Porque a AMARIV teve o problema do incêndio?

Baiano: É... por isso. Mas tem mês...

Pesquisadora: E o problema da renda tá relacionado com a quantidade de

material?

Baiano: É... tá relacionado com a quantidade de material, quanto mais nóis vende,

mais nóis tira. E também diminuiu a coleta seletiva... você mesma viu ontem... nóis

saiu cedo não era pra sair cedo. Tem vezes que 15 horas não tem mais nada. E

também... a assistente antes da Tereza, ela fez um ofício pro prefeito e pro governo

do Estado também... que catador dentro da base, tem catador que paga a aluguel e catador que não paga aluguel. Mandou pra quem paga aluguel, que ele ajudasse no aluguel. Ele mandou a resposta dizendo que catador não precisa de aluguel social. Quer dizer... o morador de rua tem aluguel social, toma cachaça, usa droga, é isso que ele tem. Quer dizer... nóis fica limpando o meio ambiente, limpando a sujeira que existia dentro de Vitória. Hoje, Vitória não tem tanto a quantidade de sujeira que tinha, porque os catador que facilita essa limpeza, evita muitas coisa que tava acontecendo dentro de Vitória e o catador não é reconhecido lá fora com os grandão. Os grandão tem que reconhecer o catador. Nóis somos reconhecido por algumas pessoa, mas pros forte, pros grandão mesmo nóis num é. Eles acha que é um zé ninguém. Tá nem aí pra catador. Peraí... nós somos seres humanos, nóis não somos bicho... que nóis quer hoje é mais apoio deles, que eles olha mais pra gente... não é só pra ASCAMARE não... é pra todos os catador, de todas as base que é associação organizada, associação mal organizada eu já não falo nada. Ele tem que olhar, tem que saber, tem que mandar um técnico deles aqui... qual catador que precisa de alguma coisa, qual catador aqui que paga aluguel, mesmo que o catador tem uma casinha, um puxadinho... "você tá precisando de uma lajota? Vou ver que que eu posso fazer por você". Tem que olhar sim... é assim que olha pro catador. Catador ele tem fome, tem sede e tem... precisa de moradias pra sobreviver. È como eu falei... meu sonho hoje, e como o da Marialva também... é sair do aluguel, porque aluguel hoje se acomoda. Se você dever... às vezes a gente deixa alguma coisa por causa do aluguel. Hoje, meu filho tá aqui, tem 20 anos... até hoje ninguém chamou ele pra trabalhar, terminou os estudo dele... o sonho dele é fazer o cursinho dele, mas a renda... num dá. Fui lá na Doctum, que é parceiro nosso, mas só conseguimo 50%, falamo... a gente é catador, você é parceiro nosso, faz aí 100%, mas não teve jeito. Eu to tentando em algum lugar pra Carlinho fazer um cursinho, porque ele quer fazer o cursinho dele... aqui uns dia já vem... o Enem... ele já se inscreveu no Enem, já pagou o Enem pra fazer. Ele quer fazer... quer ser alguém. Ser reconhecido também. Ele fala: "Mãe, eu tenho orgulho hoje que to trabalhando na ASCAMARE, do lado de vocês, com meus pais, porque é dali que você tira o sustento". Então, ele tá aqui dentro da base, fez um ano que ele tá aqui, todo animado, num perde dia... tá sempre aqui no administrativo com a Camila, sempre aprendendo. Ele quer fazer Direito... "dá um conselho a ele, Priscila". Mas tem que saber o que ele quer... na época também, eu ficava triste, nóis tinha um

filho pequeno, Carlinho pedia as coisa pra gente, às vezes pedia um lanche, uma

roupa, um sapato, nóis num tinha. Mas com fé em Deus nóis vai ter. Hoje, ele tá

trabalhando aí, tá comprando as coisinha dele, comprando uma roupinha, um tênis.

Ele gosta de andar muito arrumadinho... é novo também. Eu dou graças a Deus

também por isso. Eu sempre... meu sonho era ter uma geladeira, uma televisão, um

sofazinho pra sentar, pra descansar... a gente chega em casa cansado do trabalho

quer descansar, ter uma telinha assim. Descansar... e hoje em dia também, depois

que eu entrei na ASCAMARE, eu conquistei essas coisas, mas meu sonho mesmo,

daqui pra frente, eu tenho fé em Deus ainda, que Deus há de abençoar que a gente

vai conquistar uma casa pra gente. E um galpão pra ASCAMARE e a renda dos

associado aqui melhorar.

Pesquisadora: Você se vê fazendo outra coisa? Outra profissão?

Baiano: Não.

Pesquisadora: Então, hoje, você pode afirmar que ser catador é uma escolha pra

você?

Baiano: Pra gente é. Eu espero ter saúde pra conquistar aqui dentro. Meu espaço

hoje é aqui dentro. Respeitar a norma, a regra da associação, horário. Não é porque

eu to velho aqui, que eu vou fazer o que eu quero aqui. Ninguém pode fazer.

Qualquer lugar que a gente trabalha tem que respeitar a norma, respeitar o espaço

de cada um.

Pesquisadora: Mesmo que você tivesse oportunidade de trabalhar em outra coisa,

você preferiria ser catador?

Baiano: Eu preferiria ser catador hoje. E num é só eu que falo isso não. Tem gente

que fala aqui, que hoje ser catador é a escolha dele. É a Jussara, que já arrumou

trabalho e num saí. A Josi. A Marialva.

Pesquisadora: E o que te faz querer continuar sendo catador?

Baiano: A primeira é a idade. A primeira é minha idade, porque não é todos os

empresário aí que vai dar trabalho pra uma pessoa que tem 40, 50 anos. Não dá

mais. Então, eu já to aqui, já passei muito tempo aqui, e eu acho que vou passar

muito mais tempo ainda. Enquanto eu puder trabalhar, enquanto existir associação,

eu to aqui dentro. Colaborar também com meio ambiente e tirar sujeira da rua.

Pesquisadora: Olhando pra sua juventude, você pode dizer qual foi o seu maior

desafio?

Baiano: Foi quando eu vim pra Vitória, porque eu num conhecia ninguém.

Pesquisadora: A mudança...

Baiano: É... eu num tinha ninguém aqui. Só eu e Deus. Nessa época, nem a

Marialva tava aqui. Ela tava na Bahia, então... naquele tempo, trabalho era difícil. Eu

fiquei mais de mês andando pra cima e pra baixo. Tinha hora que passava sede,

com fome. Eu saía lá de Vila Velha e batia agui em Vitória.

Pesquisadora: Você batia de porta em porta pedindo trabalho?

Baiano: Pedindo trabalho... onde eu via uma obra, onde eu via pessoa, eu pedia e

nada dava certo. Naquela época botava a pessoa mais por conhecimento, naquela

época eu num tinha conhecimento. Foi difícil. Passei fome, passei sede também. Até

uma água pra você pedir era difícil. Fiquei devendo aluguel pra mulher e a mulher

ficou me cobrando. Então, o maior desafio foi esse aí. Chegando em casa sem

dinheiro, família longe. Quando você tem família por perto, você chega em um e

chega no outro, todo mundo tem que ajudar a gente. Uma hora alguém tem que

ajudar. Mas sem conhecer ninguém, é difícil. Tem gente que dá sorte, arruma uma

pessoa pra ajudar ali, mas nessa época eu num achei ninguém pra me ajudar não.

Nessa época, até pra pessoa ajudar é difícil também. Aí quando eu fui trabalhando,

ajudando as pessoa, tendo conhecimento... mas foi de chorar... eu acho que...

quando eu me lembro, eu me arrupeio, me dá vontade de eu chorar. Eu num quero

passar aquela fase que eu passei nunca, Priscila. Num quero. Num quero de jeito

nenhum. Eu deixei mulher grávida ainda... longe... com filho novo... então, foi difícil.

Lá na Bahia, Marialva e o neném não passou fome por causa da minha mãe, por causa da roça. Eu passei necessidade. Na época, foi a pastoral da São Francisco de

Assis que me deu oportunidade pra nóis receber cesta. Me deu oportunidade e a

ASCAMARE, que eu entrei aqui, fui conquistando meu espaço devagarzinho. Num

ganho muito, mas o pouco que eu ganho tá dando pra gente viver, graças a Deus.

Nóis tamo lutando ainda, espero que a gente consiga lutar mais ainda e dar meu

melhor aqui dentro.

HISTÓRIA DE VIDA 2

Nome: Vera Lúcia

Associação pertencente: AMARIV

Idade: 63

Gênero: feminino

Grau de escolaridade: ensino fundamental incompleto

Ocupação anterior: operadora de máquina industrial, balconista, costureira, auxiliar

de serviços gerais

Quanto tempo atua nesta atividade: 8 anos

Estado de origem: Espírito Santo

Filhos: 5

Moradia própria: sim

Renda mensal: em torno de R\$ 700,00

Recebe benefício social? Caso positivo, qual? Bolsa família

Pesquisadora: Nessa parte da pesquisa, eu preciso conversar com os presidentes das associações do município de Vitória que existem há mais de dois anos para saber um pouco da história de vocês, de onde vocês vieram e entender como vocês

chegaram até aqui.

Vera: Antes de eu trabalhar aqui, eu trabalhei em várias firmas... preciso falar o nome das empresas?

Pesquisadora: só se você quiser... me conta o que você fazia nestes serviços...

Vera: Olha, primeiro eu trabalhei numa fábrica de tecido, almoxarifado aqui em... onde é o... é... onde faz num sei o que de ideias... aqui em Jucutuquara... naquele cruzamento...

Pesquisadora: Fábrica de ideias?

Vera: Isso. Antes num era... era uma fábrica de tecido... era tipo assim... estopa... aqueles saco de estopa pros armazém de café... onde é hoje... funciona lá é o... o banco de alimentos... né que... a gente busca a cesta. Mas antigamente era IBC. Era um armazém de café. Então, eu trabalhava nessa fábrica e a gente fazia... fabricava essas... esses sacos de estopa pra abastecer o armazém e a Braspérola, que era quase o mesmo ramo né... a Braspérola funcionava linho, ela fabricava linho, as fibra. E a gente recebia as fibra e se transformava num... em estopa. E já tinha outros lá na frente que fechava o saco e outros que já fazia a embalagem e assim por diante, cada um trabalhava no seu setor. Então, nessa época eu trabalhava num máquina pesada, numa máquina industrial. Chamava passador. Era fibra e se transformava em cordão, tipo barbante né... e dali eu ia pra outra fábrica, outra máquina e da outra máquina ia passando até se transformar num saco pronto. Eu trabalhei 5 anos nessa empresa, aí depois essa empresa faliu, passou pra outros dono e foi mudando. E aí foi todo mundo embora, indenizou todo mundo de uma vezada só né... aí deu férias... como é que fala?!... férias adiantadas... alguns que estavam com férias vencidas. Aí quando fechou, fechou de vez, aí mandou todo mundo receber o que tinha direito e cabou. Aí depois de um tempo falou que ia reabrir, chamar os funcionário outra vez, mas não deu em nada. Depois eu saí de lá fui pra Pão Gostoso, trabalhei na Pão Gostoso já na... de balconista. Depois saí de lá e fui pro hospital, trabalhei no hospital de... é... serviços gerais. E daí saí... tornei ficar em casa, fazendo meus artesanato, tomava conta de criança, fazia meus bico também, mexia com negócio de bainha, fazia acerto pra um, fazia acerto pra outro e

daí por diante. Aí surgiu de eu vir pra cá, através da Benedita, que trabalha aqui, ela

conseguiu essa vaga pra mim e eu aqui, conversei com a Lúcia na época, aí fui

aceita e aqui eu estou até hoje. E isso já fez 5 anos agora no dia 9.

Pesquisadora: Foi sua primeira experiência como catadora?

Vera: Não... nesse período que eu tava em casa, mexendo com uma coisa e outra,

eu saía também pra catar, juntava com a Benedita, com... nus período que a gente

tava em casa, então eu ia a noite com a Benedita, os vizinho né... me chamava,

então eu ia. E a gente fazia essa triagem na rua. E, na época, eu não catava mais

do que latinha e cobre né... quando achava um bolinho de cobre. Eu só catava isso.

Só trazia isso pra casa... e o que achava de alumínio também a gente trazia. E

inclusive, o meu filho também trabalhou na... hoje é a Corpus, mas antes era a

Queiroz Galvão. Aí meu filho entrou na Queiroz Galvão e ele pegou e falou assim:

"mãe, eu vou te ajudar construir a casa", aí eu: "tudo bem". O pouco de dinheiro que

eu ia fazendo né, naqueles decorrer, a gente conseguiu fazer nossa casa, inclusive

nossa laje... a primeira laje da nossa casa foi batida com dinheiro de latinha né... ele

ajudou um pouco, eu também ajudei. E a minha casa foi erquida assim né... e daí eu

to aqui até hoje... aturando... eu num sei se eles me atura... continuo aqui...

Pesquisadora: Você tem quantos filhos?

Vera: Eu tenho 5 filhos, 4 homens e 1 mulher.

Pesquisadora: Me conta agora um pouco da sua infância... o que você considera

importante... suas memórias...

Vera: Minha infância num foi muito bonita não, porque antigamente as coisas eram

muito ruim, muito precária.

Pesquisadora: Você morava onde?

Vera: Eu morava aqui mesmo, eu nasci em Vitória, mas a gente era muito fraco... aí

nesse período... nesse período, a gente morava aqui em Vitória, mas a gente era

muito fraquinho... só meu pai trabalhava de coveiro no cemitério de Maruípe. Só ele e mamãe que lavava roupa... lavadeira.

Pesquisadora: Vocês eram em quantos?

Vera: Nós era em 6. Aí minha mãe era lavadeira de roupa e eu ajudava né, porque antigamente as pessoa usava muito roupa de linho. Então, nesse meio tempo, mamãe lavava muito roupa, passava, engomava com ferro a brasa, então eu ajudava ela nessas tarefas. Eu num tinha muito... assim... conseguir brincar. Já levantava e ajudava ela. Meu pai saía muito cedo pra trabalhar no cemitério, mas gente num morava tão longe não.. mas tinha aquele ritmo da roça de acordar bem cedo. Acordava bem cedo e começava as tarefas. Meu pai me levantava 4:30 da manhã pra fazer café, acender o fogão de lenha, a gente não tinha fogão a gás nessa época. Fogão a gás era luxo, só tinha quem era rico, a gente não tinha. Nossa energia era querosene, a gente não tinha luz elétrica. A gente não tinha rede de esgoto. A gente não tinha nada. Aí... é... então, nesse período, a foi crescendo assim e eu sempre procurando ajudar. A gente não tinha muito assim... de brincar. Era só estudar e fazer as tarefas de casa. Quando não tava na escola, tava ajudando minha mãe a passar roupa. Acabava de passar roupa, junta duas, três trouxas na cabeça e ia entregar os dono... Praia do Canto, Maruípe. Então, ia entregar. Aí eu fui...

Pesquisadora: E todo dinheiro que vocês recebiam era pra ajudar em casa?

Vera: Todo dinheiro era pra casa. Então, a gente não tinha um trabalho fixo... assim... firme. E inclusive eu era o braço direito né, porque as outras já tinham tudo casado, saído de casa. E eu fiquei naquela expectativa de fazer quase tudo. Minha mãe lavava muita roupa pra fora e eu ajudava. Ajudava a lavar, ajudava a passar. Tinha vez que nós montava duas mesas grandes: minha mãe passava de um lado, eu passava do outro e nós passava até terminar. E ela tinha 5 patroas de roupa, então nóis tinha que sair junta. Eu botava duas, três de dois donos na cabeça... naqueles cabide, aquelas camisas levava na mão e ia entregando. E eu num tive muita infância, num tive muita brincadeira. Até que quando eu cheguei num período de 10 anos pra 11 anos, eu sofri uma queimadura. Eu me queimei todinha com

feijão. Eu sempre fui fazendo tudo desde nova, aí mamãe saiu pra casa de uma irmã minha que morava em Campo Grande e mamãe foi pra lá porque minha irmã tava pra ganhar a primeira filha dela. Aí meu cunhado veio cedo lá em casa pra buscar ela pra ficar com a minha irmã. Naquela época num tinha negócio de hospital, ganhava em casa... era com parteira né... num sei se você lembra dessa época?! Aí mamãe foi pra lá ajudar pra minha irmã ganhar a primeira neta. Eu figuei em casa, fazendo comida, porque meu irmão chegava pra almoçar, chegava papai também... eu tinha 10 pra 11 anos. Aí menina... pra mim cozinhar, eu tinha que botar um caixote, porque eu num dava altura do fogão, aí tinha que ralar o feijão naqueles ralador... eu tomei um ódio daquilo, menina... posso nem ver aquilo... num tinha liquidificador, era na mão que ralava o feijão. E papai só comia feijão ralado, aí eu subia num caixotinho pra poder dar a altura do fogão, um caldeirão grande assim... um caldeirão. Eu tinha que subir no caixote pra dar altura do fogão e dar altura do caldeirão pra ralar. Quando o feijão ficou pronto, que eu ia tirar ele do fogo, eu fui e peguei ele na alça com um pano pra poder botar ele em cima da mesa, só bota o pé pra poder botar na mesa que tava do lado. Nisso que eu fui mudar o pé, eu pisei em falso do caixote, em vez de eu pisar no meio, eu pisei na beira do caixote. O caixote virou comigo e a panela veio toda em cima de mim, aí daqui pra baixo ficou em carne viva. Eu comecei a gritar desesperada, aí todo mundo veio me acudir, aí papai também já tava chegando pra almoçar naquela hora... era por volta de umas 11 horas pra meio dia. Aí quando ele veio, já veio com a ambulância, me botou na ambulância e me levou pro pronto socorro. Do pronto socorro, me encaminharam pro hospital infantil e no hospital infantil eu fiquei 1 mês e 15 dias internada. Menina, eu passei um sufoco, eu pensava que não la sobreviver, porque eu figuei no isolamento, porque não podia ter contato por causa da bactéria que eu tava toda em carne viva. Figuei no isolamento, eu fedia a cheiro de carne podre. E toda hora eu sentia aquele mau cheiro e era eu mesma que tava fedendo. Aí quando a enfermeira passou perto de mim, eu falei: "vem me dar um banho, porque eu to podre". Mas o banho que eles me dava era só de fisiohex pra poder aliviar um pouco e tirar aquelas ataduras toda colada.

Pesquisadora: É um remédio?

Vera: É... porque ele não só ajudava a cicatrizar, mas ajudava a soltar aquela pele morta, aquele tecido morto. Aí quando passou um tempo, a minha perna colou, ficou assim colada uma na outra, aí eu tive que abrir, cortar no meio da perna, senão não ia poder andar. Depois eu tive que fazer um enxerto na beira da bacia, porque ficou um buraco. Aí eu tive que operar. Com isso, eu fiquei 1 mês e 15 dias, mas fiquei assim... em casa e hospital, porque eu tinha que ir lá direto até melhorar. Aí eu peguei uma certa idade de 15 anos, com uns 17 pra 18 anos, fiquei noiva, casei.

Pesquisadora: E você já trabalhava nessa época?

Vera: Não... quer dizer, eu trabalhava em casa, ajudava minha mãe. Depois que eu casei, que eu comecei a trabalhar em casa de família. Trabalhei 7 anos, na Praia do Canto, na casa do pessoal. E daí por diante eu fui trocando até chegar aqui.

Pesquisadora: Passou pelas empresas né... que você falou...

Vera: Sim... passei pelas empresas, pelas firmas, Pão Gostoso... trabalhei numa fábrica de roupa também, que chamava La Corte. Trabalhei na La Corte e a marca da roupa era Boom. Então, a gente fabricava essas roupa, entregava nas lojas, no shopping e tem várias dessas lojas... num sei se ainda tem essas lojas espalhadas por aí. Na época, no shopping tinha uma loja, eu cheguei até visitar a loja lá. Eu sei que eu trabalhei nessa Boom uns 4 ou 5 anos, trabalhei lá. Trabalhei de... passava, arrematava, dobrava e embalava. Aí tinha as costureiras, eu arrematava, depois eu ia pra embalar... passar e embalar. Eu ia pra esses três setores: arrematava, embalava, passava ficava nesses setores aí. E por aí foi. Eu fui... aprendi a costurar nas horas vagas, costurava umas roupas minha mesmo pra ter agilidade. Foi aí que eu aprendi a ter alguma coisa de costura. Nessa fábrica. Aí depois eu comprei uma maquinazinha pra costurar em casa e comecei a costurar em casa. Fazendo acerto de roupa pra um, pra outro e aí eu fui levando minha vida. Nisso que eu desempreguei, eu fiz um monte de currículo, entreguei em várias empresa, mas quando eles olhava a idade, já me desistia na hora.

Pesquisadora: Você acha que a maior dificuldade foi a idade?

Vera: Foi.

Pesquisadora: Você tinha quantos anos?

Vera: Eu tava... eles tava num período lá... passou dos 40 anos já num aceitava mais. Até os 30, 35 anos eu conseguia, mas passou dos 40, eu tinha dificuldade de ser aceita no mercado de trabalho. Aí foi piorando cada vez mais. Quando eu chegava assim... com o currículo e já contava a idade, aí já desistia na hora. Muitos até pegava por educação, mas quando virava as costas já jogava fora. Mesmo porque não tinha como, não tinha chance mesmo. Ah, tá aceitando currículo em tal lugar... eu ai lá e entregava. E nada. Ah, outro lugar... eu ia... rodei vários lugares entregando currículo, mas não fui aceita devido a idade. Passou dos 40 anos já não conseguia mais. Aí veio os 50, os 60, aí onde eu parei foi aqui.

Pesquisadora: Você disse que já tinha catado latinha na rua né?!

Vera: É...

Pesquisadora: Então, você já tinha certa ligação com a catação né?!

Vera: Uhum.

Pesquisadora: E você gosta do que você faz?

Vera: Eu gosto.

Pesquisadora: Quais os motivos que fazem você gostar?

Vera: Ah, eu num sei, menina... mas eu... eu me encontrei aqui. Ó, sem ser aqui, eu acho que o único lugar que eu ia me encontrar, sem ser aqui, era na jardinagem. Eu adoro mexer com terra, jardim, planta, é comigo mesmo. Eu tentei vários lugares pra tentar entrar nesse negócio de jardinagem também, mas não consegui. Inclusive eu fui até... eu comecei fazer um curso de jardinagem que surgiu na época. Eu nem lembro qual é o lugar... eu cheguei até a frequentar umas aulas, mas depois eu

desisti. Comecei catando uma coisa, catando outra aí já mudei de ramo. Mas eu

gosto. Aqui também, eu me encontrei aqui. Nunca me passava pela cabeça de

trabalhar aqui, mas cheguei, me aceitaram e to aqui. Mas eu gosto. Sinceramente eu

gosto.

Pesquisadora: Então, você não se vê fazendo outra coisa?

Vera: Agora, nesse decorrer... como que se diz?! No final mesmo... eu num to tendo

saída pra outros serviços, a não ser em casa, mexendo com os meus artesanatos

mesmo.

Pesquisadora: Você continua com eles?

Vera: Não... depois que eu entrei aqui, eu dei uma parada. Eu continuei alguma

coisa que já tinha começado, mas depois eu parei por... devido que.... eu me

dediquei mais aqui. Eu andei fazendo alguns, entreguei e depois parei.

Pesquisadora: Quais foram os seus maiores desafios na infância?

Vera: Ah, eu... num tenho nem lembrança. Eu tinha vontade de crescer, de ser

alguém, de estudar, mas eu num tive oportunidade.

Pesquisadora: Você considera a qualificação profissional importante?

Vera: Também. É... nossa... em primeiro lugar. E eu num tive como. Na época que

eu estudava, eu tinha uma vontade de aprender, queria ser alguém... sair por

alguma coisa, me formar, mas a situação era muito fraquinha. Estudava eu e meu

irmão, aí então, eu estudava de manhã e ele de tarde. O mesmo lápis dele tinha que

ser o meu. Ele tinha que chegar passar o lápis dele pra mim, a borracha e depois eu

tinha que devolver a ele. Era um lápis pra nóis dois. Não tinha um pra cada um. Era

muito difícil a nossa vida. E o caderno também. Acabava o caderno e era aquela

dificuldade pra comprar. Num era igual agora que a Secretaria de Educação oferece

livro didático, caderno, não. Tudo tinha que ser comprado. Quando chegava na

época de comprar um caderno... menina... era aquela maior dificuldade, a gente

tinha que tá pegando folha emprestado com alguém... algum colega de mesa, no outro dia de novo, até que a gente conseguia comprar um caderninho fino, aí era uma benção. Então, eu queria... falava assim: "gente, eu queria estudar, eu queria fazer alguma coisa". Mas não tinha como. Num tinha um caminho pra mim seguir porque eu não tinha apoio. Num é igual hoje. Hoje tem mais facilidade. As crianças hoje em dia num se forma, num estuda, porque eles num querem, porque hoje tem mais facilidade. Antes era, era muito difícil pra gente estudar. Mamãe recebia o pagamento e eu falava assim: "mãe, dá pra senhora comprar um caderno pra mim". Mas tinha isso pra comprar, tinha aquilo pra comprar e o dinheiro acabava ficando sem.

Pesquisadora: E depois que você casou, como era a sua vida?

Vera: Olha, minha vida casada durante 15 anos... 7 anos foi bem. Depois de 7 anos, foi um tumulto que Deus nos acuda.

Pesquisadora: E você já trabalhava fora?

Vera: Depois de 7 anos de casada, eu comecei a trabalhar... fui pra casa de família, aí o marido não aceitava, bebia. E eu chegava fora de hora em casa...fora de hora assim, passava um pouco depois do horário, porque casa de família assim... ele achava que mulher tinha que ficar ali, porque ele achava que tinha que dar conta, mas a gente via que num dava e eu vendo os filho, os filho precisando, via que num dava, e a gente pagando aluguel, aí eu falei assim: "vou trabalhar". Aí eu comecei a trabalhar em casa de família pra poder ajudar. Até que eu entrei nessa fábrica de tecido e ali foi a tristeza porque eu trabalhava a noite. Lá era noite, eu pegava 10 da noite e saía 6 da manhã e aí foi o desafio, porque ele num aceitava, cada vez ele ia piorando mais a bebida e me agredindo até que foi chegando ao ponto da gente se separar. Aí foi 15 anos de casado, 7 anos foi bem, depois de 7 anos foi tumulto puro. Até que chegou o ponto que ele botou fogo em casa, eu trabalhando fora, com dois filhos pequenos em casa... eu tinha três na época: tinha o Júlio, que é o mais velho, a Luciana e o Fábio. Então, eu deixava os 3 em casa a noite e ia trabalhar, mas já deixava eles jantado, tomado banho e muitas das vezes até dormindo. E na época não tinha esse perigo que tem hoje em dia e eu fui morar em São Pedro. Aí eu

consegui um lote com o agente comunitário, finado Oswaldo, que foi morto depois,

mataram ele. Ele me deu um terreno, eu consegui fazer meu barraco com muita

dificuldade. Com ajuda de um, ajuda de outro, consegui erguer meu barraco, aí saí

do aluguel, daí continuei vivendo desse jeito aí, até que chegou ao ponto de não dar

mais, aí eu me separar.

Pesquisadora: Quantos anos seus filhos tinham na época?

Vera: Na época, o Júlio tinha 10, a Luciana tinha 7 e o Fábio tinha 2 pra 3 anos,

depois veio o quarto, no primeiro casamento. Aí depois eu separei, desquitei,

quando ele botou fogo em casa, eu parti pra separação definitiva, aí eu fiquei com os

4 filhos. Logo depois eu arrumei mais um companheiro e arrumei mais um. Acabou.

Ai num arranjei mais e hoje eu to sozinha, graças a Deus.

Pesquisadora: E seus filhos são todos casados?

Vera: São todos casados. Um caçula, que é do segundo casamento, arranjou uma

mulher, teve um filho com ela, mas num casou não. Saiu, foi morar com ela, mas se

separaram. Ele voltou pra dentro de casa e ela ficou na casa do pai. Aí ficou naquela

lenga lenga, nem ata, nem desata. E eu me considero assim, praticamente sozinha,

porque ele num dá praticamente nenhuma ajuda em casa. Tudo que ele faz é pra

ela ou pra moto... bancar.

Pesquisadora: E ele mora com você?

Vera: Ele mora. Voltou pra dentro de casa. Ele trabalha à noite. Trabalha de

motoboy.

Pesquisadora: E o netinho?

Vera: Tá com ela. Quer dizer... fica lá e cá. Ela traz ele, fica dois, três dias e depois

leva de volta. Mas eu num acho que eles dão certo junto não. Quando tá longe é mil

maravilhas, quando tá perto é uma briga certa.

Pesquisadora: Qual o seu sonho?

Vera: Ultimamente eu num tenho mais sonho não. Meu sonho já se acabou. Eu tinha

meu sonho de ter a minha casa. Casa própria.

Pesquisadora: Você mora de aluguel?

Vera: Não. Eu moro na minha casa própria. Consegui construir. Graças a Deus... o

primeiro sonho era ter a minha casa, consegui. O segundo sonho era mobiliar,

consegui mobiliar. Consegui também. Mas eu tenho um sonho ainda... eu quero

melhorar. Quero fazer mais coisas. Eu num terminei minha casa totalmente, eu

queria gradear e eu num tenho condições de gradear. Eu queria fazer mais um

quarto, eu num tenho condições de fazer mais um quarto. Crescer né. A minha casa

tem 2 quartos, uma sala, cozinha e a copa, e a varanda, e uma areazinha de serviço

e o banheiro. Então, eu queria crescer. Eu queria fazer mais um quarto. Inclusive pra

esse menino meu, esse que mora comigo, fazer mais um quarto e deixar assim, pra

ele... um quarto assim... e um banheiro e deixar separado pra ele. Hoje, a gente vive

assim, nesse patamar. A mulher dele num dá muito bem lá em casa, os outros filhos

meu num concorda muito com a presença dela, por ela ser muito assim... agressiva

e por também por coisas que ela faz com ele e os outros num apoia e os menino

também num aceita. Fala com ele, e ele num tá nem aí. E os menino não se dá

muito bem com ela. E eu acho que os dois num dá certo por isso. Num dá, porque

tem hora que ela agride ele e acaba envolvendo a gente e certas coisas num é bom

nem a gente se meter. Mas fazer o que né... chega um ponto que a gente tem que

entrar. E eu num queria isso.

Pesquisadora: Você conseguiu ter a sua casa guando?

Vera: Minha casa tem mais de 20 anos.

Pesquisadora: Antes mesmo de você entrar aqui?

Vera: Antes mesmo. Eu já tinha a minha casa quando eu entrei aqui. Só não tinha

ainda mobiliado né... mas já tinha sim terminado a minha casa. Já tinha colocado

cerâmica, porta, janela. Já tava pronta. Toda rebocadinha por dentro e por fora.

Tava toda prontinha a minha casa, mas agora eu quero fazer mais um quarto e

deixar exclusivo pra ele. Mas eu to achando que pra mim num vai dar. Primeiro que

eu penso assim, a idade já num me pede mais... a não ser que Deus mandasse

assim... uma sorte pra mim e a gente começasse fazer mais rápido, mas pelo meu

trabalho, eu acho que num vai dar mais não. Certas coisas eu até desanimo. Vou

morrer daqui uns dias... é... eu fico assim... a gente passa dos 60 e só espera coisas

assim. O que vim de bom é lucro...

Pesquisadora: Tá forte ainda...

Vera: Nem tanto.

Pesquisadora: E você acha que, enquanto catadora, presidente da associação, o

que poderia ser feito para melhorar as condições de trabalho do catador?

Vera: Olha, depois de tudo isso que aconteceu, depois desse incêndio, eu acho que

pra melhorar, eu acho que deveria ter uma boa reforma agui. Depois dessa reforma,

aí a gente la se organizar e contratar mais pessoas né... porque no momento agora

não é o momento de contratar. Mais pessoas que trabalham, pessoas que tem

realmente se enterra, porque pessoas que se dedica o trabalho aqui são poucas.

Tem muitas que trabalha por trabalhar, ganha aquilo lá tá bom. Mas eu penso...

tenho outra visão: eu penso em crescer aqui. Crescer aqui, não eu, mas o grupo

todo. Não crescer eu pessoalmente. Mas eu quero assim, crescer, ser uma empresa,

de boa conduta, firme, com pé no chão, ter todas as... que hoje, a gente tem tudo

organizado. Eu queria que todo mundo pensasse por igual, mas aqui realmente não

tem.

Pesquisadora: Quais as dificuldades que vocês enfrentam?

Vera: A nossa dificuldade aqui... no momento a gente tá tendo essa dificuldade de

se organizar, de se enturmar... como se diz assim... um grupo mais unido pra

crescer todos juntos. E essa dificuldade a gente tá tendo. É muita desavença,

desentendimento. E num pensa todo mundo igual. Enquanto eu to pensamento

numa coisa boa, eu, outras pessoas, duas, três pessoas tão pensando em crescer, o

outro já tá puxando pro outro lado pra derrubar. Então quer dizer, num é aquela

união fraterna, união forte. Então, meu Deus, o que que eu faço. Eu me enterro aqui

de corpo e alma. As vezes, antes de pegar fogo aqui, o alarme chamava, ligava 2, 3

horas da manhã, eu vinha pra cá.

Pesquisadora: Você saía de casa?

Vera: Saía. Saí várias vezes. Chamava meu filho, o outro vinha de moto, chegava

aqui 2, 3, 4 horas da manhã, chegava aqui pra ver o que que tava acontecendo. Era

só chamar que... era só o alarme disparar... que o setor de alarme ligava pra mim, aí

eu que vinha pra cá. Aí menina, era várias vez que nóis vinha pra cá. Aí eu ligava

pro Lúcio, ligava pra Lúcia aí a gente vinha. Era só a gente que vinha, eu, Lúcio e

Lúcia, o resto não. Quer dizer, então, eu acho assim que se é uma empresa, se é

uma coisa nossa, se nós estamos ali junto, eu acho que é pra todo mundo. Quando

o alarme era pra mim, aí eu ligava pro Lúcio, ligava pra Lúcia e a gente vinha. Só

nós três que vinha pra cá, muitas vezes, pra ver o que que tava acontecendo. A

Ângela também. Só ia saber da notícia no outro dia. Muitas vezes, nós amanhecia o

dia aqui. Acabava de amanhecer aqui. Quando chegava 4 horas da manhã, acabava

de amanhecer o dia aqui. Aí ficava acabando de vigiar o resto. E daí por diante. Eu

penso assim: enquanto a gente pensa numa coisa boa, de crescer, de ampliar,

crescer unido ali com força, o outro num tá nem aí.

Pesquisadora: E você acha que, hoje, as pessoas que entram na associação, elas

entram, porque escolheram estar aqui?

Vera: É por falta de opção.

Pesquisadora: Falta de opção de trabalho?

Vera: É. Porque às vezes procura o mercado de trabalho lá fora, num encontra e

vem pra cá. Então, às vezes é... eu acho que... todo dia tem gente pedindo pra

entrar... "minha vida tá assim... eu to pagando aluguel...". E quando tem vaga a

gente encaixa e quando num tem, a gente tem que chorar junto com eles.

Pesquisadora: E você está aqui porque escolheu estar aqui?

Vera: Eu, sinceramente, eu to aqui, porque me enterrei aqui... de corpo e alma aqui. Eu gosto. Quando eu vim, num sabia nada do que funcionava aqui e muitas das vezes as pessoa entra aqui e olha assim: "ah, é só catar e separar, jogar lá e pronto". Mas não é assim. Muitas vezes, as pessoas entra aqui com esse pensamento: "ah, eu vou chegar lá, vou catar isso aqui, isso dali e pronto". Mas não é assim que funciona. Então, quando eles vê que as coisas não são do jeito que eles estão pensando, saí fora. Porque, aqui, o serviço é pesado, o que a mulher faz, o homem tem que fazer também e o que o homem faz, a mulher tem que fazer também. Não tem essa escolha. E aqui, quando eles entra aqui, a gente deixa bem certo: "olha, aqui é serviço pesado. Aqui, não tem pai, não tem filho. Filho não tem irmão. Mulher não tem marido. Namorado não tem namorada. Então, todo mundo é associado individualmente".

Pesquisadora: Porque tem muitas famílias que trabalham aqui né?

Vera: Tem muitas vezes que quando a gente chama atenção do filho a mãe acha ruim, quando a gente chama a atenção do filho o pai acha ruim. Então, eles fazem a diferença. E quando chega aqui a gente deixa isso bem claro, que é individualmente. Que mulher e marido é lá do portão pra fora, mas eles confunde as coisas aqui e briga. Um caso que aconteceu aqui, eu tive que mandar o Cláudio embora e a mãe dele me xingou todinha. Quer dizer, é uma coisa que a gente fica meio chateado com isso. É uma coisa que a gente passa no início. Então, muitas vezes quando vem assim, pai e filho, eu fico com receio muitas vezes de colocar por causa disso. Mas quando eu entrei aqui, já estavam aqui, família. Então, daí por diante, quando eu entrei na diretoria, eu prefiro não colocar mais assim. Quando já tava, tudo bem. Eu tive que mandar o Cláudio embora, porque ele chegou ao ponto de agredir o Lúcio. Não só de palavras, como de ameaças. Aí tive que desistir dele. E ele é um bom trabalhador, trabalha bem.

Pesquisadora: Ele tá com o problema da bebida ainda?

Vera: Tá. Ele tá. Aí eu tive que desistir dele. E ele é um bom menino pra trabalhar.

Não tem lugar que você coloca ele que ele num se informa. Mas o problema dele é

esse: não quer tratamento, quer trabalhar. E se vim bêbado e se machucar, aí dá

ruim pra gente. Aí manda embora e acha ruim e a mãe também. São meus vizinhos

também. Aí eu fico meio chateada com o decorrer dessas coisas. Mas eles num

entende isso. Tem certas coisas que eu até deixo relevar, mas tem certas coisas

que num dá. No caso dele aqui, foi muito agressivo. Não tem como segurar mais. A

gente foi avisando, avisando, mas chegou ao ponto de ter que dispensar. Hoje, ele

num tá em lugar nenhum. Tá bebendo direto. Hoje mesmo, ele veio pra cá meio

bêbado. Ele vem pra cá quase todo dia, mesmo depois que saiu.

Pesquisadora: E você acha que o Ministério Público e a Defensoria eles teriam

como fazer alguma coisa, junto à associação; aos catadores, para que haja uma

capacitação para vocês poderem pensar em exercer uma atividade além da

atividade de catador?

Vera: Já pensamos sim. Pensamos em montar uma oficina de artesanato. Inclusive

a gente até planejou de fazer uma oficina aqui. Mas as coisa foi se complicando,

porque na época a gente tava com 28 associado. Então, a gente pensou até em

fazer um grupo pra fazer isso aí, mas depois foram saindo, foram desistindo, um se

acidentou, ficou lá pelo INSS, então a gente deixou isso pra lá.

Pesquisadora: E vocês chegaram a conversar com o Ministério Público, a

Defensoria, a Prefeitura para ajudar vocês neste projeto?

Vera: A gente até conversou com umas pessoa da Prefeitura, que disse que vinha

até aqui dar o cursinho, mas num nem em nada não. A gente num levou isso adiante

não.

Pesquisadora: Vocês estavam tendo aulas né?

Vera: Tem.

Pesquisadora: Me conta um pouco da aula.

Vera: Olha, até antes do incêndio, a sala de aula era aqui em cima, mas depois do

incêndio, que ficou interditado, então, as professoras junto com a Secretaria de

Educação, achou melhor tirar eles daqui e levar pra Casa do Cidadão. Agora, eles

têm uma sala de aula lá. A mesma coisa que funcionava aqui, eles estão tendo lá.

De 7 às 10.

Pesquisadora: Depois do expediente?

Vera: Não, Antes.

Pesquisadora: Ah, de manhã...

Vera: É. De manhã. Quando eles saem de lá 10 horas, eles vêm pra cá.

Pesquisadora: E foi aberto para quem quis se inscrever?

Vera: É. O EJA né. Faz o EJA né. Então, se eles quer adiantar o lado deles,

desenvolver, quem sabe eles num pode ir pra escola mesmo né... em outro canto. A

Daniela começou aqui, aí a professora passou umas prova, ela passou e foi pro

IFES.

Pesquisadora: É mesmo? E ela faz um curso técnico lá?

Vera: Ela começou fazer... acho que é... turismo. Mas agora... ela adoeceu também.

Ela tá com um problema sério de saúde, aí ela trancou. Documento também enrolou

todinha, ela precisando dos exames, o SUS negando por causa do sobrenome e ela

tá pra fazer uma cirurgia, aí tá enrolada. Aí ela trancou a matrícula.

Pesquisadora: E quando ela tava estudando lá, ela continuou trabalhando?

Vera: Ela continuava de dia aqui e de noite lá. Ela saía daqui já direto. Tava muito

bom. Mas depois que ela adoeceu, ela ficou meio desanimada e com esse problema

todo que surgiu. Aí ela botou na justiça pra ver se vai ser resolver pra ela voltar a vida dela normal.

Pesquisadora: Você acha que, hoje, com as condições que vocês têm, de trabalho, o que falta pra ser um trabalho ideal? Você considera um trabalho digno? O que você considera como trabalho digno?

Vera: Bom, eu... acho assim... a gente considera aqui como uma empresa. Eu tenho isso comigo. Eu tenho aqui... eu considero aqui como uma empresa. Igual a outra qualquer. A única coisa que não funciona como empresa é a assinatura de carteira, o resto funciona normal. E o vale transporte que a gente não tem... assim... quando a gente tem o vale, é porque a gente compra com o dinheiro da gente mesmo. É porque a gente pega e o Lúcio desconta do nosso pagamento, aí você coloca a quantia que cabe no seu bolso. Pois é... se a passagem é 200,00 durante o mês, bota 100,00, aí o resto a gente vai completando, ou vai a pé, ou volta a pé, pra poder ir completando o mês. E a única coisa que eu acho que aqui é diferente de uma empresa é só isso. É a assinatura da carteira e isso aí. Tudo funciona normal, a gente tem prestação de conta, a gente tem... pago o INSS, a gente tem tudo, a gente tem os contador, tem tudo direitinho. Tem o Ministério Público que cobra tudinho da gente, o Ministério do Trabalho que cobra tudinho da gente. Tem aquela relação certinho pra prestar conta certinho.

Pesquisadora: E como é a relação com vocês com o Ministério Público, com a Defensoria?

Vera: A gente tem várias reuniões. Principalmente depois do incêndio. Fizeram várias reuniões, prometeram um monte de coisa, mas até agora nada. Ficou só na promessa.

Pesquisadora: E vocês tem facilidade para conversar com eles? Tem abertura?

Vera: Eles recebe a gente. É só marcar na agenda que eles recebe a gente tranquilo. E muitas vezes eles até convida a gente... reunião, os eventos.

Pesquisadora: E vocês conseguem participar ativamente dos eventos? Conseguem

falar nos eventos?

Vera: É.. palestrar... eu num sou muito de falar não. Quem fala mais é o Lúcio e a

Lúcia, eles são mais palestrantes. Essa semana mesmo a gente foi homenageado

pela Câmara dos Vereadores.

Pesquisadora: Como que foi?

Vera: Foi legal... foi ótimo. Foi a associação toda. Todo mundo. Aí veio a moça, ela

convidou... veio aqui e convidou. Aí no outro dia, a gente trabalhou durante o dia e 7

horas da noite começou. A tarde a gente organizou e fomos todo mundo lá pra

Câmara dos Vereador.

Pesquisadora: De associação de catadores só vocês que foram homenageados?

Vera: Sim. Só nós. Recebemos até o diploma. E várias vezes a gente é convidado,

pra essas reuniões assim. E a gente vai. A gente não perde. Quando chama, a

gente não perde. Porque é uma oportunidade que a gente perde pra tá sempre se

expondo as nossa situações e reconhecimento. E a gente foi muito bem recebido lá.

Mas quanto a palestra é só o Lúcio, a Lúcia que gosta de falar, eu só complemento.

Pesquisadora: Você atualmente recebe algum benefício social?

Vera: Eu só tenho o bolsa família de benefício social. Só isso. E a agora que a

Prefeitura junto com o CRAS disse que vai dar uma ajuda de custo, mas...

Pesquisadora: Pelo período que vocês ficaram parados por causa do incêndio?

Vera: É. Só que até agora a gente não recebeu ainda. Inclusive o CRAS tá botando

muita democracia a respeito disso. Eu num sei se o serviço dele que é assim, mas

eu creio que seja, porque foi o secretário que nos propôs uma ajuda de custo e ele

enviou pro CRAS, porque ele tem o cadastro único da gente e cada dia foi marcado

pra cada pessoa ir no CRAS do seu bairro. E lá a moça, num sei se todos os CRAS

foi alertado dessa situação, mas muitos CRAS estão botando muita democracia, pedindo pra frequentar as oficina, os curso. E num é isso... esse projeto num é esse que a gente tá incluído. Esse projeto é uma ajuda de custo durante 4 mês, passou os 4 mês eles corta tudinho automaticamente. O CRAS tem vários outros projetos, eles oferece uma ajuda, um salário pra construção de casa. Então, tem um projeto de 2 anos que a pessoa fica recebendo, mas nesse período ele tem que prestar conta do que tá comprando, se realmente tá comprando material pra reformar. E eles têm visita constante pra tá acompanhando. E nosso caso não é esse. Nosso caso é raro. Então, ele incluiu a gente nesse projeto. E nosso caso é curto. Então, eles estão exigindo e tá causando problema pra gente. Inclusive amanhã tem, no CRAS, uma oficina, que é pra todo mundo que foi cadastrado nesse cadastro que surgiu agora pra essa ajuda de custo, pra ir. Muitos já estão certo. Tem CRAS que não exigiu isso. Mas o meu exigiu. E num foi isso que a moça disse. Disse que era uma coisa simples e tá uma democracia danada. Até hoje, num conseguimos receber nada. E temos a ajuda da cesta também, que foi combinado com a moça lá do CRAS que daria duas cesta por mês enquanto estivesse nesse período. A cesta a gente recebeu pelo banco de alimento.

Pesquisadora: E como está a renda de vocês? Antes do incêndio?

Vera: Tava razoável.

Pesquisadora: Vocês tiravam quanto?

Vera: A gente tirava na faixa de 700,00 a 800,00. Hoje, o pagamento fechou bem baixo, porque a gente num teve muito desenvolvimento no trabalho, porque a maior parte dos materiais a gente perdeu. A gente não tá mandando material prensado e o solto é menos. Mas aí... saiu 200 e pouco pra cada um. É muito pouco pra pessoa passar um mês né. É até, Priscila... como eu falei com os menino aqui: de alimento, nós tamo abastecido, não só aqui, como em casa. A gente conseguiu receber mês passado 5 cesta, 2 do banco de alimento e 3 cestas a gente recebeu voluntariamente. Então, quer dizer, não só aqui, como em casa. Então, como diz o outro: de fome ninguém morre. Mas a conta tá se acumulando. Inclusive, hoje, nós fizemos uma reunião que tá muito preocupado com o pessoal que paga aluguel,

porque nós temos 3 pessoas que paga aluguéis. Porque a gente mora em casa própria, mas eles não. E eles não tem outro ganho. Então, o que a gente fez... a gente tem o dinheiro do vidro, porque durante esse período a gente tava mandando o dinheiro do vidro, porque esse dinheiro do vidro a gente costuma dividir no final do ano, entra como um 13º. Só que dessa vez a gente teve que mexer nesse dinheiro do vidro, durante esse período, conseguiu entrar em contato com o rapaz do vidro pra pegar esse dinheiro pra poder dividir entre os 3 pra poder completar o dinheiro dos aluguéis deles porque tá atrasando. E aí? Vai morar onde. A gente até entrou num projeto que pedia um aluguel social pra eles, ou então moradia provisória, mas não foi possível. Até agora não. Então, a diretoria nossa, a gente se reuniu e chegamos a conclusão de fazer isso. Que a gente tá apertado, tá. Mas tem gente mais que isso. Então, a gente conseguiu fazer isso. Agora mês que vem, Deus abençoe que nós recebe essa ajuda de custo né... pra melhorar a situação deles. Até que graças a Deus, o alimento tá completo, tá suprindo, mas as conta tá vencendo e tá ficando difícil.

ANEXO IV

ENTREVISTA COM O AGENTE PÚBLICO DA DPE

[Perfil Social]

Profissão: Defensora Pública do Estado do Espírito Santo **Órgão pertencente**: Núcleo de Direitos Humanos da DPE

Quanto tempo atua nesta atividade: atua, desde abril de 2017, no núcleo de Direitos Humanos

Pesquisadora: Como se dá a sua atuação, enquanto agente público, no núcleo de Direitos Humanos?

Defensora Pública: todas as pautas ou só o pop rua?

Pesquisadora: Pode falar um pouco geral e depois focar na população em situação de rua, que é o seu foco de atuação. Há quanto tempo você está no núcleo?

Defensora Pública: A formação, por exemplo, deste núcleo de direitos humanos com estas temáticas do LGBT, violência de gênero, pop rua e violência institucional já permanece há 3 anos... né... da Defensoria Pública. E com pop rua, eu trabalho deste abril de 2017... e, dentre estas pautas que são as prioritárias, mas também nós fazemos atendimentos de alguma violência em relação a idoso, pessoa portadora... pessoa com deficiência, ou então pessoa com alguma discriminação racial também... é uma temática do núcleo, mas não tem tanto destaque como estas outras pautas. Com relação ao pop rua, nós fazemos atendimento desse público de toda a grande Vitória. Aqui, nós fazemos o atendimento no próprio núcleo. Inicialmente, o trabalho começou com a defensoria indo aos equipamentos, até porque nós não temos equipe técnica, então, como era novo... apesar de ser uma tendência das Defensorias ter esse atendimento especializado. Primeiramente, foise fazer um atendimento nos equipamentos e depois as pessoas em situação de rua conheceram a Defensoria e começaram a buscar o atendimento até para conhecer como um espaço deles, que eles podem vir, fazer suas reclamações, algum tipo de atendimento. Em Vitória, o atendimento é feito aqui toda segunda-feira, mas tem o atendimento de segunda à sexta... alguma demanda espontânea que apareça. Fazemos também atendimento nos abrigos, mas aí... é... os abrigos a gente têm um acordo de que eles precisando de atendimento, eles têm um carro, a gente marca um dia da semana e essas pessoas vêm aqui. Em Vila Velha, o atendimento é feito por um defensor público lá, o Douglas. Em Serra, atualmente, tem sido feito no Centro Pop pelo Felipe França e eu faço no abrigo Arco Íris. Mas, sempre assim: como são vários abrigos, tem esses Centros Pops, mas às vezes, tem uma ligação, um WhatsApp, nós nos deslocamos até lá, fazemos atendimento também nos hospitais, porque as pessoas em situação de rua, infelizmente, elas são vítimas de algum tipo de espancamento ou a própria condição de saúde, aí as assistentes sociais já são avisadas, elas também não tinham conhecimento desse atendimento específico da Defensoria Pública, aí uma assistente social vai descobrindo, passando pra outra. Então, quanto tem uma pessoa em situação de rua que de repente fez uma cirurgia, precisa de um abrigo... a gente não tem muito... tá difícil assim... a parte de vaga na grande Vitória é bem complicada. Pra você ter uma ideia, a hospedagem noturna, que eles ficam à noite, fazem aquela casadinha com o Centro Pop durante o dia, só tem 40 vagas, eles reservam alguns pernoites para casos de urgência. E, às vezes, quando você vai falar em população em situação de rua, em Vitória, em 1 ano, a gente tá falando de mais de 1000 pessoas. Então, é um número muito grande de pessoas, às vezes a gente vê na calçada, vê nas entrevistas também, alguma da Prefeitura, o Secretário dando uma entrevista... não sei se você já reparou... é sempre uma foto de uma pessoa com um cobertor e eles sempre dão a desculpa de que eles que não aderem. Mas nós temos aqui várias negativas de pedidos, então, é... há 20 dias atrás a gente pega o caso do assistido ali na Praia do Canto, ele até é cadeirante, o estado de saúde dele é bem complicado né... onde tiver chamada a gente vai. Então, como eu disse, o nosso atendimento é especializado para pessoa em situação de rua. Qualquer área, dentro da área estadual, se for a área federal, já é a Defensoria Pública da União, que tem um grupo de trabalho, qualquer coisa que eles precisarem, seja Fazenda Pública, a... um remédio, uma cirurgia, a gente faz o atendimento, o divórcio, na área de família, uma indenizatória, na cível, a questão criminal também, nós fazemos o atendimento deles, é basicamente...

Pesquisadora: As maiores demandas são em quais áreas?

Defensora Pública: É... dentro da parte judicial, são mais processos criminais. Essa é a nossa maior demanda judicialmente. E, depois a parte de saúde, e extrajudicialmente, é mais a questão de vagas nos equipamentos. Nós oficiamos... é... algumas situações... interessante que... a atuação, com relação à pessoa em situação de rua, quando eu entrei, ela me chamou um pouquinho de atenção e,

certas vezes até desconforto, por exemplo, no seguinte sentido: como nós atuamos em vara, a gente judicializa muito, quando você vem pro pop rua né... atuar nessa pauta, você acaba integrando a rede, então a gente tenta muito mais articular através de ofícios explicando uma situação até pra evitar uma judicialização, porque demora mais, questões mais complexas dependem da parte orçamentária e, às vezes, a gente vê assim outros estados sem tanto sucesso, então a gente vai tentando fazer individualmente. Mas como, pelo que a gente tem acompanhado, nesse meu ano e pouco trabalhando com pop rua, através até mesmo de reuniões que acontecem com o Ministério Público, grupo de trabalho que sempre tem, as secretarias sempre vão, as secretarias estaduais e municipais da grande Vitória, é que o serviço está sendo cada vez mais sucateado, a política municipal pra pessoa em situação de rua, ela não é efetiva e, devido a esse aumento de demanda que tá acontecendo em aqui Vitória... é mais Vitória... até Serra tem diminuído um pouco, porque lá não tem muita oportunidade...

Pesquisadora: Eles acabam migrando muito de uma cidade pra outra?

Defensora Pública: Sim, eles migram bastante. E a gente tem uma agravante, em Vitória, porque Cariacica não tem Centro Pop. Então, acaba concentrando. Viana não tinha assim... ainda não tem uma estrutura... às vezes falam: ah, Viana não tem pessoas em situação de rua. Não, Viana tem pessoas em situação de rua, mas ainda não existe uma política efetiva lá, aí essas pessoas que deviam ir à Cariacica, eles tendem a vir pra Vitória, até por ser capital, o Centro Pop é ali pertinho da rodoviária. De todos os municípios, aqui é o que tem... assim... os maiores... as maiores... referências. Você vai chegar aqui e vai encontrar um abrigo, você encontrar uma Casa Lar bem estruturada, dentro do possível né... dentro do que eles ofertam. Você vai encontrar uma hospedagem noturna e às vezes você vai nos outros locais, você pode até encontrar uma Casa Lar, mas... eu soube até de um município aqui da grande Vitória que não tem equipe técnica na Casa Lar... olha que absurdo, aí acaba pegando as pessoas mais problemáticas, dentro daquela concepção do transtorno, e coloca no abrigo, porque no abrigo tem equipe técnica. Então, assim... o serviço está muito sucateado, está muito deficiente, pela crise, por tudo, a questão da drogadição também, porque ela é uma constante na vida destas pessoas, então vai aumentando esse número de pessoas. Não se criam mais vagas.

Aluguel social, quando eles ofertam, a partir do final do ano, início do ano, são

pouquíssimos, também não tem a parte da política de redução de danos e tal... se

buscar a autonomia destas pessoas, ela é muito... muito... deficiente. A gente

costuma até falar aqui no núcleo que não se busca a autonomia das pessoas em

situação de rua, mas é uma manutenção delas nesta situação, porque quando você

não tem uma vaga na hospedagem noturna, você condiciona essas pessoas. Aí

você imagina... frio, violência... esse tipo de coisa... o quanto não chega o direito a

essas pessoas, mais marginalizando, cada vez mais.

Pesquisadora: É um ciclo né... que se retroalimenta...

Defensora Pública: É... e eles sempre vêm com essa conversa: ligando a pessoa

em situação de rua a essa parte das drogas. Quantas pessoas o almoço, a vigília à

noite, frio... crack, por exemplo. Então, quando eles estão inseridos em

equipamentos, eles têm aquele acompanhamento, até pra você entrar ali dentro e

permanecer, você não pode estar sob o uso de efeito. Interessante que tem um

abrigo que eu atendo em Serra, a diferença... quando a pessoa tá em situação de

rua e quando ela tá abrigada por uma equipe técnica eficiente e condições mesmo,

no próprio abrigo, fazer o acompanhamento daquelas pessoas, o quanto... eles

dizem... eles saem do "agudo", eles usam essa expressão, o "agudo das drogas" e

conseguem já fazer um consumo mais... assim... adequado, menor, algo assim... só

o social, que eles fazem de uso. Porque, quanto mais eles ficarem expostos nas

ruas, mais drogas eles usam.

Pesquisadora: Eles ficam muito vulneráveis né...

Defensora Pública: Muito. Demais. Assim... e o quanto é importante que tivesse

essa política efetiva nos municípios, o que não existe. Cariacica só tem um abrigo na

região do Cinearte... eles encerraram o contrato, que é totalmente contrário ao

decreto, que diz que o equipamento tem que ser perto de onde eles ficam, eles têm

como referência. Recentemente, eles fizeram abertura de um em Campo Grande,

mas ainda não tem Centro Pop lá não.

Pesquisadora: Você mencionou que existe uma rede né?

Defensora Pública: É.

Pesquisadora: Quem forma essa rede?

Defensora Pública: Então, essa rede... até... têm que abarcar toda a grande Vitória... são os equipamentos, as Secretarias de Assistência Social e Saúde, a própria Defensoria Pública, o Ministério Público, porque é aquela diferença que eu te falei, quando a gente vem de vara e vem trabalhar no núcleo, quando você vê, você tá participando daquela rede também. Você tá fazendo esse trabalho também... vou falar só leigamente... só pra poder esclarecer um pouco... é como se fosse um trabalho de uma assistência social, de uma parte da saúde, da psicologia. Você interage com essas pessoas e é muito importante até pra você ter esse conhecimento amplo do que é assim... como são essas pessoas, o que que elas precisam... as pessoas em situação de rua. Então, a rede é justamente isso: são esses órgãos que participam, que se reúnem. Uma coisa interessante, um exemplo simples assim... às vezes, a pessoa tá com um problema aqui, no equipamento... "ah, vamos acionar a rede, fazer um estudo de caso... quem sabe se ele não for pra tal equipamento...". Uma coisa, assim... que a gente repudia veementemente, quando... a gente sabe que tem pessoas com transtorno e tal... com comportamentos alterados... pode ser no Centro Pop, pode ser aqui dentro da gente também... quando eles fazem o desligamento dessas pessoas, eles fazem o desligamento automático, eles não dão o direito de defesa, não existe um processo administrativo. E, quando você desliga alguém que não tem condições nem de subsistência, isso é cruel e grave demais, porque você joga uma pessoa na rua e ela não vai ter onde se higienizar, ela não vai ter alimento. Claro que a gente sabe que, pra um equipamento funcionar da melhor forma, existem regras e tal. Por outro lado, você pode desligar se ela tem um transtorno, alguma coisa, se você não fizer um encaminhamento, não tentar ajudar essa pessoa com tratamento médico, você tem que tentar todas as outras alternativas. Ou acionar a rede, ou ter outro local que ela possa ficar. Aqui, existe um desligamento muito automático. Quando tem esse desligamento, a gente oficia, muitas vezes a gente vai conversando, aí o tempo já vai passando, aí já reinsere...

Pesquisadora: Porque tem um período mínimo né...

Defensora Pública: Eles fazem em três. O que é absurdo. Alguns falam até que o tempo é indeterminado. Isso não pode. Então, assim... essas pessoas... a hipervulnerabilidade delas é demais, é muito acentuada. Elas não têm nada. Então, não dá assim pra ficar brincando com pessoas em situação de rua como se fossem... eu coloco você aqui... então não dá. O trabalho é muito complexo, a ajuda pra eles é muito complexa. E a própria equipe técnica, o coordenador de um equipamento, ele tem que ter um preparo pra atuar com essas pessoas. Nós mesmos aqui da defensoria, quando nós fazemos um atendimento, tem atendimento muito complicados, tem pessoas que chegam aqui muito alteradas e a nossa política... às vezes, eles fazem uma situação lá e desligou, se a Defensoria Pública fecha a porta pra essas pessoas, o que que elas vão ter? Entendeu... então... assim... a situação é como eu disse, ela não pode ser tratada de uma forma muito imediata, ela requer sempre uma busca, um estudo de outras coisas e, por isso, que eu fui ver o quanto que é importante essa rede e uma rede que, efetivamente, funcione. Só que assim: todas as vezes que a gente vai a essa reunião que existe no Ministério Público, é... sempre vai cortar o orçamento... é... vai diminuir... guando eu entrei lá... é... aqui no núcleo de Direitos Humanos, teve as reuniões, a primeira foi em março, eu num tinha nem entrado aqui ainda, mas eu resolvi participar de uma. Aí, no início do ano, você sempre coloca as perspectivas, os desafios, são aqueles projetos, aí você vai chegando no final do ano e muitas pessoas dizendo... no Ministério Público e tal... desânimo... estamos desanimados, porque a gente não tá vendo nada que seja feito efetivamente em prol, que faça uma diferença na vida dessas pessoas, só notícias ruins. Outra questão bem grave que acontece aqui na grande Vitória, em outros Estados, em outras cidades, a questão das mulheres gestantes em situação de rua. Não sei se você já se deparou com essa temática...

Pesquisadora: Nunca estudei... o que eu percebo é que se trata de um contingente grande...

Defensora Pública: Sim... é... essas pessoas, a gente sabe a dificuldade que tem de aderência à parte médica, de fazer um pré natal, algumas não aderem, continuam até se prostituindo, outras não, já tem o seu companheiro. Aí, é... quando a criança nasce, vai pro hospital fazem o parto, em vez de receber o seu filho, você

recebe um remédio pra secar o leite e a notícia de que aquela criança vai ser acolhida. Alguns dias depois, já tem uma medida protetiva, já tem uma

recomendação pra recolher essas crianças, só que aí...

Pesquisadora: Sem o consentimento dos pais?

Defensora Pública: Sem. Você não recebe o seu filho, você recebe um remédio pra secar o leite. É... sem entrar no mérito do caso da Janaína, em São Paulo, você

deve ter acompanhado?

Pesquisadora: Sim...

Defensora Pública: O que que é mais fácil? Castrar uma mulher ou... dentro dessa política que nós não temos... fazer, trabalhar na questão da política da redução de danos, de você dar condições. Em São Paulo, em Campinas, existe um projeto muito interessante que é a Casa Gestante, a gente remete um pouquinho atrás... quando a pessoa tá inserida no equipamento, que ela faz uma redução do consumo de drogas, e quando você tá num equipamento específico pra isso, aí você pode ter pelo menos um mínimo de orientação pra que essas mulheres façam o seu pré natal. Em São Paulo, um projeto que existe até hoje, aparentemente ele tá dando certo, que é a Casa Gestante... a mulher, ela fica lá até seis meses depois do parto com o seu filho, é específico tá? Só pra mulheres nessas condições. E aqui em Vitória a gente não tem... eles nunca ouviram falar nisso, eles não pensam nessa situação, porque se a gente falar em Centro Pop, de abrigo, de hospedagem noturna, eles não recebem adolescentes, crianças, é só para o público adulto. Então, por exemplo, em Minas, teve essa mesma problemática de fazer uma recomendação para a retirada dessas crianças e a Defensoria Pública fez uma contra recomendação, aí com o apoio de alguns abrigos até acolhem a mulher antes né... dela passar pelo parto e ela permanecer ali temporariamente. Até pra poder contribuir com esse vínculo da mãe com a criança e tal, pra ver o que pode ser feito posteriormente pra não fazer a retirada dessas crianças. Mas isso é assim, muito no jeitinho e tal, aquela rede que a gente se mete no meio pra tá participando dela. Mas, não existe política alguma, aqui na grande Vitória, pra mulheres que estão em gestação, a política é a retirada forçada mesmo.

Pesquisadora: E essas ações da rede, essas reuniões, contam com alguma

participação do pop rua ou algum movimento?

Defensora Pública: Não.

Pesquisadora: Então, é só entre os órgãos mesmo?

Defensora Pública: Assim... quando a gente já tá no caso mais específico de um...

dos casos que a pessoa traz do Centro Pop, desligamento disso daquilo... mas...

atuando especificamente em função de uma pessoa da rede, nesse sentido, é... só

faz mesmo com os coordenadores, com alguns secretários, presença da Defensoria

Pública, do Ministério Público. Às vezes também nós não vamos, porque eles

mesmos fazem a reunião e se resolvem ali entre eles. Os casos mais complexos é

que eles nos pedem ajuda, mas quando tem a reunião do grupo de trabalho do

Ministério Público que chamam todos, que é feito semestralmente, aí o movimento,

ele se faz presente. E é importante, isso que eu sempre converso com as pessoas

em situação de rua em atendimento e quando o próprio movimento, que eles

precisam... as pessoas em situação de rua... precisam do movimento como

referência como uma forma também deles buscarem os seus direitos, de terem

representantes que façam a força, que façam frente ao que eles precisam. Se não

também, a referência deles fica só a Defensoria Pública, ou o Ministério Público...

Pesquisadora: E as ações, muitas vezes, vem de cima pra baixo, e se eles

tivessem condições de participar, eles também colocariam seus anseios né...

Defensora Pública: Claro...

Pesquisadora: Porque só quem está na rua, no caso dos pop rua, é que sabe...

Defensora Pública: Uma questão recente que aconteceu: retirada de pertences das

pessoas em situação de rua... na semana passada... teve um congresso no Rio

Grande do Sul... do Movimento Nacional de População em Situação de Rua, e aqui

o movimento da grande Vitória, de Vitória, do Espírito Santo, eles reuniram várias

pessoas através de patrocínio, o próprio movimento, de ajuda de pessoas individuais, né... foram pra esses congressos. Aí eles tiveram um curso pra preparar essas pessoas pra viagem, pra quando chegarem lá, teve material didático, blusinha, bandeira, bottom, tudo a que tem direito. Aí, um belo dia, aqui na praça Costa Pereira, veio a secretaria de meio ambiente, policiais municipais, guardas municipais e fizeram a retirada desses pertences, documentação e o próprio material do curso. Então, assim...

Pesquisadora: Sob alguma justificativa?

Defensora Pública: Aquela higienização, aquela limpeza básica... foram lá... "ah, tá sujando...". Só que assim, isso são objetos pessoais, isso não se deve fazer, a gente teve até uma reunião... aí foi interessante que, foi o movimento que ouviu essas pessoas, porque também o movimento tava até diretamente envolvido, porque foi de um grupo que eles iriam levar pra esse congresso. Marcaram reunião com a secretária de Direitos Humanos, chamara a secretaria de segurança, de meio ambiente, que sempre está às voltas com essa questão da retirada de pertences. A gente passa, às vezes, um tempo sem denúncias, depois vem de novo essas denúncias, só que quando a gente tem o movimento, pela proximidade, porque assim... ô Priscila... as pessoas que vêm aqui, elas vêm de um equipamento pra gente, como eu disse, a gente não tem equipe técnica, a gente não tem van pra poder sair fazer uma ronda, como o Rio de Janeiro tem, São Paulo tem, pra fazer atendimento de madrugada. Quando a gente fala assim, de pessoa em situação de rua, tem os do equipamento e aqueles em situação literal de rua, que tá ali na marquise, ou numa calçada. Essas pessoas, geralmente a abordagem social dessas pessoas a prefeitura faz o atendimento delas, leva primeiramente... pelo menos esse é o fluxo criado... às vezes, traz aqui na Defensoria. Mas esse fluxo foi criado até por uma defensora anterior a mim, a Layra... vai primeiro pro Centro Pop, se alimenta e tal, e depois eles trazem essas pessoas aqui pra nós fazermos o atendimento naquele dia específico, aí... é... então, assim... quando a gente vai fazendo até esse atendimento dessa forma, dessas pessoas, é até importante, porque quando você tá assim em situação de rua literal, você pode estar até sob o efeito de uma droga, do álcool, até nós não temos um conhecimento técnico pra nos aproximarmos, entendeu? Até o pop, interessante do atendimento especializado, até lembrando daqui, é que eles precisam de uma relação de confiança, de uma referência, porque a vida deles, o dia a dia deles é muito diferente, eu não vou entrar em detalhes do que eu ouço aqui... a gente faz até um atendimento um pouco de assistente social e psicólogo... mas aí só voltando nessa parte do movimento, aí eles se articularam, aí nós participamos das reuniões, porque? Se tiver que chegar naquela parte indenizatória, aí a Defensoria é quem vai fazer essa parte pra essas pessoas. Então, assim, até o que foi explicado por nós, nessa reunião que teve com a prefeitura, com os secretários da prefeitura, é que quando você tira os documentos daquela pessoa, você tá tirando a própria cidadania, porque sem documento você não vai conseguir uma consulta médica, você vai passar por situações difíceis, sofrer uma abordagem policial. Não pode se furtar, com o aval de ser um Poder Público, entendeu? E eles são tão indefesos, é tão importante ter o movimento presente, ter o movimento ali de domingo a domingo nas ruas com eles... porque se eu for furtada, eu vou na Casa do Cidadão, na delegacia e faço um boletim de ocorrência, mas eles não têm essa autonomia, eles são muito dependentes, então a gente tem que trabalhar essa autonomia, mas chega um momento que até pra gente essa situação é dificultosa, então imagina pra eles?

Pesquisadora: Você acha que essa falta de autonomia também vem de alguma dificuldade que eles têm de algum diálogo com esses órgãos? Porque eu vejo, muitas vezes, com os catadores... eles falam que muitos secretários, promotores conversam de forma mais horizontal com eles, outros não. Então, eles sentem uma própria resistência dos órgãos em aderir a essa demanda deles...

Defensora Pública: Sim... com certeza, o pop enfrenta isso... só pra assim... voltar a essa questão da retirada de pertences... é uma questão que a gente tem que ter bem em foco é: a diferença do que é entulho, do que são objetos pessoais. A gente falou pro secretário de meio ambiente: "para as pessoas em situação de rua, são os únicos pertences que ela tem. Não podem ser retirados". Nessa parte dessa autonomia, da mesma forma que, quando a gente vai tratar do tema de pessoa em situação de rua e política pública, é muito deficiente e isso prejudica na autonomia dessas pessoas. Porque como você vai buscar a autonomia delas, a dignidade, a reestruturação dessas pessoas quando a gente não tem nenhuma política que funcione? Agora pra poder ajudar essas pessoas a buscarem os seus direitos, eu

acho muito interessante, que é um trabalho que a gente faz também, que é a parte...

a oficina de direitos...

Pesquisadora: Como funciona?

Defensora Pública: Então, um tema que eles sempre pedem, por exemplo, é a

questão da abordagem policial, que é feita de uma forma truculenta, violenta. A

gente faz uma apostila, mostra, assim, pra eles, tenta discutir. Geralmente, são eles

que escolhem a temática, porque não adianta eu querer escolher. A gente já fez, por

exemplo, teve um caso uma vez de uma pessoa em situação de rua que não é mais,

conseguiu superar, foi pra um caminho assim... bacana... e... numa determinada

situação com uma mulher, ele achava importante a gente saber o que que hoje é

estupro e o que que não é. Porque, pra eles podem ter uma dificuldade de entender,

efetivamente, se você já está incidindo, cometendo algum crime ou não. Vamos

fazer uma oficina pra esclarecer o que que é estupro, o que que não é. Aí, já me

pediram pra fazer sobre pirataria, internação compulsória quando teve aquele caso

lá em São Paulo da higienização. São sempre temáticas dentro do mundo deles.

Pesquisadora: Já surgiu alguma com relação ao trabalho?

Defensora Pública: Então, com relação ao trabalho não. Mas dentro de algumas

abordagens que nós fizemos, de alguns temas que nós levamos... é... eles

perguntam mais sobre a parte de... sei lá... a gente pode tá num tema... qualquer

um... aí já chega no final das perguntas e querem saber mais sobre benefício

previdenciário. A partir trabalhista nem tanto, porque às vezes tem pessoas lá que,

às vezes já tem... são pessoas com alguma deficiência, com algumas situações, que

querem saber se tem direito a algum benefício previdenciário, eu noto que BPC,

então, eles querem muito saber... nessa parte. A parte já, trabalhista, como já são

pessoas, em situação de rua há algum tempo, infelizmente, esse direito já ficou

distante da vida deles. Entendeu?

Pesquisadora: Sim.

Defensora Pública: Então, um ou outro caso que nós tivemos uma situação que

aconteceu, foi caso de superação até de reportagem, só que essa pessoa não

estava... assim... com a sua situação processual regularizada em outros estados, saiu o mandado de prisão, ela já foi solta, aí o empregador, enquanto ela estava presa, forçou a assinar um pedido de demissão e violando os direitos dessa pessoa... aí procurou... a DPU... nós não fazemos atendimento nessa área... a DPU também não faz, apesar de ser atribuição dela, aí essas pessoas foram encaminhadas para os escritórios modelos das faculdades que fazem. Mas são casos pouquíssimos, porque é um direito que ficou bem pra trás pela situação que se encontram hoje. Então, assim, você... eles costumam muito usar essa palavra: "empoderar"... é preciso empoderar as pessoas em situação de rua. O papel, pelo menos, da Defensoria Pública, o que é pregado até pela nossa coordenação de Direitos Humanos é fazer esse trabalho. É a Vivian, a nossa coordenadora... e ela costuma falar: "direitos nós não temos, não buscamos, lutamos". E, realmente, nós não temos, a gente tem que correr atrás, só que às vezes, quando você vê essas pessoas em situação de rua, já do outro lado nos equipamentos, a gente não sabe até onde que se contribui pra essa autonomia... deveria contribuir... pra que parasse de fazer manutenção dessas pessoas em situação de rua. Só que, às vezes, quando você empodera, você pode tá... às vezes, eu sinto essa impressão, não em todas as situações, mas de você também estar trazendo um problema seu, porque justamente a política é deficitária. Se você empodera, você vai tá dando direito de argumento pra aquela pessoa. Por isso, que nosso trabalho é constante, nosso atendimento é demorado, pra você explicar... "você tem que fazer isso, tem que fazer aquilo". E até, por exemplo, a gente teve uma audiência pública, no dia 24 de abril, sobre questões da Defensoria Pública, da falta de valorização do governo do Estado. Vários movimentos sociais se fizeram presentes e da população em situação de rua também. Quando... todo mundo foi entrando... nós tivemos aqui nossa recepcionista, o estagiário que estavam sem a identidade, mas eles entraram. Quando chegaram as pessoas em situação de rua, não foi permitido, dentro da Assembleia Legislativa, não foi permitida a entrada dessas pessoas. Então, assim, pra você vê como elas são cerceadas de tudo e o quanto elas vão desacreditar em tudo e em todos, porque se na Assembleia Legislativa não foi possível, não foi permitida a entrada delas... vários defensores se mobilizaram, fomos falar com o diretor de segurança, qual a razão... porque, muitas vezes, eles não têm esses documentos, muitas vezes esse documento foi até retirados. As vezes, a gente mesmo perde em casa, imagina eles nas ruas. E quanto que tudo é cerceado deles.

Essas pessoas vivem de uma forma muito triste e miserável nas ruas. Então, é importante empoderar e interessante, nessa audiência pública, como eles demoraram a entrar, não tinha mais lugar, aí o pessoal da administração da Defensoria colocou eles lá na frente, eles ficaram... aí deram voz... o quanto eles se sentiram valorizados. Quer dizer.... o quanto nós temos que fazer isso no dia a dia. Quando teve aquele caso de Vila Velha, que aconteceu aquela fatalidade da morte, aí vem a parte assim... os meios... entrevista, jornal, rádio... aí eu falei assim: "porque falar agora num momento de uma tragédia pra sempre se referir à pessoa em situação de rua como um seguimento da sociedade criminoso". Eu participei de uma entrevista na CBN, em que existia uma pessoa ali do meu lado que, no final, ela já tava misturando traficante com pop rua. Eu falei assim: "vamos separar. Não é assim. Não são todas as pessoas que respondem a processos criminais. Nós temos pessoas em situação de rua com casamento há mais de não sei quantos anos, recorrem ao alcoolismo e vai parar em situação de rua. A gente tem pessoas formadas. Não é só aquele seguimento de uma comunidade mais humilde que tá em situação de rua não"... é incrível... é até interessante a gente ouvir a história de todos. Então, é isso...

Pesquisadora: A população em situação de rua é bem heterogênea né...

Defensora Pública: Sim. Se você pegar, assim, bem superficialmente, é... seria mais o rompimento dos vínculos familiares. O que que é isso? É você sair da sua casa, da sua família. Desde o nascimento, casamento. Só que por trás disso, muitas das vezes, é o uso das drogas, violência sexual e física. Você tem sempre um segundo fator. Às vezes, quando você vai olhar uma pesquisa, eles falam assim que veio mais pelas drogas, pela questão do rompimento dos vínculos familiares, mas é decorrente de alguma situação grave, assim, que aconteceu, o motivo dessas pessoas irem pra situação de rua. Quando você pega um público mais jovem, aí vem muito essa parte, "ah, meu padrasto e tal... uma violência física, sexual..." esse tipo de coisa. Ou também, mora numa comunidade né... aí de repente se envolveu numa situação de tráfico e teve que sair. É mais isso. Aí quando você atende um público mais velho, já vai falar do rompimento por uma situação de vício, porque tem pessoas mesmo perdendo situações financeiras. Eles estão ficando em situação de rua. Só que essas pessoas, elas não vão pra abrigo, quem tem um filho. Não podem

ir pro Centro Pop. Então, a gente tem um contato até a gestação. Se você pega uma

família, de repente, elas já estão nas ocupações. Entendeu? Porque, senão, se você

ficar com uma criança na situação de rua, apesar de outros espaços fazerem vistas

grossas, assim... aqui ainda tem um conselho tutelar atuante, aí corre-se o risco de

ter seu filho retirado. Entendeu? Seria basicamente isso. Mas seria importante esse

empoderamento. A gente tá aqui pra isso: pra fazerem essas pessoas serem

conhecedoras dos seus direitos. É o nosso papel.

Pesquisadora: E a questão... você tem algum percentual da população em situação

de rua que faz catação de maneira informal?

Defensora Pública: Olha, em Vila Velha, por exemplo, eu acho interessante... eu

não vou te falar de dados, por exemplo, em Vila Velha, mas... lá... até quando você

vai ao Centro Pop, tem sempre alguém com um carrinho na frente. Eu acho assim...

o pessoal de Vila Velha mais organizado... às vezes, você passa ali na

Champagnat... eu moro em Vila Velha... tem sempre alguém indo... eu observo

isso... eu acho que lá... individualmente, sem serem cooperativados... eles têm mais

essa questão de fazer a catação. Com relação ao pop rua, eles fazem

individualmente... eu vou te dizer assim... mas isso é bem no chute... às vezes, de

10, eu atendo um, que esporadicamente, cata latinha.

Pesquisadora: Bem esporádico né?

Defensora Pública: É. Bem esporádico. Eu reparo assim que, no atendimento,

quando eles falam... depende muito da época do ano. No verão, você vê assim que

eles estão queimados... "ah, to catando latinha na praia". Nessa época do ano, você

tem os atendimentos... até quando eles chegam... é isso... "tá diferente e tal"... aí

eles já falam isso, que preferem fazer aquela coisa... mas eles não reconhecem,

nenhum deles, como profissão deles. Você vai perguntar... é... "ah, eu sou auxiliar

de pedreiro, eu sou cozinheira..."

Pesquisadora: "e de vez enquanto eu cato latinha..."

Defensora Pública: Exatamente. Eles não reconhecem como algo constante na vida deles. Não sei se é por causa da época do ano, se de repente, agora, pela questão da lata, se o movimento não tá grande, mas vez ou outra vai catar uma latinha. Parece assim que, quando precisa do dinheiro, se mexe. É esse diálogo, assim, que a gente tem, que eu sinto da parte deles. Diferente daqueles que a gente vê assim, quando é associado de alguma cooperativa, ou o pessoal lá de Vila Velha com o carrinho, eles não são organizados de terem aquele carrinho e saírem puxando. Assim, dos atendimentos que eu faço, dos pops que eu conheço, pelo menos... eu não sei se é pela dinâmica das ruas aqui de Vitória, porque a gente trabalha aqui na Cidade Alta, então aqui é muito moro, tudo muito estreito, às vezes pode até ser por isso... eu não sei. Mas, a gente nota que, pelo que eles falam, é aquela coisa mais assim... na sacola... às vezes, a gente vê naqueles locais, eles dormindo e a sacola ali do lado que eles juntaram durante o dia. Não vejo eles com carrinho como em Vila Velha. Serra eu não frequento muito. Só pra fazer um detalhe... eu trabalho aqui dia de semana e final de semana eu vou sempre pro Rio, então, assim... por isso, que eu falo... é o caminho que eu faço, Vila Velha é onde eu moro, a parte do centro de Vitória é onde trabalho. Então, eu não tenho muita oportunidade de circular. Serra eu vou mais quando vou fazer atendimento no Centro Pop. Eu falo, não da dinâmica minha como defensora, mas de uma pessoa que circula nas ruas e, por acaso, me deparo com essa situação. Mas do pop rua, que tá no equipamento, eles não são cooperativados aqui em Vitória e é mais o saco mesmo que ele vão catando e mais a época do verão que eles fazem... é... vão pegando esses materiais para reciclagem. É isso que eu vejo.

Pesquisadora: Então, a DPE não tem nenhuma ação, projeto desenvolvido pela DPE que se direcione especificamente para esta categoria de trabalhadores?

Defensora Pública: Isso. Até, em algumas reuniões que nós fomos no ano passado, é... a gente até entrou em contato em alguns representantes das cooperativas de Vitória e falamos: "nós temos um núcleo de Direitos Humanos"... aí eu não sei... o que que... eu posso estar sendo errada, equivocada... eu peço até que essa parte seja retirada... mas, assim... como tem uma resistência em misturar... não sei se é isso... o pop rua com os catadores... até lá no Rio tem o movimento dos sem teto e você não pode misturar os sem teto com pop rua, com catador. É tudo

separado. Eles não... às vezes, quando você fala... que tá no núcleo de direitos humanos e, no ano passado, quando eu fui ter contato com eles pela primeira vez, tava tendo aquele problema da retirada de carrinhos, aí... se eu não me engano... Maria... Maria José... ela sempre vai com o Sebastião... ela sempre ia nas reuniões aqui na... no mosteiro aqui, que tinha em relação aos movimentos... eu falei assim: "nós fazemos atuação pelo pop rua, é minha temática...", porque quando eu vou a esses lugares, eu vou com a temática falando do atendimento, dou telefone, se precisar pra essa questão da retirada do carrinho de vocês. Não vieram nos procurar. Eu não sei se é por causa dessa questão de... do pop rua, da gente atuar especificamente, de não quererem misturar. Mas, por outro lado também, até pelo número reduzido de defensores, esse tipo de coisa, claro que o ideal é que, da mesma forma, que o trabalho que nós fizemos indo aos equipamentos pra mostrar o trabalho da Defensoria pra ter o retorno dessas pessoas dentro da Defensoria Pública seria interessante também... a gente pode ver isso até como uma próxima pauta aqui no Núcleo de Direitos Humanos... é porque agora, realmente, nós perdemos quatro defensores, em quinze dias... tá meio que...

Pesquisadora: Uma rotatividade grande até né?

Defensora Pública: É... tomaram posse treze defensores e três já saíram, porque não tem... sem entrar nesse mérito... já é conhecido... não existe a valorização da carreira, então as pessoas estão indo embora. Mesmo porque, tanta pessoa de outro Estado vindo fazer prova que uma hora você também quer voltar pro seu Estado, independente da valorização da carreira, questão da família e tal. Então, nós temos uma redução muito grande, mas é interessante até... conversando com você... ter agora um período de reestruturação dos núcleos, ainda mais agora pelo que aconteceu com esse incêndio da cooperativa, da Defensoria de repente ir prestar o atendimento dessas pessoas pra esses conhecerem o nosso trabalho, porque o contato que eu tive com eles... é porque como a gente diz... se a pessoa precisar, tá aqui em Vitória... ela precisa de um atendimento, o núcleo da Enseada lá em Vitória que fica ali perto do shopping com o atendimento das áreas, qualquer lesão que você tenha ao seu direito, esse tipo de coisa, ou uma possível lesão que vai acontecer, futura, você procura, você pode procurar atendimento. Aqui, o nosso atendimento é o defensor que atende diretamente, às vezes, quando vai a outro

atendimento comum, o atendimento é só assessorado por um defensor público, a gente participa de reuniões, se chamar, se convidar, nós vamos, mas nós também não podemos... o que acontece é que a gente vai tentando aos poucos ir fazendo é não criar uma expectativa e depois não poder corresponder. Porque a gente vem, aí fica uma demanda muito grande e a gente não vai conseguir exatamente... porque dentro do pop rua, você tá atendendo Casa Lar, as Residências Terapêuticas... e já são situações, assim, complexas, atendimentos demorados, o importante é ser especializado e não fazer um quantitativo nesse sentido. Mas, talvez seja importante, quem sabe, do próximo passo, o núcleo também fazer um atendimento... ir, primeiramente, nesses espaços das cooperativas pra depois elas reconhecerem. Porque, realmente, quando a gente tá ali falando num evento, conversando, mostrando o nosso trabalho e você se apresenta como um pop rua, que é muito que acontece, apesar de ser um núcleo de Direito Humanos...

Pesquisadora: Rotula né... e é como se não fizesse parte...

Defensora Pública: Exatamente... e eu... assim... é uma impressão pessoal minha. Então, assim... apesar de que... é claro que... cada um tem suas especificidades, mas pelo menos, essas pessoas, seus representantes que compareceram há dois eventos, um foi na Baía Formosa e o outro foi aqui no Mosteiro... é... telefone, oficia, a gente esclarece, esse tipo de coisa. Só que, muitas vezes, eles até resolvem... como eles têm seus representantes... seus acessos e talvez, no caso que aconteceu na época, não tenha precisado no nosso atendimento, mas nós estamos aqui, já foi oferecido o serviço, eu acho que é mais trabalhar uma aproximação. Até nessa reunião que teve do movimento pop rua, teve representantes dos catadores, aí até perguntaram se a Defensoria Pública tem um núcleo de meio ambiente. Não, não temos.

Pesquisadora: Talvez houve maior identificação se tivesse então...

Defensora Pública: O MP é que tem. O núcleo de direitos humanos... por exemplo, a Defensoria tem um núcleo de consumidor e ela só vai atuar dentro de direito do consumidor. Tem o de presos provisórios, que você vai atuar dentro dessa parte e junto aos centros de detenção provisória, de execução penal. Direitos humanos...

vira e mexe a gente recebe um pai aqui falando de pensão alimentícia, que teve seus direitos humanos violados... se você for pensar, tudo é direito. Então, assim, é núcleo que, teoricamente, tem atribuição pra poder atuar no Estado inteiro, alguns núcleos são delimitados na parte geográfica e que poderia abarcar mais essa parte. As vezes, o que eu já percebi é que, dentro do pop rua, faz muito trabalho político junto às secretarias. A Defensoria Pública, dentro do pop rua, ela participa, mas ela também tem aquela liberdade de atuar individualmente, em nome da pessoa, ou em ação civil pública. O MP, pra atuar, já vai ter que ser através... faz um procedimento, inquérito, isso é muito complexo pra reunir todos os materiais. Não sei também a sua independência funcional, a sua forma de atuação, então, a Defensoria Pública ela também já, vez ou outra, ela se mostra distante, rompida com essa parte, quando for preciso... até por ser um contra poder também. Então, assim, às vezes até pra essa independência contar com a parte política, inibe também essas pessoas de ir buscar judicializar. Como também, às vezes, faz um atendimento de um pop rua e eles não querem judicializar, porque eles dependem do equipamento. Então, pode ser isso também, mas é um caso que merece ser revisto pra eles não ficarem só nessa dependência de Prefeitura, porque ela é muito limitada em seus atos, até pela questão de orçamento, uma coisa emperra ali, um imbróglio... a questão da prensadeira que eles precisam e tal... tinha uma senhora lá que falou que tava devendo num sei quantos meses de aluguel e se não pagar o que que vai acontecer? Vai para as ruas. Vai pra ocupação. Entendeu? Então, acaba desaguando nessa situação dessa temática específica, por exemplo, até do núcleo. Mas, por outro lado, nós já oferecemos, através dos representantes, talvez eles tenham a devida noção do que que a Defensoria poderia ajudar e fica com essa referência de Ministério Público e a gente não tem, como eu disse, um núcleo específico com essa temática de meio ambiente. Então, pode haver, realmente, esse vazio no meio assim... esse rompimento da questão de contato com eles. Mas estamos abertos, se nos procurar, atendimento aqui eles vão ter, como já foi ofertado.

Pesquisadora: No núcleo especializado também?

Defensora Pública: Sim... a Defensoria, nas cidades maiores, pode ter várias varas vazias, como a gente tem a infância agora, porque o defensor foi pra Santa Catarina.

Ainda, aqui, você tem um pouco mais de defensores, então, a chance de chegar, seja Vitória, Vila Velha, Cariacica ou Vitória e você conseguir um atendimento dentro da sua área, é possível. Mas o que que acontece, é mais até... isso uma judicialização e tal... se precisar de uma articulação, procurar um núcleo é mais interessante, porque o defensor de vara, ele fica muito preso a audiências, a processos, ele tem uma dificuldade maior de fazer um trabalho fora de seu gabinete, aí, por isso, a existência dos núcleos especializados, dentro dessa sistemática específica que os assistidos mais precisam.

ENTREVISTA COM O AGENTE PÚBLICO DO MPE 1

[Perfil Social]

Profissão: Promotor de Justiça

Órgão pertencente: MPE

Quanto tempo atua nesta atividade: 13 anos

Pesquisadora: Há quanto tempo você está no Ministério Público?

Promotor de Justiça 1: Eu to... desde 2015... 13 anos.

Pesquisadora: Você já atuou em quais áreas?

Promotor de Justiça 1: Já atuei em praticamente todas as áreas. No cível e no criminal né... no... na Promotoria Cível eu trabalhei bem mais do que no criminal. Criminal, eu fiquei assim... se puder somar todos os tempos, acho que deu um ano da minha carreira. O resto foi tudo no cível. Então, prioritariamente, na área ambiental, na área da improbidade administrativa. Cheguei a trabalhar com infância e juventude algumas vezes, mas basicamente só nessas áreas. Quatro anos só dedicada ao Centro de Apoio de Meio Ambiente, ao CAOA.

Pesquisadora: E você saiu em que ano?

Promotor de Justiça 1: Eu saí em 2016.

Pesquisadora: Eu gostaria que você me contasse como era a sua atuação no CAOA, em especial, em relação aos catadores de materiais recicláveis.

Promotor de Justiça 1: Então, o Centro de Apoio ao Meio Ambiente, ele é um órgão que tem por objetivo representar o Ministério Público junto às demais instituições e, ao mesmo tempo, é... apoiar o órgão de execução, ou seja, o

Promotor de Justiça. De uns tempos pra cá, inclusive isso foi feito na gestão da qual a gente participou, nós tivemos a elaboração de um planejamento estratégico. A partir daí, o Promotor de Justiça tem metas prioritárias a ser objeto da atuação dele. No âmbito do... da área do meio ambiente, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ela foi eleita como uma das metas estratégias, mas isso já foi em 2015, salvo engano. De qualquer forma, o que que acontecia: quando eu cheguei lá, a doutora Nícia, que foi guem me antecedeu, eu fui inclusive uma indicação dela, e ela havia iniciado um trabalho na região metropolitana em relação à implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Isso já era objeto de discussão nacional, porque o Centro de Apoio de todos os estados, que integram os Ministérios Públicos, eles se reúnem num espaço chamado Com Calma, que é essa organização do Centro de Apoio. Na nossa época também, foi criado uma outra comissão, que integrava o GNDH, que é o Grupo Nacional de Direitos Humanos, ligados ao MP, que também finalmente criou uma Comissão de Meio Ambiente. Não havia uma Comissão de Meio Ambiente, por ocasião da nossa gestão, nós levamos essa proposta, porque o que acontecia era que a pauta ambiental não dialogava com os demais direitos humanos e o GNDH, ele tá vinculado diretamente ao Colégio Nacional de Procuradores Gerais. Então, ficaria mais fácil a gente estabelecer algumas atuações que passassem pelo GNDH, que são incorporadas pelo CNPG, que é dos Procuradores Gerais e, consequentemente, virariam metas institucionais. Coisa que antes a gente tinha muita dificuldade em função de que os procuradores, que muitas vezes eram eleitos, eram eleitos num âmbito de atuação anterior à Constituição de 1988, então acaba que eles não conseguiam alcançar a importância da tutela coletiva. Quando se falava em questão ambiental então, nem se fala, porque aí o desconhecimento era praticamente generalizado e isso tornava as metas... as metas estratégicas, que eram estabelecidas nacionalmente, muito difícil de encontrar uma ambiência positiva no âmbito dos Ministérios Públicos Estaduais. Enfim, conseguimos criar isso daí e aí houve um intercâmbio nessas duas esferas e isso repercutia em âmbito estadual. E aí, quando foi, no caso... da promulgação da Política de Resíduos em 2012 né?

Pesquisadora: 2010.

Promotor de Justiça 1: 2010... isso. Em 2012, a doutora Nícia tava ainda e ela começou a trabalhar então esses objetivos: a coletiva seletiva... os instrumentos da Política. Ela chegou a fazer uma primeira proposta de TAC pra região metropolitana. Houve a assinatura, na região metropolitana, daquilo que a gente chama assim... um certo compromisso, porque o TAC previa menos coisa, depois a gente conseguiu avançar no resto do Estado. Ele previa basicamente o início de coleta seletiva, uma adaptação dos contratos pra que incorporasse o compromisso com os catadores no sentido de identificar potenciais catadores e formalizar associação de catadores e previa também um dever, não de contratar associação, mas um dever... de implementar progressivamente a coleta seletiva no âmbito municipal. Basicamente era isso. Ela avançou na região metropolitana, então o que nós fizemos? Nós pegamos essa minuta do TAC e elaboramos um pouco mais essa minuta pra prever a possibilidade de contratação direta da associação de catadores, por conta da dispensa da licitação, a... o dever de incorporar também a questão da logística reversa dos pneumáticos, dos resíduos de saúde... é... dos agrotóxicos... é... que mais?... a identificação das contaminadas... porque aí nós dividimos em dois TAC's: um era aquele referente aos instrumentos da Política e o outro era da erradicação dos lixões. Bom, uma vez que eu entrei, até por conta da indicação dela, eu me vi muito comprometida, tanto com ela de prosseguir no trabalho que ela vinha fazendo, quanto nacionalmente, porque essa pauta tava assim... bem fervilhante no âmbito nacional. Então, por isso até que nós conseguimos incorporar isso no âmbito do planejamento estratégico em 2015. Pois bem, a partir disso daí, a gente iniciou um trabalho, que claro, a gente apoiava o órgão de execução em tudo aquilo que ele precisava em relação a todas as temáticas, porque esse é o foco principal do CAOA; a elaboração inclusive das perícias técnicas, porque existem peritos, ou seja, uma equipe multidisciplinar vinculada ao CAOA e, ao mesmo tempo, começamos a trabalhar esse objetivo estratégico, não só porque reconhecemos que o órgão de execução, muitas vezes, ele não trabalha exclusivamente com essa matéria, então, a gente se viu meio que constrangido a estabelecer um planejamento que não dependesse, ou que realmente apoiasse no sentido de liderar o órgão de execução no alcance dessa meta. Foi, então, que a gente apresentou pra AMUNES e de que forma a gente obteve essa participação dos órgãos de execução? A gente levou primeiro essas duas propostas de TAC pro conhecimento dos órgãos de execução. Eles tiveram conhecimento. Foi eleito um mediador da meta estratégica, que foi o

doutor Delano, que nos acompanhou durante todo esse processo, ele e doutor Luis Felipe Simões, que foram os mediadores. Ou seja, eram promotores que estavam incumbidos de se debruçar sobre essa pauta da política de resíduos também. Inclusive a gente diagnosticar qual era a realidade do nosso Estado em relação a isso. E, então, diante disso, os promotores apoiaram, a gente apresentou um planejamento, que era o que? Exatamente submeter isso à associação dos municípios pra que pudéssemos estabelecer um Fórum de debate e depois levar a uma assinatura conjunta de um documento, que pudesse transformar a realidade do nosso Estado. Bom, naquela ocasião, o que que nós tínhamos? Nós tínhamos, do ponto de vista, em relação aos catadores, nós tínhamos 16 associações de catadores organizadas no Estado. Mas, em compensação, nós tínhamos todo um quadro de pessoas num cenário de invisibilidade, que integrava o CAD único, nós tínhamos vários lixões, ainda, espalhados no Estado. Então, a gente submeteu aquelas duas propostas numa reunião da qual fez parte o IEMA também, a AMUNES, e a AMUNES... ela... depois de mais ou menos um mês, porque a gente colocou que a gente não ia ficar dialogando permanentemente, então nós tínhamos um prazo. O prazo era de que em um mês a gente tinha que debater aquele documento. Não nos importava tanto a questão do prazo, porque nesse meio tempo a gente ainda tava dentro do prazo em relação à erradicação dos lixões, enfim... aos instrumentos... mas que a gente tinha que avançar nessa Política. E aí, seguiu-se que nós conseguimos chegar a um acordo, tanto em relação ao TAC 01, quanto ao TAC 02. E... é... partimos para três meses, segundo nosso planejamento, rodando o Estado para colher as assinaturas e submeter o documento a todos os gestores municipais, os prefeitos. Assinamos, dos 78 municípios, menos a região metropolitana, que daria menos... é... salvo engano Guarapari também integrava, então era menos sete municípios, porque Fundão também faz parte da região metropolitana, ou pelo menos assinou... o TAC, eram sete municípios. Então, sobrava aí uma questão de uns 70 municípios pra gente levar o documento, desses todos, só dois não assinaram. Um, porque o prefeito não quis. Rejeitou totalmente a ideia e outro, porque o promotor de justiça não quis participar... enfim, como o promotor não tava e o CAOA não se substitui nunca o órgão de execução esse município não integrou. Esse município eu não tenho notícias se ele acabou integrando depois... eu acho que não. Mas, então, o promotor resolveu conduzir ele mesmo a questão e não fazer parte... eu não digo nem que ele não ia fazer nada, mas ele não queria fazer dentro deste planejamento. Ok. Isso foi em 2013, nós conseguimos, então, em agosto de 2013, ou julho, a gente já tinha tudo acabado, todos os documentos assinados e os promotores sabendo do que ia acontecer. Como eu te falei, às vezes, os promotores têm muitas questões pra... é... que são toda hora submetidos né? Então, a gente resolveu promover essas reuniões regionais. A ideia das reuniões regionais era fazer com que os grupos de promotores... de municípios se organizasse de uma tal forma que a reunião conjunta pudesse fazer com que um município fosse fiscalizado pelo outro. Ou seja, que havia aquela prestação de contas, então, o município que normalmente não levava nada, ele se sentia numa posição incômoda, de certa forma, porque outros levavam e, de certa forma também, otimizar o conhecimento de maneira que a experiência positiva de um pudesse favorecer... replicar simplesmente, porque a ideia não era cada um inventar uma solução, era realmente aproveitar as soluções que os municípios vissem que estavam dando certo e replicar no âmbito regional né? Isso, inclusive, era transmitido por mim pras outras reuniões e a ata... foi criado um sistema de acompanhamento e aí eu tenho que fazer... dar a mão à palmatória, porque a AMUNES foi um grande parceiro nesse cenário. Ela não só contratou uma engenheira agrônoma, engenheira florestal pra ficar à disposição de todos os municípios como uma técnica permanente à disposição, como ela também participava de todas as reuniões, em todos os locais. Então, nós tínhamos uma comissão formada por uma pessoa do IEMA, na pessoa do Anderson, uma pessoa... duas pessoas da AMUNES, às vezes, até três, na pessoa dessa técnica, do assessor jurídico, que era o Mauro Estevan... eu não to me recordando o nome da técnica, mas ela foi fundamental nesse processo... e às vezes, ia a secretária da AMUNES, nós tínhamos a presença permanente de uma técnica do CAOA, que era a Eva e depois passou a integrar também a Juliana, porque ela era mestre em resíduos sólidos na parte de... é... engenharia florestal... ou... não sei o que que ela fez... qual era... mas a área de concentração dela, o mestrado dela foi em resíduos sólidos. Nós tínhamos também, eu, permanentemente. Então, éramos uma equipe de 6, 7 pessoas, variando um pouquinho, que rodávamos o Estado todo... e... é... fazendo essas reuniões de acompanhamento, para as quais o órgão de execução era convidado, mas volto a dizer... qual era a nossa ideia? A nossa ideia com até a presença do mediador, e o doutor Delano acompanhou grande parte dessas reuniões, era fazer justamente com que alguns promotores se especializassem, porque não tem como o promotor de justiça saber tudo de mineração, tudo de água, tudo de resíduos sólidos. Então, era realmente criar um banco de dados e de informação e algumas pessoas que se destacassem em algumas áreas, não só para elaborar no âmbito da Política de Resíduos, como também a gente tinha gente na área de mineração, mineradores na área de águas e florestas, na unidade de conservação, enfim... e o CAOA, na minha pessoa, era quem faria a coordenação disso tudo para que a gente alcançasse os objetivos estratégicos estabelecidos. Obviamente que, na minha pessoa, eu tentava transitar em todas as pautas, mas houve aquelas para as quais eu me dediquei um pouco mais. Fizemos, então, de 2013 a 2015, nós fizemos mais de quarenta regiões regionais rodando o Estado todo. Participaram todos os municípios e nós conseguimos sair, do âmbito da Política de Resíduos, de uma realidade de existência... vamo botar aí... em noventa e poucos, 2005... a gente ainda tinha uma realidade de cento e poucos lixões. A gente chegou, no meu período, a existência de uns dois lixões, sendo que é óbvio que, não é que a gente conseguiu erradicar tudo. Desses daí, vamos dizer que a gente tivesse uns trinta aterros controlados, que eram tipo... lixões controlados, mas que mereciam algum nível de tratamento do tipo... assim... existia uma manta de impermeabilização, de maneira que já não havia mais a contaminação ou possibilidade de contaminação do lenços freático, calhas contornando as áreas dos lixões, impossibilidade de acesso a esses espaços por catadores, porque... vale dizer que, quando a gente começou, nós tínhamos uma realidade de presença maciça de catadores dentro dos lixões, de crianças catando. Esse TAC, os dois TAC's foram assinados com o Ministério Público do Trabalho, porque a gente convidou também pra integrar também essa força tarefa. Embora o Ministério Público do Trabalho não tivesse parte dessas reuniões, muitas ele fez parte, mas o fato é que a gente sabia que, do ponto de vista da segurança do trabalhador, tinha também um órgão que tava fiscalizando. Então, qualquer coisa a gente pegava essa ata, fazia parte de um sistema de acompanhamento, esse sistema integra a página das Prefeituras dos municípios... de todos os municípios, contendo os dois TAC's e as reuniões de acompanhamento e as soluções identificadas. Então, assim, até mesmo a questão dos contratos com as associações de catadores, eles eram fomentados que também os contratos integrassem todo aquele sistema pra que houvesse o compartilhamento da informação.

Pesquisadora: E, no início, essas reuniões... é... depois de um tempo, as associações participaram delas?

Promotor de Justiça 1: Participavam também. Elas eram todas convidadas no sentido de encaminharem os seus representantes, porque a gente precisava também.... não num primeiro momento, porque a gente num tinha, às vezes, nem a associação formalizada. Então, nós saímos de um quadro de 16, atualmente, nós temos umas 75, 76 associações formalizadas com CNPJ, regimento interno, enfim... nesse meio tempo, em que a gente insistia com a formalização, porque realmente foi um trabalho até mesmo de fomento. Ao contrário do que alguns defendem: ah, mas a gente não quer que as pessoas sejam catadoras, catadores... o fato é que nós tínhamos ido à França e identificamos, lá na França, que as atuais microempresas, num primeiro momento, foram associações, só que numa realidade muito lá atrás. Como a gente tinha um quadro de... vamos dizer assim... pessoas em estado de vulnerabilidade muito grande, a gente viu isso como um nicho a ser ocupado, preferencialmente, por esse público. Então, realmente, a gente dizia assim que: a onde não tinha, vamo pegar o cadastro e fomentar que pessoas que nunca fizeram isso, se interessem por fazer isso, porque de duas uma: se elas não se interessassem, com certeza o mercado estava pronto pra se apropriar de nicho econômico. E a coisa estava num crescente, como continua. O mercado num desprezou, ao contrário, eu diria que agora está mais acirrada a disputa por quem vai manejar o material reciclável. E as empresas, elas têm uma capacidade de organização muito mais rápida do que o poder público. Então, naquele cenário, eu acho até que ainda foi fácil, de certa forma foi fácil, porque o mercado não tava ainda totalmente despertado pra essa pauta. Aquilo ainda vinha sendo trabalhado no âmbito do relatório para a Economia Verde, que foi elaborado em 2012, pela ocasião da Rio+20, então, na verdade, assim, o relatório trouxe essa pauta de fomento da economia verde, enfim... pra você perceber que o cenário nacional ainda não era de grande manejo do mercado em relação à pauta da reciclagem. Tanto é que vinha sendo instigado pelo relatório.

Pesquisadora: E as ações, elas eram direcionadas mesmo para as associações.

Promotor de Justiça 1: Exatamente.

Pesquisadora: Aqueles que atuavam fora eram fomentados a integrar?

Promotor de Justiça 1: Exatamente. Inclusive em relação ao catador individual, porque o que a gente queria fazer era com que ele saísse desse quadro de total fragilidade e a gente percebia que ele, individualmente, era muito difícil. Então, a ideia era trabalhar a ideia da associação, num primeiro momento, por causa dos encargos tributários. que... só... vamos dizer assim... comprometeriam significativamente o trabalho delas, caso a gente já laborasse numa perspectiva de salto para as cooperativas. Então, isso era, naquele momento, impossível. Tá? Até por conta de, realmente, de uma situação de muito comprometimento financeiro que não dava sequer... o produto arrecadado depois, com a implementação da coleta seletiva, era muito precário, você tinha todo um trabalho de educação ambiental que tava previsto no TAC, de mobilização social pra que a sociedade também pudesse despertar. Então, na verdade, você tinha tantos agentes envolvidos, ou que precisavam estar envolvidos, para que a política se concretizasse, que não adiantava você trabalhar num mundo totalmente ideal. Era passo por passo, com muita complexidade. Nessa época também, veja bem, havia o desafio do Plano de Resíduos Sólidos. Como viabilizar um plano, que laborasse na perspectiva da inclusão das associações e, ao mesmo tempo, laborasse na perspectiva de ampliação da coleta seletiva que era fundamental pra que as associações se fortalecessem e, ao mesmo tempo, laborasse na perspectiva da educação ambiental, que trouxesse a sociedade civil para esse foco pra que o produto encaminhado não fosse tão comprometido, do ponto de vista de nada ser aproveitado. Tudo isso o TAC previa, só que precisava de, agora, não só... a gente precisava carregar o piano, porque a música tava bem longe de ser elaborada. Que que a gente fez, então? Fomentamos... o Ministério Público fomentou que as associações dos municípios fizessem um sistema, isso já foi rápido, no início de 2013... no início não... no final de 2013, a gente já tinha esse sistema de acompanhamento, pra facilitar as reuniões de acompanhamento. Eles trabalharam na perspectiva de firmar um convênio com a UFES pra que houvesse... pra que a gente laborasse no custo de elaboração do Plano de Resíduos Sólidos. Só que quando a gente foi fazer esse convênio... o Ministério Público não participou na assinatura... nós apenas tivemos reuniões com a própria UFES dizendo que tava

sendo cobrado o conteúdo mínimo previsto na lei e no Decreto, que é 7.404, salvo engano, que regulamentava a lei. Então, esse conteúdo mínimo precisava ser contemplado e eles avançaram, porque eles não firmaram convênio só em relação a resíduos, eles já trabalharam na perspectiva de Plano de Saneamento que já seria um desafio também por conta da 11.445, que era a Lei de Saneamento Básico que estabelecia pra elaboração do plano de saneamento. Em paralelo, o Ministério Público se aliou ao Tribunal de Contas. Fizemos uma Portaria conjunta dizendo que haveria rejeição das contas, as contas poderiam ser consideradas rejeitadas, caso o gestor não se atentasse pra implementação dos instrumentos da Política de Resíduos. Essa Portaria foi assim... um... primeiro que foi um divisor de águas. Não havia no Espírito Santo nenhuma portaria conjunta entre Ministério Público e Tribunal de Contas. Então, a primeira portaria que saiu foi a nossa. E nós fizemos um seminário, porque no início de 2013... bom dizer, que o TAC previa a obrigação de passar para o próximo gestor. Em 2014, os novos gestores assumiam, em janeiro nós tínhamos essa portaria pronta. E essa portaria foi entregue pra cada um dos gestores num seminário que foi promovido pelo Tribunal de Contas contou com a participação do MP e que foi distribuída essa portaria dizendo: "olha, você tá chegando, mas você fica ciente que, durante o seu período, você vai ter que se obrigar, inclusive, prevendo orçamento". Porque, nós já tínhamos cobrado em 2013 a inclusão do PPA na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária do próximo ano. Então, o gestor tava chegando já com uma série de amarrações para que ele desse cumprimento àquilo. Ao mesmo tempo, a gente tinha muita consciência de que se a gente não criasse condições de viabilidade, existiam municípios, como Ponto Belo, Água Doce do Norte, Mantenópolis, enfim... com uma fragilidade financeira tão grande que eles não iriam dar conta, então foi por isso que a gente foi ao Tribunal de Contas, que a AMUNES criou o sistema de acompanhamento, que a AMUNES firmou o convênio com a UFES e aí iniciamos as reuniões de acompanhamento, Cadastro Único, procurar, enfim... fomentar as associações... e aquilo foi indo. Eram reuniões de três em três meses rodando o Estado inteiro. Então, na verdade, não era uma reunião... eram quatro, cinco reuniões a cada três meses.

Pesquisadora: E as associações, então, participavam ativamente dessas ações...

Promotor de Justiça 1: Participavam, não num primeiro momento, porque elas não existiam... onde elas existiam, elas eram convidadas. A partir de um determinado momento, quando você já tinha... iniciamos o programa de educação ambiental por bairro... foi progressivo, porque ninguém pretendia implementar uma coleta seletiva no município inteiro. A universalização, ela aconteceria com o tempo no plano, de acordo com o plano. Mas a gente precisava começar, então a gente previu no TAC que a educação ambiental deveria ter um planejamento que começasse com um bairro, por exemplo, ou dois, dependendo do território e da condição do município. E todas elas estavam constrangidas a iniciar também a coleta seletiva naquele bairro. A coleta seletiva, por sua vez, tinha que ser por recolhimento Porta a Porta e por PEV (Ponto de Entrega Voluntária). Então, isso tudo com... andava junto. Nós fizemos algumas mobilizações em termos de propaganda até mesmo no cinema pra poder fazer... gerar uma mobilização social. Fizemos uma parceria, inclusive, com uma empresa de publicidade que foi a MP Publicidade, que de graça, por conta deles... a proprietária dessa empresa, ela integra o MOVIV, que é a Marília, ela tinha um amor por essa causa e ela fez diversos vídeos que, inclusive se você quiser você pode inclusive ver, e eram com os catadores. Esses vídeos eram passados nas escolas, esses vídeos integravam o sistema de acompanhamento, esses vídeos rodaram os cinemas da região metropolitana trazendo... e, inclusive, eu fui atrás da Rede Gazeta também... pra consegui a parceria com a Rede Gazeta como um veículo que potencializasse a mobilização social. E durante muito tempo esses vídeos passaram, com inserções gratuitas, dizendo com o apoio da Rede Gazeta nesse projeto. Isso o Ministério Público fez diretamente tá? A gente foi lá, trouxe o planejamento do nosso... da nossa meta estratégica, apresentamos pra cúpula da Rede Gazeta, fizemos um seminário com todas as escolas, que foram pra Gazeta, e a gente trouxe essa pauta de debate pra que isso pudesse integrar a educação formal, porque a educação informal era fomentada pelo município, a formal também, mas a gente precisava ganhar o coração do corpo docente. Então, fizemos isso. E a Rede Gazeta tinha um projeto junto às escolas. Elaboramos uma cartilha. Na verdade, essa cartilha não foi de autoria nossa. Essa cartilha foi do MP do Rio Grande do Norte, nós pedimos autorização pra reproduzi-la e elas foram entregues pra todas as escolas municipais por esse projeto da Rede Gazeta. Então, houve... essa cartilha pode ser conseguida, tanto no sistema, quanto no CAOA, existe essa cartilha. Esse convênio com a Rede Gazeta também pode ser conseguido no

Ministério Público. Eu to te falando isso, porque tudo isso foi fundamental pra que a gente chegasse lá no catador e o produto que ele recebesse não fosse horroroso, digno que ir pro aterro sanitário e ele não recebe nada. Não foi simples, porque querendo, ou não, as pessoas não sabiam separar o seu lixo, elas juntavam... por mais que a gente... foram distribuídos imãs de geladeira por algumas prefeituras, porque... assim... a gente não estancava tem que ser dessa forma, isso tava sob a discricionariedade do Poder Público, mas nós compartilhávamos as experiências. Então, o imã de geladeira deu muito certo, porque ele era... eu vou até te mostrar um... você tinha esse daqui, por exemplo, de Jaguaré... que ensinava exatamente como separar... esse daqui... eu não sei de onde que é... esse são os que eu fiquei... enfim, isso foi no Estado todo. Outra coisa, a gente tinha concurso... município de... porque assim... a gente acabou... cada município tinha que formalizar uma comissão de acompanhamento desse TAC e essa comissão era integrada por todas as secretarias. Então, teve uma transversalidade da política, porque eu falei assim: "a gente não consegue concretizar essa política só envolvendo meio ambiente". Era meio ambiente, era secretaria de saúde, por conta do RRSS, era... a... assistência social, por conta dos catadores, era o setor de finanças e administração e a própria Procuradoria, por conta da revisão dos contratos e da legislação, que agora tinha que laborar no município, na perspectiva da Política, era a questão da contratação direta dos catadores, que tinha que formalizar um contrato, tudo isso, você pressupunha que o município inteiro tivesse mobilizado. Então, cada município que ia prestar suas contas, não ia com uma pessoa, ia com um exercito de 10 pessoas, 12 pessoas. Essas reuniões, elas participavam cinco, sete municípios. No início, a gente chegou até fazer reunião de dez municípios, com o tempo isso era tão desgastante, porque você via item por item de cada um dos municípios apresentando no sistema de acompanhamento, trazendo fotos, porque o sistema permite a inclusão dos anexos, então ele tinha que trazer fotografias, relatórios de dados estatísticos. Porque, o que que acontecia? Num primeiro momento, a educação ambiental, quando eu cheguei, numa das primeiras reuniões, eles me apresentavam aquela coisa de... "vou distribuir canetinha"... eu surtei com aquilo. Falei: "vocês não tão entendendo o que é educação ambiental. Educação ambiental, eu quero um projeto, quero um planejamento com objetivos gerais, objetivos específicos, indicadores de resultado, quais são os indicadores de resultado, indicadores de resultado melhor que eu posso ter é qual é o volume que tá sendo

arrecadado pela associação de catadores". Então, eles tinham que prestar contas, só que pra isso, eu precisava pesar o volume, eu precisava da balança, da prensa, enfim... era todo um conjunto de coisas que precisava ser alavancadas pra que, num segundo momento, eu gerasse os dados. E foi isso que a gente fez. Os equipamentos, nós fizemos uma parceria com a SEDURB, nós conseguimos sensibilizar o governo do Estado. O governo do Estado distribuiu, por meio de um edital, que aí, cada um trazia uma série de requisitos, cada município foi instado a trazer quem tinha associação de catador formalizada pra distribuir caminhão baú, pra distribuir prensa, pra distribuir esteira de rolamento, enfim... e aí, os problemas oriundos disso aí, porque o que que acontece: "ah, OK, o governo do Estado pegou e realmente distribuiu pra alguns nos editais". Sim, mas aí depois nós tínhamos o feedback de que aquele material não era muito bom, que aquela esteira não funcionava, junto com isso, fez parte de todas as nossas reuniões, a Tetrapak, porque ela tava instada pela logística reversa e aí o que que ela fazia? Ela pegava, na pessoa do Rodrigo, e ele conseguiu distribuir também prensa, etc... pra quem? Porque ele via que o nosso Estado, era o Estado cuja alavanca estava se dando de forma mais homogeneizada; de forma, menos localizada. A gente estava conseguindo mobilizar o Estado inteiro a partir dessas mobilizações. É... e aí, a partir de um determinado momento, as associações passaram a ser peça fundamental, a gente precisava do feedback delas. E, num terceiro momento, porque assim... num primeiro momento, a coisa era totalmente voltada contra o município... cobrar dele, que ele fizesse, num deu certo, a culpa é sua. Num terceiro momento, as associações todas formalizadas, CNPJ, regimento interno, nós conseguimos identificar que umas deram muito certo, como foi o caso de Mucurici, uma associação pequena, foi contratada diretamente pelo Poder Público, então ela tinha, tanto a perspectiva do produto arrecadado, quanto do contrato e isso dava uma condição financeira muito boa pra ela e eles souberam aproveitar essa oportunidade. Já começaram a trabalhar o produto compostado, já transformaram as leras em adubo e já vendiam, já começaram a trabalhar inclusive a valorização do produto já reciclado pra vassouras e outras coisas mais. São Gabriel da Palha também que despontou... a associação lá deu uma guinada. E outras associações que, por mais que a gente lutasse, parecia que tinha um... enfim... aliado a uma série de coisas, ou aliada a uma postura cultural de certa, uma certa acomodação no sentido de que era o Poder Público que tinha que fazer tudo, aliada a uma ignorância muito grande, ou seja, um quadro de vulnerabilidade social que realmente era... assim... completo da pessoa, não era só da marginalidade econômica, era falta de acesso à escola, à saúde, dependência química, dependência de álcool, então isso afetava demais a associação e disputas até de poder por parte dos associados, isso quando a gente não via casos de corrupção do tipo, como em Presidente Kennedy, que eu tive que dissolver a associação. Porque tinha um marinheiro aposentado, que era um comandante, não era uma pessoa ignorante não, letrada, super letrada né... diga-se de passagem... que, na verdade, integrou a associação e depois nós fomos descobrir isso que ele tratava os associados como seus empregados, como não poderia ser diferente, porque você tinha uma disparidade social muito grande e ele foi convidado a se retirar da associação nessas reuniões de acompanhamento, quando o Ministério Público falou que se ele continuasse aliciando aquelas pessoas, ele seria processado. Então, a gente teve que dissolver a associação, criar um novo regimento, criar uma nova associação, uma nova eleição e isso é só um caso dentre vários que aconteceu nesse meio tempo.

Pesquisadora: Você percebia alguma resistência, tanto por parte destes trabalhadores, quanto da própria instituição, no estabelecimento de um diálogo efetivo com estas pessoas?

Promotor de Justiça 1: Então, veja bem... onde eles eram mais politizados, por exemplo, a região metropolitana, Vitória especificamente, os catadores tinham uma consciência muito forte, muito grande, eles estavam já politizados e era muito positivo isso, porque, primeiro, não eram conduzidos muito por ninguém. Acreditavam muito no Ministério Público, por conta de uma relação pessoal de quem ocupava o Ministério Público naquele momento, mas não necessariamente em função da instituição em si.

Pesquisadora: Então, você percebe que em outros locais a relação com o promotor ela foi dificultosa?

Promotor de Justiça 1: Ela foi, porque... e isso é até, de certa forma, um pouco compreensível, embora não desculpável... o promotor era mais sensível ou não e, querendo ou não, as relações são estabelecidas de uma forma pessoal. Quando

você encontra uma ambiência positiva, você se abre mais a ouvir o que o sujeito tem a dizer, no caso o promotor de justiça. Se você tem um bloqueio, uma resistência de cara, até em função do desconhecimento do promotor... o que que acontece com a associação? A associação se retrai. A ideia dessas reuniões de acompanhamento regionais e com a permanência de uma comissão, até da comissão que cobrava, era exatamente de desconstruir essas possibilidades de que um promotor aqui tivesse uma atuação X, o outro Y... você uniformizava e o promotor era trazido pra essa linha de condução tá? Então, isso daí facilitava muito o diálogo. E, ao mesmo tempo, você teve o seguinte... algumas associações, por conta do quadro de vulnerabilidade, eram mais difíceis de saírem daquilo ali. Eu vejo, por exemplo, hoje eu to como órgão de execução, em Viana, e eu sinto uma dificuldade muito grande e olha que eu tenho toda boa intenção de fazer aquilo ali alavancar a ponto de, às vezes, já pensar: "vamos formalizar uma outra associação". Porque acaba que, às vezes, se cria uma associação muito familiar, isso é um complicador, porque ela barra a entrada de outras pessoas. Aí você também tem que lidar com uma situação do catador que não quer se associar... porque que ele não quer? E isso é um problema que nós estamos vivendo em Viana agora. Porque que ele não quer? Ele não quer, porque ele ainda não se sente atraído economicamente pra aquilo ali, porque aquilo ali não tá dando tão certo. Tanto é que agora a gente tá revisando o contrato dos catadores, porque nós precisamos tornar aquilo ali atraente. Quem tá ali tem que ser um simbólico dizendo assim: "vale a pena entrar aqui hein!". E, hoje, isso não tá sendo uma realidade. Então, o sujeito que já catava individualmente, ele prefere continuar, porque ele não ter que esperar o prazo de trinta dias pra receber, ele vende aquele produtinho e já resguarda o dele, ele não é obrigado a recolher o MEI, entendeu? Porque a nossa preocupação também ela ia para além desse momento, era de resguardar também que o associado recolhesse a sua Previdência para que lá na frente ele pudesse ter também uma certa tranquilidade em relação à aposentadoria dele.

Pesquisadora: Por isso, você considera que essas ações se destinam, em alguma forma, a possíveis melhorias nas condições de trabalho destas pessoas no sentido de torná-lo em certa medida mais digno?

Promotor de Justiça 1: Exato, porque a questão da Previdência é uma destas formas. Então, não adiantava, por exemplo, o sujeito, se ele continuasse trabalhando individualmente, dificilmente você via... mas eu acho que quase impossível... você ver um catador que, autonomamente, tivesse a consciência da necessidade do recolhimento previdenciário. Não dá pra desprezar que a gente tá dentro de uma estrutura e que mais lá na frente esse sujeito sai doente, ele precisa se ausentar por conta de um familiar... enfim... diversas situações... sofre um acidente de trabalho. E isso tudo previa o TAC... a questão dos EPI's, a questão do alvará do corpo de bombeiros, do licenciamento ambiental da associação de catadores. Então, era realmente assim, trazer algo que era invisível pra um cenário de visibilidade com todas as exigências que esse cenário de invisibilidade demanda. Havia uma resistência... olha como é engraçado... em Mucurici, que foi a experiencia mais exitosa, uma experiencia que eu fui muito... até de certa forma arrogante, porque eu obriguei o município a rescindir o vínculo empregatício formado com os catadores. Que que acontecia? Eles eram empregados da Prefeitura, eu falei: "vocês não vão ser empregados mais"... "mas a gente vai morrer de fome", ou seja, todo mundo acostumado a ter 13º, férias... só que ganhando uma coisinha assim... na época, o salário era quatrocentos e pouco, quinhentos e pouco. Ganhavam um salário e só. Eu falei assim: "vocês vão fazer uma aposta comigo"... eu lembro até hoje... a Mirany chorou nessa reunião... eu saí de lá e falei "Jesus amado, que responsabilidade... se esse negócio não der certo, eu to frita". E foi a experiência mais exitosa que a gente teve. Quebramos o vínculo, formalizados a associação. Foi o primeiro contrato que aconteceu e, hoje, eles têm reserva. Já naquela ocasião, eles passaram a receber mais de mil reais, era mais do que o dobro do que eles recebiam. E, eu lembro, a associação... vindo... os associados de sorriso a sorriso, tamanha... assim... essas coisas até me arrepiam, olha... porque houve uma... um rompimento... e uma coisa que deu tão certo, que foi assim, permanentemente comemorada. Mucurici passou a ser o caso de sucesso que a gente levava...

Pesquisadora: Eu conheço... E você atribui a quais fatores esse sucesso da associação?

Promotor de Justiça 1: O rompimento. Uma capacidade deles próprios se organizarem que não ficou dependendo do Poder Público. Eles tinham um grupo

que já tinha um vínculo de amizade entre eles e eles se entendiam muito bem. Isso aliado a uma boa vontade do gestor, porque nesse particular eu tenho que tirar o chapéu, o gestor estava disposto a fazer aquilo dar certo. Foi o que precisava. Deu tudo certo. O contrato formalizou, eles respondiam bem ao contrato, o contrato atendia bem às demandas deles. Era uma questão de tempo pra mobilização social ficar cada vez melhor e o material estar cada vez melhor. E a dependência deles não estava centrada só no material reciclável, na venda desse material. Não havia desespero. Não havia uma tentativa de se dar bem em cima do outro, não tinha isso. Porque a gente teve casos em Vitória, por exemplo, de uma pessoa tá desviando parte do dinheiro e isso são fatores que desagregam o grupo, né? Enfim... tudo isso...

Pesquisadora: Além da tentativa de conferir maior dignidade ao trabalho de catação, você vislumbra que estas ações atuam no sentido de promover uma ressignificação do trabalho, ou seja, que estes trabalhadores estejam em condição de real escolha entre permanecer nesta atividade ou ir em busca de outras ocupações? Ou quais seriam possíveis ações a serem desenvolvidas pelo MPE para criação de condições dignas de trabalho e possibilidade de migração para outra atividade?

Promotor de Justiça 1: Então, não tava previsto diretamente no TAC, mas as reuniões, elas traziam essas informações pra gente. Aos poucos, a ata tinha mais informações do que própria obrigação, porque à medida que você ia acompanhando, você ia vendo... e aí, a gente começou a exigir, por exemplo, tinha que ter um seminário por ano dos catadores. Segundo, eles tinham que ter um horário diferenciado, um EJA, por exemplo, pra que não pudesse comprometer a atividade regular. Porque era inconcebível que o sujeito parasse de trabalhar, ou pelo menos, algumas associações, quando elas eram volumosas de pessoas, a gente tinha criado, tipo assim, escalas, porque a turma que tava lá estudando não comprometia a separação aqui, e aí alternada. Várias coisas foram fomentadas nessas reuniões que constavam das atas, mas não necessariamente estavam ali previstas, entendeu? Mas que já eram frutos de uma sensibilidade de quem já vinha acompanhando o processo como um todo... "olha, esse município deu certo"; por exemplo, não adiantava você contratar um município grande se você, não

disponibilizada a rota, então a gente passou a exigir que o município apresentasse para os catadores qual era a rota do recolhimento que eles tinham que fazer quando eles tinham um caminhão. Outra coisa, então isso tinha que fazer parte do contrato pra que eles pudessem saber exatamente o percurso a ser seguido, não ficava na cabeça deles. Outra coisa que a gente fomentou: precisava da assistência social, uma assistente social que fosse referência para os catadores, não adiantava eles serem encaminhados para o CRAS, ou para o CREAS, eles tinham que ter a presença do assistente lá naquele espaço pra ver os problemas, identificar as soluções, dar encaminhamentos, apoiar os catadores com alguma coisa relativa ao grupo. Eles não tinham condição de fazer a sua própria contabilidade, isso era exigir demais naquele momento, e ainda é. Resultado: vocês precisam contemplar que o contrato contemple, ou que parte do recurso arrecadado contemple a contratação de um contator, ou um técnico em contabilidade pra que ele possa fazer a questão de todas as contas, porque isso era fundamental para que eles pudessem receber do Poder Público o valor do contrato. E se eu não tivesse essa figura era impossível de isso acontecer, porque era muita burocracia, demais. E eles não tavam acostumados com isso. Outra coisa, o Fundo Municipal de Meio Ambiente tem que viabilizar um computador para os catadores. Isso pode se dar através do Fundo. Outra coisa, mobilizem o licenciamento ambiental para que essa esteira aí... que tá precisando, que não tem dinheiro, e que a gente não consegue mobilizar, contemple uma condicionante ambiental voltada para o fortalecimento dos catadores. E isso a gente conseguiu várias. Agora, em Viana, eu vejo como que o licenciamento ambiental, nas medidas mitigadoras, você tem como fomentar e isso não tem nada de ilegal, porque o catador é uma figura que tá dentro de uma política pública. Então, eles não tão tirando da cabeça pra favorecer um grupo. Estamos falando de uma política que trabalha nessa perspectiva de fortalecimento social. Por último, era a questão dos cursos técnicos. Eu fui à França, eu fui à FINDES, porque eu vi que a gente tinha que trazer um curso de técnico em reciclagem... isso em 2014. Pequei o contato de gente lá que poderia vir pra cá potencializar um grupo e esse grupo replicar. Isso não teve adesão nenhuma. A FINDES me desprezou totalmente, não achou que aquilo ali fazia parte da missão dela como fomentar o micro empreendedorismo. A AGERES aderiu. A gente conseguiu o Instituto Sindimicro pra dar aquela capacitação aos catadores na sua organização. Foi um primeiro passo, mas a gente queria mais, a gente queria realmente trazer um curso técnico, como se fosse um CEFET para os catadores, para que pudesse dar uma alavancada. Não conseguimos. O que eu, hoje, consegui e aí entra a dificuldade, muitas vezes, do perfil do catador? O município de Viana, hoje, disponibilizou informática. Eu passei a exigir: "ó, a associação tem que disponibilizar dois ou três pra fazer esse curso de informática". Enquanto eu não obriguei, nenhum deles se movimentou pra isso, mesmo sabendo que eles ganhariam um computador do Fundo, se fizessem o curso. Então, são dificuldades que você pode até... você não transforma o indivíduo da noite para o dia. São desafios que levam mais de dez anos, trata-se de um passivo de cidadania muito grande. Até por isso, eu fiz um artigo que fala do Axel Honneth naquela política do reconhecimento em relação às associações de catadores. Eu falo exatamente de que os três estágios, nós estamos no segundo, porque o reconhecimento social ainda não foi alcançado. A gente tem o reconhecimento deles como indivíduo, o segundo reconhecimento que é o jurídico, agora o terceiro a gente não tem, que é a estima social. Nós não temos, porque eles não têm. E é um ciclo, na verdade, você precisa se reconhecer como indivíduo para além de você mesmo e saber que você presta um... e a sociedade te reconhecer como sendo detentor de uma peculiaridade que é importante dentro de um cenário social macro e eles não têm esse terceiro estágio.

Pesquisadora: Estas ações contam com a participação de algum outro agente público, como a DPE? Como ocorre esta integração entre os órgãos?

Promotor de Justiça 1: Naquele momento, olha sendo bem honesta... primeiro, eu não sei se a defensoria pública... ela não era uma realidade em todo o Estado. Segundo, esbarrava na questão do Estado, do ponto de vista... assim... a gente não teve... esse planejamento todo não contou com uma política favorável do Estado do Espírito Santo, de fortalecimento. Talvez, ela tenha vindo num segundo momento, porque eu cheguei naquela reunião geral de apresentação das propostas, o Estado foi chamado, por conta do Programa Espírito Santo Sem Lixão. E ele simplesmente nunca fez nada em relação a isso. Num segundo momento, por conta de uma questão política da AGERES, que era ocupada pelo PT, ou seja, uma visão mais de esquerda, houve uma adesão ali. E a SEDURB, num terceiro momento, foi provocada também, ela era ocupada pelo... como é o nome dele... que foi até prefeito de Vitória...

Pesquisadora: O João Coser?

Promotor de Justiça 1: O Coser. A gente teve essa questão dos equipamentos, mas não foi sempre assim. Num primeiro momento, a gente não teve adesão nenhuma do governo do Estado.

Pesquisadora: Você considera importante a construção de uma rede de interlocutores para a promoção destas ações? Como a senhora vislumbra a possibilidade de tal integração?

Promotor de Justiça 1: Fundamental. O Estado ele pode potencializar isso com a questão das cooperativas. Veja bem, a ADERES tem esse braço, porque é o braço do microempreendedor do governo do Estado. Só que o problema é o seguinte: se você não tiver a adesão do Estado, você tem um mercado que ainda labora na perspectiva da valorização dos aterros sanitários. Então, assim... o programa de destinação final do resíduo sólido, que é do Estado, ele tem que contemplar a valorização do catador, caso contrário, ele vai trabalhar na perspectiva da valorização do mercado. Quando houve a mudança de governo pra nova gestão do Paulo Hartung, a gente chegou a procurar o subsecretário, Marcelo, da SEDURB, que nos pareceu uma pessoa bem intencionada, entendeu? Só que... eu não sei como isso tá agora. Eu cheguei a levar, isso como órgão de execução de Viana, eu fui na reunião, porque era da região metropolitana e eu fui até mesmo por conta de não querer que o processo se desagregasse totalmente. E eu tive oportunidade de falar especificamente com ele da importância de que o Programa Espírito Santo Sem Lixão contemplasse agora a valorização dos catadores, não laborasse na perspectiva... e de que forma o governo poderia fazer isso? Criando tarifas maiores, ou seja, o valor da tonelada aterrada poderia ser num crescente, numa espécie de IPTU progressivo, mas agora pro lixo, de maneira que você pagaria uma tonelada maior à medida que, com o tempo, você não ampliasse a coleta seletiva. Então existem instrumentos tributários que são fundamentais, não só tributários, mas contratuais.

Pesquisadora: E você vislumbra que, de alguma forma, a Defensoria Pública do Estado teria como se inserir nessa rede de interlocutores?

Promotor de Justiça 1: Eu acho que até, hoje em dia... (Neste momento, a gravação foi interrompida a pedido do Promotor de Justiça 1).

ENTREVISTA COM O AGENTE PÚBLICO DO MPE 2

[Perfil Social]

Profissão: Promotor de Justiça

Órgão pertencente: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Quanto tempo atua nesta atividade: há 18 anos no MPE, há 2 anos e 1 mês como

dirigente do CAOA

Pesquisadora: Como se dá a sua atuação, enquanto agente público, em relação aos catadores de materiais recicláveis?

Promotor de Justiça 2: Vamos lá, então... veja bem.... a estrutura do Ministério Público funciona basicamente: os promotores de justiça naturais, das comarcas, que podem ser titulares ou substitutos. Certo? Todos eles nas suas comarcas têm

atribuição ambiental, não necessariamente especializada, porque o colega pode tá lá com criminal, consumidor, família e meio ambiente. Mas todos têm a questão ambiental, hoje, inserida na sua atribuição. Como a matéria ambiental, em regra, as políticas públicas são muito complexas até porque são transdisciplinares, você tem que ter o órgão de apoio pra justamente buscar dar um suporte técnico à atuação dos promotores. No caso do CAOA, é assim. A matéria ambiental, a defesa, a preservação como o artigo 225 determina, é extremamente complexa. Então, você tem desde poluição sonora ao licenciamento de uma Vale. Aí passa por várias outras ciências, tecnologia, engenharia, engenharia agrônoma, cível, porque você tem questão de loteamento, tem a questão de resíduos, você tem várias matrizes, que a gente chama assim... e o CAOA seria, assim, esse centro de apoio ao promotor de justiça. Então, o CAOA é um centro de apoio ao promotor de justiça, ele não apoia público externo, isso é bom ficar bem definido, porque às vezes, as pessoas querem que o CAOA dê, por exemplo, que ele preste perícia, que ele seja assistente do Judiciário, ele não é. Ele é um órgão de apoio específico ao promotor de justiça. Então, o promotor provoca e o CAOA atende. Aí também depende do perfil do dirigente, o CAOA também induz política pública. No nosso caso, por exemplo, a gente tá trabalhando hoje um projeto, que um planejamento estratégico, tá dentro do planejamento estratégico, que envolve a questão... é um projeto chamado "Água Viva" que trata da questão dos recursos hídricos, em virtude dessa crise hídrica que afeta o mundo, que chegou às portas do Espírito Santo de uma forma bem veemente. Então, nós temos esse projeto, que é um projeto mãe, que tá dentro do nosso planejamento estratégico do Ministério Público, o CAOA tem o Projeto "Água Viva", dentro dele você tem que tratar da questão que envolve os planos de bacia, os planos de saneamento, os planos de resíduo, que é tudo... é... que são atribuições dos municípios e a gente tem que tá ali... vamos dizer assim... fomentando para que os municípios providenciem esses planos. Aí eu pergunto: como que o promotor faz isso sozinho na comarca? Não tem como fazer. Então, acaba que nós do CAOA, eu junto com os técnicos, conduz essa política no sentido de promover a implementa... não só a formulação do plano, mas a implementação do plano. Hoje, a gente tá trabalhando muito forte nos planos de saneamento, porque são... o saneamento, no nosso entender, é mais amplo. Ele pega a captação, o fornecimento de água potável, esgotamento sanitário, resíduos e a questão da drenagem das águas pluviais, água de chuva... questão de inundação, enfim. Então,

acaba que você tratando esses quatro eixos, você acaba tratando recurso hídrico. Não só em quantidade, mas em qualidade, entendeu? Então, o Espírito Santo, por exemplo, tem vários municípios, que até pouco tempo não tinham os seus planos de saneamento. Então, nós fizemos um trabalho muito forte já há algum tempo, conseguimos a entrega, agora, de vários planos pela Universidade Federal e estamos, agora, num trabalho forte também pra que a UFF, Universidade Federal Fluminense, num TED, que é tipo um convênio... vamos dizer assim... com a FUNASA, tá entregando agora 32 planos municipais de saneamento. Eu acho que vai ser a grande alavanca que vai dar no Estado a nível de política pública no que pertine a questão de proteção da água. Porque? Você implementando esses planos, você tratar da questão da qualidade da água, vai evitar que muito do esgoto que é lançado nos rios, nas águas marítimas, né... vá direto, ou seja, ele vai ser tratado e também acredito que vai melhorar a questão dos resíduos, porque os planos vão ajudar... aqueles planos que tiverem, vamos dizer assim, dentro do seu plano geral a questão do resíduo já vai ajudar a dar um impulso maior na questão dos resíduos. Aqueles que têm já seu plano separado, a gente tem um tratamento específico os TAC's que foram assinados uns anos atrás e estão em andamento. Bom, essa é a linha geral do CAOA.

Pesquisadora: É só matéria ambiental?

Promotor de Justiça 2: É só matéria ambiental e urbanística, se você for considerar meio ambiente natural, artificial, na verdade ele acaba dando esse apoio geral como, por exemplo, a questão do estatuto da cidade. A gente também dá esse apoio quando se trata, por exemplo, da questão dos loteamentos. O que no meu entender é muito. Nesse mês, nós estamos preparando, eu até brinco que é o "new CAOA", eu to preparando uma proposta para um novo CAOA. Um novo organograma, uma nova divisão com coordenadorias que poderão ser preenchidas por promotores. Essas coordenadorias, em regra, elas vão obedecer às bacias hidrográficas, porque a Política Nacional de Recursos Hídricos reconhece a bacia como uma... vamos dizer assim... como se fosse uma unidade territorial pra se trabalhar meio ambiente. Em que pese falar só de recurso hídrico, mas se você for analisar o sistema, o Comitê que é criado ali, em que ele é um grande gestor dos recursos hídricos, acaba sendo um grande gestor ambiental, porque como que você vai fazer gestão de

recursos hídricos se você não vai fazer gestão de saneamento, de resíduo? Então, a ideia é criar essas 14 coordenadorias por bacia e uma coordenadoria da região metropolitana, por causa da Lei da Metrópole, do Estatuto da Cidade, porque a região metropolitana tem uma demanda diferenciada e, ainda, além dessas coordenadorias por bacia, que eu acho que vai dar uma visão melhor de trabalho, uma possibilidade melhor de concretizar política pública local, que aí a gente entra naquela discussão filosófica de universalidade e localidade, ou seja, você consegue trabalhar localidade melhor, tá mais próximo, também há uma proposta de coordenadoria temática. Exemplo: coordenadoria de resíduos sólidos, especificamente uma coordenadoria pra tratar de catadores, aí nós temos colegas que são afetos a essa matéria.

Pesquisadora: Porque, hoje, você cuida de todas elas?

Promotor de Justiça 2: De todas elas.

Pesquisadora: Só existe um promotor?

Promotor de Justiça 2: Só existe um promotor. Um dirigente né? Existem as coordenações, mas elas foram criadas, no nosso entendimento, equivocadas... norte, sul, leste, oeste. Num tem uma unidade territorial legal reconhecida. Então, fica difícil trabalhar. Existem promotorias regionais, que foram criadas, mas elas não têm o apelo hidrográfico e também tem um problema: a promotoria regional, dependendo do titular que ocupa, às vezes, ele não é afeto à área ambiental, ele num tem uma identidade e aí você não pode obrigar as pessoas a terem a identidade. A coordenadoria, não. A ideia da coordenadoria é a pessoa se habilitar, aí o Procurador Geral... vamos supor: dois, três se habilitaram pra trabalhar na coordenaria do Doce, pode ser um promotor regional, pode ser um promotor daqui de Vitória que pode falar: "eu quero trabalhar lá, que eu vou contribuir"... o Procurador Geral escolhe, de acordo com a aptidão. Pode ser feito até uma entrevista. A gente pode até ver se o colega... ou seja, o colega vai ocupar aquilo ali por aptidão como é feito em alguns estados: Minas, Rio Grande do Sul. A ideia mesmo, assim... a ideia de consumo nossa seria a gente ter as coordenadorias como sendo um órgão de titularidade e um promotor específico. Mas nós não temos promotor pra isso. Algum tipo a gente poderia ter um cara só ficar na coordenação e ser um titular da coordenação, porque quando eles pedissem remoção pra lá, ele sabe que ele ia ter que trabalhar só naquela política pública. Não ia ter como ele falar: "ah, eu to acumulando..." Num tá acumulando nada. Mas nós não temos. Por isso, eu não posso criar como titular, tem que ser sem ser titular, porque de repente, eu posso ter uma pessoa acumulando três coordenadorias pra começar. Então, essa é a ideia: eu especializar e dar oportunidade né? Porque fica tudo centralizado. Eu já faço isso... o CAOA já faz essa descentralização assim: eu já tenho alguns colegas que já orbitam em algumas matérias, a gente tá trabalha... mas resíduo, por exemplo, tá lá com a gente, a gente tem lá o TAC 01 que trata da extinção do lixão, que é uma prioridade, no Espírito Santo, a gente tá quase extinguindo todos os lixões, quase... é um dos Estados mais avançados, mas a coleta seletiva ainda tá muito atrasada. Mas a coleta seletiva tá muito atrasada, não é por causa do Espírito Santo, e nem porque... por causa do nosso trabalho ou do trabalho do Estado... na minha ideia, é uma coisa muito pessoal... a legislação de resíduos sólidos, que trata de catadores, de reciclagem, ela é um conflito muito claro entre o capitalismo e o socialismo. Ela é ideologicamente é um conflito. Então, quiseram resolver o problema dos resíduos tentando resolver um problema social e eles não batem, porque você não consegue fazer. Por mais que seja justo, você incluir os catadores, você não pode trazer essa carga toda de solução em cima dessa possibilidade, você tem que abrir o campo de possibilidades. Principalmente com a iniciativa privada, que tem o know how. Então, uma coisa não exclui a outra. Havia um trabalho... assim... não é uma crítica, é só uma observação... na minha opinião, havia um trabalho muito equivocado do Ministério Público no sentido de priorizar e tentar que existisse, tipo, uma exclusividade de associação de catadores na reciclagem e a gente tá com outra visão. A gente tá se aproximando mais da iniciativa privada, fazendo com que haja uma proximidade da iniciativa privada com as associações. Quem faz isso bem é o Sindimicro, ADERES, fazem esse trabalho bem... e fica claro, quando eles mostram o mapa lá, mostram uma logística, estratégia de trabalho que não há uma exclusão, pelo contrário, cada vez que você inclui os catadores numa sistemática privada, eles têm capacidade maior de capacitar, de conhecer, de crescer, porque...

Pesquisadora: Como seria essa inclusão? Porque, hoje, ela não existe... ela ainda tá insipiente...

Promotor de Justiça 2: Insipiente... porque, por exemplo, você pode ter, dentro do que se chama... porque uma coisa é o lixo doméstico, outra coisa é a logística reversa... você pode, por exemplo, dentro de uma estrutura de uma logística reversa, previamente acordada, parte de resíduos de uma empresa ir pra uma associação. Isso se falar, entendeu? Mas isso tem que ser muito bem claro. Por outro lado, não adianta você colocar isso tudo lá nas associações, porque elas não dão conta, aí num gira. Vitória, por exemplo, tá com um problema. Vitória, a coleta seletiva é tímida, porque como ficou tudo direcionado pras associações, elas num dão conta, aí a cidade num coleta, porque não tem pra onde colocar. Olha que loucura. A gente podia tá com a coleta muito mais avançada, porque Vitória é uma cidade politicamente avançada em várias áreas, mas você tem duas associações, uma terceira agora, mas elas não têm condições de dar conta. O pouco que coleta, já abarrota. Então, o que que tem que fazer: temos que abrir possibilidade, trazer iniciativa privada, fazer parceira, entendeu? E eu num acredito também que essa história de associação de catadores isso é pra sempre, num acredito que isso vai se perdurar, eu acredito que isso vai haver, no fundo, lá final, uma fusão. Essas pessoas vão acabar trabalhando pra empresas privadas grandes, ou criando empresas mesmo que possam... num vão ficar muito nesse espírito corporativo, socialista, no sentido do município ter que ficar alugando galpão... porque a renda é muito grande, a lucratividade vai ser grande, uma hora vai cortar esse cordão umbilical, esse impulso inicial. O que eu acho justo, inicialmente, dar esse impulso pra que haja... o problema é que você cria uma desigualdade muito grande, porque tem também os nichos da sociedade que precisam desse impulso e não tem, então, cria uma... então, eu acho assim: você tem que dar um impulso inicial e depois as pessoas tem que caminhar com suas próprias pernas, já que querem ficar na iniciativa privada, ou então se emprega. O que não pode é ter sempre a exceção, exceção de um nicho de pessoas, porque um dia eles foram responsáveis... então, essa é a visão. Entendeu? É a visão que a gente tá tendo.

Pesquisadora: E as ações, os projetos do MP, com relação aos resíduos que abarquem também os catadores, seriam a questão dos TAC's mesmo?

Promotor de Justiça 2: Estão girando em cima dos TAC's. O que que acontece: os TAC's foram firmados... é... como são dois, os de lixão, muitos a gente renegociou, porque os municípios não tinham condições, e nem devem ter o seu lixão próprio... eles têm que se consorciar. Mas o nosso maior problema é no norte, o centro e o sul é bem resolvido, porque tem os aterros sanitários licenciados. O norte não tem aterro. Então, o que que acontece? Eles têm que pegar o resíduo, fazer o transbordo em algum local ali e trazer isso tudo pra cá pra baixo. Muito caro. Então, agora tá entrando o Estado e o consórcio com o Norte, eles tão se unindo e tão construindo um aterro sanitário... tem particular, em Linhares, e vai ter um do consórcio. Aí que que vai acontecer? Você vai ter cem por cento do Espírito Santo sem lixão, que é um sonho antigo.

Pesquisadora: Existe até um projeto do governo do Estado né?

Promotor de Justiça 2: Tem. O Espírito Santo Sem Lixão, que é isso aí. Que acabou que tá se concretizando isso aí. Bom, minha visão... minha visão é que: todo esse monte de coisa que vai pra lixão, pro aterro sanitário, que acaba se esgotando com o tempo, melhoraria muito se a gente conseguisse intensificar a coleta seletiva, mas a gente só consegue avançar na coleta seletiva se a gente mudar um pouco a estratégia. A gente continuar, evidentemente, incentivando as associações, mas permitir que haja outros modelos, como parcerias público privada, então eu acredito que quando começar a ter essas possibilidades e elas estão começando a conversadas, tanto que tá em andamento o Plano Estadual de Resíduos, o Plano Estadual de Saneamento, isso tudo tá sendo discutido. Então, assim... tá se abrindo possibilidades. Então, em breve, a gente avança na coleta seletiva com essas parcerias. Sempre, frisando, não é virar as costas para os catadores. Não. É, na verdade, fazer com que eles não sejam o protagonista, porque não há condições, nem de know how e nem físicas de fazer isso. Entendeu? Tem município, por exemplo, que não dá conta, então ele tem que se consorciar.

Pesquisadora: E você acredita que essas ações poderiam contar, por exemplo, com a participação dos catadores no planejamento...

Promotor de Justiça 2: Não, eles estão inclusos.

Pesquisadora: Eles participam?

Promotor de Justiça 2: Eles participam.

Pesquisadora: Que bacana!

Promotor de Justiça 2: Se você quiser, eu posso ver quem é... bom, a Juliana¹¹⁸ é, com certeza, mais fácil pra você... a Juliana, ela participa. Eu num deixo ela participar direto, porque eu acho que o Ministério Público não pode interferir tanto na construção do plano. Minha visão de Ministério Público é o seguinte: o Ministério Público, no mundo inteiro, não se mete em política pública. É o Estado que resolve isso. O Brasil é o único que o Ministério Público tá enfiado nesse negócio. Simples, porque em determinado momento, tinha o governo militar, nós não tínhamos possibilidade de dialogar, construir nada e, em 1988, fizeram: "bom, vamo botar o Ministério Público aqui pra ele poder...". Que bom que estava lá, porque senão como é que seria? Seria bem pior. Aí tem a questão de corrupção, entra todo o viés e vai embora. Mas, o que que penso? Eu penso assim: quanto menos interferência, melhor. Funcionar mais como olheiro mesmo, sabe? Ficar ali olhando. Deixa o Estado... o Estado, ele é o sistema, ele é que é o licenciador, ele é que é o Poder Executivo... deixa o Legislativo funcionar. A gente fica como observador. Na hora que eu coloco o Ministério Público ali dentro do processo, a impressão que dá é que não tá funcionando, porque ele é o fiscal, então o fiscal tem que ficar olhando. Se ele já está participando da discussão, se der errado, em que momento que eu entro, se eu já to lá dentro. Compreende? Então, o que que eu falo pra Juliana? "Juliana, vai lá, observa e vem". Tem Câmaras, tem câmaras temáticas lá dentro. Uma delas deve ser lá, evidentemente, a parte de resíduos, que trata dos catadores. Tem uma câmara e eles tão lá dentro. Então, seria interessante, de repente, você tá acompanhando. Entendeu? Porque você não tem como retirá-los, tá na lei. E é também uma questão de justiça social. Só acho que não é uma coisa que deve ficar gravitando em torno disso. Essa é a nossa visão que a gente tá tendo hoje. Fizemos

¹¹⁸ Técnica em resíduos sólidos que atua no CAOA.

uma aproximação com a FINDES, eles são muito bem... eles têm total ciência de que os catadores estão nesse processo, não há nenhuma intenção da FINDES, na implementação do Plano Estadual de excluí-los, de forma alguma, eles sabem da importância social do trabalho.

Pesquisadora: Estas ações, então, se direcionam exclusivamente para os catadores que se encontram associados? E os catadores que atuam de maneira individual nas ruas?

Promotor de Justiça 2: Tem que se associar, não tem jeito. E aí, tem outro problema. Quando nós assumimos o CAOA, nós percebemos... como é natural do ser humano... que dentro das associações de catadores tava havendo um processo de exploração de um com outro, porque? Eles só prestavam contas para o município dos convênios municipais. Mas e a contabilidade interna? Então, eu comecei a perceber, até porque eu sou contator, eu comecei a perceber que eles não estavam tendo um controle interno e a gente não tinha também... como não tinha uma contabilidade interna, a gente não tinha a certeza que aquelas pessoas estavam pagando as outras corretamente, fazendo uma distribuição correta lá dentro. Então, nós criamos... seria muito legal você explorar isso, é novo, eu acho que no Brasil inteiro não tem, nós criamos um regramento de que: associação de catador só pode ser contratada pelo município, se tiver dentro de um regramento legal contábil, aí tem lá o termo de referência dizendo lá direitinho como ela tem... que que ela tem que obedecer, porque senão... o que que acontece, você pode ter aí uns fakes, umas associações fakes, um cara monta uma associação com uns catadorzinho lá, aí aluga um galpão lá, recebe dinheiro do município, presta conta daguilo ali, mas e quanto que entra e quanto que sai, o quanto que ele tá pagando. Aí tem que envolver o MPT, porque tem a questão trabalhista e por aí vai. Então, a questão de catador não é tão simples assim. Lá dentro você tem um problema seríssimo de serviço social, tem catador que chega lá drogado, não trabalha e quer receber no final. Então, não é só a questão ambiental. É uma questão sócio econômica e ambiental. Isso que é complexo. E, por isso, você não pode ter toda uma política de reciclagem doméstica em cima de catador, de associação de catador, senão ela não vai funcionar. Por mais que você capacite, é um processo muito lento. Aí o cara fala: "ah, mas na França funciona". Claro que funciona é um país que tem quatro, cinco mil anos, é outra cultura, é um outro povo. Aqui você vê corrupção dentro da Petrobrás, não vai ter dentro da associação de catador? Claro que vai ter. Então, você tem que ter um olhar também mais duro, não pode ser tão paternalista de achar que aquilo ali vai... "ó, tá todo mundo de boa fé, vai funcionar, tadinho do catador". Não funciona. Não é assim. A gente tem notícias que você não acredita. Tem uma mulher aqui, que parece que ela é presidente nacional, na Serra, dizem que é um negócio terrível. Já cortei as asas. Falei ó: "num vou receber, num falo, tem que prestar conta". Outra coisa que as pessoas não tavam percebendo: quando o município contrata uma associação e paga o aluguel do galpão, é dinheiro público, o Tribunal de Contas tem que fiscalizar. Não tinha fiscalização nenhuma. Tem que fiscalizar. Senão fica solto. Virou um nicho perigoso de você ter no país.

Pesquisadora: E como você percebe o diálogo dos catadores com a instituição? Você percebe alguma resistência, tanto por parte destes trabalhadores, quanto da própria instituição, no estabelecimento de um diálogo efetivo com estas pessoas?

Promotor de Justiça 2: Não. Eles só têm resistência quando a gente não os trata de forma paternal, aí tem resistência. Quando você trata de forma paternal, põe debaixo do braço, é uma maravilha, mas não é assim que você cria filho, você cria filho educando, mostrando que ele tem que fazer a coisa certa que aquilo ali já é uma exceção. Concorda? Aquilo ali já é uma exceção. Exceção de licitação. Uma exceção à parte. E essa exceção tem que funcionar. Agora você cria uma exceção... a sociedade brasileira cria uma exceção pra eles e eles ainda burlam a lei, num trabalham, num presta conta... num funciona assim. Quando você cria uma exceção, você tem que ser mais rígido ainda com aquela exceção. Aí, nesse ponto, é lógico, o cara num vai querer conversar né? Porque num é bom. Agora, quando... porque tem que se enquadrar. "Ah, eu preciso disso, disso e disso..." Beleza... mas vamos nos enquadrar: "cadê sua contabilidade, quantas horas você trabalha por dia, quanto você tá arrecadando, quanto você tá pagando...". Como é que fica? Tem isenção tributária, tá pagando tributo... num tá... num é uma empresa? Num quer crescer? Num quer ser autônomo? Então, tem que funcionar. Assim que funciona.

Pesquisadora: Você considera que essas ações se destinam, em alguma forma, a possíveis melhorias nas condições de trabalho destas pessoas no sentido de tornálo em certa medida mais digno?

Promotor de Justiça 2: Sim. Eu penso assim... os TAC's foram feitos... foram um marco, foram uma revolução. Eu num tenho os dados específicos, mas a gente tem lá no CAOA, tinham lá... sei lá... tinha X números de associações, agora tem lá... centenas... só que o que eu te falei: se criou associação onde não precisava, houve um excesso. O legislador quis criar associação onde tinha lixão, lixão de porte, pra tirar o cara do lixão, mas nós fizemos um movimento de criar associação onde não havia talvez necessidade de ter essa associação. Então, você criou... o que que aconteceu? Você criou... uma situação, juridicamente falando, que talvez não fosse necessária. Você criou um orçamento a mais para o município. Então, da mesma forma que você mudou a questão, tirou essas pessoas do lixão, mas onde não tinha o lixão, tinha o aterro, onde a reciclagem podia ser feita pela própria prefeitura, você criou associação... não diria um problema... mas você criou um custo a mais que num tinha. E nós já ouvimos várias vezes: "olha, você criaram um problema onde não tinha". Porque vocês fizeram uma leitura exagerada da lei. A lei não falou assim: "olha, o catador é o protagonista". Não. Onde tiver catadores em condições insalubres, onde tiver lixões de porte, cria as associações, mas não. Nós fizemos um movimento contrário: fizemos isso que a lei falou, mas fomos a mais. Num digo o contrário... nós excedemos. Na cabeça ficou o seguinte: tem que ter associação de catador em tudo quanto é município. E, hoje, tem associação de catador em todos os municípios do estado do Espírito Santo e isso é um problema, porque tem município que num dá conta e ele talvez nem precisava daquela associação ali. Ele podia ele mesmo gerenciar, ou a iniciativa privada fazer, porque é pequeno, ou consorciar, entendeu?

Pesquisadora: E você percebe que o TAC, ele prevê alguma ação no sentido de que estes trabalhadores estejam em condição de real escolha entre permanecer nesta atividade ou ir em busca de outras ocupações?

Promotor de Justiça 2: Capacitação? Tem... essa é uma coisa que eu falo... eu num sei, mas eu acho que ninguém escolhe: "ah, eu quero ser catador". Eu,

sinceramente, não vejo assim. Pessoa acaba indo por uma necessidade. Depois que ela já é catador, aí o Estado fala assim: "eu vou te capacitar pra trabalhar na associação". Ela também vai pra lá, porque ela não teve outra escolha. É uma visão que eu tenho. Então, essa "capacitação", entre aspas, é pro cara continuar ali, por isso é que, às vezes, eu falo assim... e sou mal compreendido... de que essas pessoas, muitas vezes, num sei... num optaria, talvez, em ter uma carteira de trabalho assinada, de ter o décimo terceiro, ter férias e ser empregado de uma empresa maior. O problema é que alguns veem isso como um pecado, o capitalismo é um pecado... eu num vejo... é um sistema. Né? Que as pessoas podem optar: "olha, eu quero ser associado". Vai ser. Só que existe uma conta, no Brasil... eu posso te mostrar isso... feita por um promotor do Mato Grosso do Sul... uma conta, que catador, em média, no Brasil inteiro, ganha menos do que um salário mínimo. É uma conta. Na verdade, é uma injustiça social. Eu num gosto muito de falar disso, porque assim... no fundo, eu sou cético com relação a isso. Apesar de eu não, remar contra, mas a impressão que eu tenho é de que foi um tiro no pé, porque você não tira as pessoas... você tira as pessoas da questão insalubre... beleza... mas, em nível, profissional... o pior... ganhando mal, porque pela pesquisa que foi feita por esse colega... que eu num sei se era oficial, mas uma pesquisa muito bem feita... em regra, os catadores ganham menos do que um salário. Então, a pergunta é: será que realmente isso é uma política que funciona? Porque, no Brasil inteiro, ela não andou muito. É um lugarzinho ou outro. Um município ou outro. Mas, no geral, ela não andou muito. Porque uma coisa é você fazer uma transição, outra coisa é você manter a pessoa num lugar que... num sei se é o local que ela queria ficar ali....

Pesquisadora: E você acha que seria possível criar alguma ação nesse sentido?

Promotor de Justiça 2: Lógico, por isso que a nossa ideia... por isso que eu defendo essa aproximação deles com a iniciativa privada, com a Federação da Indústria. Porque? Porque de repente ali...

Pesquisadora: Isso seria um canal?

Promotor de Justiça 2: Um canal, porque... "olha só, eu num quero ficar aqui, eu prefiro trabalhar em outro lugar, em outra coisa". O que que se defende: o catador

não é empregado. É uma visão muito socialista e quer saber, meio ultrapassada às vezes... "aqui, eu não tenho patrão, não sou empregado, eu sou dono do meu próprio negócio". Pô, mas um negócio que você ganha menos do que um salário mínimo? Que negócio é esse? Só pra dizer que é autônomo? Então, assim, essa proximidade e essa logística junto à iniciativa privada, dá possibilidade dele conhecer outros mundos e de fazer escolhas. Entendeu? Porque, de repente, nós estamos impedindo ele de fazer escolha. Num posso fazer isso.

Pesquisadora: E você considera que o MP teria condições de articular essas ações?

Promotor de Justiça 2: Já estamos articulando. A partir do momento que eu não impeço de haver esse debate, eu já to participando, porque o regime é democrático. Num é isso? O regime do país num é democrático? Em momento algum a Constituição proíbe, muito pelo contrário, a Constituição diz que são princípios da Constituição: a defesa do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Eu tenho que reconhecer isso, a defesa ambiental, a defesa do meio ambiente é compatível com o desenvolvimento sustentável. Então, isso tem que se falar. O 170 tem que falar com o 225. Então, quando você estabelece um debate amplo, aberto... "ó, catador conversa com industrial, conversa com construção civil, que conversa com...". Essas pessoas têm que se entender, o Ministério Público não pode dizer qual é a melhor política. eu num posso. Eu tenho que observar pra ver se não há injustiça, pra ver se não tá havendo preponderância de... ou aí, no caso, até o Ministério Público do Trabalho, ver se não tá havendo uma não observância de ação trabalhista. A gente perceber, uma questão que envolve o interior lá... uma logística reversa... se é possível que parte daquele resíduo ir pra catador, para que haja... a gente pode fazer intercâmbio. Mas a gente não pode dizer para o prefeito: "faça assim". Ele tem que ter a escolha política dele. Desde que tenha a previsão legal.

Pesquisadora: Você acredita que a DPE se encaixaria nessa rede se interlocutores?

Promotor de Justiça 2: Perfeitamente.

Pesquisadora: De que forma?

Promotor de Justiça 2: Olha só: eu parto do princípio de que defesa de direito difuso não tem dono. Não tem dono. A Defensoria tem um olhar, às vezes, muito interessante da hipossuficiência. Então, você pode ter a defesa, às vezes, individual de hipossuficiente que, no fundo, se soma a essa vontade, a esse dever que se tem de realizar o coletivo. O exemplo disso é a Samarco. Na questão Samarco, a Defensoria trabalha passo a passo com o Ministério Público Estadual, cada um com as suas atribuições, não há exclusão. Entendeu? Defesa de direito coletivo não pode ter exclusão, tem que ter soma de esforços. Isso é bobagem, isso é vaidade burra. Então, assim... pra que que tem dois órgãos? Não sei. Talvez, nesse aspecto nem precisaria. O que que se fez agora em Minas Gerais? Fizemos um Termo de Compromisso de Governança, então, definimos qual é o papel de cada um, democraticamente, discutindo com cada um... então, o MP de Minas, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Espírito Santo, nós assinamos um TAC de governança. Entendeu? Pra mostrar que tem espaço pra todo mundo, pra OAB participar. Porque a questão ambiental é de todos? Você concorda? É o direito e o dever mais difuso que existe. Não tem como repartir. A defesa ambiental requer soma de esforços, diálogo, cooperação... tolerância. Porque? Você tem empresas que impactam muito... Arcelor, Petrobrás, Fibria, mas elas também são as maiores prestadoras de serviço ambiental. Olha que contrassenso. Porque como elas têm muito dinheiro, os maiores projetos ambientais estão na mão deles, nem é do Estado, é deles. Nunca parou pra pensar nisso né? Mas isso é verdade. As maiores condicionantes, que bancam unidade de conservação, que bancam, muitas vezes, projetos ambientais diversos, reflorestar, num sei o que... são essas empresas. Num é a pequena empresa, são as grandes, porque ela tem orçamento pra isso. E mais, profissionais... os maiores profissionais ambientais estão lá, porque ganham bem, tão lá. Engenheiro ambiental, biólogo... estão todos lá. Então, o que que nós temos que fazer? Trazê-los pra um debate muito franco. É o que nós estamos fazendo. Quando faltou água... vou te dar um exemplo... quando faltou água, eu chamei as empresas e falei assim: "ó, se tá achando que o problema da água é só a bacia do Santa Maria?"... porque Vale e Arcelor estão ali... "e o seu fornecedor? E os seus clientes que tão lá no sul?". Hoje, a ArcelorMital tá dentro do debate da construção do plano estadual de saneamento, do plano estadual de resíduos, porque eles perceberam que eles têm que se envolver. E lá os caras têm profissionais que tão, vira e mexe, discutindo meio ambiente no Estados Unidos, na Europa, porque eles têm empresa lá, então eles trazem novidade pra cá. Quando você se fecha dentro de um gabinete e começa a achar que é o dono da verdade e começa a dizer o que as pessoas tem que fazer, isso não alcança nenhum tipo de concretude do direito ambiental, porque você não tem conhecimento, é impossível. Lógico que eu não vou negociar direito ambiental com ela, ela tem um licenciamento que ela tem que obedecer, ela tem condicionante, tem as resoluções do CONAMA, mas se eu for pro confronto, ela se retira, faz o papel dela A mais B e não se envolve. A partir do momento em que eu permito ela entrar, debater, discutir, dialogar e participar, mostrar pra ela, que ela faz parte de uma sociedade, que ela num tá isolada. Complexo do Tubarão num é uma cidade a parte, tá dentro da cidade de Vitória, tá dentro da cidade da Serra. Então, eles têm que ver a saúde, a educação, eles têm que se envolver em tudo. Eles fazem parte.

Pesquisadora: E a participação da comunidade, como ela acontece?

Promotor de Justiça 2: Olha só, esse é o maior desafio. A sociedade, isso é uma experiência minha. A sociedade brasileira, ela é uma e outra depois de 2013. Só que ainda é uma sociedade, em que ela, em muitas ocasiões, ela não tem ainda, talvez, uma preparação pra debater política pública. Porque política pública não se constrói destruindo. Exemplo: pó preto. O pó preto é um problema crônico que a gente tá enfrentando. Depois de 50 anos, com essas empresas aí, que salvaram o Espírito Santo, que o Estado virou um caos com a queda do café. O Espírito Santo não tinha receita pra nada. O governo federal veio, colocou essas empresas aí. 30% do PIB do Espírito Santo são essas empresas. Essas duas empresas geram um impacto absurdo no meio ambiente, porque elas trabalham com um tipo de exploração que são talvez as piores: mineração e siderurgia. E nunca poderiam estar dentro de um centro urbano. Jamais. Em lugar nenhum do mundo. Você tem duas empresas dentro do centro urbano. Não houve um planejamento. Quando elas foram pra lá não tinha ninguém. Deveria ter sido isolado mais a área. Depois de 50 anos, trouxemos a CETESB de São Paulo, como se fosse o IEMA aqui, que fez um controle do ar lá em Cubatão, que era uma das cidades mais poluídas do mundo. A CETESB foi lá e praticamente zerou. Ela fez uma auditoria, aqui, nestas duas empresas e nós estamos agora pra dar o maior salto de qualidade do ar da história do Espírito Santo com a implementação dessas medidas. Aí, onde que entrou a sociedade nesse debate? Hora nenhuma. Porque todas as vezes que nós chamávamos a sociedade, a sociedade, ela não construía, ela só dizia o problema, mas o problema eu já sei, eu quero a solução do problema.

Pesquisadora: Por meio de audiência pública...

Promotor de Justiça 2: Era só a crítica de que faz mal à saúde. Mas é óbvio que faz mal à saúde. É óbvio que gera impacto. Isso eu sei. Então, nós fomos buscar tecnicamente. Dentro do site do IEMA, nós temos um espaço em que a sociedade pode ler o relatório, fazer crítica. Eu já recebe por whastap, já mandei lá para os técnicos, estão sendo consideradas. Mas se eu fizer uma audiência, sabe o que que acontece? Vão seis pessoas lá que se dizem "entendedores" e falam um monte de bobagem e não contribuem em absolutamente nada. Eu acho que, hoje, a participação da sociedade não é mais como antes... física... ela é virtual... você tem que abrir pra todo mundo. Senão, você cria donos de pedaços do meio ambiente. Aquele cara que só quer trabalhar com recurso hídrico, ele é o dono do plano de bacia. Então, aquele cara ali tem que ser do jeito dele. Não funciona assim mais. Então, você tem que ter a ciência, tem que trazer pessoas com expertise nisso e abrir pra todo mundo fala, pra todo mundo opinar, um meio de comunicação eletrônico. Aí vem as contribuições, você vai respondendo. Se for necessário, você faz uma reunião. Mas, em regra, essa participação física, ela só vem as pessoas... que em algum momento... eu não sei por qual motivo, elas querem fazer daquela discussão, um palco. Entendeu? Em regra, o meio ambiente tem se tornado um palco, não pra construir, pra destruir políticas que a gente tá construindo com muita dificuldade, porque política pública ambiental, diferente de saúde e educação, não tem rubrica. Se você for prefeito de uma cidade... olha a diferença... você quando é prefeito de uma cidade, quando você faz seu orçamento, saúde e educação tem uma rubrica, você não tem pra onde fugir. Meio ambiente não tem rubrica, você tem que ó... suar.... Isso é uma briga que a gente tem. Já pensou se a gente tem rubrica pra coleta seletiva? 20 milhões pra trabalhar... nossa... que maravilha... não tem. Eu acho que o pano de fundo é a educação ambiental. Cara, um país que não tem educação... olha só? Um país que não tem educação, como que você fala em

educação ambiental? Como que você fala de coleta seletiva num país que não tem educação básica? Então, é uma construção lenta. É difícil. Tem que ter paciência. Pega aqui dentro da FDV, quem tem consciência? Poucas. Só quem trabalha com isso. Agora eu vou crucificar? Não. Tem que entender. Não está na nossa veia. No nosso DNA, porque é um país de abundância natural, é um país que sempre teve muito recurso hídrico, a gente tem as quatro estações do ano, a gente compra uma caixa de morango, come quatro morango, joga o resto fora... faz isso na Europa... é quarenta dólares a caixa de morango... é caro. Compreende? Então passa por valores também, passa... que a gente chama, na filosofia, de mudança de pré compreensão... não é nem a consciência... é o sujeito ecológico, aquele sujeito verde, que levanta de manhã até a hora que ele vai dormir, ele é ambientalmente correto. Isso demora anos. Num é assim. Num é na força, na caneta. "Ah, vou instaurar uma ação civil pública". E daí? Trabalhar com meio ambiente é mais do que tudo, é construir cidadania com todo mundo. "Ah, mas eu só trabalho com catador, não falo com empresário". Vai morrer na praia. O empresário é quem gera renda, paga conta...

Pesquisadora: São os grandes geradores de resíduos também...

Promotor de Justiça 2: São os grandes donos de projetos. Esses dias... a FINDES foi no Ministério Público, eles têm SESI, SESV... eles têm projeto pra caramba. Não são ouvidos, porque são pecados, são do mal, são perversos. Porque? Porque são donos do capital? Mas cadê? Eu... meu salário vem de onde? De imposto que eles recolhem. Eu tenho que dialogar com eles. Eles são sociedade também. Onde é que tá escrito que Ministério Público, defensor da sociedade... da sociedade pobre? Não tem. Sociedade é sociedade. Somos todos nós. Eu num posso... é... constranger... o aluno da FDV em detrimento de um aluno de uma faculdade... porque? Porque ele tem mais condições? Mas ele é sociedade também. Tem que ser ouvido também. Compreende? Então, isso é uma mudança de paradigma dentro do Ministério Público, que é o diálogo na construção de política pública. Então, última coisa que se faz é um TAC. Pra que eu vou fazer TAC? Vamos construir a política. Vamos arquivar o procedimento de mérito. "Você é o prefeito de Ibitirama, vamos criar a sua coleta seletiva aqui?"... "Vamos". Qual o primeiro passo?... pra que que eu vou fazer

325

TAC se você tá cumprindo? Vamos fazer reuniões, atas... Quando eu faço um TAC,

você pode até assinar, mas quem disse que você vai cumprir?

Pesquisadora: Então, ele não é eficaz?

Promotor de Justiça 2: Ele é eficaz. Eu continuo a favor do TAC, mas desde que

ele seja muito bem discutido, dialogado, construído voluntariamente num processo

de conciliação e mediação. Não pode ser imposto. Não pode ser um negócio que

você coloca em cima da mesa. Num é. Você num pode escrever ele dentro do

gabinete e botar ele em cima da mesa e dizer: "assina". O cara assina com medo,

com receio. Se tiver que assinar um TAC, tem que ser voluntariamente. Pra ele ser

cumprido. É filosófico, num é jurídico. Fazer uma ação num é fácil? Senta ali e faz

agora. Mesmo que tenha sentença, o cara recorre, e mesmo que um dia ele venha a

cumprir, você cria um inimigo. Como meio ambiente é uma convivência pro resto da

vida, como vou ter diálogo com a pessoa? Nunca.

Pesquisadora: E foi assim que foram feitos os TAC's?

Promotor de Justiça 2: Olha, foi mais ou menos. Os TAC's foram feitos no

Ministério Público, encaminhados para os promotores, eles assinaram.. tudo bem,

houve a participação da AMUNES, que é a associação dos prefeitos. Mas muitos me

relatam, hoje, que não tem como cumprir. Aí o que nós estamos fazendo: um

trabalho de mediação, de conciliação, oficinas. Eu chamo todos os promotores,

chamo todos os prefeitos, um por um. E vou avançando ali, renegociando,

refazendo, mas foi importante o TAC. Naquele momento lá atrás. Não sei se hoje, eu

faria isso, uma porrada de TAC, mas foi importante.

Pesquisadora: Mas precisa ser dada continuidade a eles né?

Promotor de Justiça 2: Pra sempre. TAC com a Vale e com a Arcelor... não tem

como falar que acabou. È pra sempre. Tem que se renovar. A tecnologia vai

aumentando. A demanda do minério vai aumentando. E assim vai para o resto da

vida. Agora, claro... chegou um ponto que o sujeito não quer fazer, num quer

cumprir... aí não tem jeito, você entra com uma ação aí. Mas aí é derrota. Entendeu? Morreu.

Pesquisadora: E já teve município que teve que entrar?

Promotor de Justiça 2: Teve. Tem município que tem ação. Mas aí o que nós estamos fazendo: tem ação, aí nós tentamos fazer um acordo na ação, ou então faz... porque o objetivo é entregar o direito. Qual é a grande crise, hoje, do direito ambiental? A sua concretude, a sua efetividade. A nossa legislação é maravilhosa, mas cade a efetividade. O procedimento cartesiano não funcionou... o que que é o procedimento cartesiano? É você chegar lá e aplicar a lei. Não funciona. O cara não cumpre. O prefeito e suas procuradorias já aprenderam: entra com ação... a gente se defende. Já foi a época que improbidade assustava. Quem mais sofre são as pessoas, que não tem saneamento básico, acesso à água.